



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



Diana Sofia Tavares da Silva

*A SOCIEDADE LITERÁRIA PATRIÓTICA DE
LISBOA:*

SOCIABILIDADE E CULTURA POLÍTICA

Dissertação de Mestrado em História – Ramo de Época Moderna, orientada pela
Professora Doutora Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de Araújo,
apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes
da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Julho de 2020

FACULDADE DE LETRAS

A SOCIEDADE LITERÁRIA PATRIÓTICA DE LISBOA: SOCIABILIDADE E CULTURA POLÍTICA

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação
Título	<i>A Sociedade Literária Patriótica de Lisboa:</i>
Subtítulo	sociabilidade e cultura política
Autor/a	Diana Sofia Tavares da Silva
Orientador/a(s)	Professora Doutora Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de Araújo
Júri	Presidente: Doutora Maria do Rosário Barbosa Morujão Vogais: 1. Doutora Maria Alexandre Lopes Campanhã Lousada 2. Doutora Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de Araújo
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade/Ramo	História da Época Moderna
Data da defesa	14-10-2020
Classificação	19 valores



UNIVERSIDADE D
COIMBRA



Resumo

A formação de sociedades patrióticas em Portugal no triénio liberal (1820-1823), período durante o qual se terão edificado cerca de dezoito, distribuídas por Lisboa (que concentra o maior número), Porto, Coimbra, Setúbal, Santarém, Covilhã, Alfândega da Fé, Faro, Funchal e Angra, representou um *volte-face* dos paradigmas de participação política e de vivência da cidadania que até então vigoravam. Destinadas a proporcionar ao país espaços onde os cidadãos pudessem, face à magnitude do momento histórico que atravessavam, pensar, conversar e discutir sobre os acontecimentos que atingiam Portugal no rescaldo da revolução de agosto de 1820, as sociedades patrióticas nascem, fundamentalmente, para proteger e auxiliar o movimento liberal no seu complexo processo de radicação.

Orientadas sob propósitos, por um lado, claramente instrutivos, de entre os quais ressaltam a consciencialização para a importância da mobilização política, da educação cívica, da sociabilidade intelectual e da defesa dos ideais liberais e, por outro lado, manifestamente pragmáticos, como a vigilância da atuação dos homens e das instituições ligados ao regime recém-instaurado e, simultaneamente, daqueles que, repudiando-o, conspiravam o seu fim, as sociedades patrióticas são, muitas vezes, tidas como o pulso da Revolução.

De todas as sociedades patrióticas quantas Portugal conheceu no período pós-revolução, a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, estabelecida em Lisboa a 2 de janeiro de 1822, foi a que reuniu maior número de sócios (cerca de 269 nomes, dos quais constam conhecidas personalidades da vida política portuguesa, tais como Carlos Morato Roma, Francisco Morais Pessanha, João Guilherme Ratcliff, José Portelli, José Liberato Freire de Carvalho, José Mouzinho da Silveira e Paulo Midosi). O seu dinamismo ideológico revela-se no jornal que fundou (do qual se recolhem preciosas indicações de natureza política, económica, social, cultural e literária), nas sessões que promoveu e na reiterada manifestação pública de pareceres e posições acerca de variados eventos quotidianos da vida liberal portuguesa. Foi, portanto, intensa a campanha propagandística que empreendeu e empenhado o trabalho dos seus sócios no enraizamento dos valores liberais.

Palavras-chave: Liberalismo, Vintismo, Sociedades Patrióticas, Sociabilidade Política, Cidadania

Abstract

The formation of patriotic societies in Portugal in the liberal triennium (1820-1823), during which around eighteen will have been built, distributed by Lisbon (which concentrates the largest number), Porto, Coimbra, Setúbal, Santarém, Covilhã, Alfândega da Fé, Faro, Funchal and Angra, represented a turning point in the paradigms of political participation and citizenship experience that were in force until then. Intended to provide the country with spaces where citizens could, given the magnitude of the historical moment they were going through, think, talk and discuss the events that affected Portugal in the aftermath of the August 1820 revolution, patriotic societies were born, fundamentally, to protect and assist the liberal movement in its complex process of rooting.

Oriented for purposes, on the one hand, clearly instructive, among which they emphasize awareness of the importance of political mobilization, civic education, intellectual sociability and the defense of liberal ideals and, on the other hand, manifestly pragmatic, such as surveillance from the actions of men and institutions linked to the newly established regime and, at the same time, of those who, repudiating it, conspiring its end, patriotic societies are often seen as the pulse of the Revolution.

Of all the patriotic societies that Portugal knew in the post-revolution period, the Literary Patriotic Society of Lisbon, established in Lisbon on January 2, 1822, was the one that brought together the largest number of members (about 269 names, of which there are known personalities from the Portuguese political life, such as Carlos Morato Roma, Francisco Morais Pessanha, João Guilherme Ratcliff, José Portelli, José Liberato Freire de Carvalho, José Mouzinho da Silveira and Paulo Midosi). His ideological dynamism is revealed in the newspaper he founded (from which precious pointers of a political, economic, social, cultural and literary nature are collected), in the sessions he promoted and in the repeated public manifestation of opinions and positions about various daily events of Portuguese liberal life. Therefore, there was an intense propaganda campaign that undertook and engaged the work of its partners in the establishment of liberal values.

Keywords: Liberalism, Vintismo, Patriotic Societies, Political Sociability, Citizenship

*Para os meus pais, de quem tudo partiu e
para quem tudo regressa*

Agradecimentos

Aqui chegada e porque um trabalho desta dimensão tem sempre muitos braços a sustentá-lo, cumpre-me agradecer:

À minha família, principalmente nas figuras dos meus pais, aos quais acrescento os meus irmãos, cunhadas e sobrinhos. Nunca haverá nenhuma palavra que manifeste o tamanho da gratidão e do carinho que vos tenho. Sois tudo.

A todos aqueles que fizeram da minha estadia em Coimbra um período de muita felicidade e, sobretudo, de descoberta permanente. Destaco, de entre todos, o André, o Telmo, o Tiago e o Rui, com quem partilhei, praticamente desde o dia um, as peripécias de uma experiência avassaladora, particularmente intensa para uma estudante deslocada, como é a vida académica. *Era (mesmo) um mundo novo, um sonho de poetas.*

Pela importância que tiveram nos últimos meses, fundamentais na consecução deste trabalho, à Catarina, companheira de tantas horas e conversas, que me auxiliou por diversas vezes e que, com generosidade, reviu as várias versões que o texto foi sofrendo (mudaremos o mundo, sim!), ao Cláudio que nos desenhos que pintámos me foi mostrando a cor da superação e ao Telmo que me disse, sabiamente e sem hesitar, *termina isso num segundo* e sem cujo apoio, incentivo e reprimendas seria impossível encerrar este capítulo. A vossa presença nos momentos de dúvida iluminou o meu caminho.

A todos os professores que marcaram o meu percurso. Saliento, em especial, a D. Júlia, minha primeira professora e referência, Maria do Rosário Amorim, minha professora de História no ensino secundário, a quem devo não só o despertar do amor pela disciplina, mas também a escolha da licenciatura e aos professores que, na minha vivência de faculdade, se revelaram, por diversas razões, essenciais: as Professoras Doutoras Maria Antónia Lopes, Maria José Azevedo Santos e Maria de Fátima Silva e os Professores Doutores João Gouveia Monteiro e João Costa Domingues. A verdadeira conquista foi ter tido o privilégio de, em contexto de aulas ou mais privadamente, ouvi-los falar empolgados das suas áreas de estudo. A humanidade no trato e o exemplo de profissionalismo nunca serão por mim esquecidos.

A todos os técnicos e funcionários da Universidade de Coimbra, da Biblioteca Central da Faculdade de Letras, em particular ao Sr. Jorge Resende, Maria da Luz Jorge e Odete Rosa, e da Biblioteca Geral. O cuidado com que servem a comunidade académica, a disponibilidade e agilidade com que se prontificam a auxiliar ou a superar as dificuldades e

burocracias inerentes ao acesso aos materiais e documentos, merecem todo o meu reconhecimento.

E, por fim, à minha orientadora, Professora Doutora Ana Cristina Araújo. Relembro o dia em que me propôs este trabalho e o meu imediato entusiasmo. Sabíamos da complexidade do empreendimento, mas a confiança que em mim depositou desde a primeira hora, bem como o apoio e compreensão nos muitos momentos de interregno que esta dissertação sofreu, foram determinantes no triunfo sobre o medo de falhar. Os seus ensinamentos, que não caberiam aqui e que extravasam em muito os limites deste trabalho em particular e da experiência universitária em geral, são, para mim, a mais valiosa recompensa de com ela ter partilhado estes dois anos de mestrado, tão decisivos na minha vida. Que imensa sorte tê-la conhecido.

Índice

Resumo.....	ii
Abstract	iii
Agradecimentos.....	v
Introdução.....	1
1. Da sociabilização literária e científica à politização do espaço público na segunda metade do século XVIII e inícios do XIX	7
1.1 O despontar de comunidades críticas: os círculos de convivência literária e científica. 11	
1.2 A crescente politização do espaço público: os exemplos dos salões, das assembleias públicas e privadas, dos cafés e botequins	28
2. As sociedades patrióticas e sua preponderância na primeira experiência liberal portuguesa (1820-1823) – o modelo.....	43
2.1 O legado espanhol	46
2.2 A estreita ligação com a organização maçónica.....	54
2.3 A instalação das sociedades patrióticas em Portugal no triénio liberal.....	59
3. A <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> – uma organização na vanguarda da defesa do regime liberal.....	67
3.1 A <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> – do projeto de Gabinete Literário à oficialização da organização.....	72
3.2 A dimensão organizativa da <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> – o quadro estatutário.....	90
3.3 Os sócios da <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> - uma tentativa de caracterização	100
3.4. Contributos da <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> para a cultura política e cidadania do vintismo.....	109
4. O <i>Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> : aspetos formais e circunstanciais.....	125

4.1 Aspetos formais do <i>Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i>	126
4.2 Conteúdos do <i>Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i> : algumas ideias e propostas.....	130
Conclusão	146
Bibliografia.....	149
1. Fontes.....	149
2. Estudos.....	152
Anexos.....	160
Anexo I: Estatutos da <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i>	161
Anexo II: Lista dos sócios da <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i>	178
Anexo III: Categorização profissional dos sócios da <i>Sociedade Literária Patriótica de Lisboa</i>	188

Introdução

As possibilidades de investigação que o período do triénio liberal oferece são infindas e plurais. O processo de seleção do objeto de análise pode ser, por conseguinte, desafiante. O trabalho que aqui apresentamos contraria, contudo, essa previsão, sendo resultado natural de um caminho que começámos a trilhar ainda na licenciatura, quando o interesse pela história das ideias e da cultura liberal despontou. Aliada a essa preferência historiográfica, a constatação de que uma organização tão emblemática, que incorpora o verdadeiro espírito do vintismo e suas idiossincrasias, fulcral na compreensão da sociabilidade política da época, continuava submersa num profundo silêncio, foi o derradeiro impulso para a definição do tema. A *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, da qual pouco sabíamos, apenas que tinha patroneado a famosíssima obra de propaganda liberal *Galeria dos deputados das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa*, surgiu-nos, assim, como a oportunidade de acrescentar uma nova peça ao enorme puzzle que configura a história das sociedades patrióticas vintistas (também ela mal conhecida) e, nesse sentido, da própria História Moderna e Contemporânea portuguesa.

A questão central a que pretendemos dar resposta neste estudo é de que forma a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, no amplo e, em muitos aspetos, controverso debate que se seguiu à Revolução de 1820, contribuiu não só para a definição de um novo paradigma de participação e militância política, como para a consciencialização da importância da vida cívica na preservação das conquistas que a instauração do regime liberal possibilitara.

Estabelecendo-se essa intenção, procurou-se determinar um conjunto de diretrizes que permitissem perceber, por um lado, o contexto de que o modelo era procedente, isto é, que transformações políticas, sociais e culturais haviam permitido e impulsionado o seu estabelecimento e desde quando vinham sendo sentidas, e, por outro, analisando toda a sua trajetória, refletir sobre a importância que as suas ações tiveram na vivência da cidadania da primeira experiência liberal portuguesa. Pretendeu-se, enfim, numa sinergia de fontes e bibliografia especializada, descortinar o propósito que orientara a fundação da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* em 1822 e a forma como revestira o seu funcionamento para o alcançar, privilegiando um exame qualitativo da documentação disponível. Tendo presente tratar-se de um organismo em perfeita comunhão com as exigências da época, de inspiração

transnacional, intentou-se, além disso, abordá-lo numa perspetiva global e dialogante. Nesse sentido, foi imprescindível empregar uma análise comparativa. Espanha, onde o estudo das sociedades patrióticas foi, desde os anos setenta do século passado, excepcionalmente estimulado pela obra do historiador Alberto Gil Novales, *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, que abriu portas a uma série de novas e diferentes abordagens sobre o tema, foi o foco desse paralelismo.

Nem sempre foi fácil, todavia, colocar em articulação os vários elementos, sobretudo porque, no caso de Portugal, são ainda ténues os progressos feitos na área. Alguns dos poucos autores que trataram o tema (ou usaram-no como complemento às suas investigações) reconheceram precisamente essa lacuna, lamentando que assunto de tanta relevância permanecesse ainda vagamente descrito. Com efeito, A. H. de Oliveira Marques, em 1980, constatava na obra *História da Maçonaria em Portugal* que apesar do papel das sociedades patrióticas na vida política, social, económica e cultural do país ter sido do maior relevo era, em grande parte, desconhecido¹, enquanto Luís Reis Torgal, três anos volvidos, no seu artigo “Vintismo e “instrução pública”: imobilismo, reformismo e revolução”, recuperava a mesma crítica, afirmando que, ainda que interessantes, não se tinham ultrapassado as análises sectoriais². De facto, até à década de noventa, eram somente conhecidos os trabalhos de José de Arriaga, em *História da Revolução Portuguesa de 1820*, publicado em 1886-1887, que dedica o capítulo quarto do seu terceiro tomo ao tema, focando-se particularmente no exemplo da *Sociedade Patriótica Portuense* e que, durante largo tempo, foi o único estudo sistemático sobre a matéria; de Maria Carlos Radich que, em 1982, no âmbito do Colóquio *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, apresentava a comunicação *Formas de Organização Política: sociedades patrióticas e clubes políticos*, dando a conhecer, pela primeira vez, com mais minudência, os modelos da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* e da *Sociedade Patriótica Portuense*, de que se serve para analisar a formação, estatutos, sócios, organização interna e a militância deste tipo de associativismo; de Graça Silva Dias e José Sebastião Silva Dias na obra de 1980, *Os primórdios da Maçonaria em Portugal*, onde, de forma muito breve, se discute a origem e

¹ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 266.

² TORGAL, Luís Reis – “Vintismo e “instrução pública”: imobilismo, reformismo e revolução”, in *Biblos*, vol. 59, 1983, p. 267.

implantação das sociedades patrióticas, evocando já a sua importância como centros de animação política e cultural e de A. H. de Oliveira Marques, na já mencionada *História da Maçonaria em Portugal*, publicada no mesmo ano, que procura retratar, além também da proveniência, a sua ligação, mais ou menos evidente, com a organização maçónica. Em 1993, Isabel Nobre Vargues, na sua tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, *A Aprendizagem da Cidadania (1820-1823)* avança, por sua vez, com um conciso, mas importante, balanço da atividade promovida por cada uma das sociedades patrióticas edificadas no triénio liberal em prol do regime, ponderando o seu significado no processo de consciencialização política dos cidadãos, aos quais se junta, depois, pequenas análises noutros trabalhos, como nos de Maria Alexandre Lousada, “O 'espírito de associação' em Portugal. Dinâmica social e legislação (1820-1926)” e “Para uma arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926)”. Trata-se, no entanto, de abordagens, à exceção da de Maria Carlos Radich, de carácter conjuntural, onde o tema aparece como ponto complementar de um tópico mais abrangente e, por isso, recebe um tratamento muito superficial. Não deixam, mesmo assim, obviamente, de constituir notáveis incursões na temática, indispensáveis para uma compreensão abrangente do modelo organizacional, fornecendo-nos as pistas necessárias para delimitar e encaixar, dentro dele, as matérias que mais nos interessem.

Em sentido inverso apresenta-se, como dissemos, o caso espanhol, cujo leque de artigos, ensaios, obras, etc., é vasto e sólido. Particularmente relevantes para o nosso estudo foram a já referenciada obra *mater* de Alberto Gil Novales, *Las sociedades patrióticas (1820-1823)*, dada à estampa em 1975; o artigo de José María García León, “Las Sociedades Patrióticas gaditanas (1820-1823)”, de 1989; o capítulo “Cultura y sociabilidad política en el liberalismo radical” da obra, coordenada por Diego Caro Cancela, *El Primer Liberalismo en Andalucía (1808-1868): política, economía y sociabilidad*, de 2005; o artigo “De las Sociedades Económicas de Amigos del País a las Sociedades Patrióticas: León 1781-1823” de Óscar González García, de 2006; o artigo de 2015, “Sociedades patrióticas, germen de los futuros derechos. La libertad de expresión, de reunión, asociación e imprenta”, de María Ángeles Álvarez Añaños; de 2017, a obra *Historia de España en el siglo XIX* da autoria de José Luis Comellas García-Lera e, sobretudo, o artigo de Jordi Roca Vernet, “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal”, aduzido à obra de 2014, *Historia de la sociabilidad*

contemporánea: del asociacionismo a las redes sociales. Muitos mais poderiam evocar-se, cingimo-nos, contudo, aos que utilizaram uma linha de tratamento coincidente com aqueles que eram os nossos propósitos.

Estruturámos, com efeito, o presente estudo em quatro capítulos fundamentais. O primeiro pretende oferecer uma visão das transformações que os círculos de sociabilização sofreram entre finais de Setecentos e inícios de Oitocentos. Focando, num primeiro momento, no despontar da convivência literária e científica, com destaque para o arquétipo das academias e das sociedades económicas dos amigos do bem-público, procurou-se perceber o papel que estas associações de cunho intelectual desempenharam, no processo de estruturação do pensamento Moderno em Portugal. Depois, tendo por base uma série de eventos, nacionais e internacionais, de natureza política, como a Revolução Francesa, as Invasões Napoleónicas ou a Revolução Liberal espanhola, intentou-se perscrutar de que forma a crescente politização do espaço público, alimentou um novo tipo de sociabilidade, onde os salões, os cafés, os botequins e as assembleias, públicas e privadas foram elementos ativos, e que pelas suas características preparou terreno ao estabelecimento das sociedades patrióticas.

O segundo capítulo destina-se, por seu turno, a compreender a preponderância que o protótipo das sociedades patrióticas espanholas detiveram na definição do modelo português e de que forma essa vivência influiu sobre a reputação que aqui granjearam. Para tal, intentou-se traçar, sucintamente, a trajetória que encaçaram em Espanha, nomeadamente os fins que as moviam e os métodos que empregaram na sua regulamentação. Por outro lado, o mesmo capítulo procura, ainda, observar a influência, declarada ou não, da Maçonaria sobre o modelo, analisando-se quer as (poucas) evidências que a corroboram, quer os testemunhos deixados nesse sentido e fazer um balanço da conjuntura que envolveu a sua instalação em Portugal.

No capítulo terceiro, absolutamente estrutural para o trabalho, apresenta-se a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, desde a sua projeção enquanto ideia, ainda vinculada a um outro organismo, o *Gabinete de Leitura e Composição*, à oficialização pública do projeto em janeiro de 1822. Privilegia-se igualmente o exame da sua dimensão organizativa, isto é, do quadro estatutário de que dispôs (cuja transcrição do documento consta dos anexos); a análise dos membros que a compuseram, nomeadamente das suas categorias profissionais, mas também do seu vínculo ao próprio movimento revolucionário e às instituições liberais, valendo-nos, para tal, da lista de sócios (que também consta dos

anexos) que se preservou arreigada ao periódico que fundou, e, sobretudo, dos esforços que, ao longo do período que esteve em atividade, empreendeu em favor da causa constitucional e que a colocam na vanguarda da defesa do regime.

O quarto e último capítulo, dividido em dois pontos, dedica-se a dissecar a principal fonte documental para o estudo da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, o seu jornal. Numa primeira parte, passa-se em revista os aspetos formais ligados à fundação da folha, tais como a finalidade, dias destinados ao lançamento, valor de comercialização, divulgação, a disponibilização para subscrição e aquisição, etc., analisando-se, num segundo momento, os conteúdos que confirmam a sua ingerência no processo que envolveu a reforma do país, bem como a sua intensa mobilização na defesa dos valores de *Vinte* e na denúncia dos que procuravam a restauração do absolutismo.

No que concerne às fontes utilizadas, devemos destacar, para a conceção do subcapítulo dedicado às sociedades patrióticas espanholas, as obras *Discurso contra las reuniones formadas en España con el título de patrióticas: contesta a todos los escritos publicados en su defensa, y en particular al de D. E. San Miguel*, de 1820; *Discurso sobre Sociedades Patrióticas por el diputado D. Francisco Martinez*, também do mesmo ano; *Apuntes historico-criticos para escribir la historia de la revolucion de España desde el año 1820 hasta 1823* de Manuel Pando Fernández de Pinedo Alava y Danila Miraflores, publicada em 1834 e *Recuerdos de un Anciano* de Antonio Alcalá Galiano, em 1878. No caso português, as publicações periódicas, que em muitos números referenciaram a atividade das sociedades patrióticas, aludindo às várias iniciativas que iam tomando, foram, já que o espólio documental por si deixado é bastante parco, essenciais na criação e consolidação da esfera que circundou o seu estabelecimento. Destacamos, de entre todos, o *Astro da Lusitânia*, o *Borboleta Constitucional*, o *Borboleta Duriense*, o *Campeão Portuguez em Lisboa, ou o amigo do povo e do rei constitucional*, o *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, a *Gazeta de Lisboa*, a *Gazeta Universal*, o *Mnemosine Constitucional*, *O Punhal dos Corcundas*, *O Patriota* e *O Portuguez Constitucional*. Conjuntamente revelaram-se basilares os *Diario das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa* e *Diario do Governo*.

O estudo da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* propriamente dita assentou, por sua parte, no regulamento que orientou a sua administração, isto é, os *Estatutos* e no seu jornal, além de outras publicações que patrocinou como a *Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa instauradas em 26 de janeiro*

de 1821, *Discursos e poesias funebres, recitados a 27 de Novembro de 1822, em sessão da Sociedade Litteraria Patriotica, celebrada para prantear a dôr e orphandade dos portuguezes, na morte de Manuel Fernandes Thomaz*, ambas de 1822, *Conciliação dirigida aos bons portuguezes pelos cidadãos unidos debaixo do nome Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa*, às quais se junta importantes complementos divulgados pelas obras *Essai Statistique Sur Le Royaume De Portugal Et D'Algarve*, de Adriano Balbi, divulgada em 1822 e *Historia dos estabelecimentos scientificos litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, de 1874, da autoria de José Silvestre Ribeiro.

No que respeita à bibliografia utilizada, pela pertinência e comunicação que estabelecem com o nosso estudo, cabe-nos juntar aos trabalhos já referenciados, os de Maria Alexandre Lousada “A rua, a taberna e o salão: elementos para uma geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime”, “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832”, “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público” (capítulo da obra *História da Vida Privada em Portugal*, “Para uma arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926)” e “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834”; de Teófilo Braga *A Arcadia Lusitana: Garção – Quita – Figueiredo – Diniz, Filinto Elysio e os dissidentes da Arcadia: a Arcadia Brasileira: Francisco de Mello Franco, José Basílio da Gama, Frei José de Santa Rita Durão, Alvarenga Peixoto, Gonzaga e o quarto tomo da Historia da litteratura portugueza*, denominado *Os árcades*; de Hernâni Cidade *Bocage e Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*; de José-Augusto França “Mutações Pombalinas ou Pombalismo como mutação”; de Maria de Fátima Nunes *Imprensa periódica científica (1772-1852): leituras de "sciencia agricola" em Portugal* e *O liberalismo português: ideários e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)* e a obra *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*; de Francisco Lourenço Vaz, *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)* e de Luís A. De Oliveira Ramos, “Cultura e Política no século XVIII: notas de leitura” e “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos”. Imprescindíveis foram igualmente o quinto volume da *História de Portugal* dirigida por José Mattoso, intitulado *O Liberalismo e o Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, dirigido por Zília Osório de Castro.

1. Da sociabilização literária e científica à politização do espaço público na segunda metade do século XVIII e inícios do XIX

Os anos que medeiam a segunda metade do século XVIII e o dealbar do XIX correspondem, em Portugal, a um período de profunda mutação no que concerne aos paradigmas de sociabilidade literária, cultural, científica e política. O terramoto que assola Lisboa em novembro de 1755 e os efeitos materiais, morais e culturais que, inevitavelmente, se lhe seguem³, o enraizar do ideário das *Luzes* e das suas novas perceções do Mundo na construção do saber⁴, o convívio, cada vez mais profícuo, estabelecido com a cultura ilustrada estrangeira por meio da circulação de livros, periódicos e gazetas ou da permuta de opiniões⁵, bem como, mais tarde, as impetuosas repercussões das Invasões Napoleónicas e da Revolução Liberal de 1820 anunciam o nascimento de um conjunto diversificado de formas associativas, práticas de participação e interação social e espaços de lazer que revolverão totalmente o modo como se vive e partilha o dia-a-dia em coletividade.

A nova dinâmica de sociabilização mundana é marcada, então, ora pelo estabelecimento de associações de cunho intelectual⁶ com reportório marcadamente pedagógico, como é o caso das academias literárias, científicas e militares e das sociedades económicas dos amigos do bem-público, ora pela difusão de espaços onde a politização da

³ José-Augusto França afirma, nesse mesmo sentido que *o terramoto, tendo abalado as estruturas de um Portugal inquisitorial e senhorial, destruiu algumas interdições, alguns gostos, varrera receios, ignorâncias... É fora de dúvida que todo um processo de desenvolvimento da sociedade, em acordo com a conjuntura europeia, foi acelerado pela catástrofe*. Confronte-se FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Venda Nova: Bertrand, 1987, p. 238. Além disso é também no período correspondente à administração pombalina que se dá um dos eventos mais significativos para a *institucionalização da ciência moderna* e para renovação da cultura científica em Portugal, a Reforma da Universidade de Coimbra (1772). Instituinto o estudo das *ciências físico-matemáticas de base experimental* como indispensável na formação intelectual, a Reforma instigou, de facto, não só uma profunda alteração do estado mental dos indivíduos (doravante mais curioso, inquieto e perturbável) como, por conseguinte, uma intensa renovação das preferências de sociabilização a que estavam anteriormente veiculados. Vide FERREIRA, Gustavo Oliveira – “A ciência como estratégia social: as atividades científicas de Domingos Vandelli nas redes clientelares de Portugal 1764-1788” in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, p.163 e CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965, pp. 15-16.

⁴ ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 92.

⁵ RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos” in *Sob o signo das “Luzes”*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 135.

⁶ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público” in *História da Vida Privada em Portugal* dirigida por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coordenada por MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 424.

vida pública, especialmente evidente a partir do alvorecer de Oitocentos⁷, dominava uma parcela fulcral da sua atividade, tais como os Salões, as Assembleias, privadas e públicas, os cafés, os botequins e, mais tarde, também, as lojas maçónicas e as sociedades patrióticas. Serão estes os organismos (doravante responsáveis por um lato processo de desarticulação dos tradicionais suportes de convivência e, simultaneamente, de profunda renovação das associações de natureza instrutiva e recreativa⁸) e as mentes que as frequentavam que prepararão e animarão o *caldo de cultura dos germes que tudo hão-de revolucionar*⁹.

Do alargamento dos espaços e consequente redefinição dos canais de interação social emerge uma nova esfera cultural. Autónoma relativamente à Corte, espaço, a par do patrocínio aristocrático, das instituições religiosas e da alçada académica, desde sempre centrais na produção e reprodução cultural¹⁰, e herdeira do movimento iluminista, essa nova esfera cultural incita a florescência de um público de autores, leitores e auditores que, regra geral, pertencia ao mesmo círculo de amigos¹¹ e em convívio privado (e face aos benefícios que se descobriam provir da discussão intelectual, nomeadamente o alargamento e difusão dos conhecimentos) é convidado a ponderar os factos sociais, a validar as suas opiniões na observação e na experiência¹² e a criticar racionalmente os problemas do *seu* tempo, fossem eles de natureza social, cultural, económica ou, como vem mais tarde a suceder, política¹³. Reunido em cenáculos vários, tidos como verdadeiras *ilhas de sociabilidade*¹⁴, e libertos da

⁷ LOUSADA, Maria Alexandre – “Para um arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926) in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, p. 320.

⁸ ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 93.

⁹ CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965, p. 20.

¹⁰ Vid. CHARTIER, Roger – *Origens Culturais da Revolução Francesa*, S. Paulo: Editora UNESP, 2009, pp. 256-261; ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 92; LOUSADA, Maria Alexandre – “Para um arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926), in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, p. 319 e TORGAL, Luís Reis e VARGUES, Isabel Nobre – “Produção e reprodução cultural” in *História de Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. V: *O Liberalismo*, coord. ROQUE, João Lourenço e TORGAL, Luís Reis. Lisboa: Estampa, 1ª ed., 1997, p. 687.

¹¹ Segundo Luís A. de Oliveira Ramos, as *agregações tinham como ponto de partida as discussões em círculos de amigos. A amizade revestia-se de uma enorme importância para os iluministas e era um tema constantemente abordado nos seus escritos*. Vid. RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos” in *Sob o signo das “Luzes”*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 99.

¹² *Ibidem*, p. 140.

¹³ RAMOS, Luís A. de Oliveira, “Cultura e Política no século XVIII: notas de leitura, in *As sociedades insulares no contexto das interinfluências culturais do século XVIII*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, p. 10.

¹⁴ MADUREIRA, Nuno Luís, *Lisboa: Luxo e Distinção: 1750-1830*. Lisboa: Fragmentos, 1990, p. 78.

tutela do saber oficialmente instituído¹⁵, esse público materializa o espírito de curiosidade ativa e de interesse pelo bem-estar social que o lato programa das *Luzes* sugeria.

Fundamentado no mérito das faculdades intelectuais individuais e não no privilégio da condição, o saber sofre, deste modo, um *processo de dessacralização*¹⁶, libertando-se do jugo das autoridades monárquica e religiosa e sai à rua, onde se anima e expressa. É, de facto, no seio das tertúlias académicas, das reuniões dos Salões, dos animados encontros de café ou, mais tarde, das sessões diligenciadas pelas sociedades patrióticas que se gera uma voluntariedade de reflexão da vida social, cultural e política do país, fundamentada na convicção de que o debate crítico e a partilha de saberes contribuía, em larga medida, para a construção do bem-público¹⁷. Das agremiações associativas enunciadas vemos, em conformidade, irradiar novos sistemas de perscrutação e interpretação dos textos literários, circular as mais recentes descobertas científicas, despertar a preocupação dos indivíduos para a prosperidade económica do país e o priorizar, na ordem dos temas em debate, principalmente no período pós-Revolução Francesa, dos eventos e das manifestações de carácter político¹⁸.

Independentemente dos objetivos que presidiam à criação das diversas formas de associações, organizadas ou não-organizadas, que na segunda metade do século XVIII e inícios do XIX prosperam entre nós e que, evidentemente se revelam assaz díspares, elas revestem-se de uma determinação prática e reformadora e partilham de um desejo de progresso e aperfeiçoamento do mundo que as homogeneiza irremediavelmente no quadro global de transformação dos espaços e das práticas subjacentes à vida Moderna em sociedade¹⁹. Das academias literárias e científicas que reúnem doutos aos cafés e botequins onde o tom descerimonioso do trato e da linguagem permite arrojadas reflexões acerca do Tempo presente, uma expressão de renovação dos espíritos ressalta e perspetiva um novo

¹⁵ RAMOS, Luís A. de Oliveira, “Cultura e Política no século XVIII: notas de leitura, in *As sociedades insulares no contexto das interinfluências culturais do século XVIII*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, p. 11.

¹⁶ *Ibidem*, p. 13.

¹⁷ ARAÚJO, Ana Cristina – “O governo da natureza no pensamento da geração universitária de finais do século XVIII: os Estatutos Literários e Económicos da Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra” in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, pp. 87-88.

¹⁸ ARAÚJO, Ana Cristina – “Napoleão Bonaparte e Portugal. Momento Constitucional e Imaginário Político de uma geração” in *Uma coisa na ordem das coisas: estudos para Ofélia Paiva Monteiro*, coord. por REIS, Carlos, BERNARDES, José Augusto Cardoso e SANTANA, Maria Helena, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, pp. 18-19.

¹⁹ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, pp. 99-100.

horizonte mental e cultural, onde a divulgação dos conhecimentos úteis é o estandarte do desenvolvimento e do progresso científico. Nos novos estabelecimentos, por onde escoaram as suas ideias de progresso encontraram, com efeito, os indivíduos, as condições necessárias para afirmarem um modelo cultural em lata rutilante com os protótipos de sociabilização típicos do Portugal de Antigo Regime²⁰.

O padrão discursivo que patenteiam e as práticas que veiculam distanciam, contudo, estas agremiações no plano da maior ou menor contribuição que a sua atividade significou para a reestruturação da sociabilidade de finais de Setecentos e da consideração e validação com que foram entreolhadas pelas autoridades estatais. Se, por um lado, encontramos na mensagem difundida pelas associações de natureza instrutiva, como as academias ou as sociedades económicas, uma fórmula identitária que condensa a sua intervenção na discussão intelectual, na responsabilização dos indivíduos na edificação do saber, na vulgarização dos recursos e técnicas mais apropriados ao desenvolvimento económico e na colocação da ciência ao serviço do público²¹, conjeturando, em consonância com o desígnio das *Luzes*, uma visão funcional e utilitarista da instrução intelectual²², por outro lado, deparamo-nos com uma ordem de associativismo, estreitamente ligada aos cafés, botequins, assembleias, clubes políticos, lojas maçónicas e às sociedades patrióticas, concatenada com a popularização da palavra (que adquire, nestes entrepostos, não raras as vezes, um tom corrosivo e inflamado²³) e com a radicalização das opiniões, tendo por base a politização dos discursos. Aí, escaramuçam-se as notícias trazidas pelas gazetas, questionam-se os atos governativos, trocam-se livros proibidos, antevê-se agitação e desordem e faz-se, entre dentes ou, depois, com a instauração do Liberalismo, a viva voz, a apologia da liberdade²⁴.

A diferenciação dos propósitos que servem e das formas de comunicação usadas, bem como o *modus operandi* adotados vai, por outro lado, patentear-se igualmente na consideração que granjeiam, um e outro género associativo, junto do poder estatal. Se uns

²⁰ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - “Sociabilidade, comunicação e aprendizagem”, in *Portugal Contemporâneo*, dir. por REIS, António. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, pp. 365-366.

²¹ ARAÚJO, Ana Cristina - “O governo da natureza no pensamento da geração universitária de finais do século XVIII: os Estatutos Literários e Económicos da Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra” in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, pp. 87-92.

²² HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, p. 105.

²³ LOUSADA, Maria Alexandre - “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 450.

²⁴ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, vol. II: *Os Cafés*, 1991, pp. 29-31.

revelam-se consentâneos com os tradicionais suportes e práticas de comunicação e convívio, herdeiros dos círculos de sociabilidade anteriores, nomeadamente daqueles que irradiam do modelo de Corte, assemelhando-se (praticamente) a um seu mero decalque e atuando dentro daquilo que está legalmente instituído, caso, por exemplo, das academias literário-científicas, outros, seio de conspirações, agregadores de livres pensantes e fonte de subversão foram, não somente duramente reprimidos como perseguidos, caso dos botequins, dos clubes secretos ou dos cafés²⁵. Na verdade, se numas agremiações se propagava com esmero, mas sob uma comunicação submissa a trâmites formais demasiadamente enredados, a importância do pensamento iluminista para o progresso social, cultural e económico das sociedades, noutras ele movia-se licencioso por entre juízos desassombrados e instalava-se no teor das suas conversas; se nuns espaços, os indivíduos encontravam-se ainda vinculados a rígidos códigos protocolares e cerimoniais, noutros, desobrigados da vassalagem à retórica e ao refreamento das emoções, proclamavam-se libertinos e revolucionários. Além do mais, a própria (in)formalidade subjacente à sociabilidade praticada nas diversas tertúlias é, também, *per si*, um fator que desde logo as afasta irremediavelmente.

Levando uma existência que se espalhava do legitimamente reconhecido à repressão declarada a sociabilidade de finais de Setecentos e inícios de Oitocentos é, assim, signo do próprio Tempo em que brotou: célere e agitada. Os meandros em que se move são, portanto, de intrincada complexidade e difícil aceção. Estabelecer as devidas distinções, procurando, ao mesmo tempo, compreender os princípios por que se regeu é o intuito do presente capítulo.

1.1 O despontar de comunidades críticas²⁶: os círculos de convivência literária e científica

No quadro de renovação dos espaços e de alargamento dos círculos de sociabilidade Moderna em Portugal, em especial daqueles que sustentam o convívio intelectual, o

²⁵ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, vol. II: Os Cafés, 1991, p. 30.

²⁶ A expressão *comunidade crítica* foi empregue por Maria Alexandre Lousada em *História da Vida Privada em Portugal, A Idade Moderna* quando se refere à formação, no decorrer do século XVII, das academias destinadas a promover a literatura, as artes e as ciências. Ousamos aqui, contudo, por crermos adequar-se, extrapolá-la para um universo de associações maior. Vid. LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal* dirigida por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coordenada por MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 430.

surgimento das academias literárias, científicas, económicas e militares ocupa, indubitavelmente, uma posição de vanguarda²⁷.

Despontadas no século XVI e conhecendo um sagaz aperfeiçoamento na primeira metade da centúria seguinte²⁸, as academias, podendo ser resultantes de iniciativas particulares ou estatais²⁹, definem-se como associações de carácter formal, com dimensão organizativa e códigos de civildade próprios³⁰, número de membros restrito e sessões periódicas. Nasceram da necessidade de se constituir núcleos de discussão e debate de ideias, onde os seus membros, homens letrados, provenientes geralmente das camadas nobiliárquica e clerical³¹, pudessem em conjunto debruçar-se sobre determinados temas, primordialmente literários, mas, também, filosóficos, linguísticos, teológicos, económicos, etc. e assim contribuir para o adiantamento e divulgação da cultura literária, artística e científica³².

²⁷ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 100 e VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 180.

²⁸ Estima-se que entre 1615 e 1793 tenham sido criadas cerca de 97 academias na metrópole, 44 só em Lisboa e 7 a 8, no Brasil. Vid. LOUSADA, Maria Alexandre – “Para um arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926)”, in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, p. 319.

²⁹ DOMINGUES, Francisco Contente – “Jean Joseph D’ Orqigny e a Sociedade Patriótica do Funchal” in *Actas II Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 1989, p. 231.

³⁰ MOTA, Isabel Ferreira da – “Etiqueta e redes académicas nas cortes setecentistas de Portugal e Espanha” in *Revista de História das Ideias*, 31, 2010, p. 137.

³¹ Vid. LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal* dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo, Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 436, MOTA, Isabel Ferreira – *A Academia Real da História: os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*, Coimbra: Minerva – Coimbra, 2003, p. 23 e p. 120 e BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – “As realidades culturais” in *Nova História de Portugal* dir. SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira, vol. VII: *Portugal. Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coord. MENESES, Avelino de Freitas, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp. 536-543.

³² Em favor do exemplo de pluralidade de temas abordados nas academias literárias Seiscentistas, evoquemos o célebre exemplo das reuniões patroneadas por Francisco Xavier de Meneses, 4º Conde da Ericeira e do caso particularmente interessante do clérigo teatino francês D. Rafael Bluteau. Foram, com efeito, muitos os autores franceses que, na segunda metade do século XVII, em especial nas últimas décadas, acorreram ao Palácio da Casa Ericeirense, em S. José da Anunciada e que, atraídos pela ilustração ali oferecida, se deleitaram em demoradas e proveitosas tertúlias académicas. Estima-se que, neste Palácio, figurasse uma biblioteca com mais de quinze mil obras, além de um gabinete apetrechado com os mais recentes e variados instrumentos auxiliares das Ciências, além de pinturas de notáveis autores e que o tornavam uma espécie de “oásis” de Saber num deserto ainda desconhecido. Rafael Bluteau, desde o início um dos principais animadores destas reuniões, em cumplicidade com o 4º Conde da Ericeira, empenhou-se no intento de trazer à luz do dia o desenvolvimento mental onde repousavam as suas ideias e de fazer ver, à mentalidade portuguesa, o longínquo atraso desta em relação ao cientismo da cultura europeia. Lamentando que na maioria das *Palestras Académicas (...)* raras vezes se propoem questões sobre a realidade, e existencia dos objectos, sobre que se discursa; donde nasce, que o fundamento da maior parte dos discursos Académicos he fabuloso, vaõ, frívolo, e de pouca, ou nenhuma entidade, Bluteau incentivava assim o despoletar de novos interesses e clamava para que as academias se explanassem naquelas matérias para as quais deveriam estar mais atentas, isto é, a *indagação, e exame de*

Passando de *simples companhias privadas reunindo doutos* a verdadeiras *instâncias de consagração mundana e erudita*³³, estas sociedades científicas são consideradas reflexo de um paradigma intelectual que, em finais de Seiscentos, início de Setecentos se revelava em latente mudança. Em causa estaria a gradual desacreditação das *teorias aristotélicas e da visão escolástica do mundo* favorecida pela aceitação da *lógica racionalista e matemática*³⁴, newtoniana, submissa ao método experimental e, doravante, hegemónica³⁵. Com efeito, por esta altura, por entre repetidas exaltações ao espírito e estilo barrocos que mantinham Portugal em *excessiva cautela perante as aventuras de inteligência curiosa*³⁶, despontava uma ainda ténue e tímida, porém, decidida voz que anunciava um renovamento do espectro intelectual português, apelando para que aqui, à semelhança do que em França, Itália, Inglaterra, Alemanha, com a implantação da *Academia Real das Ciências*, da *Sociedade Experimental*, da *Sociedade Real dos Físicos* e da *Academia dos Curiosos da Natureza* acontecera, isto é, que se desse testemunho dos avanços científicos e das novidades divulgadas por novos pensadores, filósofos, escritores, etc., saídos destes baluartes de erudição onde se anelava o *aperfeiçoamento do mundo*³⁷; se dispensasse o tempo necessário ao estudo e progresso da Língua; se construísse uma *biblioteca de saber* filosófico-natural; se estimulasse reflexões de âmbito literário, político e histórico ou de outras matérias igualmente conducentes à valorização do racionalismo e experimentalismo, anunciados pelo *Século das Luzes*³⁸. Não é,

materias, e operações científicas. Deixando clara a sua orientação para a filosofia natural, isto é, para o estudo da Física, bem como de outras ciências experimentais, é sobre elas então que se demora nas mais variadas intervenções académicas que enceta no círculo ericeirense. Cf. BLUTEAU, Rafael - *Prosas Portuguezas recitadas em diferentes Congressos Academicos*, Lisboa Occidental: na officina de Joseph Antonio da Sylva, vol. I. 1728, p. 327 e p. 341 e Vid. HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 101. Vid. ainda MONTEIRO, Ofélia Milheiro Caldas Paiva – “No alvorecer do “Iluminismo” em Portugal: D. Francisco Xavier de Meneses 4º Conde da Ericeira” in *Revista de História Literária de Portugal*, 1962, vol. I, 1, pp. 197-198.

³³ MOTA, Isabel Ferreira – *A Academia Real da História: os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*. Coimbra: Minerva – Coimbra, 2003, p. 126.

³⁴ *Ibidem*, p. 125.

³⁵ HEYNEMANN, Cláudia Beatriz – “O Tribunal das Letras, Rafael Bluteau e a cultura portuguesa dos séculos XVII e XVIII” in *Acervo*, 16, nº 2, 2003, p. 195.

³⁶ CIDADE, Hernâni – *Lições de Cultura e Literatura Portuguezas*, Coimbra: Coimbra Editora, vol. II, 1984, p. 32. Neste sentido, o autor afirma ainda: *note o atraso de uma cultura que, apenas interessada pelo verbalismo escolástico, desconhece a filosofia e as ciências que lá por fora se vão renovando ou criando, e que em literatura limita a sua atividade a traduzir*. CIDADE, Hernâni – *Bocage*. Lisboa: Editora Arcadia, 1965, p. 12.

³⁷ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, p. 99.

³⁸ DIAS, José Sebastião da Silva – “Portugal e a cultura europeia: séc. XVI a XVIII” in *Biblos*, 28, 1953, p. 78.

assim, de estranhar que, neste quadro, as academias tenham sido precisamente, e com frequência, identificadas como uma *visão utilitária do iluminismo*³⁹.

Em conformidade, são várias as instituições de vocação intelectual que se constituem em Portugal no período em análise. Numa fase embrionária, isto é, correspondente ao nascimento das primeiras academias na primeira metade de Seiscentos, o país vê brotar a *Academia dos Generosos*, em funcionamento desde 1647 e cujo primeiro presidente fora o 2º Conde da Ericeira, D. António Álvares da Cunha⁴⁰; depois, numa fase já orgânica, estrutural e tematicamente bem definida, referente à segunda metade do século XVII, nascem as *Academia dos Singulares de Lisboa* (1663) e *Academia dos Solitários de Santarém* (1664) e extingue-se a *Academia dos Generosos*, dando lugar às *Conferências Discretas e Eruditas* também sob patrocínio mecenático dos Condes de Ericeira, em atividade desde 1696⁴¹, entre outras; de seguida, a primeira metade da centúria de Setecentos equivale a um momento particularmente importante na consolidação do movimento académico com a criação de uma academia régia, a *Academia Real da História* (1720) e, finalmente, a segunda metade do século XVIII, período pós-terramoto, particularmente reformador no que respeita às diretrizes que inicialmente mediavam a criação e o funcionamento das academias e, por isso, o mais relevante no âmbito do nosso estudo, que vê irromper os grêmios *Arcádia Lusitana* (1756), *Grupo da Ribeira das Naus* e *Nova Arcádia* (1790)⁴².

Pese embora a distância cronológica e a distinção de objetivos que as separa no plano teórico, a verdade é que as várias academias enunciadas (a par de outras que se formaram) detêm, em comum, o facto de - no quadro da sociabilidade literária e científica Moderna - terem contribuído para a constituição de uma rede estrutural de autores e leitores empenhados

³⁹ Vid. HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 105. Segundo Isabel Ferreira da Mota *elas* (as academias) *refletiram e potencializaram as Luzes, forçaram o reconhecimento oficial das várias ciências, modificaram definitivamente o estatuto dos sábios e eruditos e (...) criaram uma comunidade científica*. MOTA, Isabel Ferreira da - “Sociabilidade e comunicação na república das Letras. Um Estado sem Fronteiras” in *Revista de História das Ideias*, 26, 2005, p. 585.

⁴⁰ FERREIRA, João Palma – *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982, pp. 31-38.

⁴¹ *Idem*.

⁴² São muitas as academias em funcionamento neste período em Portugal, nomeadamente a *Academia dos Instantâneos*, a *Academia Problemática*, a *Academia dos Aplicados*, a *Academia do Núncio*, a *Academia dos Ilustrados*, etc. Vid. a tabela intitulada *Academias que funcionaram em Portugal (1670-1750)* em BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – “As realidades culturais” in *Nova História de Portugal* dir. SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira, vol. VII: *Portugal. Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coord. MENESES, Avelino de Freitas, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp. 536-537.

na partilha da informação⁴³, para o surgimento de um público esclarecido que em apoio da circulação de livros e periódicos estrangeiros se instruíra nas mais recentes correntes do cientismo europeu⁴⁴ e para o enraizar da tradição da reunião e do convívio intelectuais⁴⁵.

Do conjunto de academias mencionadas importa-nos, como dissemos, para este estudo, particularmente, aquelas que se fundaram entre 1750 e 1800⁴⁶. O período que corresponde à Lisboa pós-terramoto e conseqüentemente à governação de Sebastião José de Carvalho e Melo, ou Marquês de Pombal como é sumamente conhecido, estabelece, com efeito, uma viragem nas dinâmicas de sociabilização preexistentes, enquadrada num amplo *projecto de renovação cultural*⁴⁷. A catástrofe que abala a capital do reino em 1755 demarca, assim, simultaneamente, o momento em que as estruturas do Portugal velho, *inquisitorial e senhorial*⁴⁸ de Antigo Regime, são fortemente abaladas e o momento em que o panorama artístico-cultural vê despontar uma multiplicidade de novos interesses, hábitos e gostos. No fundo, ocasionava-se no país, com o terramoto, *um abalo moral, que o libertaria da cega credulidade*⁴⁹ em que vivia mergulhado.

Paralelamente a uma série de medidas promovidas pela administração pombalina, das quais destacamos a expulsão da Companhia de Jesus em 1759, a reforma dos estudos menores, em curso de 1759 a 1772 e, em especial, a reforma dos *Estatutos* da Universidade de Coimbra de 1772 que, pela sua extensão e significado, dá verdadeira substância ao propósito de abertura do saber ao rigor do experimentalismo, do espírito crítico e da análise racional⁵⁰,

⁴³ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal* dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 434

⁴⁴ MOTA, Isabel Ferreira da - “Sociabilidade e comunicação na república das Letras. Um Estado sem Fronteiras”, in *Revista de História das Ideias*, 26, 2005, p. 587.

⁴⁵ Uma metáfora apropriada à utilidade do trabalho das reuniões académicas parte, curiosamente, de um membro de uma *sociedade* patriótica, fundada no Funchal, a *Sociedade Funchalense dos amigos das artes e sciencias* em 1822, que a propósito do seu estabelecimento, medita: *Cada um dos membros que compõe uma academia, deposita no seio della o fructo dos seus estudos: semelhantes á diligente abelha, que fielmente leva ao cortiço o mel que há colhido sobre as mais salutíferas plantas. Desta sorte a instrucção se communica mutuamente; uma nobre emulação anima todos; desinvolve, e aperfeiçoa o espirito humano.* Vid. *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, p. 383.

⁴⁶ MADUREIRA, Nuno Luís, *Lisboa: Luxo e Distinção: 1750-1830*. Lisboa: Fragmentos, 1990, p. 76.

⁴⁷ DOMINGUES, Francisco Contente – “Jean Joseph D’ Orqigny e a Sociedade Patriótica do Funchal” in *Actas II Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 1989, p. 232.

⁴⁸ FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Venda Nova: Bertrand, 1987, p. 238

⁴⁹ BRAGA, Teófilo - *A Arcadia Lusitana: Garção – Quita – Figueiredo – Diniz*, Porto: Livraria Chardron, 1899, p. 177.

⁵⁰ Vid. DOMINGUES, Francisco Contente – “Jean Joseph D’ Orqigny e a Sociedade Patriótica do Funchal” in *Actas II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 1989, pp. 232-233 e CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965, p. 16.

dá-se, também, ao nível dos costumes, uma importante transformação: em detrimento dos antigos hábitos propiciados pela ambiência de corte que, a bem dizer, após o terramoto deixa de existir (pelo menos nos seus moldes tradicionais)⁵¹, emergem novas formas de agremiação recreativa e instrutiva, a que o contacto com as ousadas ideias trazidas pelos estrangeiros que afluíam a Portugal (mormente franceses e italianos) não é alheio, sobretudo em torno da camada burguesa, de funcionários e magistrados, que remexeram com as práticas e suportes de convivialidade tradicionais⁵².

Logo em 1756, nasce pela mão de Cruz e Silva, Gomes de Carvalho e Esteves Negrão⁵³, aos quais se junta, posteriormente, outras ilustríssimas personalidades, como a de Correia Garção considerado *pelo seu talento, erudição e fino gosto*⁵⁴ a alma da academia, a *Arcádia Lusitana* que é neste movimento de ativa reforma cultural e de mudança de paradigma do programa científico das academias um evidente prenúncio⁵⁵. Criada com o intuito de instaurar um novo padrão literário, em especial no que concernia ao estudo da poética, alicerçado no exercício da consciência crítica e no espírito racional e de, assim, suprimir dos certames académicos a veneração cega que algumas academias Seiscentistas dispensavam ainda à gongórica poesia barroca⁵⁶, a *Arcádia* nasce com *a alma de um instituto científico*⁵⁷.

Embora tenha disposto de vida curta, uma vez que entra em declínio logo no exórdio da década de sessenta do século XVIII⁵⁸, e atravessada de polémicas, a verdade é que o

⁵¹ Após o terramoto, a família real instala-se numa casa de madeira na Ajuda e em virtude dessa mudança deixa de constituir, em largo espectro, para a nobreza, um lugar central de sociabilidade e de proporcionar distrações suficientemente cativantes para concentrar em seu torno o monopólio da convivência. Em conformidade, José-Augusto França assevera: *os hábitos da corte sofreram transformações importantes durante o governo pombalino. De resto, a partir do terramoto, não havia propriamente corte (...). À volta da família real a velha nobreza apagava-se.* FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Venda Nova: Bertrand, 1987, p. 235

⁵² *Ibidem*, p. 236.

⁵³ BRAGA, Teófilo - *A Arcadia Lusitana: Garção – Quita – Figueiredo – Diniz*, Porto: Livraria Chardron, 1899, p. 179.

⁵⁴ *Ibidem* p. 112.

⁵⁵ Vid. SERNA, Jorge Antonio Ruedas de la - *Arcádia: Tradição e Mudança*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995, p. 1 e FERREIRA, João Palma - *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982, p. 91

⁵⁶ *Ibidem*, p. 96. FRANÇA, José-Augusto - “Mutações Pombalinas ou Pombalismo como mutação” in *O Terramoto de 1755: Impactos Históricos*, Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 15

⁵⁷ SARAIVA, António José - *Para a História da Cultura em Portugal*, Amadora: Livraria Bertrand, vol. II, 1982, p. 181.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 186. Com a dispersão de arcades, em especial aqueles que tinham sido a alma da arcádia, a sua atividade enfraqueceu até se extinguir em 1774. Teófilo Braga imputa também o desmoronamento da arcádia à falta de liberdade e à violenta repressão exercida pela administração pombalina. BRAGA, Teófilo - *A Arcadia Lusitana: Garção – Quita – Figueiredo – Diniz*, Porto: Livraria Chardron, 1899, pp. 592-598.

dinamismo da sua atividade contribuiu latamente para a reorientação do eixo temático, para a reformulação dos métodos de abordagem do discurso literário e para a redefinição dos próprios intuitos das academias enquanto espaços de atualização e difusão cultural e intelectual, dando corpo às nascentes tendências literárias que, na segunda metade do século XVIII, acompanhavam o mesmo espírito que guiara *os architectos do Marquês de Pombal a traçarem a régua e compasso, numa construção rigidamente geométrica, as ruas de Lisboa para um dilatado futuro*⁵⁹.

Em estreita ligação com a *Arcádia Lusitana*, surge, por outro lado, o *Grupo da Ribeira das Naus*. Criado pelo Padre Francisco Manuel do Nascimento ou, como era conhecido, Filinto Elísio⁶⁰ (seu nome de árcade) em data desconhecida⁶¹ e em muito semelhante, no que se refere aos propósitos de reformismo literário, à *Arcádia Lusitana*⁶², o *Grupo Ribeira das Naus* destacou-se por em confronto com a primeira promover uma série de acesas controvérsias que ficaram conhecidas por *guerra dos poetas*⁶³. Na origem da contenda estaria a exclusão, por especificidades burocráticas afetas aos *Estatutos da Arcádia*, de personalidades como a do seu próprio fundador, Filinto, bem como de Nicolau Tolentino e de José Anastácio da Cunha⁶⁴ que, depois de se agruparem, e famosos que eram pelo seu estilo satírico, abriram imediatamente hostilidades à *Arcádia* e principalmente à sua figura central, Correia Garção⁶⁵. Conquanto tenha extravasado em larga medida o domínio literário, muitas vezes transformando-se em ataques pessoais, a atuação de ambas, na renovação do programa literário a que obedecia na sua fase primária o movimento académico, não deve ser menosprezada. Propugnadoras de uma expressão literária simples e clara, despojada dos

⁵⁹ SARAIVA, António José - *Para a História da Cultura em Portugal*, Amadora: Livraria Bertrand, vol. II, 1982, p. 176.

⁶⁰ Para um conhecimento mais aprofundado da personalidade em causa, consulte-se MOREIRA, Fernando Alberto Torres - *Em torno de Filinto Elísio – Ensaio*, Vila Real: Centro de Estudos em Letras, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2011, pp. 9-20.

⁶¹ Sabe-se, contudo, que as reuniões do grupo terão começado a ser regulares por volta de 1760. Vid. BRAGA, Teófilo - *Filinto Elysio e os dissidentes da Arcadia: a Arcadia Brasileira: Francisco de Mello Franco, José Basílio da Gama, Frei José de Santa Rita Durão, Alvarenga Peixoto, Gonzaga*, Porto: Livraria Chardron, 1901, p. 138.

⁶² Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato refere-se mesmo, na sua memória sobre a *Arcádia*, ao grupo da ribeira das naus como *uma nova sociedade formada á imitação da Arcadia*. Vid. MORATO, Francisco Manoel Trigoso d'Aragão - *Memoria sobre o estabelecimento da Arcadia de Lisboa, e sobre a sua influencia na restauração da nossa litteratura*, Lisboa: Academia das sciencias de Lisboa, 1818, p. 75.

⁶³ BRAGA, Teófilo - *Historia da litteratura portugueza: IV - Os arcades*, Porto: Livraria Chardron, 1918, pp. 208-212

⁶⁴ Esta é, pelo menos, a tese avançada por Teofilo Braga. BRAGA, Teófilo - *A Arcadia Lusitana: Garção – Quita – Figueiredo – Diniz*, Porto: Livraria Chardron, 1899, p. 335.

⁶⁵ *Idem*.

elogios pomposos e das superficialidades da retórica barroca, de um retorno à leitura dos clássicos e do estudo racional dos textos⁶⁶, a *Arcádia Lusitana* e o *Grupo da Ribeira das Naus* são baluarte de uma recentrada visão do mundo. A valorização do mérito pessoal na sua tentativa de *fazer valer um novo conceito de consagração pública de jovens talentos*⁶⁷ e o espírito de igualdade, manifesto, por exemplo, no estabelecimento, a despeito de distinções particulares extrínsecas à atividade literária, da obrigatoriedade de adoção de nomes árcades, tornaram estas agremiações permeáveis ao exercício de uma sociabilidade cultural totalmente nova, constituindo, por isso, sinais claros dessa fulgurante mudança.

Último reduto das academias de índole literária, antes do movimento do academismo perder definitivamente o seu espaço entre as formas de sociabilização preferenciadas, encontramos a *Academia de Belas Letras ou Nova Arcádia*⁶⁸, fundada em 1790 com o patrocínio aristocrático do Conde de Pombeiro e do Conde do Vimieiro⁶⁹. Na senda das agremiações anteriores, a *Nova Arcádia* projeta-se no espaço público literário por meio de acesas polémicas⁷⁰, mas também por congregar o mesmo projeto que a já extinta *Arcádia Lusitana* instituíra: a criação de uma comunidade crítica.

Fruindo, à semelhança das anteriores, de uma existência breve, debelada em 1794, a *Nova Arcádia* representa, contudo, o dinamismo desta nova vaga de academias na tentativa de instauração de um código literário comum, consentâneo com o novo Tempo anunciado pelo movimento iluminista. Os seus membros, defensores do exercício da crítica, da reflexão das vivências quotidianas e do trabalho coletivo, incorporam o verdadeiro espírito das *Luzes* (neste período, ainda tímido, algo paradoxal, todavia luminar⁷¹), perfilando os primeiros

⁶⁶ Vid. SERNA, Jorge Antonio Ruedas de la - *Arcádia: Tradição e Mudança*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995, p. 2 e FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Venda Nova: Bertrand, 1987, pp. 238-239.

⁶⁷ ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 97.

⁶⁸ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 438.

⁶⁹ *Idem.* Vid. igualmente FERREIRA, João Palma – *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982, p. 100.

⁷⁰ Foram célebres as disputas que envolveram, por exemplo, José Agostinho de Macedo e Bocage. Ambos desdobraram-se em eloquentes e cauterizantes composições poéticas em que se vituperavam mutuamente. Mas, no fundo, em confronto estariam, mais do que as próprias individualidades, *duas visões do mundo, modos diversos de sentir a realidade e a existência*. Vid. ANDRADE, Maria Ivone de Ornellas de – “Macedo e Bocage: um duelo de vaidades” in *Leituras de Bocage*, Porto: Faculdade de Letras, Serviço de Publicações, 2007, p. 23.

⁷¹ É absolutamente paradigmática a frase de Pierre Chaunu, quando se refere precisamente a este período, dizendo: *As luzes acendem-se, brilham e cintilam sobre estilhaços dum conhecimento fragmentado*. CHAUNU,

núcleos de discussão emancipados da tutela oficial e reformando as práticas de participação e interação social.

À fundação de cenáculos eruditos de patrocínio aristocrático, tipicamente Seiscentistas, voltados para a discussão intelectual ou de academias régias, instrumentos de apoio ao aparelho do Estado, como sucede no século XVIII, juntam-se, assim, as arcádias, organismos híbridos que reúnem simultaneamente o mundano e o erudito, o instrutivo e o prosaico e que foram o fulgor do renovado panorama literário na segunda metade do século XVIII. De facto, tendo as fórmulas primárias de associação académica com as suas intrincadas regras, formalidades e processos de admissão⁷² se desatualizado face a uma crescente necessidade de integração dos indivíduos em círculos de convivência urbana diversificados e a uma cada vez maior consciência da importância da emancipação intelectual, estes cenáculos assomam e instalam-se demonstrando como a literatura, se colocada ao serviço da utilidade pública pode, também ela, desempenhar um importante papel na reforma de mentalidades⁷³.

Em estreita correlação com o princípio de que a instrução e divulgação científica é o caminho para o progresso civilizacional, pensamento que as academias literárias preconizavam já, ainda que, naquele caso, aplicado apenas à formação intelectual dos indivíduos e ao estudo das artes e das letras⁷⁴, surge um outro género associativo, de pendor pedagógico-prático, destinado a fomentar a atividade económica, a estimular o desenvolvimento regional e a expor e aperfeiçoar os métodos e técnicas agrícolas⁷⁵, isto é, as sociedades económicas de amigos do país, do bem-público ou dos bons patriotas ou simplesmente, sociedades económicas.

Pierre - *A civilização da Europa das luzes*, Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 39. Vid. ainda FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*. Venda Nova: Bertrand, 1987, pp. 239-240.

⁷² Permanecia-se dentro de um universo cortesão onde os burgueses não podiam ser admitidos senão contando com a benevolência dos seus anfitriões, os Senhores. *Ibidem*, p. 238.

⁷³ FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Venda Nova: Bertrand, 1987, p. 238.

⁷⁴ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 115.

⁷⁵ Acerca disto vid. VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002, pp. 187-197; HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 115; VARGUES, Isabel Nobre - *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 180; ARAÚJO, Ana Cristina - “O governo da natureza no pensamento da geração universitária de finais do século XVIII: os Estatutos Literários e Económicos da Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra” in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, p. 88 e, ainda, CARDOSO, José Luís - *O Pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII: 1780-1808*, Lisboa: Estampa, 1989, p. 110.

Instrumentos de consciencialização dos indivíduos para a participação na prosperidade económica regional e nacional, de divulgação das inovações científicas passíveis de serem aplicadas ao melhoramento dos métodos de cultivo e exploração da terra, de coordenação das medidas arroladas à atividade agrícola, comercial e industrial e de dinamização do sistema produtivo nacional⁷⁶, as sociedades económicas respiram o novo entendimento que é feito da cultura científica e da sua utilidade no bem-estar da nação. São, além do mais, sinal visível de uma nova fórmula de participação social que invoca a ação de todos os cidadãos aquando da resolução de questões de carácter público. Como referencia Francisco Lourenço Vaz, em causa estaria uma renovada visão do conceito de patriotismo, agora ampliado, isto é, já não exclusivamente encadeado com os feitos beligeros, mas, também, com o modo como, cada um, podendo ser útil ao desenvolvimento económico do seu país e contribuir para o bem-estar e felicidade gerais se resolvia empenhar nessa importante missão⁷⁷. Precisamente nesse sentido expressa-se António Nunes Ribeiro Sanches, na sua famosa obra *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760), ao pensar o conceito de patriota da seguinte forma:

«Em que Escola se aprende hoje no Reino a amar a sua Pátria? não consiste este amor perder a vida por ela, atacando um Corsário, ou subindo por uma brecha; a glória que redundá destas acções, recompensa bem o perigo: este amor consiste em ser-lhe útil, e em aumentar por todos os meios a sua conservação, e a sua grandeza: ama a sua Pátria o Senhor de terras, que as faz férteis, que multiplica por casamentos as aldeias, contribuindo com o seu, e com as suas terras a sustentar estes Súbditos, e os que hão-de vir desta união; ama a sua Pátria aquele que podendo comprar um vestido de pano de Inglaterra o manda fazer de Covilhã; estes são os Patriotas, e aqueles que conhecem no que consiste a sua conservação, e a sua ruína. Somente na Escola proposta se poderão adquirir estes conhecimentos, e adquirir estes hábitos virtuosos.»⁷⁸.

⁷⁶ RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos” in *Sob o signo das “Luzes”*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda p. 125.

⁷⁷ VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002, pp. 191-193.

⁷⁸ Vid. SANCHES, Ribeiro – *Cartas sobre a educação da mocidade*, Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003, p. 63.

Integrados nestas associações de carácter operativo, os indivíduos, instruindo-se nas técnicas e métodos de produção, procurando achar os meios mais conducentes ao desenvolvimento da agricultura, do comércio ou da indústria e deliberando sobre questões que afetavam o aparelho produtivo nacional, estariam a prestar um serviço fundamental ao progresso e enriquecimento da nação. Não é toa, aliás, que numerosas sociedades económicas tenham incluído na sua própria nomenclatura o epíteto de *patriotas*, *compatriotas* ou *amigos do bem-público*. A participação proativa dos indivíduos nas agremiações económicas representava, efetivamente, uma manifestação de amor e dedicação à pátria revelada por meio da vontade em ser-lhe solícita.

Com vigorosa expressão em diversos países europeus⁷⁹, tais como a Irlanda, com a instituição, em 1731, da *Dublin Society*; a França, concretamente em Rennes, com a fundação da *Société d'agriculture* em 1757; a Suíça com o estabelecimento da *Berna Gesellschaft* (*Sociedade Económica*) no ano de 1766 ou a vizinha Espanha, onde estas sociedades se multiplicaram celeremente⁸⁰, tendo a primeira, a *Real Sociedad Bascongada de los Amigos del País* sido edificada em 1764 nas províncias Bascas, países de onde, aliás, se propaga o modelo⁸¹, estas associações deixaram, também, entre nós, algum lastro, pelo menos no que se referencia à perceção que temos das iniciativas e projetos cogitados que as envolveram porque, na prática, a instalação das sociedades económicas não alcançou, em Portugal, particular êxito⁸².

As notícias referentes à importância destes organismos e da pertinência dos programas que perfilhavam e que circularam nas colunas dos periódicos portugueses testemunham a proeminência que a temática adquiria, neste período, em Portugal, e do quão esperado era que, à semelhança de outras nações, também aqui se implantassem para progresso dos nossos mecanismos produtivos⁸³. Foram, de facto, múltiplas as menções nas gazetas portuguesas às Sociedades Agrícolas de França, Inglaterra, Irlanda, entre outras, ao seu papel edificativo e

⁷⁹ VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002, p. 190.

⁸⁰ Estima-se que entre 1770 e 1811 se tenham fundado cerca de setenta Sociedades Económicas na Espanha continental, HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 120.

⁸¹ *Ibidem*, pp. 120-125.

⁸² Vid. CARDOSO, José Luís - *O Pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII: 1780-1808*, Lisboa: Estampa, 1989, p. 110 e VARGUES, Isabel Nobre - *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 180.

⁸³ NUNES, Maria de Fátima - *Imprensa periódica científica (1772-1852): leituras de "sciencia agricola" em Portugal*, Lisboa: Estar, 2001, pp. 84-86.

pedagógico, bem como aos seus ambiciosos empreendimentos⁸⁴. Além disso, a publicação de tratados e manuais de agricultura, nomeadamente, do *Manual de Agricultura* de Felix Avelar Brotero, do *Tratado d'Agricultura Theorico-Pratica* da autoria de João António Dalla Bella ou de traduções de reputadas obras estrangeiras tais como aquela que Francisco Xavier do Rego Aranha traduzira, *Elementos de Agricultura fundados sobre os mais sólidos princípios da razão, e da experiência, para uso das pessoas do campo, que mereceram o premio da Sociedade Economica de Berne em 1774 por Mr. Bertrand*, em 1788 ou *Agricultura Simplificada*, compêndio de memórias apresentadas a diversas sociedades económicas europeias⁸⁵, atestam o amplo e expressivo alcance que o debate acerca das questões agrárias atingira. Tendo usufruído, em Portugal, de especial divulgação, quer por meio da imprensa quer por meio da tradução dos seus ensaios⁸⁶, os textos de autoria de Pedro Rodríguez, Conde Campomanes, ministro de Carlos III de 1762 a 1791, acerca do papel destes grémios no fomento das atividades de cariz económico e do ensino das técnicas agrícolas, particularmente o seu *Discurso sobre o Fomento da Indústria Popular* é, contudo, o modelo espanhol que mais influi sobre os projetos de sociedades económicas pensados, nessa altura, para ilustração das gentes portuguesas.

A nível prático devemos destacar, por outro lado, a elaboração dos *Estatutos Literários da Sociedade dos Mancebos Patriotas Estabelecida em Coimbra no ano de 1780 debaixo da Real Protecção de sua Alteza o Serenissimo Senhor Principe do Brazil*, que anunciava a aplicação do que, a nível conjectural, se vinha a cogitar para o país. Provinda do meio académico e arquitetada por um grupo de estudantes, esta associação económica incorpora o espírito científico, de matriz empírica e racionalista, que presidira à recém-implantada reforma pombalina dos *Estatutos* da Universidade de Coimbra. Guiados pela certeza de que era imperiosa a instrução e vulgarização do conhecimento científico pretendiam os seus sócios, assim, em nome da prosperidade económica, instituir um organismo versado nas ciências naturais e ativo no processo de desenvolvimento da produção

⁸⁴ *Ibidem*, pp. 168-172.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 228-229.

⁸⁶ ARAÚJO, Ana Cristina – “O governo da natureza no pensamento da geração universitária de finais do século XVIII: os Estatutos Literários e Económicos da Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra” in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, p. 114 e VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002, p. 191. Foram traduzidas para português, duas das suas obras: *Tratado sobre a Educação* e o *Tratado da Indústria Popular*.

regional, capaz de sensibilizar os estudantes para a causa pública. Ainda que tenha logrado de uma existência breve (os estudantes envolvidos na sua conceção acabaram julgados em 1781 depois de se lhes imputar o exercício de condutas errantes e libertinas), a tentativa de instauração de uma agremiação como a *Sociedade dos Mancebos Patriotas Estabelecida em Coimbra* é, ela própria, símbolo da crescente preocupação com o fomento económico do país e de como este teria, invariavelmente, de passar pelo ativismo destas associações⁸⁷.

Pensadas, então, inicialmente, para assistir as diversas regiões do país, sendo inclusive conhecidos projetos, nas décadas de setenta e oitenta do século XVIII, para as regiões do Minho, Elvas, Douro, Valença e Évora⁸⁸, além da já supramencionada para Coimbra, somente uma se terá concretizado: a *Sociedade Económica dos Bons Compatriotas Amigos do Bem Público* em Ponte de Lima. Instituída no reinado de D. Maria I, em 1780, esta sociedade económica tinha por objetivos *promover a Agricultura em todos os ramos, que a respeito, as Artes, e a Industria*⁸⁹. Contendo, simultaneamente, óbvios propósitos pedagógicos, a sociedade previa a constituição de uma livraria enriquecida com obras de natureza económica, a publicação de *Memórias* e a instituição de *Escolas Patrióticas*, gratuitas, onde se ensinaria a tecer e branquear, que se juntariam às escolas de fiação de cambraias e holandas finais já em funcionamento⁹⁰. Prevista estava também a aquisição de máquinas, utensílios agrícolas, sementes e plantas, bem como a concessão de prémios monetários, depois de devidamente aprovados pelos sócios, a quem solucionasse problemas respeitantes aos diversos ramos da agricultura.

Dispondo de um programa ambicioso, a *Sociedade Económica de Ponte de Lima*, muito por falta de uma base de apoio, designadamente estatal, mas também pelas dificuldades que representava a longa distância a que se achava da capital num país nitidamente

⁸⁷ Para inteirar-se mais detalhadamente acerca da *Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra* Vid. o importante artigo de ARAÚJO, Ana Cristina – “O governo da natureza no pensamento da geração universitária de finais do século XVIII: os Estatutos Literários e Económicos da Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra” in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, pp. 87-138.

⁸⁸ Este número é avançado por José Luís Cardoso, vid. CARDOSO, José Luís - *O Pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII: 1780-1808*, Lisboa: Estampa, 1989, p. 110. Além da Sociedade de Ponte de Lima, são relativamente bem conhecidas as de Évora e Elvas. Vid. VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002, p. 222.

⁸⁹ *Collecção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1755 a 1790*, Lisboa: Na Typografia Maignrense, 1828, p. 248.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 253.

macrocéfalo⁹¹, acabaria, à semelhança de outros projetos, por soçobrar. A despeito disso, porém, não deve ser negligenciado o potencial das suas aspirações reformistas e do quanto elas subsistiram, pelo menos no ideário, nas demais formas de sociabilidade científica que, ao mesmo tempo, foram despontando⁹².

Pela mesma altura, em 24 de dezembro de 1779, é criada, sob proteção real e aristocrática, a *Real Academia das Ciências de Lisboa*. Projetada à semelhança das que, nas ilustradas capitais europeias, como Paris, Londres ou Berlim⁹³ haviam sido fundadas, a *Academia Real das Ciências* vinha suprir o desejo de criação a nível nacional de uma comunidade científica, dedicada *a gloria e felicidade pública, para adiantamento da Instrução Nacional, perfeição das Sciencias, e das Artes, e augmento da industria popular*⁹⁴. O estudo e a instrução de conhecimentos técnicos, principalmente dos procedentes das ciências naturais e, ao mesmo tempo, a promoção da sua difusão, sobretudo por intermédio da imprensa periódica ou da publicação de *Memórias* eram, efetivamente, os propósitos dos seus sócios.

No seu seio, além de ilustres personalidades portuguesas, como os seus próprios instituidores – D. João Carlos de Bragança, 2º duque de Lafões, José Francisco Correia da Serra, o abade Correia da Serra, que apresentaram o projeto a Sua Majestade, a rainha D. Maria I, com auxílio do Visconde Barbacena - circulavam, também, uma franja de letrados estrangeiros da qual destacamos Domingos Vandelli, envolto, similarmente, na sua fundação, que se revelaram peças elementares na dinâmica de investigação pretendida pela *Academia*. Foram eles que empenhados numa extensa abertura cultural e científica, deram corpo aos anseios de aplicação do conhecimento, promovendo a sua pesquisa, a apresentação e a publicação dos trabalhos e ensaios desenvolvidos no âmbito das actividades por ela patrocinadas, bem como a divulgação de novas metodologias e práticas de laboração. Além do mais, o exímio serviço que a *Real Academia das Ciências* prestava no diagnóstico e

⁹¹ VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002, p. 223.

⁹² NUNES, Maria de Fátima - *Imprensa periódica científica (1772-1852): leituras de "sciencia agricola" em Portugal*, Lisboa: Estar, 2001, p. 174.

⁹³ DOMINGUES, Francisco Contente – “Jean Joseph D’ Orqigny e a Sociedade Patriótica do Funchal” in *Actas II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 1989, p. 234.

⁹⁴ Vid. *Plano de Estatutos com que convierão os primeiro sócios da Academia das Sciencias de Lisboa, com beneplácito de Sua Magestade*, Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1780, p. 3 e CARVALHO, Rómulo de - *A actividade pedagógica da Academia das Ciências de Lisboa nos séculos XVIII e XIX*, Lisboa: Academia das Ciências, 1981, p. 1.

resolução de problemas económicos e sociais que afetavam o país⁹⁵, na sugestão de melhoramentos de infraestruturas técnicas e na pesquisa original que os seus membros procuravam empreender⁹⁶, acentuava a sua feição instrutiva e civilizadora, importante no esclarecimento e difusão dos conhecimentos científicos.

Filha do espírito reformista que conduziu a reestruturação dos *Estatutos* da Universidade de Coimbra e subsequente criação das Faculdades de Matemática e Filosofia, a *Academia* enquadra-se, assim, plenamente, numa nova visão, cosmopolita, interventiva e útil, da ciência e mercê do avultado patrocínio que recebera consegue, ao contrário de outras iniciativas, nomeadamente do protótipo das sociedades económicas, fazer vigorar muito para lá do seu declínio e extinção⁹⁷ a consciência da necessidade de promoção do estudo da ciência para o enriquecimento, material e intelectual, das nações. Manifestação irrefutável dessa continuidade é o facto, por exemplo, de alguns dos seus sócios, aquando da instauração do Liberalismo, incorporarem (nomeadamente como deputados) as fileiras do regime recém-implantado⁹⁸.

Em contrapartida, uma pluralidade de outras associações, mais ou menos distanciadas dos objetivos propagados pelas instituições de cariz literário e/ou científico, mas, todas, vinculadas ao novo paradigma de participação social de final de Setecentos foram, analogamente, aflorando⁹⁹. De entre as que se inserem no âmbito militar destacamos a instituição, em 1779, da *Academia Real de Marinha*, destinada à instrução de aspirantes

⁹⁵ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo, Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 439.

⁹⁶ RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos” in *Sob o signo das “Luzes”*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 142.

⁹⁷ Vid. LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo, Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 440. A *Academia Real das Ciências* começa a entrar em declínio no período pós-revolução de 1820, acusada de uma inatividade brutal face à particular conjuntura política que o país atravessava. Maria de Lourdes Lima dos Santos afirma, em conformidade com isso mesmo, que *A academia ia defrontar-se em 1820 com as críticas de vários deputados vintistas que a emparelhavam com a Universidade, ambas alvo de acusações de imobilismo*, SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, “Sociabilidade, comunicação e aprendizagem” in *Portugal Contemporâneo*, dir. por REIS, António, Lisboa: Publicações Alfa, 1990, p. 369.

⁹⁸ Entre eles constam, por exemplo, José Francisco Correia da Serra, o Abade Correia da Serra, José Liberato Freire de Carvalho, Frei Francisco de S. Luís, etc. Vid. RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos” in *Sob o signo das “Luzes”*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 143.

⁹⁹ A concorrência a diversos modelos organizativos era de tal modo elevada que na obra *A Europa no século das Luzes*, se afirma *Tornou-se moda aderir a associações. Era compensador pertencer a diversas academias ou sociedades*. Vid. HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, p. 140.

oficiais de marinha, mas também de outras carreiras militares e cujo vasto programa abarcava uma panóplia de disciplinas científicas que iam desde a matemática, à álgebra, à astronomia ou à trigonometria¹⁰⁰. De sentido semelhante é criada, em 1798, a *Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica para o Desenho, Gravura e Impressão das Cartas Hidrográficas*. Como a própria designação aventa, esta sociedade propunha-se a impulsionar a produção cartográfica, terrestre, náutica ou hidrográfica, nomeadamente dos territórios ultramarinos, bem como a fomentar o comércio naval¹⁰¹. Já no século XIX, em 1803 é, por outro lado, fundada, no Porto, a *Academia Real de Marinha e Comércio*, com forte pendor pedagógico e de contornos muito similares ao da já mencionada *Real Academia de Marinha*. Finalmente, em Angra é, também, concebida em 1810, a *Academia Militar da Ilha Terceira*, essencialmente vocacionada para o ensino militar.

No que concerne ao quadro de renovação da sociabilidade literária, ressaltam a fundação, em 1802, em Abrantes, pela mão de Diogo Soares da Silva e Bivar, da *Sociedade Literária Tubuciana*¹⁰², orientada segundo o propósito de aperfeiçoamento do estudo das letras e de incremento da agricultura e a criação, em 1815, da sociedade *Montepio dos Professores Régios ou Particulares* ou, como ficou conhecida, *Montepio Literário*, instituição destinada a apoiar as iniciativas destes funcionários bem como a proteger os seus interesses¹⁰³.

A reformulação das condutas e a extensão dos círculos de sociabilidade na segunda metade do século XVIII e inícios do XIX, afetada, sobretudo, pelo movimento iluminista e seus desígnios reformadores apresentam-se, no fundo, como uma resposta à necessidade de adaptação dos espaços de convívio a uma nova forma de participação social. Nos cenáculos recém-fundados os indivíduos procuravam um lugar, mais do que meramente devotado ao

¹⁰⁰ NUNES, Maria de Fátima - *O liberalismo português: ideários e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988, p. 25.

¹⁰¹ Cf. RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos estabelecimentos científicos litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1874, vol. IV, pp. 157-168. Vid. ainda GUERREIRO, Inácio - *A Sociedade Real Marítima e o exame das cartas hidrográficas: censura da carta de Cabo Verde, de Francisco António Cabral (1790)*, Coimbra: Junta de Investigação Científica Tropical, 1985, pp. 7-8.

¹⁰² RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos estabelecimentos científicos litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1874, vol. IV, pp. 134-135.

¹⁰³ PISTOLA, Renato José Bogalho Jorge da Silva - *Entre Mutualismo e Capitalismo. Os caminhos do Montepio Geral (1840-1930)*, Lisboa: Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018, p. 93 (disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/37242/1/ulfl257348_td.pdf, última consulta em: 13/01/2019).

ócio, onde pudessem pensar, debater e criticar. Desprendidos que estavam das habituais diligências e convenções a que, noutras instâncias como a Corte ou a Universidade, se achavam obrigados, eles vão, assim, ao mesmo tempo, atualizando os seus interesses e gostos e redefinindo, enquanto atores, a esfera pública em que se inserem.

No que se reporta às formas organizadas de associação, em particular às que, neste ponto refletimos, as academias literário-científicas e as sociedades económicas, elas representam, neste quadro de renascimento cultural, uma pioneira expressão da emancipação convivial. Nas reuniões literárias ou nas tertúlias sobre ciência ou economia, problematizavam-se questões respeitantes a variados âmbitos de estudo, desde a literatura, a linguística, a matemática, a filosofia natural ou a economia e consolidava-se um público atento e preocupado com assuntos de ordem múltipla. Estas associações intelectualizadas de onde brotaram as novidades literárias e científicas do século desempenharam, de facto, no lato processo de estruturação do pensamento Moderno e da definição da esfera pública portuguesas, um papel de distinguida pertinência.

Todavia, e proporcionalmente ao adensar de eventos e conflitos de natureza política, particularmente no termo de Setecentos com o estender dos reflexos da Revolução Francesa e no dealbar do século XIX com as Invasões Francesas, estas formas de associação vão paulatinamente se desatualizando. Embora o gérmen do convívio intelectual e da discussão crítica permaneça nas mentes de quem as frequenta, as preocupações são, agora, de outra natureza, política e, por isso, os lugares por onde as ideias escoam têm consentaneamente, também, de ser diferentes. Desafiando, não raras as vezes, as próprias autoridades policiais¹⁰⁴ que vêem nos novos centros de discussão uma ameaça à ordem estabelecida, os indivíduos concorrem, doravante aos salões, cafés, botequins e assembleias onde uma sociabilidade, geralmente, mais informal e não organizada, inspira a politização do quotidiano e concorre para a emergência de uma nova cultura política.

¹⁰⁴ ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 102.

1.2 A crescente politização do espaço público: os exemplos dos salões, das assembleias públicas e privadas, dos cafés e botequins

Em 1811, no seu *Motim Literario em fôrma de Soliloquios*, José Agostinho de Macedo, refletindo acerca do estado a que havia sucumbido a ambiência de café em Portugal, escrevia:

«Feliz Portugal! Quando não havia cafés e gazetas! Quando as academias dos singulares, e anonymos, dos occultos, e outras mais vião apparecer os Ericeiras com huma longa dissertação de controvérsia, sobre qual dos amantes fôra mais favorecido de Cloris (...) em que na academia dos generosos disputava Thomás Pinto, com o torto de Fr. Simão, e em que alguns frades derramavão torrentes de erudição velha, e injurias novas, para provar que os Bentos erão mais antigos, que os Jeronymos! (...) Esta idade passou, e a que lhe succedeo, he a que estou vendo. Continuão as disputas, porque continuão as conversações, porém esquecerão todos os objectos uteis, agradaveis, instructivos; e a nação dividida em dois partidos, hum quer sua ruina, outro sua conservação: porque hum quer ser Francez, outro quer ser Portuguez. Quando virá o tempo em que de todo se abandonem estas ruinosas disputas! Em que os sábios abominem as disputas sobre igualdade, liberdade, e governo.»¹⁰⁵.

Os lamentos a que o padre Macedo se presta no excerto que aqui apresentamos tinham na sua origem, de certa forma, fundamento. No último quartel do século XVIII, os tradicionais centros de convivência erudita como é o caso das academias literárias foram, como vimos no ponto anterior, não somente sujeitos a uma série de transformações a nível estrutural e temático como, alguns, foram mesmo substituídos por formas de sociabilidade totalmente novas. Mercê, por um lado, da latente renovação dos gostos e interesses do público ilustrado, propiciada pelas novas inquietações de ordem científica que invadiam o mundo mental e cultural português¹⁰⁶ e, por outro lado, da própria conjuntura sociopolítica que então se vivia, nomeadamente resultante da difusão dos ideais provindos da Revolução Francesa,

¹⁰⁵ MACEDO, José Agostinho de - *Motim literario em fôrma de soliloquios*, Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha, 1841, tomo III, pp. 28-30.

¹⁰⁶ CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965, p. 16.

propícia à radicalização de posições e à expressão exaltada das ideias, os espaços de confraternização literária e artística ou, mesmo, de divertimento e lazer, conformam-se às novas exigências da sociedade, dando ensejo à afirmação de práticas de interação e comunicação eletrizantes, de feição mais informal.

Os modelos de sociabilização que então despontaram caracterizar-se-iam, a partir de então, genericamente, pela progressiva prevalência das reuniões e tertúlias em espaços fechados, muitas vezes, inclusive, em ambiência doméstica¹⁰⁷, onde se estimulavam o convívio e a conversação íntimos, isto é, acessíveis a um reduzido número de indivíduos. Esta particularidade dos espaços, sem dimensão organizativa regulamentada, nomeadamente dos salões e das assembleias, como regista Maria Alexandre Lousada, dificulta uma abordagem mais complexa à influência que detiveram na renovação sociopolítica do país, mas não deixam, apesar disso, de constituir uma evidência dessa mudança¹⁰⁸. É dela que nos ocuparemos neste ponto.

Ainda que José Agostinho de Macedo se reporte, no excerto acima reproduzido, a um período cronológico, as Invasões francesas, e a uma vivência, a de café, específicos, outros centros de convívio podiam, à partida, justificar a sua reflexão. Com efeito, diversos foram os meios, além dos cafés e botequins, através dos quais se revelaram mais ou menos intensamente os novos padrões de convivialidade que Macedo critica, como sejam, a título de exemplo, os salões ou as assembleias. Foram sobretudo nestas plataformas de conversação que os indivíduos procuraram se integrar e usando das faculdades da razão desenvolver o seu sentido crítico que, agora, ao invés de refletir apenas sobre questões do foro erudito se voltava para o comentário de episódios que assolavam a esfera pública quotidiana. Sucede que se nuns a preponderância dos temas de natureza literária e artística é, ainda, tendência (mesmo que afastados da sua tradicional vertente teórica e acompanhando a pragmatização das condutas de sociabilização), noutros, porém, a politização dos discursos e a sua crescente identificação com os desígnios anti reacionários que espargem dos eventos políticos internacionais fazem deles verdadeiros centros de propagação de uma nova ordem político-cultural.

¹⁰⁷ MADUREIRA, Nuno Luís - *Lisboa: Luxo e Distinção: 1750-1830*. Lisboa: Fragmentos, 1990, p. 79.

¹⁰⁸ LOUSADA, Maria Alexandre – “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º 19, 1998, p. 130.

Estabelecido à imagem e semelhança dos que em França, mais concretamente em Paris, se constituíam desde finais do século XVII¹⁰⁹, o salão, considerado *um dos símbolos do século das Luzes*¹¹⁰ foi, em Portugal, simultaneamente, lugar de reflexão intelectual e de vivência mundana. Nele entrecruzavam-se a conversa culta, animada por homens de letras e eruditos, portugueses ou estrangeiros, e dominada por temas literários, filosóficos, científicos, entre outros, e o convívio deleitoso, acompanhado de música, dança e jogo, contribuindo, assim, simultaneamente, para *a difusão de uma cultura geral e para o fomento da amizade entre pessoas cultas*¹¹¹. Organizado normalmente em torno de um núcleo familiar, de origem nobre ou burguesa¹¹², ao qual se juntavam posteriormente os indivíduos pertencentes à sua rede de amigos e conhecidos, os salões, ao chamarem a si, ao mesmo tempo, o apanágio da conversação intelectual e do divertimento puro, delatam a urgente necessidade, de que já demos conta, de uma integração social e cultural orientada para um público com interesses verdadeiramente plurais e multifacetados. Evoquemos, a propósito deste universo dos salões, a célebre personagem do romance de Honoré de Balzac, *Pai Goriot*, Eugène de Rastignac, que, em novembro de 1819, regressado de um serão no salão da senhora de Beauséant e ainda encadeado pelo brilhantismo que a ocasião despertara, dá azo à seguinte reflexão do escritor: *Ser admitido nesses salões dourados equivalia a uma licença, a mais exclusiva de todas, tinha conquistado o direito de ir por todo o lado*¹¹³.

Apesar de constituir um fenómeno com pouca expressividade em Portugal conhecem-se, contudo, através dos registos que a literatura de época nos fez chegar, os salões da Marquesa de Alorna documentados nas *Memórias do marquês de Fronteira e d'Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861*, de Francisca Possolo, do Morgado de Assentiz e do Conde do Sabugal, que Júlio Castilho e António Feliciano de Castilho em *Memórias de Castilho e Castilho pintado por ele próprio* respetivamente aludem. A propósito dos encontros diligenciados, por exemplo, pelo Morgado de Assentiz, afirma A. F. de Castilho serem impossíveis de esquecer aquelas tardes e serões,

¹⁰⁹ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, p. 107.

¹¹⁰ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 442.

¹¹¹ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, p. 107.

¹¹² LOUSADA, Maria Alexandre – “Para um arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926)”, in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, p. 319.

¹¹³ BALZAC, Honoré de – *Pai Goriot*, Lisboa: Editora Planeta De Agostini, 2003, p. 41.

tal a *conversação, erudita, noticiosa, amena, ligeira, e inexaurível*¹¹⁴ em que o Morgado enlevava a muita gente letrada que acorria ao seu cenáculo. Em casa da Marquesa de Alorna, D. Leonor d'Almeida, acusada, ela própria, diga-se, de pertencer a sociedades maçónicas e de orientação jacobina¹¹⁵, reuniam-se, por sua vez, no seu salão literário, por volta de 1803, um considerável número de personalidades doutas, nomeadamente Bocage, agregados em torno duma associação, a *Sociedade da Rosa*, cuja atividade não passou incólume à impetuosidade da polícia então presidida pelo Intendente Pina Manique¹¹⁶. Embora nas suas reuniões se tratasse *menos de politica e mais de litteratura e artes*¹¹⁷ a verdade é que o espírito de tolerantismo e de profunda convicção no exercício da crítica e do debate racional que pairava sobre as tertúlias fomentadas nos salões que D. Leonor ora frequentava, ora promovia, bem como a aura de mistério que circundava o seu funcionamento¹¹⁸, não deixou de fazer moça às autoridades que assim procuraram a todo o custo silenciá-las¹¹⁹. A Marquesa, Alcipe como era conhecida, acabaria, desta feita, obrigada a acatar *doze annos de degredo em paizes estrangeiros*¹²⁰, mais concretamente em Espanha e Inglaterra¹²¹. Francisca Possolo foi, à semelhança da Marquesa d'Alorna com quem, aliás, mantinha estreitos laços de amizade, outra das impulsionadoras do modelo do salão literário em Portugal. Detentora de um *espírito*

¹¹⁴ CASTILHO, António Feliciano de - *Castilho pintado por elle próprio*, Lisboa: Empreza da História de Portugal, 1909, vol. 1, p. 39.

¹¹⁵ BARRETO, José Trazimundo Mascarenhas - *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, vol. 1, pp. 14-15.

¹¹⁶ *Idem.*

¹¹⁷ *Idem.*

¹¹⁸ ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 101.

¹¹⁹ A este respeito afirma Hernâni Cidade: “*mas como para muito mais encontrava aptidões, tendências, fervores no seu bulício interior, ei-la (D. Leonor) organizando entre os frequentadores e frequentadoras das suas salas uma espécie de maçonaria branca – a Sociedade da Rosa (...). Certíssima para criada para servir o Trono e o Altar, quis envolvê-la do prestígio e garantir-lhe a fascinação que o mistério infalivelmente lhe daria – e Pina Manique, tão zeloso como desconfiado, não se demorou a intervir, com vivaz aparato de forças militares e policiais (...) por intermédio de seu neto, D. José Trazimundo, que conta o caso nas suas Memórias (I). Sabemos que o Intendente lhe revistou a casa que habitava à Boa-Morte, apreendeu papéis, que não seriam apenas versos.* Vid. CIDADE, Hernâni - “Prefácio”, in *Marquesa de Alorna, Poesias*, Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1941, p. 18.

¹²⁰ BARRETO, José Trazimundo Mascarenhas - *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, vol. 1, p. 15.

¹²¹ FERREIRA, Nuno Simão – “«Alcipe» e a relação entre o Classicismo e o nascente Romantismo no “Tratado da Velhice”” in *Arte, Cultura e Património do Romantismo. Actas do 1º Colóquio “Saudade Perpétua”*, CEPESE: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2018, p. 93.

*verdadeiramente alto, activo, ousado, irrequieto*¹²², Possolo, nos seus saraus literário-musicais¹²³ favorece a prática da composição e da recitação de poesia, da leitura e comentário de livros e do cultivo da conversação literária. Não admira, portanto, como aventa Júlio de Castilho, que o seu salão tenha constituído, à época, *o prasodado de toda a Lisboa inteligente e litteraria*¹²⁴. De realçar a presença assídua neste cenáculo de algumas ilustres figuras¹²⁵, das quais destacamos Almeida Garrett¹²⁶ mas, também, João Batista Ângelo da Costa, esposo da anfitriã, estritamente ligadas, no período liberal, a organizações com significativa intervenção política, económica e cívica, como é o caso da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* da qual Garrett foi ativo membro e da *Sociedade Promotora da Indústria Nacional* tendo aliás Ângelo da Costa sido um dos seus membros fundadores¹²⁷. Esta simultaneidade de pertenças, aparentemente sem correspondência, denota já, contudo, um manifesto estreitar de interesses entre os meios de sociabilização direcionados para a convivência estritamente cultural e para a convivência política. Há, efetivamente, uma clara consciencialização dos indivíduos que se movimentavam nestes círculos para a conjuntura nacional que os rodeava, principalmente no que respeita ao panorama político e à vida governativa.

No seguimento do paradigma dos salões associados a um rosto feminino, destaquemos, ainda, os que D. Teresa de Mello Breyner, Condessa do Vimieiro, presidiu. É sabido, por exemplo, que se reuniam frequentemente em sua casa, os ilustres poetas da *Nova Arcádia*, nomeadamente o seu fundador Filinto Elisio¹²⁸. São igualmente conhecidas as relações que estabeleceu com importantes vultos do panorama literário da época, como com a própria D. Leonor de Almeida, Frei Manuel do Cenáculo, Bocage, Nicolau Tolentino de

¹²² CASTILHO, Júlio de - *Memórias de Castilho*, Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1881, tomo 1, p. 228.

¹²³ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos, “Sociabilidade, comunicação e aprendizagem”, in *Portugal Contemporâneo*, dir. por REIS, António. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, p. 371.

¹²⁴ CASTILHO, Júlio de - *Memórias de Castilho*, Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1881, t. 1, p. 231.

¹²⁵ Terão sido assíduos frequentadores do salão literário de Francisca Possolo, o conde de Sabugal, Belchior Curvo Semedo, Alexandre Herculano, Domingos Borges de Barros, o próprio António Feliciano de Castilho, etc. Vid. FERREIRA, Nuno Simão – “«Alcipe» e a relação entre o Classicismo e o nascente Romantismo no “Tratado da Velhice”” in *Arte, Cultura e Património do Romantismo. Actas do 1º Colóquio “Saudade Perpétua”*, CEPESE: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2018, p. 104.

¹²⁶ BORGES, Andrea Gisela Vilela - *“Meu triste canto deve ser ouvido”: introdução à vida e obra de Francisca Possolo: 1783-1838*, Porto: [s.n.], 2006, p. 55.

¹²⁷ CASTILHO, Júlio de - *Memórias de Castilho*, Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1881, t. 1, p. 235.

¹²⁸ FERREIRA, Nuno Simão – “«Alcipe» e a relação entre o Classicismo e o nascente Romantismo no “Tratado da Velhice”” in *Arte, Cultura e Património do Romantismo. Actas do 1º Colóquio “Saudade Perpétua”*, CEPESE: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2018, p. 101.

Mendonça, etc. Autora de uma célebre peça teatral, gratificada pela Academia Real das Ciências, *Osmia*, a Condessa do Vimeiro, guiada pelos preceitos racionalistas e pelo renascimento literário de final de século, figura indiscutivelmente entre as mais ilustradas mentes do seu tempo¹²⁹.

Finalmente, de referenciar o salão do corregedor Francisco Almada que se reunia por volta de finais do século XVIII. Aí terão, também, circundado não só célebres figuras do regime liberal, inclusive o primeiro presidente das Cortes Constituintes, Frei Vicente da Soledade, como uma série de outras personalidades afetas, no período das Invasões Napoleónicas, ao partido francês¹³⁰.

O arquétipo do salão, de inspiração parisiense com os seus anseios de observação do mundo e debate erudito veio, assim, possibilitar aos indivíduos, socialmente distintos, o encontro regularmente fixo em espaço privado. Não carecendo de aprovação pública, dada a exclusividade da sua reunião, o teor das conversações que dominavam os salões dependia, com efeito, unicamente, da vontade e interesse do seu anfitrião bem como dos respetivos convidados. Acreditando na utilidade do diálogo, da partilha de ideias, da disseminação da informação e no progresso e aperfeiçoamento da vida em sociedade, não é de estranhar supor que, variadas vezes (a despeito, contudo, daquelas em que o entretenimento puro dominava a cena), os convivas tenham procurado privilegiar o debate sobre questões concernentes à vida pública do país¹³¹.

Em estreita correlação com o salão, partilhando com ele, inclusive, algumas características organizacionais, mas afastando-se largamente da sua tradicional dimensão literária surge, entre nós, com enérgica expressão, o protótipo das *Assembleias*. Ao contrário do salão literário-artístico intimamente associado ao convívio sapiencial, elitista e, sobretudo, privativo, a *Assembleia*, que podia ser igualmente designada partida (caso o jogo fosse a sua principal ocupação¹³²) ou função, apresentava-se menos conformada a preceitos *arcadianos* e

¹²⁹ BELLO VÁZQUEZ, Raquel - "Feminismo e aristocracia no projecto ilustrado de um teatro nacional. D. Teresa de Melo Breyner" in *Actas do VII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas*, 2005, pp. 4-7.

¹³⁰ RAMOS, Luís A. de Oliveira - "Cultura e Política no século XVIII: notas de leitura, in *As sociedades insulares no contexto das interinfluências culturais do século XVIII*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, pp. 8-9.

¹³¹ FRANCO, Carlos José de Almeida- *Casas das elites de Lisboa: objectos, interiores e vivências: 1750-1830*, Porto: tese de doutoramento apresentada à Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 283.

¹³² LOUSADA, Maria Alexandre - "A rua, a taberna e o salão: elementos pra uma geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime" in *Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (sécs. XVI-XIX)*, dir. por VENTURA, Maria da Graça A. Mateus, Lisboa: Colibri: Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2004, p. 19.

mais recetiva a encontros *onde a conversa mundana, o fait-divers, os jogos de cartas como o twist, o bóston, as bancas de faraó e (...) a recitação poética e a música*¹³³ eram os motores da sociabilização.

Na segunda metade do século XVIII, no período correspondente às governações de D. José I e D. Maria I, a moda de frequentar assembleias ganha fulgor. Almejando distinção e reconhecimento porque a abastada fortuna de que eram senhores revelava-se insuficiente na escalada do prestígio público, determinados grupos sociais, geralmente ligados a atividades comerciais, como os negociantes, procuraram promover em seu torno encontros de carácter recreativo, isto é, destinados à ocupação do lazer¹³⁴. Distinguindo-se largamente dos propósitos edificantes dos salões, as assembleias prestaram-se, com efeito, ao divertimento musical, à conversa informal, à celebração de jogos, bem como à comemoração de datas especiais, como sejam as de aniversário, de batizado ou de matrimónio¹³⁵. Nos dias de assembleia aperaltavam-se as casas e as mulheres desfilavam nos seus melhores trajes, distribuía-se animação, dando espaço ao exercício do canto e da dança e ofereciam-se, proporcionalmente à abastança dos anfitriões, manjares de iguarias várias¹³⁶.

Esta forma de sociabilização mundana tornar-se-ia de tal forma copiosa e explorada que, em pouco tempo, daria azo ao surgimento quer de manuais moralizantes onde se ensinavam princípios de civilidade, urbanidade e cortesia e se aconselhavam comportamentos conformes a este tipo de reuniões, quer de extensas e elaboradas críticas sob forma de sátiras, escarnecendo do deslumbramento e da desmesurada consideração despendida à vivência proporcionada pelas assembleias. Um dos mais célebres escárnios pertence ao já citado poeta da *Arcádia Lusitana*, Correia de Garção e data de 1770. *Assembleia ou Partida* comporta uma longa sátira, em tom corrosivo, àquilo que o autor considera com despreço, de *mania*¹³⁷, *uso*

¹³³ MADUREIRA, Nuno Luís, *Lisboa: Luxo e Distinção: 1750-1830*, Lisboa: Fragmentos, 1990, p. 76.

¹³⁴ *Ibidem*, p. 81.

¹³⁵ Em *Cartas sobre as Modas*, o autor faz inclusive a distinção entre Assembleias ordinárias e Assembleias extraordinárias, afirmando: *As ordinárias são as que se fazem em certos dias da semana determinados, e escolhidos pelos donos das casas, em que se praticão esses divertimentos. As extraordinárias são as que se fazem nos dias de annos, de baptisados de filhos, ou em outras semelhantes occasiões*. Uma outra categoria, que o autor chama *do fanico*, relaciona-se com assembleias onde se desenrolavam práticas *indignas*. Vid. RUDERS, Carl Israel - *Cartas sobre as modas*, Lisboa: Na Typografia Rollandiana, 1789, pp. 73-74.

¹³⁶ LOUSADA, Maria Alexandre – “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º 19, 1998, p. 136.

¹³⁷ Os versos dizem o seguinte: *Entendo, entendo: dizes que partida / hoje em casa terás, ou assembleia. / Amigo Brás Carril, estas galhofas, jantares e merendas, são o fruto / da reloucada teima de fidalga / com que tua mulher sagaz te enloixa / ou te embrulha na rede em que perneias. / Compaixão grande, compaixão me deves. /*

ou *moda*¹³⁸. Embora venha na sequência da necessidade de dar resposta às *sãs delícias do suave prazer da companhia*¹³⁹ o exagero e o devaneio em que tudo o que envolvia a prática incorria ocasionava, assim, a sua própria ridicularização.

São conhecidos alguns dos muitos lugares onde era hábito corrente receber-se em casa, tais como o dos senhores das Ilhas Desertas, no Palácio do Grilo, o dos condes de Pombeiro, em Belas, o dos Castelo Melhor e o dos Marquesses de Borba¹⁴⁰. Neles oferecia-se o que de melhor o entretenimento tinha: concertos, partidas musicais e espetáculos de dança, animados quer por convivas quer por artistas profissionais.

Sob a mesma designação, isto é, de assembleia, surgiram, pela mesma altura, em Lisboa, os primeiros clubes recreativos, destinados a fornecer fora da ambiência familiar, espaços de convivência e distração. Vistos como alternativa ao convívio circunscrito e personalizado que as assembleias privadas ofereciam, sem perder, contudo, a sua vocação tipicamente comensal já que conservavam a vertente musical, as assembleias públicas revelaram-se um importante ponto de agremiação. É este modelo de sociabilidade mundana que a comunidade de estrangeiros em Portugal, nomeadamente de franceses, de ingleses e de holandeses mais tenderá, de facto, a influenciar. Inspirados nos *cercles* franceses ou nos *clubs* ingleses¹⁴¹, agremiações tendencialmente masculinas, de acesso restrito (porque se exigia para entrada, o pagamento de quotas), e, não raras as vezes, vincadamente politizadas¹⁴², foram manifestamente numerosas as assembleias que negociantes estrangeiros, entre nós, instituíram, como sejam as da *Casa de assembleia de ingleses e hamburgueses* ou *Assembleia do Bairro Alto* em funcionamento de 1761 a 1767, da *Assembleia das Nações Estrangeiras* de 1775 a 1790 ou da *Nova Assembleia de Baixo* ou *Assembleia Britânica* de 1771 a 1818¹⁴³. Tendo desde sempre acolhido no seio das suas assembleias, os portugueses, este modelo particular de convivência acabaria por influir obviamente na organização de projetos similares

Partidas! Assembleia! Que mania! – Vid. GARÇÃO, Correia de - *Assembleia ou Partida*, Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1778, p. 225.

¹³⁸ *Ibidem*, p. 290

¹³⁹ *Ibidem*, p. 226.

¹⁴⁰ LOUSADA, Maria Alexandre – “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º 19, 1998, p. 140.

¹⁴¹ ARRISCADO, José Augusto – “Sociabilidade burguesa em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX: a assembleia vianense” in *Revista da Faculdade de Letras. HISTÓRIA.*, III Série, vol. 6, 2005, p. 272.

¹⁴² HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*. Lisboa: Presença, 1995, p. 110.

¹⁴³ Cf. a tabela 1 intitulada *Assembleias Públicas* em LOUSADA, Maria Alexandre – “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º 19, 1998, p. 146. Vid., ainda, sobre a *Assembleia Britânica* ARAÚJO, Agostinho – “A Assembleia Britânica em Lisboa e a sua sede: 1771-1819” in *Revista Municipal*, S. 2, n.º 20 (2º trim. 1987), pp. 29-44.

por parte de nacionais. De realçar, neste sentido, a criação, já no limiar da década de vinte do século XIX, em 1819, do *primeiro clube recreativo português de tipo moderno*¹⁴⁴, a *Assembleia Portuguesa*. Constituída para *instrucção, e honesto recreio dos individuos que nela concorrem (...) para unir, e civilizar as familias, offerecer aos Socios meios decentes de distracção, para intretenimento daquelas horas que os mesmos homens laboriosos dedicão ao divertimento*¹⁴⁵, a *Assembleia Portuguesa* desenvolverá, principalmente no período pós-revolução de 1820, uma esmerada tendência política, promovendo, entre outros eventos, a comemoração de datas alusivas à implantação do Liberalismo, como a data que deu início aos trabalhos das Cortes Constituintes e a realização de grandiosos festins por ocasião de aniversários de membros da família real, como sucedeu com D. Pedro, em 12 de outubro de 1821¹⁴⁶.

Um episódio particularmente pertinente e bastante revelador da complexa rede de ligações que, na época, rodeava todos os que se movimentavam nos meandros destas organizações, envolve o funcionamento da *Assembleia Portuguesa*: foi a ela que, um grupo de patriotas portugueses, apresentou, em 24 de agosto de 1820, a proposta de criação de um *Gabinete Literário*¹⁴⁷. Sobre este *Gabinete*, do qual adiante falaremos mais aprofundadamente, importa, para já, apenas referenciar que está indiscutivelmente na origem (pelo menos no plano do desígnio) da formação daquela que será a mais importante e numerosa das sociedades patrióticas que Portugal conheceu, a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* que se encontra, aqui, em estudo.

A par da disseminação dos salões, das assembleias públicas e das assembleias privadas, uma outra forma de sociabilização, desta feita, efusiva e informal, características a que os anteriores círculos de convivência são ainda, em certa medida, alheios, desponta e multiplica-se de forma veemente no mesmo período, falamos dos cafés e botequins.

Se em Espanha, França, Itália e Inglaterra, as lojas de bebidas, os cafés e os botequins se assumiam como verdadeiros *pontos cênicos de reunião*¹⁴⁸, levando desde há muito uma fértil e buliçosa vida, entre nós, escassos em número e frequência, estes entrepostos de

¹⁴⁴ LOUSADA, Maria Alexandre – “Para um arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926), in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, p. 321.

¹⁴⁵ LOUSADA, Maria Alexandre – “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834” in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º 19, 1998, p. 147.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 148.

¹⁴⁷ *O Portuguez Constitucional*, nº 37, 4 de novembro de 1820.

¹⁴⁸ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 20.

confraternização só conheceriam verdadeira dinamização no período pós-terramoto¹⁴⁹ quando o empenho na sua remodelação e devida ornamentação e a preponderância do exemplo estrangeiro¹⁵⁰ os elevam, na procura por espaços de lazer e de divulgação e troca de ideias, à categoria de preferidos. É de facto nesse rescaldar da tragédia que abala a capital que os cafés e botequins padecem de uma estrita reformulação passando a comportar propósitos de convivência mais refinados, isto é, consagrando-se não apenas à satisfação do ócio e das suas superficialidades, mas oferecendo a discrição e a sobriedade necessárias à confissão de opiniões digressivas ou, de um ponto de vista institucional, reprováveis.

Ainda que inicialmente estes lugares medrem mais devido à *nora do bilhar, à moineira do gamão e das damas*¹⁵¹ do que à convivência intelectualizada, rapidamente, com a sucessão de ocorrências de natureza política que assolam território nacional e estrangeiro e suas conseqüentes repercussões ideológicas, sociais e culturais, como é o caso das propiciadas pela Revolução Francesa, pelas Invasões Napoleónicas ou pelo pronunciamento de Riego, na vizinha Espanha, os indivíduos encontram na livre e prazenteira conversação de café a oportunidade ideal para espriar as suas aspirações de liberdade e rebelião. Servindo-se de um código linguístico que raia a obscenidade¹⁵², poetas, letrados, militares, negociantes, funcionários públicos, entre outros¹⁵³, comentam a atualidade governativa, lêem as notícias inflamadas providas das gazetas e da literatura panfletista, satirizam episódios da vida quotidiana, compõe versos lascivos e envolvem-se em desavenças literárias.

Não obstante a frivolidade de algumas posturas adotadas nestes lugares, os indivíduos que os frequentam, empenhados na divulgação de novas experiências políticas, culturais e sociais são, simultaneamente, signo da reformulação das formas de convivência urbana e da

¹⁴⁹ *Ibidem*, pp. 20-21.

¹⁵⁰ Na obra *Lisboa: Luxo e Distinção* essas são precisamente as duas linhas de força apontadas pelo autor para justificar a crescente disseminação dos cafés, sugerindo, ainda que terá sido, efetivamente, a comunidade de italianos e os seus estabelecimentos de bebidas a influenciar decisivamente a expansão deste modelo de sociabilidade em Portugal. O autor avança o exemplo do café Marrare, de Domingos Mignani, como sintomático dessa realidade. Vid. MADUREIRA, Nuno Luís - *Lisboa: Luxo e Distinção: 1750-1830*, Lisboa: Fragmentos, 1990, p. 87. Pinto de Carvalho vai na mesma direção ao anunciar que só mesmo no período pós-terramoto, isto é, depois de 1755 é que surgiram lojas de bebidas mais requintadas e bem ornamentadas. Vid. CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 23.

¹⁵¹ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 20.

¹⁵² ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 96.

¹⁵³ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal* dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 450.

progressiva relevância que os episódios de natureza política e mundana adquiriam entre quem por eles se deixava desassossegar.

São, deste modo, vários os cafés e botequins a que podemos reportarmo-nos enquanto lugares de referência neste amplo processo de renovação cultural e política. A sua intensa vida, tantas vezes alvo de suspeições, votada à leitura de gazetas, ao escrutinar das ações governativas e à crítica da atuação das autoridades estatais, é demonstração disso mesmo. Vejamos.

O botequim *Marcos Filipe* do italiano Marcos Filipe Campodonico, estabelecido em Lisboa, no Largo do Pelourinho, atual Largo do Município¹⁵⁴, foi, por exemplo, um desses irrefutáveis signos de mudança. Considerado um dos primeiros cafés de luxo que a cidade conheceu, instituído logo após o terramoto (o próprio Marquês de Pombal terá comparecido à sua inauguração¹⁵⁵), este café seria em pleno período das invasões francesas acusado de encobrir o *parlatório dos partidistas dos franceses*¹⁵⁶. Aí ter-se-ão ao longo dos tempos planeado conjuras, rompido conspirações e transitado algumas das mais ilustres personalidades do Liberalismo português. Não admira que seja tido, com efeito, como um autêntico *centro revolucionário da primeira metade do século XIX*¹⁵⁷.

Sob a mesma senda operava o café *Neutral* fundado em 1783. Associado a condutas pouco reverenciáveis sobretudo relacionadas com a forma como os convivas falavam com desassombro e *liberdade das sagradas pessoas de Suas Majestades*¹⁵⁸, o *Neutral*, situado na Rua do Príncipe, hoje Rua 1º de Dezembro, em Belém¹⁵⁹, faz igualmente parte do rol de cafés onde se entrecruzam vontades de reestruturação e reforma política e onde a história do movimento liberal começa timidamente a ser desenhada.

Desfrutava, igualmente, de vivificante existência, o *Botequim do Nicola* do italiano Nicola Breteiro. Fundado em 1787 no Rossio, zona, aliás, onde (dizia-se) *tudo cheirava a*

¹⁵⁴ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 25. Vid., ainda, SUCENA, Eduardo – “Cafés” in *Dicionário da História de Lisboa*, dir. SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo, Lisboa: Carlos Quintas, 1994, p. 194.

¹⁵⁵ PIMENTEL, Maria do Rosário – “Espaços com história na Lisboa dos séculos XVIII e XIX. Do Martinho ao Nicola” in *Ricognizioni. Rivista di lingue, letteratura e culture moderne*, I, 2014, pp. 256-257.

¹⁵⁶ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 26.

¹⁵⁷ SUCENA, Eduardo – “Cafés” in *Dicionário da História de Lisboa*, dir. SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo, Lisboa: Carlos Quintas, 1994, p. 194.

¹⁵⁸ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 28.

¹⁵⁹ PIMENTEL, Maria do Rosário – “Espaços com história na Lisboa dos séculos XVIII e XIX. Do Martinho ao Nicola” in *Ricognizioni. Rivista di lingue, letteratura e culture moderne*, I, 2014, p. 260.

*jacobinice, a maçonaria, e outros nomes*¹⁶⁰, o *Nicola* foi não só palco de animadas tertúlias literárias e políticas como de conluios, intrigas e escândalos vários. Foi, por isso mesmo, um dos cafés e botequins lisboetas mais alvo de insistentes suspeitas e perseguições por parte das autoridades policiais, nomeadamente do Intendente da Polícia, Pina Manique e seus espiões¹⁶¹.

Próximo do local onde o *Nicola* se achava, localizava-se o *Botequim das Parras* ou, como se eternizaria, *Arcádia das Parras* por nele se reunirem os árcades, estabelecido no lado ocidental do Rossio em 1790¹⁶² e cujo dono era, precisamente, um antigo gerente do *Nicola*, José Pedro Silva ou Zé das Luminárias. A ele vinham *bebericar, fumar, ouvir ou recitar versos, ouvir ou discutir as mais palpitantes novidades que vão pelo mundo*¹⁶³ figuras ilustríssimas do círculo letrado português. Entre os nomes sonantes destacavam-se os de José Agostinho de Macedo, do Morgado de Assentiz ou de Nuno Álvares Pato Moniz¹⁶⁴. Terá sido no *agulheiro dos sábios*, uma sala do estabelecimento especificamente concebida para acomodar as conversações de tema literário ou político¹⁶⁵ que muitos sonhos e projetos de viragem política tomaram forma. O *Botequim das Parras* ficaria, efetivamente, para a História, como um dos primeiros *clubes de liberais revolucionários*¹⁶⁶ portugueses.

Inaugurado em 1782, o *Café da Arcada* ou como é, a partir de 1783 conhecido, *Casa de Café Italiana*, remonta a 1778, quando num dos primeiros imóveis que se edificaram na Praça do Comércio no período pós-terramoto se estabeleceu a *Casa da Neve*, uma loja de bebidas. Em 1809, o *Café da Arcada* passa, contudo, por sua vez, a ser vulgarmente designado *Café dos Jacobinos*. Não é, de todo, inocente a designação que lhe é doravante atribuída. De facto, entre os seus assíduos frequentadores contavam-se muitos libertários, revolucionários e imbuídos de ideais jacobinos¹⁶⁷. Pela mesma altura e à semelhança do

¹⁶⁰ CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, 1991, vol. II, p. 29.

¹⁶¹ PIMENTEL, Maria do Rosário – “Espaços com história na Lisboa dos séculos XVIII e XIX. Do Martinho ao Nicola” in *Ricognizioni. Rivista di lingue, letterature e culture moderne*, I, 2014, p. 257.

¹⁶² *Idem*.

¹⁶³ CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965, pp. 20-21.

¹⁶⁴ *Idem*. Vid. igualmente SUCENA, Eduardo – “Cafês” in *Dicionário da História de Lisboa*, dir. SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo, Lisboa: Carlos Quintas, 1994, p. 192. A presença de José Agostinho de Macedo neste botequim está, aliás, documentada na sua obra *O Couto*. Cf. MACEDO, José Agostinho de – *O Couto*, Lisboa: na Imprensa Régia, 1815, p. 60 e p. 86.

¹⁶⁵ SUCENA, Eduardo – “Cafês” in *Dicionário da História de Lisboa*, dir. SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo, Lisboa: Carlos Quintas, 1994, p. 192.

¹⁶⁶ PIMENTEL, Maria do Rosário – “Espaços com história na Lisboa dos séculos XVIII e XIX. Do Martinho ao Nicola” in *Ricognizioni. Rivista di lingue, letterature e culture moderne*, I, 2014, p. 258.

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 256.

anterior, figurava entre os cafés associados à disseminação das ideias francesas *O Grego*, considerado um verdadeiro *centro de propaganda*. Estabelecido no Cais do Sodré e tendo como dono, um italiano, Canagliotti, *O Grego* usufruiu de especial celebridade. A ele acorriam além de um franco número de estrangeiros, negociantes que ali aportavam e importantes figuras da época, em particular espíritos progressistas¹⁶⁸.

Arrolando uma série de práticas e procedimentos desafiadores da autoridade estatal, como as que se relacionam com a difusão de ideias revolucionárias, vindas de França ou mesmo da América, com a exaltação das opiniões acalentadas numa linguagem cada vez mais aguçada, com o comentário, crítico e arrebatado do quotidiano político nacional e, ainda, com o crescente ambiente conspirativo que se fundeia em torno das aspirações dos indivíduos que os visitam, estes espaços, inicialmente consagrados ao divertimento pelo divertimento, ao jogo, ou à boémia passam a comportar uma dimensão política impossível de refrear. Fundeadas nas notícias sediciosas que emanam dos jornais estrangeiros e que nos cafés e botequins se encontram à disposição de quem as queira consultar¹⁶⁹, as conjuras vão ganhando corpo e anunciam uma nova ordem política.

Nas suas fileiras ingressam aqueles que não se identificando com o paradigma de confraternização e conversação proposto pelas academias, pelos salões literários ou, mesmo, pese embora o seu carácter mundano, pelas assembleias e, procurando um formato de convivência mais espontâneo, isto é, menos enviesado por exterioridades protocolares, se estendem em frutíferos diálogos sobre a Regeneração do país¹⁷⁰, nas suas mais diversas áreas.

¹⁶⁸ SUCENA, Eduardo – “Cafés” in *Dicionário da História de Lisboa*, dir. SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo, Lisboa: Carlos Quintas, 1994, p. 194.

¹⁶⁹ LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coord. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, p. 450.

¹⁷⁰ Os vocábulos *Revolução* e *Regeneração*, com raízes na França revolucionária, andaram, sempre, quer em Portugal quer em Espanha, de mãos dadas. No caso espanhol, a utilização de *Regeneração* remontava a um período anterior ao liberalismo quando se falava já de que o país precisava de uma renovação. Era, no entanto, um termo que colhia interpretações polémicas precisamente por advir de um contexto muito turbulento. O mesmo sucedia com o termo *Revolução*, associado ao período do Terror e, por isso, visto como extremamente depreciativo. Em Portugal, ambos os vocábulos não contaram, até à primeira experiência liberal, com grande expressividade. A partir de 1820, preferenciou-se, contudo, quando se referenciava o momento, o emprego do termo *Regeneração* ou então da expressão *projeto regenerador*, em relação a *Revolução*, já que aquele, contendo um sentido simultaneamente moral e político, *permitia a não negação de práticas e religião tradicionais*, enquanto este encerrava, pela memória histórica, um sentido de perturbação da ordem. Vid. BRITO, Ricardo de – “Uma aproximação às inovações no léxico político e social em Portugal na transição do século XVIII para o XIX: o caso do conceito de Revolução”, in *História. Revista da FLUP*, Porto, IV Série, vol. 6, 2016, pp. 199-212.

Poetas, letrados, negociantes, militares, funcionários públicos, etc., são, assim, os protagonistas destas *tribunas de difusão de ideias e de formação de uma opinião pública*¹⁷¹ e símbolo não só da revolução que atinge a maneira como se vive e partilha a intelectualidade, como da intensificação de um processo de renovação social e política que, eminente desde finais do século XVIII, se alcança com a primeira experiência liberal portuguesa em marcha a partir de agosto de 1820.

Estabelecendo a transição entre *a arcádia poética e o clube revolucionário*¹⁷², a sociabilidade de café impôs uma perceção da vida pública, em particular do cenário político completamente diferenciada de todas as que, até então, tinham, também, mais ou menos diretamente, procurado fazê-lo. É essa consecução que a diferencia largamente na conjuntura de ampliação de espaços e experiências de vivificação social e cultural, diferentes nas fórmulas e nos objetivos, que nesta viragem de século atingiu arrebatadoramente o país e, muito especialmente, a capital, Lisboa. Deste modo, não surpreende que Gil Novales tenha asseverado que a sociabilidade de café foi aquela que, por tornar acessível o contacto com as notícias dos periódicos (fossem eles lícitos ou clandestinos) e por prover uma sensação de discrição e secretismo a quem o visitava, favorecendo comentários de toda a monta, mais propiciou e preparou o nascimento das sociedades patrióticas¹⁷³.

Como vimos, na segunda metade da centúria de Setecentos, Portugal assiste a um lato processo de redefinição das formas e dos espaços inerentes às práticas de sociabilização. Num primeiro momento são as preocupações de ordem literária que instigam a criação de diversas formas de associação de pendor erudito, como é o caso das academias literárias. Nestes espaços, em curso desde o debelar do século XVII e especialmente dinâmicos na primeira metade do XVIII preparou-se, mercê do entusiasmo, ainda que discreto e pouco petulante, que consignaram ao uso da razão, ao debate intelectual e à reflexão filosófica, uma autêntica *revolução mental do país*¹⁷⁴ que outras fórmulas de agremiação viriam, posteriormente, a aprofundar. Nesse mesmo sentido, despontam, por outro lado, as academias de índole científica e as sociedades económicas, articuladas com a necessidade de esclarecer e divulgar

¹⁷¹ PIMENTEL, Maria do Rosário – “Espaços com história na Lisboa dos séculos XVIII e XIX. Do Martinho ao Nicola” in *Ricognizioni. Rivista di lingue, letteratura e culture moderne*, I, 2014, p. 258.

¹⁷² CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965, p. 20.

¹⁷³ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 6.

¹⁷⁴ DIAS, José Sebastião da Silva – “Portugal e a cultura europeia: séc. XVI a XVIII”, in *Biblos*, 28, 1953, p. 106.

o conhecimento científico nas suas múltiplas e diversas variáveis, desde a Astronomia, à Matemática, à Lógica, à Física, à Geometria, mas também à Economia, à Agricultura, ao Comércio ou à Indústria. Finalmente, em alternativa a uma sociabilidade tradicionalmente subordinada a um certo rigorismo e formalidade, surgem outros lugares onde o convívio é exclusivamente moderado pelo arbítrio dos intervenientes, isto é, os salões, as assembleias (públicas e privadas), os cafés e botequins.

Conquanto todas estas formas de sociabilidade, sejam elas formais e extremamente organizadas ou informais e relativamente espontâneas que analisamos tenham sido, de facto, resolutivas na alteração do paradigma de participação e comunicação social, elas estiveram longe de ser, na verdade, as únicas. Com o condensar dos eventos de natureza política, evidentes sobretudo a partir da instauração do regime liberal e, conseqüente necessidade de afinilamento do conteúdo subjacente à convivência pública¹⁷⁵ nasceram outros modelos associativos, desta feita especificamente dedicados ao escrutínio da atuação dos homens ligados à recém-instaurada ordem política, bem como da vida constitucional do país e cuja importância na cultura política e cidadania do vintismo é resoluta. Falamos das sociedades patrióticas.

¹⁷⁵ PALMA, Patrícia de Jesus - *Leitura, sociabilidade e opinião pública: o caso da Sociedade do Gabinete de Leitura de Loulé: 1835-1848*, Loulé: Câmara Municipal de Loulé, Arquivo Municipal, 2016, p. 19.

2. As sociedades patrióticas e sua preponderância na primeira experiência liberal portuguesa (1820-1823) – o modelo.

A fundação de sociedades patrióticas no período da primeira revolução liberal portuguesa (1820-1823) está, apesar dos esforços levados a cabo nos últimos anos por parte de alguns historiadores no sentido de esclarecer-se as suas origens e intentos, envolta, ainda, numa certa névoa¹⁷⁶. A existência ambígua que levaram oscilando muitas vezes entre o reconhecidamente útil e o desviante, pode explicar talvez, em parte, a hesitação com que alguns estudos acerca destes espaços de sociabilidade liberal abordaram o assunto. Além do mais, a própria ausência de um *corpus* documental denso e estruturado, quer porque as iniciativas não deixaram rastro, quer porque, deixando, é parco e pouco consistente, quer ainda porque o espólio por si produzido se desencaminhou ou perdeu para sempre, enviesa, à partida, qualquer tentativa de análise mais exaustiva e profunda desta forma tão característica de organização política e cultural. A acrescentar a isso, a definição destas organizações, que ora são identificadas com clubes políticos públicos, ora com instituições para-maçónicas, ora, ainda, com espaços mormente de convivialidade política e literária, é extremamente complicada de determinar. De facto, despontadas num tempo favorável à multiplicação de agrupamentos coletivos e do nascimento de movimentos associativos de múltipla orientação, sendo inclusive dele simultaneamente produto e símbolo, as sociedades patrióticas resultam de um entrecruzamento de tantas vontades que seria tarefa inexecutável determinar-se uma única proveniência.

¹⁷⁶ Salientamos os estudos, ainda que insuficientes, de José de Arriaga (*História da Revolução Portuguesa de 1820*), de Maria Carlos Radich (*Formas de Organização Política: sociedades patrióticas e clubes políticos*) desenvolvido no âmbito do Colóquio *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, de Graça Silva Dias e José Sebastião da Silva Dias (*Os primórdios da Maçonaria em Portugal*) e de A. H. de Oliveira Marques (*História da Maçonaria em Portugal*). Oliveira Marques afirma, nesse sentido, que o papel das sociedades patrióticas *na vida portuguesa de então, política, social, económica e cultural, foi do maior relevo e é ainda hoje, em grande parte, mal conhecido*, vid. MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 266. Luís Reis Torgal, em consonância com Oliveira Marques, avança também que *a importância das sociedades, clubes e outras associações cívicas no quadro da eclosão e do desenvolvimento do nosso processo liberal vintista está longe de ter sido sistematicamente analisada. Com efeito, se para o caso espanhol, tendo em conta o correspondente triénio liberal, existe um importantíssimo estudo de conjunto, da autoria de Alberto Gil Novales (...) no caso português não se ultrapassaram ainda análises interessantes mas sectoriais*. TORRAL, Luís Reis – “Vintismo e “instrução pública”: imobilismo, reformismo e revolução” in *Biblos*, vol. 59, 1983, p. 267.

A ingerência e impacto que as sociedades patrióticas detiveram, enquanto *caixas de ressonância da vida política nacional*¹⁷⁷, no desenrolar dos acontecimentos afetos ao regime político instaurado em Vinte é, conseqüentemente, por outro lado, também eles, pouco comentados e, sobretudo, interpretados. Com efeito, sabendo tratar-se de organismos que comportam, como veremos, na sua origem uma série de influências, nacionais e estrangeiras, que resultam da fusão de objetivos diversificados e que a atuação dos mesmos, dependendo da sua organização interna, se revela vasta e diferente é, naturalmente complexa e, até mesmo, problemática a tentativa de enquadrá-los num plano uniforme e definitivo de análise. Cada sociedade patriótica terá, à luz dessas diferenças, nascido sob orientações específicas mais ou menos correlacionadas com atos de manifestação cívica ou de modelação da opinião pública, bem como dispostas a assistir causas muito diferenciadas, ou seja, contrariamente ao que se poderia, à partida, pensar, não exclusivamente norteadas por inquietações políticas, mas igualmente interessadas, como veremos, em matérias de natureza cultural, social, artística, económica, entre outras.

Herdeiras da amálgama de lugares de convívio que irromperam no dealbar do século XIX, fruto das transformações socioculturais que no ponto anterior cuidamos tratar, bem como da multiplicação de espaços destinados à convivência política, especialmente numerosos a partir das invasões napoleónicas e, depois, com os feitos revolucionários de 1820, as sociedades patrióticas conglutinam um conjunto de eixos normativos e procedimentos que obtiveram compreensível inspiração em tradições associativas anteriores. Entre os formatos de convívio a destacar constam pela preponderância do modelo organizativo e da atitude militante, os clubes revolucionários de matriz francesa¹⁷⁸; na sua vertente instrutiva, na atenção despendida às questões do foro económico e na preocupação com a prosperidade da produção nacional, as sociedades económicas dos amigos do país¹⁷⁹; na tradição de reunião, debate e conversação públicos, as academias literárias e científicas, os

¹⁷⁷ ROCA VERNET, Jordi – “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal” in *Historia de la sociabilidad contemporánea: del asociacionismo a las redes sociales*, coord. ARNABAT I MATA, Ramon e DUCH PLANA, Montserrat, Valencia: Publicacions de La Universitat de Valencia, 2014, p. 46.

¹⁷⁸ Vid. DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 791 e MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 266.

¹⁷⁹ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 8.

Salões, as *Assembleias* e os cafés¹⁸⁰ e, finalmente, o protótipo das sociedades patrióticas espanholas, uma mescla de todas as formas associativas enunciadas e sua principal fonte de inspiração¹⁸¹. Não esquecer, ainda, contudo, o papel absolutamente resoluto da Maçonaria na constituição motriz destas organizações. Segundo A. H. de Oliveira Marques, as sociedades patrióticas vinham, essencialmente, tendo em conta os rígidos e complexos rituais associados à atividade das Lojas maçónicas, dar resposta à necessidade de escoar informação de forma mais direta e célere para o público, isto é, ainda que obedientes às disposições maçónicas, estas organizações assumiam o compromisso de, na conjuntura revolucionária, responderem às exigências imediatas com uma *acção pronta* bem como de permitirem o exercício de *uma discussão sem peias*¹⁸².

De qualquer forma, a proveniência das sociedades patrióticas ou, pelo menos, da utilização da sua designação remete para um tempo anterior ao estabelecimento do Liberalismo. Com efeito, como sugere Isabel Nobre Vargues, o nome, em si, terá sido utilizado logo nos primeiros anos da centúria de Oitocentos para designar algumas iniciativas que visavam a integração, em sociedades, de cidadãos unidos com o intuito de demonstrar resistência patriótica contra a incursão francesa¹⁸³. Pese embora o conhecimento da existência dessas diligências de que, a bem dizer, relativamente ao seu funcionamento, pouco ou nada se sabe, a efetiva fundação e plenitude dinâmica destas associações remete para o triénio liberal, isto é, de 1820 a 1823, período durante o qual se terão edificado, em Portugal, cerca de dezoito. Distribuídas por Lisboa (que concentra o maior número), Porto, Coimbra, Setúbal, Santarém, Covilhã, Alfândega da Fé, Faro, Funchal e Angra¹⁸⁴, as sociedades patrióticas estabelecem-se, deste modo, com objetivos por um lado claramente edificativos, de entre os quais ressaltam a consciencialização para a importância da mobilização política, da educação cívica e política, da sociabilidade intelectual e da defesa dos ideais liberais e, por outro lado, manifestamente pragmáticos, tais como a vigilância da atuação dos homens e das instituições

¹⁸⁰ LOUSADA, Maria Alexandre – “Para um arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926) in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, p. 321.

¹⁸¹ Para entender melhor a influência que as sociedades económicas têm sobre as sociedades patrióticas veja-se GONZÁLEZ GARCÍA, Óscar – “De las Sociedades Económicas de Amigos del País a las sociedades patrióticas: León 1781-1823” in *Estudios Humanísticos. Historia*, nº 5, 2006, pp. 239-261.

¹⁸² MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 265.

¹⁸³ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 182.

¹⁸⁴ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, pp. 268-269.

ligados ao regime liberal e, concomitantemente, daqueles que, repudiando-o, conspiravam o seu fim.

Como afirma Maria de Fátima Nunes, quando lança um olhar concreto sobre a vida da *Sociedade Literária Patriótica*, palavras que ousamos, aqui, contudo, extrapolar aplicando-as a uma visão mais generalizada do fenómeno, as sociedades patrióticas constituem, efetivamente, em largo espectro, espaços de *sociabilidade política por onde passaram os ideários políticos do vintismo em íntima conexão com as vivências da época do Portugal Regenerado*¹⁸⁵ e, por isso, também, tão ricas e preciosas são as conclusões que podemos extrair da observação do seu funcionamento e modos de atuação.

Dinâmicas, solícitas, ousadas em múltiplas ocasiões, mas, sobretudo, profundamente conscientes do momento histórico que o país atravessava, as sociedades patrióticas representavam, paradigmaticamente, a aceção de todas as possibilidades que o regime acabado de instaurar trazia consigo e das quais destacamos, porque muito empregue foi, a aplicação das liberdades de comunicação, de expressão, de opinião, de reunião e de associação. Assim, mercê do desassombro com que encararam os acontecimentos que marcaram a vida política, cultural e económica liberal e sobre eles se pronunciaram, não foi fácil, muito menos isenta de discórdias, as suas curtas vidas, como não foi aliás também a do próprio regime que as acolheu.

Para compreendermos em lata extensão a importância da atividade das sociedades patrióticas procuraremos, em primeiro lugar, desbravar o legado que precede a sua fundação, desde a influência que o protótipo das homónimas sociedades patrióticas espanholas deteve na fundação das portuguesas, à preponderância que a organização maçónica exerceu sobre a sua estruturação e definição temática. Posteriormente traçaremos, ainda, de forma breve, o caminho que enalçaram quando se pretendeu fazer prevalecer o seu modelo em Portugal.

2.1 O legado espanhol

Fundeadas na vontade de proporcionar ao país espaços onde os cidadãos pudessem, em conjunto, refletir e pronunciar-se sobre os acontecimentos que afetavam Portugal no

¹⁸⁵ NUNES, Maria de Fátima - *O liberalismo português: ideários e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988, p. 39.

rescaldo da revolução de agosto de 1820, as sociedades patrióticas nascem, indiscutivelmente, para proteger e auxiliar o movimento liberal no seu complexo processo de radicação¹⁸⁶. Esse diligente papel veio-lhes sobretudo e primeiramente da absoluta inspiração que o exemplo espanhol, cuja experiência de aplicação do modelo havia demonstrado já, naquele país, a importância destes organismos na defesa e sustentação do regime, exerceu junto dos que cá, pretendendo desempenhar, no período pós-Revolução e no processo de discussão e debate que se lhe seguiu, um papel ativo e diligente, viam no seu protótipo o meio ideal de fazer valer a sua voz.

As sociedades patrióticas que se constituíram no triénio liberal espanhol entre janeiro de 1820 e outubro de 1823, anos correspondentes à instauração do Liberalismo e à restauração do Absolutismo respetivamente, por sua vez, não resultaram também propriamente de um plano original, tendo obtido inspiração em diversos outros modelos associativos. Pelo seu espírito combativo é, nesse sentido, apontado como uma das suas primárias referências, os clubes revolucionários franceses, famosos aquando da Revolução de 1789¹⁸⁷, bem como os modelos dos clubes ingleses e americanos¹⁸⁸. As semelhanças que estes modelos ostentavam deram, inclusive, muitas vezes, ensejo não somente à desacreditação do próprio protótipo das sociedades patrióticas como à disseminação de uma possível

¹⁸⁶ A título de exemplo, enunciamos o caso da *Sociedade Patriótica Constituição*, instituída em 15 de Setembro de 1822 e cujo objetivo primário era efetivamente a defesa do sistema liberal. Com efeito, lê-se, no dia 21 de Setembro de 1822, no *Diário do Governo*, o seguinte: *Diversos Cidadãos animados do mais puro, e acrisolado Patriotismo, desejando solemnizar o memoravel dia 15 de Setembro, anniversario da nossa Regeneração Política, julgarão não poder dar maior prova da sua adhesão ao Systema que felizmente nos rege, que instalando em memoria de tão glorioso dia, huma Sociedade Patriótica nesta Capital com o titulo de Constituição. Esta Sociedade, Senhor, sómente se propõe a consolidar o Systema Constitucional, tanto quanto em suas forças couber; e he este o único alvo a que se dirigem sues trabalhos, e Patrióticas intenções.* Cf. *Diário do Governo*, Lisboa: Imprensa Regia, 1822, p. 1667.

¹⁸⁷ É frequentemente evocado o clube, de matriz francesa e de natureza revolucionária, que em 1792, Don Alvaro Flórez Estrada fundou, em Madrid. Tratava-se, no fundo, de uma sociedade ou tertúlia política. A suspeita em que incorria o seu funcionamento era de tal forma veemente e censurada que a associação foi quase de imediato dissolvida e os seus sócios desterrados para as respetivas províncias de origem. Cf. PEDREGAL Manuel – “D. Alvaro Flórez Estrada —La organización industrial y mercantil de la España antigua.—La libertad de trabajo y de cambio.—La situación y las necesidades actuales de la industria y del comercio” in *La España del siglo XIX. Colección de conferencias históricas celebradas durante el curso de 1885-86*, Madrid: Librería de Don Antonio San Martín, 1886, t. III, pp. 197-220. (disponível em: https://www.ateneodemadrid.com/biblioteca_digital/folletos/Folletos-0119.pdf, última consulta em 26/04/2019). Sob mesma orientação fundou-se o *Café del Cojo*, em 1794, em Barcelona. Os seus constituintes eram apelidados, em tom depreciativo, de afrancesados. Cf. GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 6.

¹⁸⁸ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 6.

perigosidade dos efeitos advindos da sua legalização¹⁸⁹. Evocando, para tal, as funestas e terríveis ações perpetradas pelos clubes jacobinos durante o período da Revolução Francesa espalhando, assim, o medo, entre os espanhóis, os partidários da sua proibição aplicaram-se, por meio por exemplo da publicação de escritos arrasadores, na sua completa desacreditação¹⁹⁰.

Por outro lado, a própria vida de café que fervilha na Espanha de finais do século XVIII, permitindo a troca de opiniões e potenciando a desenvoltura e atrevimento com que se comentavam os assuntos de natureza política (condutas muito instigadas pela difusão que os periódicos e jornais gozavam nesses lugares¹⁹¹) é igualmente decisiva na preparação do *ambiente político de lo que serán las Sociedades Patrióticas*¹⁹². É prova disso mesmo os exemplos da *Sociedad Patriótica Gaditana*, da *Sociedad Patriótica de Sevilla*, da *Sociedad Patriótica de Valencia* e da *Sociedad Patriótica de Coruña*, que nasceram precisamente das tertúlias que nos *Café del Rey Constitucional*, *Café del Turco*, *Café del Casale* e *Café del León de Oro* respetivamente se realizavam¹⁹³.

É, porém, nas *Sociedades Económicas de Amigos del País*, cuja nomenclatura, no caso espanhol, incluía, também, muitas vezes, a terminologia *patriótico*, que as sociedades patrióticas encontram um dos seus mais preponderantes antecedentes. Embora tenham ambas levado vidas paralelas cada uma entrosada nos objetivos que lhes eram respetivamente competentes, o cuidado que as segundas depositaram, através dos seus meios de

¹⁸⁹ A comissão encarregada do projeto que as legalizava declarou-se, efetivamente, hostil porque achava precisamente estar perante uma reprodução dos clubes jacobinos franceses. Vid. GARCÍA LEÓN, José María - *Las sociedades Patrióticas gaditanas (1820-1823)* in *Trocadero: Revista de historia moderna y contemporanea*, nº 1, 1989, p. 201. Essa semelhança está espelhada também em ALCALÁ GALIANO, Antonio - *Recuerdos de un Anciano*, Madrid: Luis Navarro, 1878, p. 330.

¹⁹⁰ Exemplo dessa realidade é, por exemplo, o texto publicado em Madrid, em 1820, *Discurso contra las reuniones formadas en España con el título de patrióticas: contesta a todos los escritos publicados en su defensa, y en particular al de D. E. San Miguel*, Madrid : [s.n.], 1820.

¹⁹¹ Como sustenta Luis Martínez Kleiser *Al nacer a vida ya duradera el café, formó desde el primer momento estrecha alianza con el periódico; éste apenas se leía fuera de aquel lugar, puesto que, según La Pensadora Gaditana, “los papeles y noticias públicas se miraban con desprecio y eran muy pocas las personas que se interesaban en estos sucesos (...) el café, en cambio, no podía subsistir honradamente sin la ayuda del periódico*, Vid. MARTÍNEZ KLEISER, Luis - *Del Siglo de los Chisperos*: (colección de artículos), Madrid: Voluntad, 1925, pp. 293-294.

¹⁹² GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 6 e ÁLVAREZ AÑAÑOS, María Ángeles - “Sociedades patrióticas, germen de los futuros derechos. La libertad de expresión, de reunión, asociación e imprenta, 1820-1823: el trienio de las libertades” in *Glossae: European Journal of Legal History*, nº12, 2015, p. 77.

¹⁹³ MORALES MUÑOZ, Manuel – “Cultura y sociabilidad política en el liberalismo radical” in *El Primer Liberalismo en Andalucía (1808-1868): política, economía y sociabilidade*, coord. CARO CANCELA, Diego, Cádiz: Universidad de Cádiz, Servicio de Publicaciones, 2005, p. 270.

comunicação, na incitação da produção e consumo nacionais, no progresso da atividade agrícola e industrial regional ou na insistência de desenvolver-se uma vertente instrutiva da *economía* (diretrizes assumidamente identificadas com o programa das sociedades económicas) demonstra uma clara interdependência de ideias e propósitos subjacente às duas formas associativas e uma inegável *herencia de la obra cumplida o iniciada por los Amigos del País*¹⁹⁴. Por outro lado, houve também uma clara cedência por parte das sociedades económicas à politização da esfera pública. A saturação de notícias acerca da conjunta política que o país atravessava e que inundava o quotidiano nacional de opiniões radicalmente opostas fez, assim, com que a partir de certa altura, as próprias sociedades económicas tenham começado a demonstrar interesse pelo panorama governativo e que reconhecessem não só legítima como expectável a sua intervenção¹⁹⁵.

Mais elucidativa ainda desta íntima conexão entre os dois modelos é o processo que algumas sociedades económicas e sociedades patrióticas encetaram ao pretenderem fundir-se num só organismo, isto é, numa organização bifurcada que acumulava as diretivas e propósitos de ambas, o que vem a acontecer, por exemplo, com a *Sociedad Patriótica de Sevilla* que passa a denominar-se *Junta Patriótica Constitucional de Amigos del País de la ciudad de Sevilla* ou com a *Sociedad Económico-Patriótica de Potes*¹⁹⁶. Nem sempre, todavia, como adverte Gil Novales, as duas entidades (e os seus membros) se revelaram consentâneas na apreciação do momento histórico que o país encruzava. Com efeito, após a instalação do Liberalismo, em 1820, as sociedades económicas e as sociedades patrióticas assumiram perante o desenrolar dos acontecimentos, posições, no mínimo, discrepantes, sendo que as primeiras foram sobejamente identificadas com uma visão moderada, conservadora até, do movimento constitucional e os seus partidários frequentemente correlacionados com a oposição contrarrevolucionária¹⁹⁷, enquanto as segundas, por outro lado, desde o início que manifestaram um total comprometimento com a causa liberal e, por

¹⁹⁴ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 8.

¹⁹⁵ MORALES MUÑOZ, Manuel – “Cultura y sociabilidad política en el liberalismo radical” in *El Primer Liberalismo en Andalucía (1808-1868): política, economía y sociabilidad*, coord. CARO CANCELA, Diego, Cádiz: Universidad de Cádiz, Servicio de Publicaciones, 2005, p. 270.

¹⁹⁶ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, pp. 8-9.

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 9.

isso mesmo, deram projeção à facção mais radical e exaltada do Liberalismo constitucional que nas suas fileiras encontrou, aliás, uma amplíssima base de apoio¹⁹⁸.

Às sociedades económicas acrescentava-se, porém, também, a influência da dinâmica organizativa das academias literárias e científicas na delimitação do protótipo das sociedades patrióticas. O funcionamento da *Sociedad Patriótica Barcionense de los Buenos Amigos* é, por exemplo, nesse sentido, apontado como reprodução fiel das academias ilustradas, nomeadamente no que se referenciava à organização estatutária, ao modo como se requeria a apresentação dos discursos dos sócios (obrigados, antes de subir à tribuna de oradores, à facultação por escrito do discurso destinado à leitura em sessão pública) e à clara interpretação moderada e católica que faziam da *Constituição de Cádiz*¹⁹⁹.

Segundo Jordi Roca Vernet, foi essencialmente sobre a imagem que tinham destas duas formas organizativas, as sociedades económicas e as academias literário-científicas, que as primeiras sociedades patrióticas, constituídas logo depois do pronunciamento de Riego em março de 1820 se inspiraram. No que se refere àquelas que viriam luz em 1822, muito mais especializadas, imaginavam-se já, por outro lado, como pequenas assembleias de pendor declaradamente político com consciência do papel ativo que pretendiam desempenhar na condução do regime liberal. De qualquer forma e independentemente de quais modelos as haviam mais ou menos influenciado, as sociedades patrióticas nascem com o objetivo compartilhado de fiscalizar e denunciar possíveis anormalidades perpetradas pelas autoridades governamentais e de formar, consciencializar, doutrinar e mobilizar politicamente os cidadãos na complexa conjuntura revolucionária que então viviam.

As sociedades patrióticas vêm, assim, em Espanha, dar resposta à urgência de colocar os liberais em proveitoso e regular contacto, seja para uni-los sob uma mesma intenção, a de

¹⁹⁸ São inúmeros os autores que avançam esta tese, isto é, de que as sociedades patrióticas agregam a facção mais exaltada, revolucionária e radical do Liberalismo. Para compreender mais aprofundadamente como, no caso espanhol, as sociedades patrióticas estão claramente identificadas com essa facção e de que forma esta se manifestou, veja-se ROCA VERNET, Jordi – “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal” in *Historia de la sociabilidad contemporánea: del asociacionismo a las redes sociales*, coord. ARNABAT I MATA, Ramon e DUCH PLANA, Montserrat, Valencia: Publicacions de La Universitat de Valencia, 2014, pp. 39-67. Compartilhando a mesma opinião, José Luis Comellas García-Lera em *Historia de España en el siglo XIX* não só identifica a maioria dos fundadores das Sociedades Patrióticas como *los exaltados* como afirma que é precisamente nos cafés, onde se reúnem os seus partidários, que elas são concebidas. Vid. GARCÍA-LERA, José Luis Comellas – *Historia de España en el siglo XIX*, Madrid: Ediciones Rialp, 2017, p. 98.

¹⁹⁹ ROCA VERNET, Jordi – “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal” in *Historia de la sociabilidad contemporánea: del asociacionismo a las redes sociales*, coord. ARNABAT I MATA, Ramon e DUCH PLANA, Montserrat, Valencia: Publicacions de La Universitat de Valencia, 2014, p. 47.

por todos os meios possíveis propagar a mensagem liberal, principalmente junto das camadas populares menos sensibilizadas para a causa política, seja para, fazendo frente à latente ameaça contrarrevolucionária, impedir a queda do regime²⁰⁰. Esta última contingência deixa-a especialmente clara o deputado D. Francisco Martinez num discurso dado à estampa em 1820, versado sobre todas as vantagens advindas da implantação desta forma de associação política. O deputado lembra, com especial cuidado, que é imprescindível salvar a pátria dos seus inimigos (os declarados e os ocultos) que preparavam, na penumbra, o fim do sistema constitucional. Para isso, *es necesario redoblar la vigilancia, aprovechar todos los medios y auxilios por extraños que parezcan, multiplicar los recursos, y aplicar á esta grande obra los brazos robustos y las manos sábias*²⁰¹ das sociedades patrióticas, as mais oportunas, bem preparadas e eficazes armas para combater a superstição e o fanatismo e para defender a liberdade e consolidar a Regeneração²⁰². Mas, na prática, de que forma seria possível levar a cabo estes propósitos? E no que concerne aos parâmetros formais de organização destas sociedades, por que diretrizes, afinal, se encaminhavam? Sobre que assuntos se debruçaram? Que proeminência detiveram no triénio liberal espanhol?

Sob uma perspetiva institucional, as sociedades patrióticas, enquanto forma de sociabilidade formal, moviam-se (pelo menos até à promulgação da lei de outubro de 1820) segundo regulamentos próprios, isto é, documentos estatutários (redigidos sob sua denominação) que designavam as condutas que cada Sociedade aceitava ou repudiava no seio da sua atividade²⁰³; apresentavam as áreas de atuação e os propósitos subjacentes às causas

²⁰⁰ Frente a la amenaza absolutista, las Sociedades Patrióticas son el tocsin de los liberales. GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 12.

²⁰¹ *Discurso sobre Sociedades Patrióticas por el diputado D. Francisco Martinez*, Madrid: Imprensa de la Compañía, 1820, p. 24.

²⁰² *Ibidem*, pp. 26-27.

²⁰³ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 14. A prerrogativa de redigirem os seus próprios estatutos ou regulamentos foi proibida na lei de 21 de outubro de 1820 e só se restabeleceria depois de dia 7 de julho de 1822. Como assevera María Ángeles Añaños *El mes de octubre de 1820 es especialmente negativa para estos derechos, el uno de octubre se impone limitaciones a las Sociedades Patrióticas, poco después las asociaciones políticas son proscritas, quedando prohibidas a los pocos días. En la primavera de 1821 se plantea de nuevo la cuestión y se elabora un proyecto de ley para poner límites a las reuniones patrióticas, en parte ese límite vendrá de la mano de una Ley de Orden Público que regula la conspiración contra la seguridad del estado o la figura del rey. A finales de 1822 el Congreso propone un nuevo estatuto legal más favorable y abierto para que con el respeto de estos derechos se facilite la actividad de las sociedades políticas, pero no acaban aquí las vicisitudes y poco antes del final del Trienio se reglamenta de nuevo*. Cf. ÁLVAREZ AÑAÑOS, María Ángeles - "Sociedades patrióticas, germen de los futuros derechos. La libertad de expresión, de reunión, asociación e imprenta, 1820-1823: el trienio de las libertades" in *Glossae: European Journal of Legal History*, nº12, 2015, p. 63.

que propugnavam e determinavam a configuração interna da organização, isto é, o número de sócios autorizados, os cargos e comissões incumbidos de a administrar (e os processos através dos quais seriam eleitos), o lugar destinado a receber as sessões, a periodicidade dos encontros, etc.²⁰⁴.

De uma forma geral e ao contrário do que seria expectável, os regulamentos que dirigiam as sociedades patrióticas espanholas revelaram-se documentos conservadores, consonantes na proibição dos ataques perpetrados à figura do rei, das ofensas e injúrias dirigidas à religião, da disseminação do ódio e das perseguições pessoais²⁰⁵. Essa visão cautelosa e preventiva que os estatutos veiculam é normalmente explicada pela necessidade que as sociedades patrióticas tinham de se afastarem radicalmente da conexão indiscriminada aos clubes revolucionários franceses que os moderados e conservadores insistiam em imputar-lhes²⁰⁶.

A entrada para as sociedades fazia-se, por outro lado, mediante o pagamento de uma quota e, uma vez membros, não se aceitava qualquer tipo de distinção (a não ser a imposta pelo cargo que ocupavam na hierarquia organizativa). Foram membros ativos das sociedades patrióticas espanholas indivíduos dos mais variados quadrantes sociais, desde nobres, eclesiásticos a militares. A possibilidade que era facultada por algumas sociedades de se permitir uma assistência livre levava, contudo, a que a concorrência fosse, principalmente nas cidades de maior dimensão e mais densamente povoadas, além de indiscriminada, extremamente numerosa²⁰⁷.

No que se referencia aos intentos que serviam, foi essencialmente o seu fim propagandístico que norteou grande parte do funcionamento das sociedades patrióticas. Empenhadas na *creación de una opinión pública, sobre la que descansa el régimen*²⁰⁸, elas cuidaram criar uma ambiência propícia ao enraizar do ideário liberal procurando, ao mesmo tempo, lançar uma nova forma de mobilização e representação política²⁰⁹. Assim, destaque-se

²⁰⁴ ÁLVAREZ AÑAÑOS, María Ángeles - “Sociedades patrióticas, germen de los futuros derechos. La libertad de expresión, de reunión, asociación e imprenta, 1820-1823: el trienio de las libertades” in *Glossae: European Journal of Legal History*, nº12, 2015, p. 79.

²⁰⁵ GIL NOVALES, Alberto - Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 15.

²⁰⁶ *Ibidem*, p. 18.

²⁰⁷ *Ibidem*, pp. 14-15.

²⁰⁸ *Ibidem*, p. 14.

²⁰⁹ ROCA VERNET, Jordi - “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal” in *Historia de la sociabilidad contemporánea: del*

a importância que dedicaram nas sessões que organizavam à leitura e interpretação de textos divulgados quer por canais oficiais, isto é, estabelecidos pelas entidades governamentais, como por exemplo os consignados pela *Constituição de Cádiz* ou pelos debates encetados nas Cortes, quer por canais informais, nomeadamente os difundidos pela Imprensa²¹⁰; a consideração empregue no esclarecimento de boatos e infâmias normalmente aventados pelos meios absolutistas e a forma diligente com que tratavam os assuntos que mais alvoroçavam o quotidiano (político, mas não só) nacional.

Em conformidade, não surpreende a forma expedita com que se lançaram na criação de periódicos em nome próprio, na proposta de comemoração de datas alusivas ao triunfo do Liberalismo ou no lançamento de petições, dirigidas às Cortes, no sentido de esclarecer ou desaprovar, determinadas medidas ou ações²¹¹. Sobre esta última consideração é de realçar que a maneira despudorada com que as sociedades patrióticas interferiram nas mais variadas ocasiões, opinaram sobre os mais diversos assuntos e com que se dirigiram, indiferentemente da posição ou estatuto, às mais diversas personalidades, valeu-lhes, mesmo, a reputação de associações problemáticas e moralmente duvidosas. À já mencionada associação ao paradigma revolucionário dos clubes jacobinos (completamente reprovável e duramente repudiada), juntou-se mesmo a acusação de que as sociedades patrióticas exerciam perante as autoridades liberais uma espécie de contrapoder, isto é, questionando, criticando, condicionando, pressionando e desautorizando a atuação do governo central deixavam claro não compactuar com o poder instituído e afirmavam a autonomia e autodeterminação com que regulavam os seus posicionamentos. Esta faceta, descomprometida, afrontosa até, resultou, como seria de esperar, na aversão de muitas personalidades que lhes imputavam uma má leitura do conceito de liberdade, nomeadamente de liberdade de imprensa (meio pelo qual mais acirradamente se exprimiam) acusando-as de se apoiarem nela *para asaltar el poder a través de los mecanismos legales*²¹² e, conseqüentemente, a acusação de comportamento

asociacionismo a las redes sociales, coord. ARNABAT I MATA, Ramon e DUCH PLANA, Montserrat, Valencia: Publicacions de La Universitat de Valencia, 2014, p. 45.

²¹⁰ A liberdade de imprensa foi, efetivamente, um dos motores das sociedades patrióticas. Não só muitos dos seus fundadores eram periodistas como elas próprias, conscientes do papel importantíssimo deste veículo de comunicação, pretenderam fundar os seus jornais, escoando, através deles (e sem freios), a mensagem que criam necessária. Vid. GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 12.

²¹¹ *Ibidem*, p. 14.

²¹² ROCA VERNET, Jordi – “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal” in *Historia de la sociabilidad contemporánea: del*

abusivo. É neste sentido que, por exemplo, o Marquês de Miraflores e Conde de Villapaterna lhes dirige mesmo, nos seus *Apuntes Histórico-Críticos*, a ignominiosa denominação de *asquerosas reuniones*²¹³.

Tidas como *el pulso de la Revolución*²¹⁴ as sociedades patrióticas foram, em Espanha, efetivamente, palco central de uma intensa vivificação política. Nas suas fileiras, os indivíduos, movidos pela luta ideológica, robusteciam os valores do movimento revolucionário. Ganhava, assim, expressão e alcance a mais exaltada e reivindicativa faceta do Liberalismo espanhol. Por outro lado, o seu contundente desejo de mudança e os seus desígnios de formação e ilustração levavam-nas a assumir a dianteira de uma opinião pública emergente, simultaneamente copiosa e desordenada, a qual pretendiam doravante guiar. Procurando, precisamente através dela, mobilizar os cidadãos para a ação, consciencializando-os da importância da sua ativa participação política ao mesmo tempo que superentendiam a constitucionalidade das ações governativas e neutralizavam a ameaça (surda, mas sempre presente) da facção absolutista, as sociedades patrióticas revelaram-se, com efeito, uma das formas mais eficientes de representatividade política. A própria controvérsia que geraram e que se espriava do ódio ao medo, confirma essa implacável preponderância no desenrolar dos acontecimentos do triénio liberal espanhol.

2.2 A estreita ligação com a organização maçónica

Além da inequívoca inspiração que embebiam no arquétipo das sociedades patrióticas espanholas, as sociedades patrióticas que se fundaram em Portugal no período da tríade liberal, tinham, por outro lado, uma indiscutível influência maçónica. Em *História da Maçonaria em Portugal*, A. H. Oliveira Marques identifica-as mesmo como instituições para-maçónicas, isto é, ainda que consentissem normas e regulamentações profanas e admitissem a presença de membros não pertencentes à Ordem, a sua orientação e estrutura eram

asociacionismo a las redes sociales, coord. ARNABAT I MATA, Ramon e DUCH PLANA, Montserrat, Valencia: Publicacions de La Universitat de Valencia, 2014, p. 67.

²¹³ DANILA MIRAFLORES, Manuel Pando Fernández de Pinedo Alava y - *Apuntes historico-criticos para escribir la historia de la revolucion de España desde el año 1820 hasta 1823*, Londres: En la Oficina de Ricardo Taylor, 1834, p. 49.

²¹⁴ GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1, p. 14.

indiscutivelmente enquadradas pela organização maçónica²¹⁵ que, entre 1820 e 1823, vivenciava *o seu primeiro período de apogeu e de aparecimento à luz do dia*²¹⁶. Em sentido semelhante expressa-se Graça Silva Dias ao reconhecer a hipótese de que, ainda que os membros das Sociedade Patrióticas não fossem maçons, teriam sido, contudo, desde o início, pelo menos, *habildosamente manipulados*²¹⁷ por ela.

O país atravessava um momento *sui generis* da sua história e precisava de instituições capazes de assumir, numa conjuntura revolucionária e francamente desalinhada, a dianteira da opinião pública conduzindo-a para a discussão frutífera, para a participação política e para a sensibilização do ideário e programa subjacentes ao regime recém-implantado. Os complexos regulamentos a que as lojas maçónicas estavam compelidas, profundamente ritualizados e repletos de limitações protocolares, não proporcionavam as condições certas para que essas orientações se verificassem *in loco*. O nascimento de organizações como as sociedades patrióticas (que reuniam harmonicamente os dois mundos) vinha, assim, disponibilizar a ambiência e os meios necessários para uma ação pronta e adequada às circunstâncias sociais e políticas de então.

Nesse sentido, foram, efetivamente, vários os autores que, na época, delataram a obediência, oculta, mas perceptível²¹⁸, que as sociedades patrióticas prestavam à Maçonaria. Francisco Manuel Trigoso, nas suas memórias, dirige-se a elas como organização dos pedreiros-livres denunciando o modo como, por todas as províncias, encetavam o recrutamento de homens para as suas fileiras e refletindo acerca da influência que, durante longo período, detiveram não só na opinião pública como na própria dinâmica governativa²¹⁹. Na mesma senda, o Abade Correia da Serra, também maçom, afirma tratar-se da *ordem terceira dos pedreiros livres*²²⁰. José Sebastião de Saldanha Oliveira Daun em *Diorama de Portugal nos 33 mezes Constitucionaes* é, por sua vez, ainda mais claro e contundente na

²¹⁵ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 265.

²¹⁶ MARQUES, A. H. de Oliveira - *A Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Gradiva, 1998, p. 34.

²¹⁷ DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 798.

²¹⁸ Eram, com efeito, demasiado evidentes as demonstrações que colocavam os dois organismos na mesma linha de ação. Chamamos atenção, nesse sentido, por exemplo, para o facto de muitos dirigentes e sócios das sociedades patrióticas constarem como membros de várias organizações e Lojas maçónicas. Vid., a propósito, o subcapítulo 3.3.

²¹⁹ MORATO, Francisco Manuel Trigoso de Aragão - *Memórias de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato começadas a escrever por ele mesmo em princípios de Janeiro de 1824*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. 96.

²²⁰ *Ibidem*, p. 97.

crítica a estes organismos. Para este, o assentimento com que se encarava a formação e instalação das sociedades patrióticas ou clubes públicos (como lhes chamava) vinha, conseqüentemente, tornar não só concebível como desejável o estabelecimento das lojas maçónicas e dos clubes/sociedades secretas, já que as primeiras mais não eram do que uma sua mera extensão²²¹. Ora se a fundação das sociedades maçónicas estava sujeita a uma forte perseguição e repressão, considera o autor que, da mesma forma, as sociedades patrióticas, *nem se podem tolerar, nem podem subsistir, e sem questão he louco, não tem honra, merece bem o castigo quem se atrever a frequenta-las*²²². Nas *Luctas Caseiras: Portugal de 1834 a 1851*, Marques Gomes, nesse mesmo sentido, afirma por outro lado que a utilização da designação de *Sociedade Patriótica* era somente um mero artifício para encobrir a verdadeira orientação maçónica destas organizações²²³. Mais um testemunho da conexão que se atribuía às duas organizações é a publicação de uma carta anónima enviada a José Agostinho de Macedo e transposta no periódico de que era autor, *Punhal dos Corcundas*, em que o titular, não fazendo qualquer tipo de distinção, cognomina, ironicamente, por outro lado, os membros das sociedades patrióticas, das Lojas da Regeneração, do Grande Oriente Lusitano e dos Jardineiros de *bando de cucos, tralhões, pardaes, tanjasnos, tintilhões, melros, gaios, e milhafres todos a chilrar ao mesmo tempo*²²⁴, deixando claro que se tratavam apenas de veículos diferentes mas que, na sua essência, transportavam uma mesma mensagem, a mensagem do maçonismo.

As próprias Cortes, temendo que esta conexão favorecesse o avanço dos ideais da contrarrevolução²²⁵, quando não dificultaram a sua instituição, atacaram, pelo menos, a ambigüidade que envolvia o seu funcionamento. Na sessão de 9 de fevereiro de 1822, a propósito de uma carta de felicitação dirigida pela *Sociedade Patriótica da Covilhã* ao Soberano Congresso por ocasião do aniversário do seu estabelecimento, discutiu-se brevemente a existência destas sociedades. O deputado Borges Carneiro foi quem demonstrou maior circunspeção e desconfiança para com a atividade das mesmas. Relembrando o espectro

²²¹ Diz-se aí que *Em apoio do Liberalismo formáram-se, instaláram-se as Sociedades Patrióticas, ou Clubs publicos, e toleráram-se, e disfarçadamente se promoveo o restabelecimento das Loges maçonicas, ou Clubs secretos*. DAUN, José Sebastião Saldanha de Oliveira e - *Diorama de Portugal nos 33 mezes constitucionaes ou Golpe de vista sobre a Revolução de 1820 a constituição de 1822 a Restauração de 1823 e acontecimentos posteriores até ao fim de Outubro do mesmo anno*, Lisboa: Na Impressão Régia, 1823, p. 27.

²²² *Ibidem*, p. 28.

²²³ GOMES, Marques - *Luctas Caseiras: Portugal de 1834 a 1851*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1894, p. 36.

²²⁴ BOAVENTURA, Frei Fortunato de São – *O Punhal dos Corcundas*, Lisboa: [s.n.], n°33, p. 499.

²²⁵ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 184.

de ilegalidade que circundava a fundação de grêmios, associações e organizações sem a devida autorização por parte do governo e evocando o clima de dissidência e anarquia que lavrava em Espanha, precisamente por causa das sociedades patrióticas e dos exaltados discursos e incitação à revolta popular por parte dos seus membros, o deputado advertia para o possível perigo escondido nas boas-intenções das sociedades patrióticas em Portugal²²⁶. Assim, mesmo escudando-se na promessa de proteção ao sistema constitucional e de vigilância anti reacionária, capacidades para as quais Borges Carneiro achava, apenas, contudo, o Soberano Congresso apto, o comentário que faziam das medidas previamente sancionadas em Cortes, a conversação pública que encetavam acerca dos acontecimentos nacionais, a corrente de opinião que arrastavam e a força de mobilização que geravam em torno dos seus encontros demonstrava a sua profunda influência e, por isso, aliado ao facto das acusações de as sociedades patrióticas serem os braços da Maçonaria tomarem força, alertava o deputado para possíveis diferendos entre ambas as esferas.

Por outro lado, à semelhança do que sucedera em Espanha, as sociedades patrióticas portuguesas foram igualmente e de uma forma geral reconhecidas (e conseqüentemente temidas) por incorporarem, como afirmámos, uma visão radicalizada do Liberalismo. A militância com que envergaram os ideais do novo regime e se lançaram na sua sustentação e defesa públicas concentra-as, de facto, num polo de atuação liminarmente delicado para as autoridades oficiais. Isto não quer dizer, contudo, que a Maçonaria ou os seus membros partilhassem dos mesmos métodos ou consentissem as mesmas práticas empregues pelas sociedades patrióticas, nem que estas fossem sequer o único meio pelo qual ela se manifestou. Na verdade, essa faceta combatente fez reear muitos espíritos hesitantes, mesmo entre os maçons (muitos deles dirigentes ou sócios ativos deste género associativo) que temendo ver ganhar corpo a tese de que as sociedades patrióticas seriam, em conformidade com o que sucedia no país vizinho, redutos de conservadorismo de feição contrarrevolucionária ou reproduções dos clubes revolucionários franceses e que produziriam aqui, os mesmos terríveis

²²⁶ *Tenho ouvido que tambem naquella sociedade se discutem as leis das Cortes depois de terem sido por ellas sancionadas. Ora disputar em publico sobre o merecimento de uma lei, que he senão uma disputa anárquica? Quem ignora que para as commoções populares de Hespanha tem cooperado muito os effervescentes discursos das tertullias ou sociedades patrioticas? Em se vendo lá alguma cidade começar a conflagrar-se, logo dizem: “certamente chegou por aqui algum fontanista (assim chamão aos socios da fontana d’oro), ou algum dos do caffè del turco de Sevilha. A nossa causa regeneratriz tem progredido até agora com muita sisudeza; mas não affiançarei que continue assim, se se permitem essas sociedades com suas publicas declamações, Vid. Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portugueza, 9-02-1822.*

efeitos que haviam provocado lá, a elas nunca se associaram ou, associando-se, ao mínimo indício de desconfiança, abandonavam-nas²²⁷.

Um outro aspeto que nos permite corroborar a íntima ligação que cobria as sociedades patrióticas e a Ordem maçonica, prende-se com a ponte que é possível estabelecer entre ambas as esferas, quer através dos membros que nelas simultaneamente se alistavam quer por meio da coincidência dos seus sinais distintivos, passando esses pela designação adotada ou mesmo pelos fins a que se propunham. Esta correlação foi já, na verdade, denotada por A. H. de Oliveira Marques que, na *História da Maçonaria em Portugal*, evidencia como numerosas sociedades patrióticas, de forma mais ou menos evidente, derivaram ou, no mínimo, se deixaram enlevar, pela Maçonaria. Dando os exemplos da *Sociedade Patriótica Constitucional o Gabinete de Minerva*, da *Sociedade Promotora da Indústria Nacional*, da *Sociedade Filarmónica*, da *Sociedade Patriótica Portuense* ou da *Sociedade Patriótica Instrutiva da Juventude Portuense* que em comum tinham um número substancial de confirmados maçons, tanto na sua composição genérica como nos seus quadros de fundadores, o exemplo da *Sociedade Patriótica Constituição* que, declarando ser um dos seus propósitos a memorização do 15 de setembro, afinava as suas semelhanças à homónima loja, *15 de Setembro*, bem como o exemplo da *Sociedade Patriótica Fortaleza* que, no mesmo sentido, compartilhava com a loja *Fortaleza*, a denominação, fica por demais clara a interdependência entre as duas esferas²²⁸. Neste panorama, a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, não constitui, obviamente, uma exceção, também ela recolhendo inspiração, senão procedência, na Ordem dos pedreiros-livres. Os vestígios por si deixados apontam, como veremos adiante, nesse sentido.

De qualquer forma, o vínculo que os autores da época e os historiadores estabeleceram e estabelecem entre Maçonaria e sociedades patrióticas, mesmo admitindo que umas sociedades estariam mais conexas, principalmente por grande parte dos seus constituintes serem efetivamente maçons, e ideologicamente subordinadas à Ordem que outras sociedades, a verdade é que é impossível dissociar, neste período particular, os dois organismos.

²²⁷ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 266.

²²⁸ *Ibidem*, pp. 270-273.

2.3 A instalação das sociedades patrióticas em Portugal no triênio liberal

Usufruindo da viragem política que a instituição do regime anunciava e acreditando ser necessária para sua própria segurança e manutenção uma ampla e intensa intervenção ao nível da formação cívica, nomeadamente da educação para a participação política e para o enraizamento da consciência liberal²²⁹, dos homens agora chamados a intervir, direta ou indiretamente, na resolução dos problemas nacionais, as sociedades patrióticas procuraram, por um lado, conduzir a opinião pública e, por outro, servir de núcleo de aprendizagem e aprofundamento da cultura política liberal. Não é, nesse sentido, de estranhar que algumas delas tenham desde logo aventado nos documentos fundacionais, isto é, nos seus estatutos ou regulamentos, que o objetivo primeiro da sua instituição seria, efetivamente, o de *dirigir a opinião pública segundo o espírito da Constituição*²³⁰ como afirma a *Sociedade Patriótica Constitucional o Gabinete de Minerva*, ou de *dirigir bem a opinião pública*²³¹, como avança, por outro lado, a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* ou, ainda, como determina a *Sociedade Patriótica Portuense*, o de *dirigir, por meio dos seus escritos e de suas discussões públicas acerca de assuntos políticos, a opinião pública sobre o sistema constitucional*²³².

Com efeito, tendo em conta a instável conjuntura sociopolítica que então se vivia, principalmente no que concerne à esfera da comunicação, pautada por uma certa desordem na divulgação da informação (tantas vezes pervertida, manipulada ou falseada antes de chegar ao leitor)²³³ e propícia à exaltação dos ânimos, instabilidade essa acirrada pela adoção, não raras as vezes, de um estilo jornalístico de pendor controversista e lascivo que assoberbava o espaço público de boatos ou notícias alarmistas, postura sobejamente explorada, por exemplo,

²²⁹ RADICH, Maria Carlos – “Formas de organização política: sociedades patrióticas e clubes políticos. 1820-1836” in *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do séc. XIX : comunicações*, Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982, vol. 2, p. 122.

²³⁰ Vid. *Regulamentação da sociedade patriótica constitucional o Gabinete de Minerva* em VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 186.

²³¹ Vid. *Estatutos da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, p. 1 em *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2.

²³² Vid. *Estatutos da Sociedade Patriótica Portuense* em ARRIAGA, José de - *História da revolução portuguesa de 1820: ilustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d' aquela época de 1820*, Porto: Livraria Portuense-Lopes & C^a, 1888, t. III, p. 257.

²³³ Logo após a eclosão da Revolução, a atividade jornalística sofre uma mudança radical traduzindo-se numa multiplicidade de jornais, periódicos, folhetos, papéis volantes, etc. que acompanhavam atenta e apaixonadamente todos os acontecimentos da vida política do país. Estima-se que em 1821, *ano áureo do nosso periodismo*, se tenham fundado 39 novos jornais. Vid. TENGARRINHA, José – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Caminho, 1989, p. 131.

pela imprensa contrarrevolucionária²³⁴, as sociedades patrióticas portuguesas, em correlação com as espanholas, abriam espaço à discussão consciente, batiam-se pela defesa dos ideais liberais que procuravam avidamente difundir (principalmente junto das multidões alheadas²³⁵), possibilitavam a reunião simultaneamente doura e convivial dos cidadãos, promoviam o interesse pela vida política, apelavam à participação cívica e detinham, além disso, um importante papel de consciencialização, principalmente na sensibilização para o momento particular que o país atravessava e que exigia o máximo de comprometimento e responsabilização social.

Desta feita, a importância do estabelecimento do modelo das sociedades patrióticas que além-fronteiras (a despeito das vozes discordantes) ia colhendo as maiores considerações pela missão formativa e instrutiva e pela tenacidade demonstrada na defesa dos valores liberais, foi também reconhecida e conseqüentemente requerida em Portugal. Enquanto *centros de animação político-cultural*²³⁶ considerava-se que estimulariam, principalmente junto das massas, a aceitação e interiorização do enorme significado que aquele momento político materializava, ao mesmo tempo que manteriam o espírito dos cidadãos empolgado para a contestação pública e para a militância política²³⁷. Eram geralmente os chamados liberais *radicais* que defendiam com mais fervor e acirrada disputa a instituição de sociedades patrióticas em todo o território nacional²³⁸.

Contudo, e apesar desse reconhecimento, eram ainda tímidas as manifestações que no período imediatamente a seguir à Revolução despontavam. Na origem desta inibição estava, como já avançámos, o receio suscitado pelos exemplos, algo sinuosos, perpetrados por organizações congêneres, internacionais, especialmente em França e Espanha²³⁹. Os

²³⁴ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo: ideologia e mito*, Coimbra: Livraria Minerva, 1993, p. 55.

²³⁵ DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 791.

²³⁶ *Ibidem*, p. 794.

²³⁷ Em conformidade, afirma-se: *A promover o andamento do Systhema Liberal, e nem as Cortes, nem o Governo se tem achado mal com ellas, antes muito pelo contrario, as reputão indispensaveis para manter o entusiasmo, que sendo hum estado fóra do ordinário, precisa de certos estímulos para a sua duração.* Vid. *Astro da Lusitânia*, Lisboa: na Officina de J.F.M. de Campos, 20 de outubro de 1821, p. 3.

²³⁸ DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 793.

²³⁹ Na publicação de dia 20 de outubro de 1821, o *Astro da Lusitânia* difunde um artigo profundamente revelador da condição em que a possibilidade de instituição de sociedades patrióticas se encontrava envolta precisamente por causa dos malogrados exemplos internacionais. Vid. também RADICH, Maria Carlos – “Formas de organização política: sociedades patrióticas e clubes políticos. 1820-1836” in *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do séc. XIX: comunicações*, Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982, vol. 2, p. 132.

periódicos, em função dessa ausência e conscientes do interesse que estes organismos revelariam na condução do regime começaram, assim, a questionar se os argumentos avançados pela facção contrária à instalação das sociedades patrióticas seriam suficientemente sólidos e válidos para anular todas as vantagens que as mesmas poderiam efetivamente prestar. Empenhados em demonstrar que as violentas ações desencadeadas pelos modelos estrangeiros, principal motivação avançada para a sua indiscriminada proibição, radicavam não nas diretrizes das organizações em si, mas no carácter dos seus membros que retorciam *as cousas dos seus rectos primitivos fins, para satisfazerem seus peculiares interesses*²⁴⁰, as fontes noticiosas incitavam antes à verificação e reconhecimento dos bens que haviam produzido. Não esquecendo as dificuldades que as sociedades patrióticas viviam em Espanha, nomeadamente as calúnias que lhes eram incriminadas e as perseguições de que eram alvo, ressaltam, todavia, aos olhos dos redatores, o verdadeiro proveito que se obteria da sua atividade, isto é, a promoção do *andamento do Systema Liberal*, particularmente porque se lhes associava um entusiasmo sem limites, uma arrojada disposição e uma resistência voraz tão indispensáveis à manutenção de um estado político que, *fóra do ordinário, precisa de certos estímulos para a sua duração*²⁴¹.

Desta forma, a intenção de se constituírem sociedades patrióticas, embora permanentemente envolvida numa aura de desconforto e suspeição foi ouvida e não tardaria que em Portugal se assistisse ao seu nascimento e conseqüente proliferação, ainda que afetas a projetos mal estruturados e pouco claros quanto à sua orientação política²⁴². Assim, entre aquelas que, pelas evidências e lastro público deixado, nos permitem tecer considerações com fundamento, destaquemos, em primeiro lugar, a *Sociedade Patriótica Gabinete de Minerva*. Estabelecida em Lisboa em outubro de 1822²⁴³ (ainda que certos autores apontem o início dos seus trabalhos para o ano de 1821²⁴⁴), esta sociedade dividia-se entre a direção da opinião pública; a demonstração e explanação das vantagens advindas do sistema constitucional; o combate das hostilidades decretadas ao regime por parte dos reacionários; a vigilância da atuação das autoridades governativas e a denúncia de quaisquer atentados à Constituição²⁴⁵. A

²⁴⁰ Vid. *Astro da Lusitânia*, 20 de outubro de 1821, p. 4.

²⁴¹ *Idem*.

²⁴² O *Gabinete Litterario* de que já demos conta é precisamente um desses exemplos.

²⁴³ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 271.

²⁴⁴ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 185.

²⁴⁵ Vid. *Regulamentação da sociedade patriótica constitucional o Gabinete de Minerva em Ibidem*, 1993, p. 185.

entrada para a sociedade fazia-se por meio do pagamento de uma cota mensal e planeava-se, a longo prazo, a criação de um periódico que auxiliaria na divulgação dos trabalhos. Entre os seus sócios, cujo regime de participação poderia ser, consoante a assistência às sessões, efetivo (os que assistiam) ou correspondente (os que, encontrando-se afastados da capital, coadjuvavam nos trabalhos quando necessário), constam ilustres figuras do triénio vintista, tais como José da Silva Carvalho, António Joaquim Nery, Marcos Pinto Soares Vaz Preto ou José de Moura Coutinho²⁴⁶. Sobre os seus membros avançava-se, aliás, tratarem-se de *pessoas que em todas as épocas e por diversos modos tem feito patente seu amor pelo bem e liberdade da sua Patria*²⁴⁷ e, por isso mesmo, também, todas as demonstrações por si divulgadas em contexto oficioso, nomeadamente felicitações dirigidas às Cortes, quer por ocasião da descoberta de uma conspiração contra o governo²⁴⁸, quer por ter tido lugar a assinatura da Constituição e por acharem lograr o Congresso uma congratulação pelos esforços aplicados na preservação do regime²⁴⁹, quer ainda por pretenderem ver exposta uma sua representação²⁵⁰, tenham sido tão agradavelmente admitidas.

Conquanto sejam escassas as informações acerca da atividade da *Sociedade Patriótica Gabinete de Minerva*, não tendo chegado até nós quaisquer documentos, concernentes à sua dimensão prática, suficientemente sólidos para traçarmos a sua radiografia pública, sabemos tratar-se de uma sociedade que, ao nível da intervenção cívica, se empenhou bastante na ilustração da nação. Evoque-se, nesse sentido, por exemplo, a distribuição, gratuita, que fizeram de um documento, publicado a 6 de agosto de 1822²⁵¹, que consciencializava e orientava os cidadãos portugueses para o momento do ato eleitoral²⁵² intitulado *Ilustração aos povos para fazerem com acerto as eleições dos deputados para a próxima legislatura*²⁵³.

Em segundo lugar, evoquemos a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, estabelecida justamente em Lisboa a 2 de janeiro de 1822, a mais importante e mais numerosa

²⁴⁶ DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 793.

²⁴⁷ *Diário do Governo*, nº 282, 29 de novembro de 1822, p. 2106.

²⁴⁸ *Ibidem*, nº 158, 5 de julho de 1822 p. 1119.

²⁴⁹ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, nº 46, 25 de setembro de 1822, p. 556.

²⁵⁰ *Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, nº 48, 4 de março de 1823, p. 25.

²⁵¹ *Ilustração aos povos para fazerem com acerto as eleições dos deputados para a próxima legislatura feita pela sociedade patriótica denominada Gabinete de Minerva*, Lisboa: Typ. Pat. à Esperança, 1822, p. 3.

²⁵² *Diário do Governo*, nº 190, 14 de agosto de 1822, p. 1401.

²⁵³ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 188.

de quantas sociedades se fundaram no período do triénio liberal²⁵⁴ e sobre a qual, em capítulo posterior, nos debruçaremos pormenorizadamente.

Em terceiro lugar, a *Sociedade Patriótica Constituição*, fundada em Lisboa como testemunho de *puro Liberalismo*, a 15 de setembro de 1822 (data cara à Regeneração política portuguesa), com o intuito de *consolidar o Systema Constitucional, tanto quanto em suas forças couber*²⁵⁵. Esta sociedade, à semelhança do *Gabinete de Minerva*, endereçou também diversas cartas de felicitação ao Soberano Congresso, como a que foi enviada e ouvida, com muito agrado, em sede parlamentar, quando do 3º aniversário da *liberdade Constitucional portuguesa* e do 2º aniversário do juramento prestado à Constituição²⁵⁶ (em 1 de outubro de 1822), a remetida quando da instalação das Cortes Ordinárias (em 18 de dezembro de 1822)²⁵⁷ ou, ainda, a expedida a propósito da revolta perpetrada pelo Conde de Amarante onde se afirmavam votos de protesto e empenhada adesão ao governo liberal²⁵⁸. Segundo Oliveira Marques, como já dissemos, é muito plausível que, tendo esta Sociedade como *um dos seus fins (...) celebrar a memória do dia 15 de Setembro de 1820*, houvesse uma estreita correlação com a loja maçónica denominada precisamente *15 de Setembro*²⁵⁹.

Refira-se, depois, a *Sociedade Patriótica Vigilante*, também instalada na Capital, mas, desta feita, corria já o ano de 1823²⁶⁰. A criação desta sociedade em período tão tardio colhe explicação nas próprias circunstâncias que o país, à altura, vivia. A iminente ameaça absolutista, retratada na revolta do Conde de Amarante em fevereiro do mesmo ano, seguida de guerra civil, explica o fervor patriótico que inundou o espírito dos cidadãos empenhados em refrear a restauração absolutista²⁶¹. Sobre esta sociedade, ainda que se conheçam algum atos de intervenção oficial, nomeadamente e em consonância com as anteriores, de cartas de felicitação enviadas às Cortes, quase nada se sabe acerca da sua dinâmica interna e da atividade dos seus membros.

²⁵⁴ Cf. RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos estabelecimentos scientificos litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1874, vol. IV, p. 128.

²⁵⁵ *Diário do Governo*, nº 223, 21 de setembro de 1822, p. 1667.

²⁵⁶ *Ibidem*, nº 234, 4 de outubro de 1822, p. 1757.

²⁵⁷ *Ibidem*, nº 298, 18 de dezembro de 1822, p. 2094.

²⁵⁸ *Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, nº 48, 3 de março de 1823, p. 10.

²⁵⁹ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 271.

²⁶⁰ VARGUES, Isabel Nobre - *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 199.

²⁶¹ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 271.

Última das sociedades patrióticas a constituir-se na capital, mais concretamente em Belém²⁶², foi a *Sociedade Patriótica Fortaleza*. Embora não seja clara a data da sua fundação sabe-se, pelo menos, que ocorreu em período anterior a 26 de março de 1823, já que nesse mesmo dia a sociedade dirige uma carta de felicitação às Cortes²⁶³. Em sentido semelhante à *Vigilante*, esta sociedade também terá sido inspirada pelo instável momento político que a rebelião do Conde de Amarante instigou. É por isso mesmo que, tomando *por principal objecto arreigar, difundir, e defender até ao ultimo suspiro, a Divina Constituição da Monarchia Portuguesa*, a *Sociedade Patriótica Fortaleza* não podia deixar passar em branco a venerável atitude da Câmara do Porto pela *maneira delicada com que acolhesteis a digna, e valente Trópa, que deste Bairro marchou para defender a Constituição, vil, e pusillanimente atacada, e avassallar os malvados, que ousarão perpetrar ainda não vistos crimes!*²⁶⁴, dirigindo-lhe, assim, em 22 abril de 1823, uma carta especialmente emocionada, publicada posteriormente no periódico *Borboleta Duriense*. Partilhando curiosamente (ou não) o seu nome com uma loja maçónica, a loja *Fortaleza*, esta sociedade é igualmente correlatada com a atividade da Ordem²⁶⁵.

No que respeita à cidade do Porto são conhecidas, por outro lado, três assinaláveis iniciativas de fundação de sociedades patrióticas: a *Sociedade Patriótica Portuense*, a *Sociedade Patriótica Marte* e a *Sociedade Patriótica Instrutiva da Juventude Portuense*.

A *Sociedade Patriótica Portuense*, instalada a 24 de agosto de 1822 (mais uma vez, uma data cara ao vintismo) propunha-se a empenhar os seus trabalhos na promoção das letras e da indústria, na defesa do governo liberal e da Constituição e no aumento da prosperidade nacional e regional (principalmente da região portuense)²⁶⁶. Os sócios que, nesta primeira reunião realizada numa das salas da Real Casa Pia do Porto (atual edifício do Governo Civil), assinaram o documento inaugurador da *Sociedade Patriótica Portuense* são, diga-se, especialmente numerosos, isto é, cerca de 75, constando, entre eles, ilustres personalidades da cidade e do movimento liberal, tais como Duarte Lessa, João Allen, João Teixeira de Melo ou

²⁶² *Ibidem*, nº 65, 26 de março de 1823, p. 283.

²⁶³ *Idem*.

²⁶⁴ *Borboleta Duriense*, nº 100, 3 de maio de 1823, p. 3.

²⁶⁵ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 271.

²⁶⁶ *Borboleta Constitucional*, nº 198, 5 de setembro de 1822, pp. 1-4.

Francisco de Serpa Saraiva Alves Machado²⁶⁷. Esta sociedade revelou, no período da sua atividade, uma assaz necessidade de ilustração dos cidadãos e de esclarecimento cultural, sendo que a sua produção escrita testemunha isso mesmo. Desta forma e a título de exemplo, publica em setembro de 1822 no jornal *Analysta Portuense* uma *Breve Instrução sobre eleições dedicada ao povo português* e um *Discurso sobre a superstição*. Foram, também, inúmeros os discursos enunciados nas sessões da *Sociedade Patriótica Portuense* que acabaram dados à estampa²⁶⁸.

Sobre a *Sociedade Patriótica Marte* sabe-se, por outro lado, muito pouco, quer do seu funcionamento, quer dos seus membros. Alguns dados biográficos ressaltam apenas: a data da sua instalação a 26 de fevereiro de 1823²⁶⁹; o local provável de reunião no Palacete dos Melos (situado no largo da batalha, na cidade do Porto)²⁷⁰ e uma felicitação remetida ao Congresso em 5 de março do mesmo ano, a propósito da celebração do aniversário do juramento da Constituição²⁷¹. Todavia, apesar dos poucos dados acerca da existência funcional desta Sociedade, um dado *sui generis* ressalta. Graça Silva Dias avança em *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal* que a *Sociedade Patriótica Marte* se singulariza das demais *pelo esforço para militarizar os seus membros*²⁷², atributo absolutamente inédito neste género associativo. Esta constatação é, efetivamente, corroborada no periódico *Borboleta Duriense* que, no nº 121 de 31 de maio de 1823, publica na secção da correspondência um aviso do secretário da sociedade, João Eduardo de Abreu Tavares²⁷³, agradecendo a urbanidade do Bispo da diocese do Porto em autorizar que os seus sócios pudessem utilizar a Quinta do Prado para *aprender o manejo d'Arma*, tendo, ainda, lhes facultado os quartos que necessitassem *para guardar as Armas, e mais utensilios necessarios*²⁷⁴. É, com efeito, curioso denotar que, neste momento, aos olhos desta sociedade, a necessidade de proteger, por via bélica, o regime era um dado já absolutamente consumado. Mais importante ainda é denotar

²⁶⁷ Vid. ARRIAGA, José de – *História da Revolução Portuguesa de 1820*, Porto: Livraria Portuense, 1886, t. III, cap. IV, p. e MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 273.

²⁶⁸ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 202.

²⁶⁹ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 273.

²⁷⁰ *Borboleta Duriense*, nº46, 28 de fevereiro de 1823, p. 4.

²⁷¹ *Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, nº 49, 5 de março de 1823, p. 42.

²⁷² DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 793.

²⁷³ De salientar que João Eduardo de Abreu Tavares era membro da organização maçónica.

²⁷⁴ *Borboleta Duriense*, nº 121, 31 de maio de 1823, p. 4.

até onde estas organizações estavam dispostas a ir e de que meios se pretendiam munir para defender a integridade do regime.

Finalmente, a *Sociedade Patriótica Instrutiva da Juventude Portuense* que manteve, aliás, contínua correspondência com a anterior²⁷⁵, instituída em janeiro de 1823, tinha como principais diretrizes *fazer propagar e respeitar as idéas Constitucionaes*, ensinar o exercício de discursar em público e de promover a ilustração de temas relacionados com as Artes e a Letras²⁷⁶.

Posto isto, são (relativamente) conhecidas outras diligências no sentido de fundarem-se sociedades patrióticas nas restantes cidades do país. Embora os dados que nos deixam essas tentativas não nos permitam arrojadas reflexões, acrescentado ao facto de, por esta altura, a utilização do epíteto “sociedade patriótica” ser frequentemente utilizado sem que isso signifique que a organização correspondesse verdadeiramente ao protótipo das sociedades patrióticas, merecem, contudo, uma parca menção. Assim, aluda-se às sociedades patrióticas que as cidades de Setúbal, Elvas, Covilhã, Estremoz, Alfandega da Fé, Santarém, Faro, Açores e Madeira terão conhecido entre os anos de 1822 e 1823. À exceção de algumas felicitações endereçadas às Cortes, umas quantas notícias aduzidas em jornais da época e breves apontamentos sobre a situação cultural, política e económica do país, a verdade é que nenhuma deixou um testemunho verdadeiramente significativo da sua existência. Aliás, a ausência de documentação afeta à vida destas instituições é, reconhecidamente, o maior *handicap* para o seu estudo. Apesar disso estas iniciativas não deixam, todavia, de significar uma tremenda manifestação do fervilhante momento político que o país atravessava e da pungente necessidade que os indivíduos tinham de se filiar em associações (às vezes até a mais do que uma organização do mesmo género) onde o debate de ideias era o mote da reunião. A responsabilização que imputavam a si próprios na preservação do regime era, à época, de tal ordem que nem a distância a que se achavam do ponto cêntrico de ação, a capital, os impedia de se reunirem sob o mesmo propósito. Foi dessa proatividade e entusiasmo pelos valores liberais que nasceram, em todo o território nacional, sociedades patrióticas dispostas a garantir o triunfo do Liberalismo.

²⁷⁵ Vid. por exemplo, *Borboleta Duriense*, nº 26, 1 de fevereiro de 1823, p. 1 ou nº 34, 11 de fevereiro de 1823, p. 2.

²⁷⁶ *Ibidem*, nº 15, 20 de janeiro de 1823, p. 5 e Cf. VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 203.

3. A *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* (1822-1823) – uma organização na vanguarda da defesa do regime liberal

A notícia da inauguração da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* a 2 de janeiro de 1822²⁷⁷ não revela, em toda a sua dimensão e profundidade, os caminhos sinuosos e algo ambíguos que a história da organização havia já trilhado até esse momento de consagração pública. De facto, a instituição desta sociedade está, como aliás estiveram a de muitos outros organismos que se constituíram no período do vintismo e em particular deste género associativo, envolta numa complexa rede de intenções e movimentações (muitas vezes difíceis de descodificar) anteriores à sua existência formal.

Neste sentido, quando falamos do nascimento da *Sociedade Literária Patriótica* é indispensável não apenas referenciar o dia em que é oficialmente apresentada à nação enquanto estrutura de apoio à causa liberal com programa próprio e tematicamente delimitado e com estrutura organizativa estatutariamente definida, mas recuar a todo um jogo de bastidores que a antecede e prepara. Esse percurso começa, desde logo, em setembro de 1820 (ainda no rescaldo da Revolução), com a delineação de uma importante iniciativa, a da criação de um *Gabinete Literário* (ou como é frequentemente referido na imprensa, *Gabinete de Leitura e Composição* ou, ainda, *Gabinete Literário, fundado por uma Associação de Patriotas Portugueses*) destinado a congregar os *escriptos que proprios seião para ilustrar, e guiar a Nação na intelligencia*, bem como a empreender todos os *esforços applicaveis ao proseguimento da ardua mas heroica empreza de estabelecer, e firmar a Liberdade pela mais perfeita Constituição*²⁷⁸ e que, sabemos hoje, trata-se de uma versão primitiva da mais importante e numerosa das sociedades patrióticas portuguesas. Ainda que pouco preciso quanto ao seu agendamento político e disposição ideológica, mas inequivocamente inspirado pela situação governativa de então, o *Gabinete Literário* representa, no panorama da rede de gabinetes de leitura que se formaram nas primeiras duas décadas da centúria de Oitocentos e do eixo temático que habitualmente os orientava, uma mudança significativa. Beneficiando das liberdades de reunião e comunicação que o novo regime possibilitara²⁷⁹, este *Gabinete* conjeturava, de facto, um plano de atividade e uma escala de intervenção que denunciava a sua clara orientação política e que leva inclusive os historiadores a aproximá-lo mais do

²⁷⁷ A sessão de abertura é noticiada no *Diário de Governo*, nº 309, 31 de dezembro de 1821.

²⁷⁸ *O Portuguez Constitucional*, nº 37, 4 de novembro de 1820.

²⁷⁹ LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, p. 183.

protótipo das sociedades patrióticas do que do clássico modelo dos *cabinets de lecture* (em França) ou dos *circulating libraries* (no Reino Unido)²⁸⁰.

A relação que conecta este organismo e a *Sociedade Literária Patriótica* estabelece-se, essencialmente, como dissemos, pelo facto de o primeiro ter constituído uma espécie de estádio embrionário da segunda, isto é, uma antecâmara que delineou e organizou a futura implantação de uma entidade que, nos conturbados primeiros tempos do Liberalismo e tendo em consideração toda a aura de desconfiança que circundava as associações patrióticas, dificilmente colheria a aprovação geral da nação. Assim, escudada no estabelecimento de um gabinete de leitura, a ideia de constituir-se uma associação destinada a conduzir a opinião pública, não levantaria, à partida, receios ou suspeitas infundadas²⁸¹. Deve, contudo, e antes de mais, dizer-se que as circunstâncias que envolvem esta ligação não são propriamente fáceis de identificar. Na realidade, à exceção de algumas remanescências factuais que as fontes deixam escapar, as ligações que se estabelecem e transitam entre as ideias e os homens que dão corpo e voz a estas diligências associativas, sendo quase sempre do domínio do impercetível, compelem-nos a uma interpretação deveras cautelosa. É plenamente conscientes dessas condicionalidades que procuraremos, neste capítulo que percorrerá a vida da sociedade nas suas mais diversas dimensões, estabelecer a linha evolutiva que a enredou e que é presentemente, apesar de alguns avanços perpetrados pelos historiadores, ainda pouco conhecida. Clarificar o trajeto que a sociedade percorreu desde que, enquanto gérmen, se projetou na conceção do *Gabinete Literário* até ao período em que se apresenta em plena vitalidade é, deste modo, o nosso desígnio. Para isso, analisar-se-á neste capítulo, primeiramente e de forma pormenorizada, os seus precedentes inspiracionais, os indivíduos que circundaram a sua criação, os trâmites empreendidos para efetivar o seu estabelecimento e os aspetos formais ligados à existência da sociedade, nomeadamente a localização da sua sede, o modo de adesão proposto aos sócios, a divulgação que conheceu na imprensa, os objetivos que nortearam a sua fundação, etc..

A despeito de uma certa dificuldade em explicar a trajetória desta instituição desde o período pré-nascimento à sua instalação efetiva, no que diz respeito, por outro lado, à informação relativa à presença propriamente dita da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*

²⁸⁰ *Ibidem*, p. 184.

²⁸¹ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, pp. 184-185.

na vida pública liberal, e em contradição com as demais sociedades patrióticas vintistas de que demos conta no capítulo anterior, esta é genericamente mais abundante e coerente. Essa condição é simultaneamente motivada e assegurada pelo jornal que a sociedade editou e que cobre quase todo o período em que esteve em atividade. Na realidade, apesar de ter constituído uma ambição comum a muitas outras organizações patrióticas, nomeadamente, como referimos, à *Sociedade Patriótica Constitucional Gabinete de Minerva*, a verdade é que só à *Sociedade Literária Patriótica* foi possível materializar essa intenção. Compilando uma série de artigos versados não apenas sobre política mas também sobre arte, indústria, comércio, economia, ciência, história, literatura, entre outros; reproduzindo em formato escrito as reuniões que tinham lugar semanalmente na sua sede e onde se discutiam múltiplos temas; dando notícia dos mais recentes e relevantes eventos que dominavam a cena nacional e internacional (com destaque para a situação do Brasil) e publicando as leis, decretos, portarias, bem como extratos das sessões das Cortes e, ainda, sempre que necessário, aduzindo novidades concernentes à sua própria dinâmica interna, a Sociedade deixa-nos, assim, como testemunho, uma inesgotável fonte de compreensão do mundo em que a primeira experiência liberal portuguesa se moveu e um vastíssimo espólio documental acerca do *modus operandi* deste género associativo que são as sociedades patrióticas.

A acrescentar à imensa informação que é disponibilizada nos muitos números que o periódico da *Sociedade* publicou (e cujo conteúdo será, em capítulo posterior, devidamente dissecado), um outro documento afigura-se essencial na compreensão dos desígnios que pauteavam a sua criação, isto é, os *Estatutos*. Mais uma vez, em contraste com a maioria das sociedades patrióticas suas contemporâneas, cujos documentos fundadores não chegaram a ver luz ou perderam-se definitivamente, a *Sociedade Literária Patriótica* conservou este importantíssimo documento, agregando-o ao volume que compila os números correspondentes ao segundo trimestre do seu periódico, meses de julho a outubro de 1822. Nele, reunindo, ao todo, sete detalhados capítulos que determinam as áreas de atuação, procedimentos, modo de adesão, valências, obrigаторiedades e restrições dos sócios, etc., definem-se as matrizes que regerão, por um lado, o funcionamento interno da sociedade e, por outro, a posição pública que a mesma assumiria perante a conjuntura política, social e cultural que o país então vivia. Por representar, a par do jornal, marca indelével da presença da *Sociedade Literária Patriótica* na história do Liberalismo português, os *Estatutos* merecerão também da nossa parte, neste capítulo, uma especial análise.

Dimensão absolutamente resolutiva do carácter e ação da *Sociedade Literária Patriótica* são os rostos que lhe deram forma, isto é, os seus sócios. É ponto assente entre os poucos estudiosos que se dedicaram ao tema, que esta sociedade agregou, desde o momento inaugural, uma quantidade de indivíduos especialmente numerosa²⁸². Se é muito em favor deste facto, isto é, da sua capacidade de mobilização, que a Sociedade granjeia o *status* de mais preponderante das sociedades patrióticas fundadas no vintismo, é também verdade que, achando-se entre os nomes que a compunham alguns dos mais destacados nomes da época, foi a celebridade dos seus membros que a catapultou para a notoriedade. De facto, constam, a título de exemplo, entre o primeiro núcleo responsável pela gestão da *Sociedade Literária Patriótica*, as ilustres personalidades de José Liberato Freire de Carvalho (enquanto presidente), Francisco Duarte Coelho (enquanto vice-presidente), Nuno Álvares Pereira Pato Moniz (enquanto segundo vice-presidente), João Guilherme Ratcliff (enquanto secretário) e Jorge Rey (enquanto tesoureiro). Por crermos ser indispensável à aceção da identidade desta organização o estudo dos homens que a constituíram, animaram e popularizaram procuraremos levar a cabo, também, neste capítulo, uma tentativa de caracterização dos mesmos.

Finalmente, e em jeito de conclusão, faremos o balanço do período em que a *Sociedade Literária Patriótica* esteve em atividade. Para isso, será crucial a análise das iniciativas (de âmbitos muito variados) por si acionadas em prol da defesa do novo regime e do combate à ameaça contrarrevolucionária; do eco que os seus artigos de opinião obtiveram junto do poder central e de que maneira essa repercussão afetou positiva ou negativamente, a sua imagem e consideração públicas, bem como de algumas polémicas que atravessaram a sua breve existência. Merecerá igualmente atenção o fatídico processo de erradicação que estes organismos sofreram quando do restabelecimento do absolutismo, ao qual a *Sociedade Literária Patriótica* evidentemente não escapou.

²⁸² VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 190. É, aliás, determinado nos seus *Estatutos* que o número de sócios a albergar pela sociedade nunca deveria ser inferior a 120 (nem maior que 400). Vid. *Jornal da Sociedade Literaria Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Typographia Rollandiana, 1822, vol. 2.

3.1 A *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* – do projeto de *Gabinete Literário* à oficialização da organização

A 24 de setembro de 1820, um mês decorrido do pronunciamento militar que colocara Portugal no caminho da Regeneração, era proposto à *Assembleia Portuguesa*, por uma *associação de patriotas portugueses*²⁸³, um projeto de *Gabinete de Leitura e Composição* ou, como era também designado, *Gabinete Literário*²⁸⁴. Embora praticamente desconhecido entre os historiadores²⁸⁵ este gabinete é, pela substancial disparidade em relação ao protótipo dos gabinetes de leitura de finais de Setecentos e inícios de Oitocentos, pela mudança que as suas intenções, métodos de intervenção e orientação ideológica sugeriam (mudança essa obviamente motivada pela viragem política que o país conhecia em *Vinte*), efetivamente, exemplo paradigmático de uma nova vaga de organizações nascidas da vontade de facultar à nação espaços de instrução, reflexão e discussão de ideias.

Motivados por uma crescente rede de leitores que não encontrava nos meios tradicionalmente ligados à disponibilização de livros e periódicos, como as bibliotecas e as livrarias, uma forma eficiente de contacto com a leitura, seja porque o nível de acessibilidade se mostrava limitado (caso das primeiras), seja porque o custo de obtenção dos mesmos era, para a maioria dos interessados, pouco aliciante (caso das segundas)²⁸⁶, os gabinetes de leitura revelavam-se a alternativa mais adequada para um público intelectualmente distinto, empenhado na procura de conhecimento, com *fome de ler*²⁸⁷ e suficientemente endinheirado para proceder à subscrição paga ou, somente, ao pontual aluguer de livros e publicações periódicas, ou seja, as duas opções apresentadas por este tipo de instituição²⁸⁸. Esse é, de facto, um dos fatores diferenciadores em relação às formas acima referenciadas, isto é, o

²⁸³ *Astro da Lusitânia*, nº XLIII de 10 de janeiro de 1821.

²⁸⁴ *O Portuguez Constitucional*, nº 37, 4 de novembro de 1820.

²⁸⁵ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 269.

²⁸⁶ LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, vol. VII/VIII, p. 169.

²⁸⁷ ESTEVES, Rosa – “Gabinetes de Leitura em Portugal no século XIX (1815-1853)” in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, Aveiro: Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro, nº1, 1984, p. 216.

²⁸⁸ O leitor-tipo que frequentava o círculo dos gabinetes literários era, de facto, muito particular. Seria, à partida, alguém oriundo do meio citadino, culto, atento e consciente do mundo que o rodeava, com tempo suficiente para dispensar à leitura e, naturalmente, suficientemente abastado para proceder à subscrição do gabinete. Vid. LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, p. 170.

acesso aos gabinetes literários, ao contrário do que sucedia com as bibliotecas e as livrarias, apesar de público, era somente viabilizado mediante a execução de um pagamento que ou garantia ao indivíduo a sua associação continuada ao organismo ou permitia, pelo menos, o aluguer temporário dos livros e periódicos providenciados pelo seu fundo, podendo o frequentador usufruir da leitura na sua residência. Estávamos, enfim, como afirma Maria Alexandre Lousada, perante a verdadeira inauguração da *comercialização do acto de ler*²⁸⁹.

Um outro fator distintivo prendia-se, por outro lado, com a disponibilização, por parte do gabinete, de um espaço exclusivamente destinado à leitura presencial. No que respeita, porém, a esta característica, a maioria dos historiadores são concordantes no reconhecimento de que, em muitos casos, ela não constituía a principal ocupação dos gabinetes e, por vezes, nem sequer existia, sendo que o âmbito de atuação preponderante dos mesmos passava antes, fundamentalmente, pela concessão da *leitura domiciliária*²⁹⁰, isto é, a *compra do tempo de leitura*²⁹¹.

Em Portugal, esta forma de institucionalizar e intensificar a vivificação da leitura acompanhou, genericamente, as tendências francesa e inglesa, cujos modelos exerceram aqui, aliás, especial preponderância²⁹². Surgem, assim, em centros urbanos²⁹³, autónomos ou integrados em lojas de mercadoria vária, tendo levado uma enérgica, mas muito curta existência²⁹⁴. Apesar de alguma hesitação quanto à intensidade do seu uso, brindavam os seus subscritores com salas de leitura equipadas com mesas e cadeiras apropriadas ao auxílio da leitura e facultavam uma panóplia de objetos literários, dos livros aos periódicos, portugueses

²⁸⁹ *Idem.*

²⁹⁰ DOMINGOS, Manuela - *Estudos de sociologia da Cultura. Livros e Leitores do século XIX*, Lisboa: Instituto Português de Ensino à Distância, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1985, p. 162.

²⁹¹ LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, p. 191.

²⁹² RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – “Livros e Leituras no século XIX” in *Revista de História das Ideias*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 20, 1999, p. 193.

²⁹³ No caso de Lisboa são apontadas as zonas do centro e da Baixa-Chiado-Cais do Sodré como as preferenciais no estabelecimento de gabinetes, áreas que *se vinham definindo como pólos de actividades culturais, mundanas e políticas*. Vid. LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, p. 181.

²⁹⁴ ESTEVES, Rosa – “Gabinetes de Leitura em Portugal no século XIX (1815-1853)” in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, Aveiro: Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro, nº1, 1984, pp. 216-217.

e estrangeiros²⁹⁵. Diferem destes, contudo, em algumas particularidades. Primeiramente, pelo seu carácter apolítico e, por isso mesmo, genericamente inofensivo. De facto, embora a conversação acerca do panorama governativo (nacional e internacional) começasse, como vimos anteriormente, a infiltrar-se noutros centros conviviais, como nos cafés e nas Assembleias, e a dominar as discussões que aí pairavam, ela mantém-se arredada do programa dos gabinetes literários que se constituem em inícios de Oitocentos em Portugal²⁹⁶. Além disso, como regista Maria Alexandre Lousada, o facto da maioria dos gabinetes portugueses escolherem fixar-se nos andares cimeiros dos prédios, ao contrário por exemplo do que acontecia com os parisienses estabelecidos em zonas de fácil acessibilidade e elevado fluxo populacional²⁹⁷, denota uma postura muito menos recetiva, mais inatingível e, sobretudo, menos popular dos organismos que aqui se fundavam face aos modelos estrangeiros²⁹⁸. Percebe-se, assim, um certo isolamento a que estariam naturalmente votados os gabinetes de leitura, não apenas no que concerne à assistência propriamente dita, mas também aos próprios temas que aí eram privilegiados.

A viragem do século e os episódios de natureza política que esta trouxe consigo reverterão, todavia, em larga medida, alguns destes aspetos diferenciadores. A instauração do Liberalismo em 1820, proporcionando uma ambiência de emancipação intelectual e liberdade associativa motivou, realmente, uma irremediável mudança na orientação temática dos gabinetes literários em Portugal, tendo-se mostrado estes, em consonância, cada vez mais comprometidos com as circunstâncias sociais, culturais e, sobretudo, políticas. Apesar de terem sido muito reduzidos em termos numéricos (há notícia da existência de apenas três no período de 1820-1823²⁹⁹) a verdade é que espelharam de forma fidedigna as vicissitudes da época e do regime que os acolhera. A politização da sua atividade, que se reorienta então para a instrução dos princípios e valores afetos à causa liberal, e consequente instrumentalização dos seus projetos também para esse mesmo fim, bem como o escrutínio e perseguição de que

²⁹⁵ LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, p. 175.

²⁹⁶ *Ibidem*, p. 217.

²⁹⁷ *Ibidem*, p. 182.

²⁹⁸ *Idem*.

²⁹⁹ De referenciar que, apesar de sabermos que estes gabinetes estavam em funcionamento durante o período do triénio liberal, são muitas escassas as informações referentes à sua efetiva atividade e ainda mais quanto à sua durabilidade. *Ibidem*, p. 171.

foram alvo por parte das autoridades oficiais³⁰⁰, são exemplos distintivos não só dessa reestruturação temática, mas também e principalmente da acuidade que os seus discursos começavam a adquirir na praça pública.

Neste sentido, os gabinetes de leitura de Pedro José Bornardell, de Francisco Guilherme e o *Gabinete de Leitura e Composição* são os que, pela existência mais ou menos documentada que levaram, nos permitem assegurar terem desempenhado, no primeiro quartel do século XIX, um papel significativo no panorama comercial do aluguer de livros. Nos casos do gabinete de Francisco Guilherme e do *Gabinete Literário*, esse papel estende-se inclusive à própria vivência do regime tendo, por isso, usufruído de um acentuado mediatismo público.

O gabinete do livreiro francês Bornardell, inaugurado em Lisboa *em frente ao Correio Geral* em 1814-1815³⁰¹, granjeou, por exemplo, desde o início, a animosidade das forças estatais que viam no seu funcionamento um atentado à moral e à ordem pública³⁰². A disponibilização nos seus catálogos de um sem-fim de obras francesas e a divulgação que promoveu em torno do romance popular³⁰³ e da leitura de novelas (francesas e inglesas)³⁰⁴, valeu-lhe uma desconfiança insanável por parte da Intendência Geral da Polícia que temendo a influência que este tipo de literatura exerceria sobre uma franja da população mais vulnerável às ideias exaltadas, comuns no género do romance, nomeadamente dos jovens³⁰⁵, tudo tentou para impedir a prossecução da sua atividade. Essas tentativas acabaram sempre, contudo, goradas e o gabinete de leitura de Bornardel haveria de subsistir, pelo menos, até aos anos quarenta do século XIX³⁰⁶. Este, ao contrário dos outros dois gabinetes mencionados

³⁰⁰ *Ibidem*, p. 177.

³⁰¹ O gabinete de Pedro José Bornardell terá sido efetivamente um dos primeiros (senão o primeiro) a constituir-se em Lisboa. LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, p. 177 e ESTEVES, Rosa – “Gabinetes de Leitura em Portugal no século XIX (1815-1853)” in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, Aveiro: Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro, nº1, 1984, pp. 217-219.

³⁰² LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, pp. 176-177.

³⁰³ ESTEVES, Rosa – “Gabinetes de Leitura em Portugal no século XIX (1815-1853)” in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, Aveiro: Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro, nº1, 1984, p. 220.

³⁰⁴ LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832 in *Actas do Colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”*, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, pp. 176-177.

³⁰⁵ *Ibidem*, p. 176.

³⁰⁶ *Ibidem*, p. 177.

(como nos será possível observar) terá funcionado, conquanto, essencialmente, como espaço destinado ao aluguer de livros, não acumulando o serviço de leitura presencial.

É, porém, com a instituição do gabinete de leitura de Francisco Guilherme em 1820, num período imediatamente subsequente à revolução³⁰⁷, que se dá um verdadeiro volte face nos moldes que outrora pautavam o funcionamento destes organismos. Assumindo uma postura de intervenção social e de abertura à conversação política, e não meramente de via comercial, os gabinetes de leitura revelar-se-iam doravante, à semelhança do que ocorrera com os demais círculos de sociabilidade, pontos privilegiados de vivência, aprendizagem e emprego da cultura e dos valores liberais. O requerimento que o gabinete de Francisco Guilherme dirigira às autoridades oficiais para assentimento do mesmo, denunciava precisamente essa evidente mudança. Nele declarava-se a intenção de brindar os seus assinantes com um horário de funcionamento de doze horas (das 10h às 22h no verão e das 11h às 21h no inverno), prometiam-se salas convenientemente apetrechadas para proporcionar aos sócios momentos tranquilos de leitura, bem como material de escrita para auxiliar o apontamento de notas e informava-se, ainda, do objetivo de ter à disposição dos leitores, criados para os servir³⁰⁸. Estávamos, deste modo, perante um tipo de organização que, ainda que preservando a sua tradicional matriz mercante, inaugurava agora uma ampliada (e muita mais significativa) forma de participação pública. Nascido com o intuito declarado de auxiliar na divulgação do amplo quadro noticioso que cobria diariamente o processo de implantação e definição do novo regime, colocando à disposição dos assinantes toda a vaga de periódicos, portugueses e estrangeiros, que se dedicavam à análise e comentário da situação governativa, mas também de obras informativas várias, o gabinete de leitura de Francisco Guilherme funcionaria como um meio por excelência de transmissão de notícias referente à conjuntura política nacional a quem, por alheamento ou falta de recursos, não tinha o hábito de adquirir jornais e periódicos³⁰⁹.

A conotação política que é imputada aos gabinetes literários chega só, no entanto, inequivocamente, com a fundação do *Gabinete de leitura e composição*, cujo projeto foi proposto à *Assembleia Portuguesa* em setembro de 1820³¹⁰. São muitas as particularidades

³⁰⁷ O requerimento para a abertura do Gabinete terá sido remetido e aprovado pelo Intendente Geral da Polícia em novembro, três meses volvidos da revolução. Vid. *Ibidem*, p. 178 e p. 183.

³⁰⁸ *Ibidem*, pp. 178-179.

³⁰⁹ *Ibidem*, p. 183.

³¹⁰ *Ibidem*, p. 184.

que circundam a instituição e o período de atividade deste gabinete, sendo que a mais interessante é que terá confluído na *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*.

Apesar de se ter revelado um estabelecimento francamente útil, como reconheceu o *Correio Braziliense ou Armazém Literário* num dos seus números³¹¹, a verdade é que são muito limitados (senão inexistentes) os recursos documentais que nos permitem apreender o funcionamento propriamente dito deste gabinete. Não obstante esse facto, tendo sido publicitado o seu prospeto, informações relativas ao processo de adesão à instituição e dados referentes à sua abertura em diversas publicações da época, é-nos possível, pelo menos, traçar uma resenha do que terão sido as motivações que precedem a sua conceção, quais as áreas de interesse que privilegiariam no âmbito da sua atividade pública e de que forma cogitavam estabelecer-se, dirigir-se e conservar-se. O documento que mais aprofundadamente esclarece todas estas questões é um texto importantíssimo, publicado em dois números do periódico *O Portuguez Constitucional* sob a designação de *Projecto de hum Gabinete de Leitura e Composição: proposto à Assembléa Portugueza em 26 de Setembro de 1820*, que apresenta os aspetos mais vitais, orgânicos e estruturantes do seu programa, enquadrando ao mesmo tempo todas as diligências que os fundadores pretendiam tomar em abono da consecução do mesmo. De referir que, precisamente entre estes fundadores, encontramos José Portelli, homem convictamente liberal, célebre pela forma diligente com que defendia a reputação do regime, que virá depois a encabeçar o projeto da *Sociedade Literária Patriótica*. Esta ligação umbilical de José Portelli quer ao gabinete, quer à sociedade, não deve passar-nos aqui descautelada, ou vista então como mero fruto do acaso, mas antes lembrar-nos da íntima conexão que, neste período, parece interligar indiscriminadamente homens, ideias e instituições.

Considerando carecer a nação de organismos que colmatassem, por via da formação, a ausência de consciência cívica e de vivência política a que o anterior regime, mercê da lata privação de ilustração e de verdadeira apatia intelectual³¹², havia votado os seus cidadãos, para mais tendo em consideração a era absolutamente singular que a instauração do Liberalismo anunciava, tão cheia de possibilidades e horizontes renovados mas, também por isso mesmo, de exaltadas e, por vezes até ambíguas, posições, pretendiam os fundadores do gabinete que o seu projeto servisse de esteio a um ordenado e esclarecido processo de

³¹¹ *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, 1821, vol. 26, p. 187.

³¹² *O Portuguez Constitucional*, nº 37, 4 de novembro de 1820.

formação cívica, cuja intenção suprema seria a de *firmar a Liberdade pela mais perfeita Constituição*³¹³. Para tal, consideravam necessário assegurar, primeiro, a observância de uma série de condições indispensáveis à sua construção e sustentação, quer no que dizia respeito ao garante da viabilidade financeira do projeto, quer no que se referenciava à própria manutenção da vertente ideológica do gabinete. Entre os requisitos constavam, assim, a imperiosidade de conhecer-se todo o género de obras nacionais subordinadas à temática do Liberalismo; a necessidade de estabelecer-se contacto com países estrangeiros, nomeadamente por meio da consulta dos seus jornais e periódicos, de modo a inteirar-se do que também aí se escrevia a propósito deste sistema político; delinear um plano de arrecadação de verbas destinadas, não apenas, a munir o gabinete dos escritos considerados úteis aos interesses dos sócios mas, igualmente, a permitir a feitura de cópias daqueles que o espólio do gabinete já continha; encontrar lugar conveniente à instalação das várias oficinas que o gabinete previa comportar, nomeadamente as oficinas de leitura, de composição de obras originais ou trabalhos de tradução e, ainda, de um espaço destinado à preservação e arrecadação de livros, manuscritos, periódicos, mapas (geográficos e estatísticos), de plantas militares e civis, de tábuas e aranzéis de alfândegas, balanços comerciais, etc. e, finalmente, de instituir um método de empresar fundos pecuniários para custear, manter e publicitar toda a futura atividade do gabinete literário³¹⁴. Este modelo administrativo é, diga-se, muito semelhante ao que, depois, a *Sociedade Literária Patriótica* adotará.

Foi à *Assembleia Nacional* que recorreram os fundadores do *Gabinete de Leitura e Composição*, designados de *associação de patriotas portugueses*, para apresentação prévia do projeto, por considerarem-na uma das instituições que mais se servia dos seus fundos para emprego do bem-público, tendo dela recebido, nesse sentido, a mais pronta e sincera das aceitações. De facto, de tal modo o modelo foi positivamente acolhido pela assistência que, mesmo entre os não-assinantes da própria *Assembleia* que assistiam aquela sessão, logo se gerou a intenção de se fazerem acionistas do gabinete para que a sua abertura pudesse ter lugar o mais brevemente possível³¹⁵.

No que concerne ao plano dos instituidores do gabinete para salvaguarda da exequibilidade financeira do seu projeto e à dinâmica organizativa por que se regeriam uma

³¹³ *Idem.*

³¹⁴ *Ibidem*, p. 2.

³¹⁵ *Idem.*

vez atingida essa maturidade económica, estabeleceram estes que os fundos se atestariam com as quantias provindas das sessenta vagas disponíveis para acionistas (só se ponderaria alargar este número depois de preenchidas todas as vagas), no valor de 50\$, das subscrições feitas ao gabinete, cada uma a valer 1.600\$ mensais e, ainda, dos dividendos derivados da possibilidade dos assinantes poderem requerer impressões e cópias dos escritos facultados pelo gabinete. Atingido o número de vinte acionistas, propunham os fundadores a imediata formação de uma Assembleia-Geral, da qual se elegeria uma comissão de cinco diretores: o tesoureiro, o guarda-livros, o contador, o pagador e o secretário-geral da Assembleia dos acionistas. Caberia a esta comissão a superintendência administrativa e económica do gabinete, a designação dos seus colaboradores, a coleta dos fundos, bem como toda a gestão dos seus negócios; deveria, igualmente, prestar esclarecimentos à Assembleia-Geral quatro vezes por ano, atualizando-a do número de assinantes e informando-a do panorama literário, económico e administrativo do gabinete e propor, já depois deste em laboração, um *Regulamento de Policia*, que estabeleceria o horário a que principiaria e cessaria o período de leitura e demais trabalhos do gabinete, os meios necessários à manutenção da ordem, do sossego e os procedimentos a efetuar em caso de anuência ou renúncia de assinaturas. Ficaria, ainda, responsável pela sugestão do diretor literário do gabinete e do mercador de livros, devendo supervisionar o cumprimento das incumbências de ambos os cargos³¹⁶.

O acervo literário que os fundadores conjecturavam obter e disponibilizar aos seus sócios é, por outro lado, se dúvidas houvesse, absolutamente inequívoco quanto à direção política deste gabinete de leitura bem como à sua matriz doutrinária. Entre as obras consideradas essenciais constavam, deste modo, aquelas que versavam sobre a dimensão teórica que envolvia a formação e instituição de uma Constituição política; sobre variadas áreas de intervenção social, desde administração, agricultura, comércio a indústria e dicionários de toda ordem, desde linguísticos e gramaticais a económicos e científicos. O mesmo espólio deveria abranger ainda periódicos e gazetas, nacionais e internacionais (com preferência sobre os espanhóis), de reputação distinta³¹⁷. No que se refere aos escritos que se debruçavam sobre a nação propriamente dita, exigia-se a aquisição das Crónicas, de obras acerca da sua História (civil e eclesiástica) e de todos os clássicos da literatura nacional; do despojo documental referente à vida das cortes portuguesas, nomeadamente referente à sua

³¹⁶ *Ibidem*, p. 3.

³¹⁷ *O Portugal Constitucional*, nº 38, 6 de novembro de 1820.

celebração nas diversas épocas da monarquia; da coleção de leis, regimentos, forais, pautas das alfândegas, listagem de preços de géneros, mapas, etc., bem como de múltiplas obras de aclamados escritores que se haviam dedicado de forma particular à narração dos feitos dos heróis nacionais, da restauração da independência portuguesa e, da tão presente, Regeneração liberal. Além de uma *clara vocação política e literária*³¹⁸ o vasto fundo previsto pelo gabinete apresenta-nos também um organismo com aspirações pedagógicas muito mais dilatadas que os anteriores. A quantidade e diversidade de obras destinadas à consulta dos assinantes, obras edificativas e claramente subordinadas ao tópico da renovação do sistema político, assim o testemunham.

Delineado todo o complexo burocrático referente à vida da instituição e seus membros e instituído o inventário de obras pretendidas, designaram-se as condições necessárias a um funcionamento profícuo do gabinete, funcionamento esse que, adiantamos já, encarava os sócios (na verdade, todos os frequentadores) como elementos fundamentais do seu sucesso, exigindo-lhes particular proatividade na ampliação do espólio literário. Esta atitude será também aquela com que a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* encarará os seus membros. Assim, pretendiam os fundadores erigir, em lugar contíguo à biblioteca, uma sala especialmente votada para o trabalho, criativo e/ou de tradução, dos seus assinantes. Nessa sala, apetrechada com mesas, papel e todos os demais instrumentos necessários ao auxílio da escrita, haveria ainda um compartimento especialmente destinado a resguardar todas as produções saídas dessa prática, ficando estas apenas disponíveis para consulta e revisão por parte de indivíduos escolhidos pelo autor (que deveriam ser, porém, também assinantes), do diretor ou do ajudante literário do gabinete³¹⁹.

Das instalações do gabinete deveria constar também um camarim que albergasse uma arca denominada *Tombo das Propostas, Consultas, Requerimentos, e Manuscritos* que, como o nome indica, serviria de depósito às sugestões dos sócios, cujos assuntos fossem essencialmente referentes a convocação de cortes, eleição de representantes e procuradores; modos de as realizar, votar e assentar; poderes e funções das Cortes em geral e das suas sessões em particular; apontamentos, considerações e discussões relativas às Cortes a realizar futuramente e, enfim, propostas e planos sobre a nova Constituição. Poderiam aí depositar-se igualmente composições de matérias tão vastas e distintas quanto de *Legislação Civil, e*

³¹⁸ *Idem.*

³¹⁹ *Ibidem.*

Criminal, Administração, Policia, Economia rural, e domestica, Promoção da Industria e Commercio. Numa outra divisão dessa mesma arca repousariam, finalmente, memórias, ensaios e outros escritos referentes ao panorama da educação nacional, tanto orientada para ao desenvolvimento físico como moral dos estudantes; novos métodos de instrução, melhor distribuição e classificação das escolas (menores e maiores) e sobretudo modos eficazes de centralizar a instrução e ensino público³²⁰. Qualquer indivíduo, mesmo não assinante do gabinete, poderia depositar nesta caixa os seus escritos e composições desde que, no caso dos residentes em Lisboa, os entregassem em capa selada ou, no caso dos habitantes das restantes zonas do país, os remetessem pelo correio de Lisboa com o devido porte pago. Em ambas as situações se requeria o acompanhamento de uma pequena missiva esclarecendo o conteúdo do escrito. A estes documentos só poderia aceder e, naturalmente, depois, analisar, o diretor literário. Na sua ausência, um ajudante poderia também fazê-lo. Quando se revelassem *dignos, e de maior interesse*, remeter-se-iam à Comissão dos Diretores do Gabinete, chamada a dar parecer quanto à possibilidade de publicação. Quando os diretores julgassem esta de extrema relevância e urgente divulgação, solicitavam à Assembleia Geral de Acionistas a nomeação, entre si, de nove dos seus membros (aquela cuja formação se coadunava mais com a matéria do escrito) que, em consonância com os três diretores do gabinete, formariam o Juízo de Jurados sobre aquele assunto.

Ainda no camarim destinado a albergar a arca do *Tombo das Propostas, Consultas, Requerimentos, e Manuscriptos*, instalar-se-iam armários em número suficiente para guardar os escritos que se fossem imprimindo, os quais se dariam ao livreiro do gabinete para que procedesse à sua venda segundo os critérios estabelecidos pela instituição.

Um importantíssimo fator distintivo que aparta irremediavelmente o *Gabinete de Leitura e Composição* dos que pela mesma época se erigiam prende-se com a posição que, desde o início, aquele deixou claro pretender assumir no espaço público, isto é, uma posição de preeminência intelectual. A propósito dessa intenção o Gabinete demonstrou, inclusive, desde o início, a vontade de fundar um periódico – o *Revisor geral de Politica e Litteratura Portugueza* –, redigido pelos seus assinantes (assinantes esses propostos pelo diretor e selecionados posteriormente pela Assembleia Geral) e, até, em publicar as suas memórias³²¹.

³²⁰ *Idem.*

³²¹ É o *Correio Braziliense* quem avança com a hipótese de que o *Gabinete de Leitura* preparava a publicação das suas *Memórias*. Vid. *Correio Braziliense ou Armazem Literario*, 1821, vol. 26, p. 187.

O mesmo acontecerá, depois, com a *Sociedade Literária Patriótica*. Ainda que, na prática, essas aspirações não tenham ido além disso mesmo, a verdade é que é *per se* sinal de uma evidente mudança de paradigma nas funções tradicionalmente associadas aos gabinetes literários. Transcendendo a lógica comercial do lucro, estes passam assim doravante a arrogar uma espécie de missão de ordem político-cultural, norteadas por um forte desejo de generalização da instrução e, no caso em particular do *Gabinete de Leitura e Composição*, mesmo de defesa declarada do regime instituído em *Vinte*³²².

A 1 de novembro de 1820, no momento de conclusão do prospeto que reunia todos os critérios indispensáveis ao estabelecimento e futura atividade do gabinete, avançavam os fundadores com a informação de que perfazia já quinze, o número de acionistas acoitados e que muitos outros haviam demonstrado semelhante vontade. Para tal, deveriam dirigir-se à *Loja de Jorge Rey e Companhia*, estabelecida *defronte da Igreja de N. Senhora dos Martyres*³²³ onde se recolhiam as assinaturas (tanto para acionistas como para subscritores) e se adquiria o respetivo prospeto³²⁴. Esta associação do gabinete a Jorge Rey, famoso livreiro da capital, não resulta, à semelhança do que sucedera com o seu fundador José Portelli, de uma mera casualidade, já que em período posterior, encontrá-lo-emos não só a acolher o programa e a recolher as assinaturas da *Sociedade Literária Patriótica* na sua loja, como a integrar, ele próprio, o seu primeiro núcleo administrativo enquanto tesoureiro, reforçando a teoria de que estes organismos (ou, em última instância, os indivíduos que os compõe) flutuam numa mesma esfera de interesses e relações.

A 27 e 28 de dezembro, os periódicos *O Patriota* e *Astro da Lusitania* comunicavam respetivamente que os diretores do *Gabinete de Leitura e Composição* pretendiam abrir *as Salas de estudo, e mais acomodações proprias daquela Instituição* no segundo dia de

³²² E se dúvidas houvesse quanto a essa intenção do *Gabinete*, atente-se nas seguintes palavras, expressas no seu documento preambular: *Instrução, e conhecimento exacto dos assumptos da maior magnitude e transcendencia para huma grande Nação, deve ser o alvo de todos os nossos estudos, e diversões litterarias, agora que os Portuguezes farão a inveja dos Povos e admiração da Posteridade. Não só filhos legitimos, porém mimosos filhos da Liberdade justa, e regrada, necessitamos nutrir com a lição sentimentos naturaes ao coração Portuguez: os talentos, a aptidão, e até o nativo impulso para compreender o vastissimo plano de huma Constituição propria de huma Nação como a Portugueza, são entre nós qualidades tão geraes, que para as reconhecer basta encarar com o quadro que a admiração da posteridade offerecem os memoraveis dias de 24 de Agosto, e 15 de Setembro. Vid. O Portuguez Constitucional, nº 38, 6 de novembro de 1820, p. 1.*

³²³ *Astro da Lusitania*, nº XXXIII, 10 de janeiro de 1821, p. 2.

³²⁴ Vid. *O Patriota*, nº 76, 28 de dezembro de 1820, p. 1 e nº 84, 10 de janeiro de 1821, p. 2; *Mnemosine Constitucional*, nº 9, 10 de janeiro de 1821, p. 3; *Astro da Lusitania*, nº XXXIII, 27 de dezembro de 1820, p. 2; *Astro da Lusitania*, nº XLIII, 10 de janeiro de 1821, p. 3.

janeiro de 1821³²⁵, o que não veio a suceder. Justificando o adiamento da abertura com questões relacionadas com a magnitude do empreendimento que levavam a cabo³²⁶, essa só viria a ter lugar a 1 de março, como noticia *O Patriota* a 26 de fevereiro³²⁷. Radicado no 2º andar do número 94 da Rua da Palha, o *Gabinete de Leitura* funcionaria das 10h às 14h e das 18h às 21h todos os dias, com exceção nos feriados e, a partir dessa data, mostrava-se disponível para admitir todos os indivíduos que se quisessem afiliar, enviar composições ou colaborar na conceção do periódico. E é, a partir daqui, que este gabinete, se encerra num profundo silêncio. De facto, inversamente proporcional ao conhecimento que temos, no presente, das diligências tomadas em abono da fundação deste gabinete que, como vimos, são relativamente abundantes, é a noção da atividade que este terá desenvolvido durante o seu período de funcionamento, período esse que, a bem dizer, nos é igualmente estranho. De facto, são muito escassas as informações concernentes à vida deste organismo, sabendo-se apenas que terá construído, como pretendia, uma notável biblioteca, ampla *em livros de toda a conta, e periodicos de toda a qualidade*³²⁸, que muitos dos que se constituíram seus sócios transitaram para sociedades patrióticas estabelecidas posteriormente³²⁹ e que do seu âmago nasceu a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*. No que concerne a este último ponto, alguns autores conjecturam inclusive que a fundação do *Gabinete de Leitura* funcionou como espécie de prelúdio da criação da *Sociedade Literária Patriótica* numa época em que, como já tivemos oportunidade de observar, as sociedades patrióticas fruía de uma reputação deveras questionável. O gabinete afigurava-se, no fundo, como *um meio de conseguir levar por diante uma associação independente sem causar grande receio*³³⁰ entre as autoridades oficiais, isto é, o *Gabinete de Leitura* teria sido a via mais prudente e menos aparatosa, encontrada pelos fundadores, de dar ensejo à vontade de fazer nascer uma instituição com as características das sociedades patrióticas.

³²⁵ *Astro da Lusitania*, nº XXXIII, 27 de dezembro de 1820.

³²⁶ *Ibidem*, nº XXXVIII, 3 de janeiro de 1821.

³²⁷ *O Patriota*, nº 122, 26 de fevereiro de 1821.

³²⁸ *Gazeta Universal*, nº 30, 7 de fevereiro de 1822.

³²⁹ A. H. de Oliveira Marques afirma sobre este gabinete o seguinte: *Apareceu no mesmo ano um Gabinete Literário de que pouco ou nada se sabe, mas que terá fornecido nomes para sociedades (patrióticas) posteriores*. Esta afirmação de Oliveira Marques, de que o gabinete fornece nomes para sociedades patrióticas, confirma-se precisamente nos exemplos já avançados do seu próprio presidente (e fundador) José Portelli e tesoureiro, Jorge Rey. Vid. MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 269.

³³⁰ VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, pp. 184-185.

Ao encontro desta noção vã, de certa forma, alguns dados, recolhidos em documentos da época, que asseveram a existência de uma efetiva correlação entre o *Gabinete de Leitura* e a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*. Numa carta datada de 22 de janeiro de 1822, dirigida ao redator da *Gazeta Universal* e aí publicada a 7 de fevereiro, é deixado claro que José Portelli, *pai e fundador* da *Sociedade Literária Patriótica*, se serviu do gabinete como estágio preparatório para o lançamento da sociedade³³¹, levando-nos a presumir que uma e outra instituição são produto de uma mesma ideia-mãe. Por outro lado, no mesmo ano, é dada à estampa a obra *Essai Statistique Sur Le Royaume De Portugal Et D'Algarve* da autoria do célebre geógrafo italiano Adriano Balbi, que contempla um importante estudo socioeconómico do Portugal do primeiro quartel do século XIX e onde se afirma também, justamente, que *les membres qui formaient le cabinet littéraire de Lisbonne, établi en 1821, viennent de s'organiser en Académie littéraire, sous le titre de Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*³³². Na obra de 1874, *História dos Estabelecimentos Científicos Litterarios e Artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarchia* de José Silvestre Ribeiro é, por sua vez, novamente reafirmada essa conexão entre ambas mas, desta feita, por meio da transferência dos seus membros (o que acontece, como já vimos, por exemplo, com o livreiro Jorge Rey), afirmando-se que *esta sociedade* (a *Sociedade Literária Patriótica*) se tinha formado *primitivamente com os membros do Gabinete Litterario, que tinha sido fundado em Lisboa no anno de 1821*³³³.

Embora desconhecendo todo o processo que discorre desde a extinção do gabinete à implantação propriamente dita da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* e, nesse sentido, como a primeira terá progressivamente dado lugar à segunda, a verdade é que estas evidências, apontadas pelas fontes, nos levam a crer que há, efetivamente, entre ambas, um vínculo impossível de ignorar. Se acrescentarmos a isto, ainda, a enorme condicionalidade de partilharem o mesmo fundador, José Portelli³³⁴, essa ligação assemelha-se então completamente indesmentível.

³³¹ Assim se corrobora na *Gazeta Universal* quando se adianta: o *M. R. P. Portelli, Pai e fundador da Soc., de cujo prospecto he author, e para as bases da qual lançou pedra fundamental no seu Gabinete Litterario*. Vid. *Gazeta Universal*, nº 30, 7 de fevereiro de 1822, p. 2.

³³² BALBI, Adriano - *Essai Statistique Sur Le Royaume De Portugal Et D'Algarve*, Paris: Rey et Gravier Libraires, 1822, vol. 1, p. 79.

³³³ RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos estabelecimentos científicos litterarios e artisticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarchia*, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1874, vol. 4, p. 128.

³³⁴ No periódico *A Tripa Virada*, da autoria de José Agostinho de Macedo, é avançada a ideia de que José Portelli esteve na vanguarda da criação das sociedades patrióticas em Portugal, o que corrobora, ainda mais, a

Em absoluto contraste com o que sucedera com o *Gabinete de Leitura e Composição*, a *Sociedade Literária Patriótica*, oficialmente instalada em 2 de janeiro de 1822³³⁵, data em que teve lugar a cerimónia de inauguração³³⁶, granjeou, pela preeminência que a sua atividade deteve no espaço público (quer pelas ações que promoveu, quer pelos escritos que publicou) e pela quantidade de (ilustres) indivíduos que arregimentou, uma significativa celebridade. Ainda que nem sempre essa notoriedade tenha sido particularmente lisonjeira, assim o demonstram os esforços que encetaram na tentativa de descredibilizar as críticas que lhes eram endereçadas e de defender a relevância do seu projeto, ela representa, contudo, todo o potencial de alcance que estas organizações, de índole assumidamente política, poderiam arrogar numa conjuntura tão singular como a que Portugal vivia durante o triénio liberal.

Nascida com os propósitos de encaminhar, em abono do sistema constitucional, por meio de escritos diversos e sessões de esclarecimento, a opinião pública e de servir, ao mesmo tempo, de lugar de aprendizagem do hábito de falar em público, como se adianta logo no artigo 1º dos seus *Estatutos*³³⁷, a *Sociedade Literária Patriótica* é um símbolo da drástica transição que o país sofrera em 1820 passando de um estágio de absoluta *letargia* associado ao *Antigo Regime* e ao estrangulamento intelectual promovido pelo exercício do *poder absoluto* à vivência *enérgica da liberdade*³³⁸. Essa vivência, doravante militantemente exercida pelos indivíduos por intermédio da participação em associações de carácter vário, na sua maioria de pendor patriótico, considerada aliás indispensável na medida em que se acreditava necessária a concorrência de todos para a conservação do bem-público não foi, contudo, sempre encarada com entusiasmo ou, sequer, indiscutível aceitação. Na verdade, ela originou acusações contundentes, muito motivadas pelos exemplos irascíveis de rebelião e violência deixados pelos clubes da França revolucionária e por algumas sociedades patrióticas espanholas, cujos críticos teimavam em assemelhar às organizações aqui fundadas³³⁹. Afastando-se, porém, radicalmente dessas analogias, que consideravam não só injustas como odiosas e defendendo que a digressão das associações internacionais para a convulsão

sua envolvimento na fundação da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*. O Padre Portelli com a sua faca de bico pendurada ao pescoço foi o primeiro assoalhador destas virtuosas doutrinas, o primeiro organizador das Patrióticas. Vid. *A Tripa Virada*, nº 2.

³³⁵ A sessão de abertura é noticiada no *Diário do Governo* de dia 31 de dezembro de 1821. Vid. *Diário do Governo*, nº 31, 31 dezembro de 1821.

³³⁶ *Gazeta Universal*, nº 30, 7 de fevereiro de 1822.

³³⁷ Vid. *Estatutos da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* em *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 3.

³³⁸ *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, p. 4.

³³⁹ *Ibidem*, p. 7.

resultava de uma desvirtuação dos seus primitivos ideais (motivada pela *fraqueza* e pela *miséria*³⁴⁰ em que se achavam os povos dessas Nações) ou então de meras fações desviantes, criam os seus defensores que a prerrogativa de associação, sendo de direito natural³⁴¹, era inalienável, própria de um país livre e de um governo justo e legal, firmemente apoiado na vontade geral, expressa por meio da opinião pública e consignada na lei³⁴². Não aceitavam, por isso, que lhes obstassem a vontade de manifestar, em assembleia, *os seus desejos e sentimentos ácerca dos negocios da sua patria, e dos actos publicos do seu governo*³⁴³, até porque achavam ser essa a via mais conducente ao triunfo do Liberalismo.

Insistindo no desarraigamento da ignorância, da superstição e do fanatismo que mantinha viva a resistência contrarrevolucionária, procurando, por meio de escritos, demonstrar quantos males daí despontariam; debatendo as ideias, os anseios e as necessidades dos cidadãos ou, prestando-se, ainda, a instruir *aquela parte do povo a quem as ocupações manuais e fabris não deixam tempo, ou não dão posse*³⁴⁴ para se inteirarem de seus direitos e deveres, as sociedades ou reuniões patrióticas despertariam a consciência coletiva para a importância do processo de Regeneração em curso ao mesmo tempo que a impelia a participar ativamente dele.

Sobejamente apontada pelos críticos das sociedades patrióticas era, por outro lado, a possibilidade de estas fazerem um uso insensato da liberdade de imprensa³⁴⁵, tópico que sabemos sempre ter atemorizado sobremaneira os representantes da nação em Cortes. Observação, contudo, absolutamente rejeitada, desde logo, porque ainda que aos olhos dos seus defensores ela se afigurasse admissível, todos os bens e utilidades que provinham da utilização da imprensa em prol do regime compensariam de forma abismal quaisquer funestos descomedimentos³⁴⁶. Bens esses que passavam, por exemplo, por incitar nos povos o interesse pelas questões, seja de ordem política, social, cultural, económica, etc., que pautavam o dia a

³⁴⁰ *Ibidem*, p. 8. Num dos primeiros artigos do seu periódico que refletia sobre a moral subjacente ao exercício da política, os redatores, a dada altura, avançam que só os déspotas e fanáticos, no fundo, todos os inimigos da liberdade, podiam atribuir-lhe os crimes e excessos cometidos na sequência da Revolução Francesa. Esses abusos justificavam-se por uma liberdade desmedida sim, mas liberdade que *he sempre reacção de insaciável ambição*, ou seja, a causa primária dos desventurados episódios não era a liberdade em si, mas a avidez dos homens. Vid. *Ibidem*, p. 15.

³⁴¹ *Ibidem*, p. 5.

³⁴² *Idem*.

³⁴³ *Ibidem*, p. 6.

³⁴⁴ *Ibidem*, p. 8.

³⁴⁵ *Ibidem*, p. 10.

³⁴⁶ *Idem*.

dia nacional, por dissecar (e criticar) importantes resoluções tomadas em sede oficial, desmentir falsos rumores veiculados nas plataformas noticiosas e tantas vezes perniciosos para a reputação do próprio projeto governativo e apaziguar ânimos exaltados, mal encaminhados, propensos à desordem e a radicalização. Foi, aliás, por reconhecerem na atividade dos jornais e periódicos estes proventos e também por considerarem a nação desprovida de meios de comunicação intelectualmente capazes³⁴⁷ que a *Sociedade Literária Patriótica* expressou, desde o início, a vontade de conceber ela própria a sua plataforma noticiosa onde pudessem *difundir as suas ideias e, simultaneamente, projetar pareceres opinativos sobre a situação que o liberalismo vivia*³⁴⁸. Dessa vontade, nascia o *Jornal da Sociedade Literária Patriótica*, em funcionamento desde abril de 1822. Importa referir, contudo, que aliada a essa evidente vontade de prover o país de um meio informativo habilmente conduzido por forças pró liberais, não é de somenos importância a noção que tinham, como também já a tinha tido o *Gabinete de Leitura*, do crédito e consideração que, por esta época, a criação de um jornal ou revista conferia a qualquer sociedade que almejava *uma influência mais alargada*³⁴⁹. Tratava-se, enfim, de um verdadeiro portal que colocava de forma transversal o saber ao serviço de toda comunidade. Estabelecendo como prioridade máxima o respeito pelo decoro e bom nome da instituição, decretou-se de imediato, no entanto, que o periódico se comprometia a não receber correspondências agressivas dirigidas a indivíduos particulares, *constituídos ou não constituídos em autoridade*³⁵⁰, à exceção daquelas que viessem devidamente acompanhadas de provas factuais, sendo que aí, considerando que um dos deveres da sociedade passava também por zelar pela honestidade e transparência da administração pública, a denúncia era tida como um serviço à nação. Foi, assim, em torno deste ambiente de tímida aceitação e repúdio ativo que a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* foi dando os seus primeiros passos.

Empenhada no seu projeto de *tolher prevaricações, extirpar abusos, difundir a ilustração, e propagar os conhecimentos uteis*³⁵¹, a *Sociedade Literária Patriótica* foi apadrinhada, desde o início, por nomes sonantes do círculo liberal português. No seu primeiro

³⁴⁷ Afirma-se, nesse sentido, *Certo he que hum bom jornal é raro achado entre nós*. Vid. *Ibidem*, p. 11.

³⁴⁸ NUNES, Maria de Fátima - *O liberalismo português: ideários e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988, p. 40.

³⁴⁹ HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995, p. 141.

³⁵⁰ *Idem*.

³⁵¹ *Idem*.

núcleo organizativo encontramos, com efeito, as personalidades de José Liberato Freire de Carvalho, redator dos periódicos *Investigador Portuguez*, *Campeão Portuguez ou o amigo do rei e do povo* (Londres, 1819-1821) ou, ainda, *Campeão Portuguez em Lisboa, ou o amigo do povo e do rei constitucional* (Lisboa, 1822-2823)³⁵² que assume o cargo de Presidente da sociedade, de Francisco Duarte Coelho, outrora Ministro da Fazenda e Presidente do Tesouro Nacional, designado Vice Presidente, de Nuno Álvares Pato Moniz, redator do periódico *Portuguez Constitucional*, enquanto Vice-Presidente, do seu próprio fundador, José Portelli, que assume o cargo de Diretor da Comissão Administrativa, de Jorge Rey, enquanto tesoureiro e de João Guilherme Ratcliff, na posição de secretário. Todos eles, tidos como *assignalados Patriotas*³⁵³ e providos de um incansável desejo de assegurar a continuidade do sistema constitucional, se comprometeram a aplicar as suas forças na persecução desse objetivo, procurando *ajudar, ou dirigir tambem o Congresso Nacional*³⁵⁴ na árdua tarefa de conduzir os destinos da nação.

Assumindo como prioridade a acomodação das instalações da sociedade numa zona central de Lisboa, esta estabelece-se num primeiro momento na rua do Ferregial de cima, nº 30³⁵⁵ e depois na rua direita do Loreto, nº20. Em plena laboração desde que se apresenta ao público³⁵⁶, o projeto da *Sociedade Literária Patriótica*, de tão ambicioso, aparentava preencher um espaço, de reflexão e comutação de ideias e de incitamento da consciência liberal, a nível individual e coletivo, ainda francamente vazio, que proporcionaria uma vivência esclarecida e coordenada do período político que se inaugurava, mas também de funcionar como um lugar privilegiado de formação. Além da ingerência sobre a opinião pública, a sociedade tinha efetivamente como um dos seus primeiros objetivos, a pretensão de servir de escola de aprendizagem da faculdade de discursar em público, isto é, de serem um lugar onde os jovens pudessem desenvolver as aptidões necessárias ao exercício de uma vida com exigências públicas³⁵⁷.

Apesar de se afigurar, como vimos, um empreendimento assaz oportuno, com notáveis propósitos, a verdade é que, estranhamente, a abertura dos trabalhos da *Sociedade* mereceu, a

³⁵²SILVA, Pedro - “José Liberato Freire de Carvalho” in *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo:1821-1823*, dir. Zília Osório de Castro, coord. Isabel Cluny e Sara Pereira, Lisboa: Assembleia da República, 2002, vol. 1, p. 422.

³⁵³ *Gazeta Universal*, nº30, 7 de fevereiro de 1822, p. 3.

³⁵⁴ *Idem*.

³⁵⁵ *Idem*.

³⁵⁶ *Gazeta Universal*, nº 30, 7 de fevereiro de 1822

³⁵⁷ *Jornal da Sociedade Literaria Patriotica de Lisboa*, Lisboa: Typographia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 3.

nível da imprensa, muito pouca divulgação. Mais surpreendente ainda se revela esse facto quando é sabido que alguns dos periodistas da Capital eram seus sócios³⁵⁸. Em face dessa enorme incongruência insinua-se no periódico a *Gazeta Universal*, na carta de que já demos conta, a possibilidade de, por motivos desconhecidos, a organização tencionar envolver o seu funcionamento num certo secretismo. Posição não apenas obviamente contrária aos ideais de propagação da cultura e dos valores liberais e de instrução pública, desígnios que sempre propugnaram³⁵⁹, mas, principalmente, incompatível com as próprias normas em que este modelo associativo era (e, ainda assim, receosamente) admitido, normas essas que tinham a transparência de atuação como um dos mais fundamentais requisitos, rejeitando liminarmente o sigilo associado às dúbias sociedades secretas.

A juntar ao facto de ter assumido, ao longo da sua existência, algumas disposições pouco claras como a que acabamos de mencionar, e que davam espaço (e, de certa forma, legitimação) à controvérsia de opiniões que circundavam estes organismos, o temperamento cauterizante da sociedade e a vigorosa militância dos seus membros na defesa do regime, não se deixando intimidar de forma alguma por quaisquer forças externas, oficiais ou não oficiais, que tentavam embargar os seus intentos ou descredibilizar os seus trabalhos, não facilitaram, de modo algum, a sua genérica aceitação. Na verdade, desde o primeiro momento, esta foi alvo de um escrutínio redobrado. Sabe-se, por exemplo, que logo no mês em que iniciou atividade, em janeiro de 1822, um dos seus sócios foi, em consequência de um momento de *exaltação do espírito de partido* que protagonizara no âmbito de uma reunião da Sociedade, insultado em praça pública³⁶⁰. São também, contudo, estas contingências, que fazem dela uma

³⁵⁸ *Gazeta Universal*, nº30, 7 de fevereiro de 1822. Diogo de Góis Lara de Andrade, primeiro redator do *Diário do Governo*, Joaquim Alves Maria Sinval, redator do *Astro da Lusitânia*, José Liberato Freire de Carvalho, redator, entre outros, do *Campeão Portuguez em Lisboa*, Nuno Álvaro Pereira Pato Moniz, redator, entre outros, do *O Portuguez Constitucional* e Teotónio José de Oliveira Velho, redator do *Diário das Cortes*, foram alguns deles.

³⁵⁹ Aliás, no capítulo II, artº XVII, dos seus *Estatutos*, a *Sociedade Literária Patriótica* declara ser *por nenhum motivo* admitida a realização de sessão secreta. Vid. *Estatutos da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* em *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 6.

³⁶⁰ Diz-se então: *Não será máo dizer que já foi insultado hum dos mais dignos Socios; mas quem não póde tolher a exaltação do espírito de partido em taes reuniões? Quem não que ser enxovalhado, não entra nellas.* Vid. *Gazeta Universal*, 7 de fevereiro de 1822. Esta frase sintetiza paradigmaticamente quer a postura *standard* dos indivíduos que frequentavam as sociedades patrióticas, quer a recetividade que a postura aí assumida suscitava, depois, junto da opinião pública. Movidos por um forte sentimento de patriotismo, de militância política e de intervenção cívica, era compreensivelmente fácil, nas suas reuniões e dependendo da sensibilidade dos assuntos escamoteados, os discursos escalarem para um estilo mais exaltado e, até, em alguns casos, provocatório. Compreensível era também que esse comportamento escandalizasse ou melindrasse os cidadãos alvo das provocações. Estamos, efetivamente, perante um tipo de organização que promove uma participação algo controversa e, por isso, recebe também do público, muitas vezes, essa mesma animosidade.

organização tão particularmente interessante no contexto das sociedades patrióticas que se formaram no período do vintismo revelando-nos, do ponto de vista do seu impacto público, a enorme contribuição para o amplo debate que envolveu a renovação do regime.

Apesar de tudo isto e não obstante quaisquer celeumas que tenha ocasionado, a *Sociedade Literária Patriótica*, na sua essência, procurou sempre construir uma sólida credibilidade sustentada, por um lado, na absoluta seriedade com que encarava o seu projeto e, por outro, na certeza da necessidade de constituir-se como um espaço de sociabilidade política socialmente reputado, onde os cidadãos pudessem colaborar para o incremento do bem-público. Prova maior desse desígnio é o documento concebido para regular todo o funcionamento da sociedade, isto é, os seus *Estatutos*.

3.2 A dimensão organizativa da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* – o quadro estatutário

Os *Estatutos* da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* agregando num total de sete capítulos que definiam os fins que nortearam a sua fundação, os trabalhos que empreenderia e modo de os conduzir, a constituição e funcionamento das comissões administrativa e de censura e da regulamentação a que estariam sujeitas ou, ainda, o regimento das suas sessões, isto é, toda a dinâmica funcional da instituição, apresentam-se como um meio particularmente importante na desconstrução do complexo programa que envolvia a conceção e conseqüente direção das sociedades patrióticas em Portugal. Empregamos aqui deliberadamente a terminação no plural porque trata-se de um documento, em grande escala, e não apenas na sua fórmula textual como também no apadrinhamento dos ideais, análogo aos que, pela mesma altura, surgiam regulamentando outras organizações patrióticas. É, neste sentido, essencial compreender que as vidas destas instituições não são redutos isolados, cada uma costurando a sua própria história, alheias às resoluções e movimentações que umas e outras iam tomando. Deve-se, antes, entendê-las como partes de um todo, profundamente interligado, conexo, e de um ponto de vista genérico, homogéneo. A matriz que todas as instituições de índole patriótica que Portugal conheceu no triénio liberal partilhavam, mesmo que incidissem depois, na sua vertente prática, sobre tópicos diferentes, era a da defesa incansável do recém-instaurado regime, significando isto, portanto, que muitas das suas inquietações eram

absolutamente semelhantes. Além disso, como tivemos oportunidade de observar anteriormente, as sociedades patrióticas não só mantiveram, desde o início, estreitos laços comunicacionais como muitos homens que as frequentaram foram migrando, em momentos diferentes, entre si. Não admira, portanto, que também nos seus documentos estatutários se tenham valido dos modelos que já circulavam e, por isso, nos pareça não só lícito como indispensável poder fazer coincidir, em certos aspetos, as suas biografias.

Da análise dos *Estatutos da Sociedade Literária Patriótica*, salta à vista, desde logo, como esta conseguiu projetar, de forma assertiva, estruturada e plausível, os seus intentos algo idealistas demonstrando-nos como, sob a égide do planeamento e da organização, era possível fugir ao tal estereótipo de desordem e arbitrariedade sempre imputadas a estas associações. Os níveis de escrutínio e minudência que o documento revela, antecipando uma diversidade de circunstâncias e maneira de as solucionar, demonstram, precisamente, que estamos perante uma organização absolutamente obstinada com a sua reputação e que, compreendendo a magnitude do alcance (positivo ou negativo) que a sua intervenção pública poderia acarretar, se compele a criar meios para que esta se processasse o mais ordenado e proveitosamente possível.

Desta feita, antes de mais, estabelecem-se como prioridade, no capítulo primeiro dos *Estatutos*, a definição dos propósitos que pauteavam a *Sociedade* bem como as diretivas basilares associadas ao funcionamento da organização. Declarava-se então o objetivo de servir a nação em dois sentidos diferenciados. Conduzir, no quadro do sistema constitucional, a opinião pública, por meio da propagação de conhecimentos úteis e campanhas tendentes a travar a desinformação veiculada pelos meios reacionários e formar cidadãos e propiciar a aprendizagem da oratória política, incluindo a prática de discursar em público. Para perfeita consecução destas orientações exigia-se a fixação da *Sociedade* num edifício convenientemente localizado, de preferência numa zona central da capital, e com acomodações, quer ao nível das instalações quer dos materiais disponibilizados (livros, periódicos, etc.), adequados ao desempenho das suas atividades e de modo a poder acolher, ininterruptamente, em horário pré-determinado, os sócios que aí pretendiam dirigir-se.

Esclarecidos os trâmites relacionados com a dimensão constitutiva da organização, aclaram-se, em seguida, as questões que envolvem o processo de admissão dos sócios, desde as qualidades fundamentais que deveriam reunir ao método de votação a observar no ato de ingresso de cada sócio. Desde logo, determina-se que o número de membros associados da

Sociedade Literária Patriótica não deveria ser menor que 120, nem maior que 400. Números espantosos se pensarmos que o limite mínimo previsto era, ainda assim, superior ao número de deputados que, nas *Cortes Geraes e Extraordinarias* haviam elaborado a Constituição de 1822 e discutiam os destinos do país. Uma tal capacidade mobilizadora suscitava (legitimamente) inquietação no meio parlamentar já que, a existir qualquer fricção entre ambas as esferas, a sociedade poderia perfeitamente valer-se da sua influência (numérica e também pela respeitabilidade dos seus membros) para persuadir a opinião pública em seu favor, desconsiderando, eventualmente, a atuação do congresso nacional³⁶¹ e levantando-se, assim, *altar contra altar*³⁶². Os candidatos a sócios, por pretenderem representar uma instituição com tamanha responsabilidade pública, deveriam, por sua vez, em conformidade, dispor de algumas qualidades consideradas capitais, qualidades essas estritamente relacionadas com a observância das virtudes sociais, e de entre elas era *o amor da patria*, a mais valorizada. No entanto, a devoção às letras e o cultivo da sabedoria seriam também atributos *muito attendiveis* nos candidatos.

As propostas de candidatura deveriam ser remetidas, por escrito, à sociedade e assinadas por um membro já associado que assumia a posição de proponente. O presidente fixaria, em seguida, o dia em que se realizaria a votação sobre a admissão dos propostos, sendo que deveriam decorrer pelo menos oito dias entre estas duas ações, período durante o qual se exporia, na sala de leitura, um quadro com indicação dos nomes, ocupações, locais de residência dos candidatos a sócios, bem como a indicação de quem os propunha. Poderiam também concorrer a sócios, indivíduos de nacionalidade estrangeira. A votação só se concretizava, no entanto, se estivessem presentes, no mínimo, sessenta e um sócios. Admitia-se a entrada do candidato se se reunissem dois terços dos votos em seu favor. Uma vez admitidos, inscreviam o seu nome num livro destinado à assinatura dos sócios, e ficariam obrigados ao pagamento de uma cota anual no valor de doze mil reis³⁶³. No final de cada ano

³⁶¹ Neste sentido, expressa-se, por exemplo, o autor da carta enviada à *Gazeta Universal*, que afirma: *Só falta crear hum (...) para publicar as sessões deste Congresso, secundario sim, mas que ja tem mais Membros que o da Nação, e que portanto seria para temer, se quisesse pôr se em opposição com o das Cortes, se não lhe guarda se alguma das decisões ou moções destas, huma vez que, em lugar dos muitos Socios honrados de que se compõe.* Vid. *Gazeta Universal*, 7 de fevereiro de 1822, p.

³⁶² DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 798.

³⁶³ Este valor seria, como se adverte em *Essai Estatistique sur le Royaume De Portugal Et D'Algarve*, aplicado *aux frais de loyer, d'achat de livres, d'abonnement aux journaux, gages des portiers*, etc. Vid. BALBI, Adriano - *Essai Statistique Sur Le Royaume De Portugal Et D'Algarve*, Paris: Rey et Gravier Libraires, 1822, vol. 1, p. 80.

deveriam proceder à renovação do título, caso não o fizessem no prazo de três meses o seu vínculo à organização cessaria de imediato. A expulsão de um membro, por sua vez, só se conjecturaria caso este, no exercício da sua ligação à sociedade, desvirtuasse as qualidades indispensáveis ao título de sócio, anteriormente mencionadas.

A *Sociedade Literária Patriótica* tinha um programa de atividades mensais e anuais com sessões (ordinárias e extraordinárias) onde se discutiam as matérias do dia-a-dia nacional e se organizavam para debates sobre a vida política e o período histórico que o país atravessava e se agendavam ou preparavam celebrações mais ocasionais, relacionadas com a comemoração de alguma data específica, cara ao regime constitucional. Os *Estatutos* definiam que todos os anos, por altura do aniversário de instalação da sociedade, e caso o orçamento da mesma permitisse, se assinalasse o dia com *algum acto de philantropia*³⁶⁴, com eucaristia cantada, sermão e *Te Deum*. Nesse mesmo dia, à tarde, haveria sessão extraordinária na qual caberia, primeiramente, ao presidente discursar sobre a matéria que aí se celebrava. Em seguida, um outro orador, antecipadamente selecionado pela sociedade, deveria relembrar os fins da instituição, os deveres dos seus membros e fazer, ao mesmo tempo, uma espécie de levantamento dos trabalhos efetuados no ano transitado e de que forma eles teriam influído para a *felicidade nacional*³⁶⁵. As sessões ordinárias teriam lugar duas vezes por semana, e sob qualquer circunstância se admitiria a possibilidade de serem secretas. Em todas seria permitida, assim, a presença de público. Era sumamente aconselhado que os sócios residentes em Lisboa, não só assistissem assiduamente às sessões da sociedade como participassem ativamente dos seus projetos, se disponibilizassem para desempenhar os seus cargos e de todas formas possíveis concorressem para a consecução dos seus objetivos.

No que respeita à orgânica e direcção dos trabalhos da *Sociedade Literária Patriótica*, os *Estatutos* previam a constituição de um agregado composto por um presidente, dois vice-presidentes, dois secretários e dois vice-secretários, eleitos mensalmente à pluralidade relativa de votos, que ficariam responsáveis por diferentes tarefas e missões. Ao presidente caberia moderar e conservar a ordem nas sessões (e aos vice-presidentes, em caso de ausência do presidente); a um dos secretários competia a tarefa de fazer o resumo de tudo quanto nelas se dissesse, anexando sempre o documento ao livro das atas disponível para esse efeito e ao

³⁶⁴ *Estatutos da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa em Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 6.

³⁶⁵ *Idem*.

outro, toda a demais atividade que o cargo exigia (e aos vice-secretários, em caso de ausência dos secretários, a sua substituição). Da alçada dos secretários estava também a leitura da correspondência sempre que necessário, em cada sessão. Todas as respostas seriam endereçadas em nome da *Sociedade Literária Patriótica*, devidamente assinadas pelo presidente e secretário.

Qualquer deliberação que a sociedade tencionasse tomar estava obrigada a um rígido cumprimento protocolar. As resoluções dividir-se-iam em duas categorias, as de grande importância e as de importância ordinária, graduação que cabia à *Sociedade*, em sessão regular, atribuir. Definida a relevância da deliberação, se esta se enquadrasse na categoria de grande importância impunha-se, para discussão e votação, a presença de, pelo menos, 61 sócios e, no caso de se tratar de assunto de importância ordinária, requeria-se, por outro lado, a comparência de, no mínimo, 31 presenças. Qualquer alteração ligada a uma possível modificação de artigos dos *Estatutos* requeria a presença de, pelo menos, 101 associados.

Incumbida de superintender a política económica da *Sociedade Literária Patriótica*, nomeadamente através da administração dos seus fundos, estava a comissão administrativa. Constituída por cinco elementos, um diretor (que era, simultaneamente, o presidente da comissão), um tesoureiro, um secretário e dois adjuntos, também eleitos à pluralidade de votos, esta comissão teria a duração de três meses, no fim dos quais, uma outra comissão nomeada, de três membros, examinaria e avaliaria as contas por si apresentadas. Por rotação, cada tesoureiro entregaria, ao seu substituto, o capital existente, cobrando dele o respetivo recibo, que seria depois reavido por quitação da mesa. Se detetassem quaisquer incongruências, difíceis de sanar autonomamente, deveriam expedir a matéria para discussão em sessão extraordinária da sociedade, caso as contas fossem aprovadas a mesa assinaria a conta corrente do tesoureiro com quitação para sua ressalva³⁶⁶. A *Sociedade Literária Patriótica* dava a qualquer sócio a possibilidade de consultar as suas contas. Os elementos da comissão administrativa estavam ainda incumbidos, na figura do tesoureiro, de recolher o pagamento das quotas, preservar os fundos e aprovisionar a comissão de tudo quanto necessitavam e, na figura do secretário, de registar o que a comissão decretava ser relevante.

A comissão administrativa reunir-se-ia uma vez por semana, em dia indiferenciado (desde que não coincidissem com os dias destinados às sessões) e destes encontros resultariam, sempre, uma ata, acompanhada de um documento com as contas a prestar à sociedade.

³⁶⁶ *Ibidem*, p. 21.

Responsável, como acabamos de constatar, pelos recursos financeiros da instituição, cabia também à comissão administrativa a gestão de necessidades e recursos, quer materiais, quer humanos. Significava isto que era da sua competência não só prover de *papel, tinta, luzes, e mais objectos*³⁶⁷ as oficinas da *Sociedade Literária Patriótica*, bem como garantir todos o conforto nos espaços destinados aos seus trabalhos, mas, tão ou mais importante do que isto, assegurar igualmente o asseio das suas áreas e o bom trato devido aos sócios e público que acorria às sessões. Para tal, detinha a prerrogativa de poder nomear os serventes que achasse imprescindíveis à supressão dessas carências, ainda que estes tivessem que receber, depois, a aprovação da sociedade. Semanal ou quinzenalmente, cada um dos membros da comissão teria a incumbência de verificar o cumprimento escrupuloso destas designações.

A par da jurisdição financeira da instituição, a comissão administrativa superentendia também outra área fundamental da *Sociedade Literária Patriótica*, o seu gabinete de leitura e livraria. Na pessoa de um dos seus membros, para tal mandatado, a comissão devia adquirir livros e periódicos; obstar o extravio do seu espólio literário, bem como de outros documentos, papéis e escritos variados³⁶⁸; proceder à subscrição de periódicos e à aquisição de obras escolhidas pela sociedade; elaborar um índice alfabético, constantemente atualizado, de todos os livros, periódicos, documentos impressos e manuscritos existentes na livraria; fazer saber aos sócios os horários em que gabinete, livraria e demais oficinas funcionavam e, finalmente, inventariar todos os móveis que estavam na posse da instituição.

A *Sociedade Literária Patriótica* funcionou como um espaço de debate de ideias e de aprofundamento da cultura liberal e foi também responsável por um audacioso programa de pedagogia cívica virado para o exterior, para a cidade, destinado, portanto, a congregar em seu torno um número considerável de cidadãos. Com esse objetivo, empreendeu o lançamento de um periódico de apoio à causa constitucional que espelhava as ideias liberais e patrióticas da associação. Para salvaguardar a unidade ideológica do jornal e das publicações que promoveu, a *Sociedade Literária Patriótica* instituiu então, ainda, um organismo de censura e

³⁶⁷ *Ibidem*, p. 19.

³⁶⁸ Não era permitido, no caso da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, o empréstimo de livros ou periódicos. As únicas exceções em que se consentiam as suas saídas eram no caso de algum sócio necessitar de fazer extratos ou então de a obra conter muitos volumes. Em ambas as circunstâncias, o sócio assinaria o seu nome num livro competente para o efeito, declarando o dia, mês, ano e o seu lugar de residência. O livro de registo dos livros emprestados seria também rubricado pelo diretor da comissão administrativa. Vid. *Ibidem*, pp. 20-21.

revisão das obras e papéis destinados a serem impressos nesse seu órgão maior de comunicação, a comissão de censura. À semelhança da comissão administrativa, era composta por cinco membros, também eleitos à pluralidade de votos e tinha uma duração trimestral. Com a ajuda de mais dois substitutos, a comissão de censura avaliava a *doutrina, methodo, e estilo*³⁶⁹ de um escrito, observando a lei de liberdade de imprensa e se era convergente com os imperativos morais definidos pela sociedade. A comissão de censura era presidida por um diretor (que seria sempre escolhido com base no mesmo critério, isto é, seria aquele que nas eleições para a comissão, reunisse o maior número de votos) que recebia todos os papéis destinados a publicação e os distribuía, por três censores para exame e voto escrito³⁷⁰. Na eventualidade de pareceres dissemelhantes, o manuscrito era confiado a um quarto censor e, em última instância, em caso de empate, a um quinto. Completado o processo de revisão, os escritos retornavam ao diretor, por intermédio do presidente da sociedade que, uma vez aprovados, voltaria a recebê-los e, desta feita, a ordenar a sua impressão. A comissão de censura tinha, ainda, o poder de alterar, corrigindo ou aditando informação, o conteúdo do papel, devendo comunicar posteriormente ao seu autor que teria, caso quisesse vê-lo dado à estampa, de submeter-se às correções propostas. Tratando-se de um escrito anónimo, publicar-se-ia com as devidas emendas feitas pela comissão. As obras recusadas eram comunicadas ao presidente em sessão da sociedade. De forma nenhuma a sociedade tinha o poder de coartar a publicação de um artigo aprovado pela comissão ou vice-versa, isto é, de promulgar um escrito interdito pela mesma. A cada sócio seria distribuído, gratuitamente, tudo quanto sob alçada da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* se mandasse imprimir.

Outra secção importante dos *Estatutos* da *Sociedade Literária Patriótica* dizia respeito à regulamentação das sessões: ao modo como se deveria compor a sala para esse fim destinada; que procedimento observar caso se pretendesse propor um tópico para discussão; que discussões eram admitidas ou, ainda, como se organizariam as votações. A fazer recordar o ritualismo que presidia às reuniões académicas, determinava-se, com minúcia, a disposição a que pessoas e objetos tinham de obedecer em contexto de reunião da sociedade. Assim, no topo da sala, haveria sempre uma mesa de grandes dimensões colocada sobre um estrado. No seu lado interno, instalar-se-iam três cadeiras onde se sentariam o presidente, ao centro, e os

³⁶⁹ *Ibidem*, p. 10.

³⁷⁰ Se se desse o caso de um escrito pertencer a algum dos membros da comissão, seria esse membro excluído do turno dos censores e entraria em seu lugar, se necessário, o substituto pela ordem de classificação nas eleições. Vid. *Ibidem*, p. 23.

dois secretários e numa das extremidades, a do lado direito do presidente, o sócio que, naquele dia, tivesse a cargo alguma leitura. Os membros da assembleia poderiam sentar-se indiscriminadamente. Sobre a mesa repousariam, além de apetrechos necessários à escrita e leitura, um exemplar dos *Estatutos* bem como uma lista, atualizada mensalmente, de todos os sócios da organização.

As sessões ordinárias da *Sociedade Literária Patriótica* realizar-se-iam às segundas e sextas-feiras das 18h às 22h nos meses de outubro a março e das 19h às 22h de abril a setembro, já a data e horário das sessões extraordinárias seriam definidas pelo presidente que, numas e noutras, deveria, para dar princípio à reunião e convidar os sócios a tomar assento, tocar a uma campainha e pronunciar a frase *a sessão ordinária, ou extraordinária vai principiar*³⁷¹. Seguia-se a leitura e aprovação da ata da sessão anterior por um dos secretários, depois a leitura da correspondência, das propostas e das indicações e, finalmente, passar-se-ia aos discursos ou debates das matérias previstas para aquela sessão, acompanhada ou não, de uma reflexão dos discursos escritos. Cabia ao presidente decretar o tempo que cada assunto mereceria e, no final da sessão, a decisão sobre que temas se haviam de tratar na reunião subsequente. Uma vez terminada, levantava-se e dizia: *está acabada a sessão*³⁷².

No que concerne à proposição de matérias para debate, admitida a qualquer sócio desde que concordantes com os fins da sociedade e, de maneira nenhuma, contraditórias com as leis fundamentais da nação, estas poderiam ser de duas naturezas. Por um lado, por se crer fundamental à *desenvolução, e comunicação das idéas*³⁷³, ao aperfeiçoamento da retórica e, ainda, ao estímulo da curiosidade sobre os objetos em análise, mas, também, por responderem à necessidade da sociedade produzir material passível de publicação na imprensa nacional (no caso, por exemplo, da discussão assumir uma configuração escrita), consentiam-se propostas de assuntos de cariz científico e político e, por outro lado, por se afigurar igualmente relevante a concorrência de todos para a florescência da sociedade, aceitavam-se indicações quer relacionadas com a sua manutenção, quer com ideias de meios e procedimentos para mais expeditamente se alcançarem os intentos da organização. As sugestões, que deveriam ser feitas por escrito e assinadas pelo sócio e, depois, lidas duas vezes em assembleia (se fossem de carácter urgente poderiam, inclusive, ser lidas essas duas vezes na mesma sessão),

³⁷¹ *Ibidem*, p. 12.

³⁷² *Idem*.

³⁷³ *Ibidem*, p. 15.

passariam pelo sumo exame do presidente a quem caberia decretar, ou não, a sua idoneidade. Achando-se nelas matéria pernicioso, era seu dever informar o autor que, dependendo da concertação com os indícios apresentados contra as suas sugestões, decidiria sobre a retificação ou renúncia da proposta. Uma indicação declinada não poderia tornar a ser aventada sem que perfizesse um período de três meses. As indicações sancionadas e que chegavam, portanto, a discussão, seriam devidamente assentadas num livro, disponível para consulta de todos na sala de leitura da *Sociedade Literária Patriótica*.

No que respeita ao processamento de votações, além de serem reduzidas as circunstâncias em que se previa a valência desse recurso, este deveria observar uma série de apertadas formalidades. Primeiro, admitiam-se sufrágios apenas sobre as indicações de natureza estrutural, isto é, respeitantes a eventuais modificações dos *Estatutos* ou de ingerência em alguma resolução da sociedade, ficando excluídas as de natureza científica, e, mesmo assim, somente depois de se decidir que a matéria estava suficientemente debatida. Essa votação poderia levar-se a cabo de três feições: levantando-se ou sentando-se os sócios, em sinal de aprovação ou desaprovação, por escrutínio secreto ou por voto nominal público. A escolha para os vários cargos da sociedade fazia-se por voto secreto. Nas demais ocasiões, a escolha do método a observar era decidida pelo presidente. Antes de qualquer votação, era obrigatória a contagem dos sócios presentes e o mesmo acontecia no apuramento final dos resultados. Estes procedimentos de contagem eram confiados aos secretários que podiam, mediante discrepância entre estes dois cálculos, considerar nula a votação. Na eventualidade de dar-se um empate, decidia-se, em concordância com o que determinasse a sociedade, o presidente ou a sorte. O presidente era, por excelência, a figura maior da instituição. Nas sessões, competia-lhe preservar a harmonia e a ordem da assembleia. Como o impulso da reprodução se activa mais eficazmente se se patentear primeiro no exemplo dado pelas instâncias superiores, a postura e conduta do líder deveriam ser exemplares. Por conseguinte, deveria o presidente guardar silêncio durante toda a sessão, pronunciando-se unicamente em caso de desvio da discussão para questões superficiais ou desprovidas de pertinência. Tomava a palavra sentado, com excepção da abertura e do término da sessão, ou em caso de mensagem de gratificação à sociedade ou em resposta a algum enaltecimento a si dirigido.

À semelhança da atuação do presidente, o comportamento dos sócios nas sessões, fundamental para a concórdia geral e para uma maior proficuidade dos debates, foi, por outro lado, também, alvo de adequadas diretivas. Embora pudessem, mediante a obtenção da

licença do presidente, fazer uso da palavra e por tempo indeterminado, bastando, para isso, levantarem-se, todos os sócios estariam sujeitos às suas advertências ou repreensões. À sua disposição ficaria, todavia, a possibilidade de protesto face à justiça desses juízos, o qual se discutiria e determinaria imediatamente. Não se admitiam, além disso, quaisquer interrupções, por parte de outros sócios, quando um outro se encontrava a discursar. Em todas as sessões, tinham prioridade de intervenção os membros autores de indicações e os elementos das comissões administrativa e de censura.

Imprimindo uma extraordinária formalidade aos seus *Estatutos*, patente não só na ritualização de que são alvo a arquitetura do espaço, a ordem dos movimentos e das palavras, mas também o rigorismo com que se delineia todo o governo da instituição, a *Sociedade Literária Patriótica* concebe um documento que põe em clara evidência o papel que pretendia representar no círculo da sociabilidade política vintista. Nada nele é, como observámos, deixado ao arbítrio do acaso (daí a profunda minúcia com que adiantam cenários de possíveis diferendos e se avançam soluções). Aos sócios não se toleravam espontaneidades e, menos ainda, atos ou palavras de desrespeito aos valores da sociedade que eram, no fundo, os da nação liberal. O peso conferido à regulamentação de toda a atividade cívica, política e burocrática da organização justifica-se se pensarmos que em causa estava, não somente, a manutenção da ordem liberal, como, em última instância, a sobrevivência pública da própria *Sociedade Literária Patriótica*. Expostas à atenção de múltiplos olhares, toldados pelo medo da desordem social e pela desconfiança institucional, as sociedades patrióticas apresentavam-se como estruturas organizadas e alinhadas ideologicamente conforme demonstram os seus programas de educação cívica e política. Procuravam, assim, ser um foco de participação política e um baluarte de informação, utilizando as suas sessões para o esclarecimento dos cidadãos empenhados na causa liberal e no adiantamento da instrução e da cultura científica, intenção que se renova aliás, como veremos, no próprio periódico, que serviu variadíssimas vezes de palco à reflexão dessas questões. A sua projeção pública só faria sentido se amplamente instrumentalizada ao serviço do conhecimento e da instrução.

Os *Estatutos* da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* mobilizavam os seus associados para uma vasta panóplia de atividades internas, desde o desempenho de cargos de representação e administração à produção de material criativo, nomeadamente de artigos para publicação própria ou para divulgação na imprensa nacional. Aos sócios, alma da instituição, exigia-se, portanto, para lá da probidade da moral e dos costumes, essencial no garante da

integridade do organismo, uma pronta disponibilidade para assistir no que necessário fosse a *Sociedade*, uma esmerada dedicação à sua causa concorrendo, por exemplo, com o produto do seu intelecto (discursando ou escrevendo) ou executando as variadas funções administrativas ou, ainda, procurando servir por meio da cópia e tradução das obras, a ampliação do seu espólio literário. É efetivamente desta massa de homens, grande parte deles bem conhecidos de outros círculos de sociabilidade cultural e política da época, que se compõe parte basilar da associação lisboeta e forte motivo do seu sucesso. Importa, por isso, questionarmo-nos, afinal quem eram estas figuras que deram à instituição o impulso da celebridade?

3.3 Os sócios da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* - uma tentativa de caracterização

Dissemos já que a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* emergiu no quadro das organizações de pendor patriótico de defesa do Liberalismo e que desfrutou de grande exposição e notoriedade públicas. À cabeça do projeto de constituição da associação figuraram algumas das mais destacadas personalidades políticas da época. Agregando, como nenhuma outra associação congénere, um número espantoso de associados, destacou-se pela sua vinculação à causa constitucional e por contar com a adesão de um número significativo de deputados eleitos às Cortes Constituintes (1821-1822) e às Cortes Ordinárias (1822-1823).

O universo dos 269 indivíduos que constituíram a *Sociedade Literária Patriótica*³⁷⁴ é inseparável do meio social em que todos esses homens se moveram e das aspirações que, em conjunto, representaram. Não sendo razoável nem exequível analisar o percurso de cada membro da sociedade, importa fixar os traços sociológicos e culturais que distinguem esta elite política. É fundamental atender, por exemplo, ao estatuto profissional do maior número de associados mas também e principalmente à *performance* pública de muitos deles, isto é, à maneira como os elementos da *Sociedade Literária Patriótica* ingeriram no desenrolar dos acontecimentos ou se mobilizaram na defesa do regime, porque nos desvendam também,

³⁷⁴ A lista dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* consta dos anexos do presente trabalho. Nela indicam-se não apenas os nomes, como as correspondentes profissões dos indivíduos. No caso das profissões, apesar de recolhidas da lista original, publicada em apêndice num dos volumes do seu jornal, foram categorizadas para mais fácil interpretação. Essa categorização foi inspirada na que A. H. de Oliveira Marques utilizou na sua *Lista dos Sócios da Sociedade Literária Patriótica em História da Maçonaria em Portugal*. Vid. MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 2, pp. 153-158.

dessa forma, as motivações que estiveram na origem da sua entrada na instituição. Esta perspetiva, centrada no conjunto dos sócios não despreza, antes contextualiza, a ação de figuras que, pela sua influência e exemplo, são impossíveis de ignorar. Parte delas ocuparam, inclusive, dentro dos quadros da organização, em vários momentos, posições de destaque.

Desde logo, as manifestações políticas dos membros da *Sociedade Literária Patriótica* são abundantes e expressivas. Nas suas iniciativas de intervenção política cabem, com efeito, projetos de renovação social, económica, política e cultural, participação em diversas organizações de apoio à causa liberal e em instituições consagradas ao bem-público (como é o caso da *Sociedade Promotora da Indústria Nacional* ou da *Academia Real das Ciências*³⁷⁵), atividade jornalística e representação política às Cortes.

Se recuarmos ao período que antecedeu o triénio liberal, encontramos, também, figuras na vanguarda do projeto, ligadas quer a movimentos conspirativos anteriores ao triunfo do vintismo, caso de António Pinho Fonseca Neves³⁷⁶, quer ao pronunciamento de 24 de Agosto de 1820, casos tenente-coronel António Barreto Pinto Feio³⁷⁷ e do coronel Bernardo Correia de Castro e Sepúlveda – 13^a membro do Sinédrio e um dos líderes, encabeçando o regimento de Infantaria 18, da incursão militar do Porto³⁷⁸.

A oposição ao absolutismo congregou, assim, vontades que confluíram, primeiro, na adesão declarada ao Liberalismo e, num segundo momento, na intensa participação e intervenção dos cidadãos na esfera pública. Durante o triénio liberal os cidadãos envolveram-

³⁷⁵ Adrião Ribeiro Neves, por exemplo, era membro do conselho de direcção da organização da *Sociedade Promotora da Indústria Nacional*. Vid. *Diário do Governo*, nº152, 1 de junho de 1822. António Joaquim Freire Marreco era, também, seu membro. Vid. *Annaes da Sociedade Promotora da Indústria Nacional*, Lisboa: na Imprensa Nacional, vol. 1, 1822, p.15. Francisco de Paula Vieira da Silva Tovar e José Liberato Freire de Carvalho eram, por seu turno, membros da *Academia Real das Ciências*. Vid. *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa: Na Typographia da Mesma Academia, 1822, vol. 8, p. 67.

³⁷⁶ O sócio António Pinho da Fonseca Neves foi réu no processo da conspiração de maio de 1817, em que foi implicado Gomes Freire de Andrade. Foi acusado de pertencer à sociedade dos conspiradores ou de, não fazendo parte do núcleo conspirador, pelo menos, ter conhecimento prévio dos seus planos. Vid. MEDEIROS, Filipe Arnaud de - *Allegação de facto e de direito feita por Filipe Arnaud de Medeiros, advogado na Casa da Supplicação, no processo, em que por acórdão do juízo de Inconfidência, e Comissão, especialmente constituída, foi nomeado para defender os Pronunciados, como Reos da Conspiração, denunciada em Maio de 1817*, Lisboa: Na Imprensa Regia, 1820, p. 87 e Vid., também, *O investigador português em Inglaterra ou jornal literário, político*, nº 78, dezembro de 1817, vol. 20, p. 381.

³⁷⁷ O sócio António Barreto Pinto Feio foi *hum dos Militares com quem a Associação q preparou e produzio em resultado o dia 24 de Agosto de 1820, se entendeo antes desse dia*. Vid. OEIRENSE, Francisco António da Silva e SALES, José Vicente - *Colecção de retratos dos Heróis de 1820*, [S.l: s.n., 1822], 1 gravura: ponteadado, p&b; Dim. da matriz: 31x21,1 cm (disponível em: <http://purl.pt/11906>, última consulta em: 23/04/2020).

³⁷⁸ CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-Os-Montes (1820-1834). O Povo e as Elites*, Lisboa: Tese de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2004, p. 132 e p. 145 (disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/7115/1/Tese%20de%20Doutoramento.pdf>, última consulta em: 14/03/2020).

se, com maior ou menor fervor, no debate de ideias e na discussão das reformas constitucionais, evocando a consciência de dever cívico que incitava à atividade, considerando-se o empenho coletivo essencial à florescência e conservação dos valores revolucionários. Exigências que as sociedades patrióticas, bastiões de militância cívica e política, supririam de forma paradigmática.

Nesta conjuntura, a *Sociedade Literária Patriótica*, em particular, foi liderada, desde logo, por um respeitável liberal, *identificado pela sua oposição ao absolutismo régio*³⁷⁹, José Portelli. Sob a sua direção funcionou como pólo complementar das instituições políticas, como palco de novas ideias, propostas e discussões e como instância crítica. Com estas valências, foi atraindo o interesse de todos aqueles para quem se afigurava indispensável manter acesa a chama da Revolução. Deste modo, muitos dos homens que nela se alistaram pertenceram, simultaneamente, a outras sociedades de cariz político, económico e cultural. Serviram a nação escrevendo, envolvendo-se e manifestando os seus posicionamentos face às deliberações que iam sendo tomadas e, ainda, graças às exigências dos seus assentos profissionais, ligando-se, por exemplo, à narrativa do movimento, caso dos jornalistas que, na *Sociedade Literária Patriótica*, chegaram, pelo menos, a ser cinco.

Deste modo, do conjunto de deduções que a análise do corpo de sócios da *Sociedade Literária Patriótica* nos oferece, a que mais se evidencia é, como já foi sublinhado por Maria Carlos Radich, a confirmação do seu inegável *carácter burguês*³⁸⁰. No total, cerca de 40% dos seus membros estavam diretamente ligados ao comércio e a atividades produtivas, ou seja, 32% eram comerciantes e 7% proprietários. Esta primazia revelava-se consentânea com a transformação das práticas e dos espaços de sociabilidade e com a correlata ascensão de certos grupos sociais, nomeadamente de comerciantes e negociantes que, fazendo fortuna, procuraram granjear através do exemplo e da projeção de espaços de convívio intelectual e de lazer, prestígio e notoriedade, conforme detalhámos anteriormente. Uma tal necessidade de afirmação pública acompanhou todo o processo de instauração e implantação do Liberalismo, onde a burguesia, *no seu conjunto e não apenas através dos seus mais destacados nomes*³⁸¹,

³⁷⁹ SILVA, Diana Tavares da – “A Liberdade de Imprensa nas Cortes Vintistas: discursos e representações dos deputados eclesiásticos” in *Revista de História das Ideias*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, vol. 37, p. 136.

³⁸⁰ RADICH, Maria Carlos – “Formas de organização política: sociedades patrióticas e clubes políticos. 1820-1836” in *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do séc. XIX: comunicações*, Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982, vol. 2, p. 125.

³⁸¹ *Ibidem*, p. 122.

passou também, doravante, a esforçar-se por desempenhar um papel central. Neste contexto, percebe-se o impacto que as sociedades patrióticas tiveram sobre as camadas burguesas, mobilizando-as para a adesão ao Liberalismo e para o desenvolvimento de um trabalho cívico e político indispensável ao crédito público e à conservação do regime constitucional³⁸², que passava pela discussão, esclarecimento e comunicação de tudo quanto então se vivia.

Os outros grupos representados na *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* eram, por ordem decrescente de importância, os militares (11%), os funcionários públicos (10%), os magistrados (9%) e os médicos (8%). Residualmente apareciam, ainda, membros do clero (4%), diplomatas (3%), advogados (3%) e jornalistas (2%)³⁸³.

No que respeita aos oficiais do exército, a que se juntam os das milícias (2%) e os da marinha (2%), não exageramos se dissermos que entre os associados se encontram alguns dos mais eminentes membros do corpo armado português, tais como o deputado, várias vezes secretário e Presidente das Cortes Constituintes, Agostinho José Freire, José Vitorino Barreto Feio, Francisco Soares Caldeira e, ainda, os já supra mencionados Bernardo Correia de Castro e Sepúlveda, António Pinho Fonseca Neves e António Barreto Pinto Feio. Quase todos envolvidos, sublinhamos, de uma maneira ou de outra, no processo de implantação do regime.

A análise da lista dos sócios deixa, por outra parte, igualmente evidente o forte vínculo que une a *Sociedade Literária* e o “Congresso Nacional”, já que os seus membros, em número bastante considerável, tinham também assento parlamentar. Esta ligação torna-se, contudo, especialmente interessante quando verificamos que esses sócios deputados não são somente numerosos como a maioria se distingue pelos seus talentos, sólidos valores liberais, distintas intervenções, propostas legislativas e iniciativas de âmbito variado. Entre os mais notáveis, destaca-se Agostinho José Freire, múltiplas vezes eleito para presidente e secretário das Cortes Constituintes, membro de várias comissões como a de estatística ou a encarregada de estabelecer as condições com que se promoveriam as relações entre Portugal e as potências barbarescas e a quem era reconhecido *verdadeiro entusiasmo patriótico, e denodado zelo pela liberdade nacional*³⁸⁴. *A actuação nas constituintes, onde integrou o grupo que desenhou o perfil radical do vintismo, valeu-lhe a reeleição pelos círculos de Leiria e Estremadura*

³⁸² DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 794.

³⁸³ Consultem-se os gráficos 1 e 2, que constam dos anexos.

³⁸⁴ *Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa instauradas em 26 de janeiro de 1821*, Lisboa: Na Typographia Rollandiana, 1822, p. 11.

para a nova legislatura³⁸⁵ de 1822. Foi também autor da proposta de criação dos feriados de 24 de agosto e 15 de setembro, declarados dias de festividade nacional.

Destacam-se ainda Francisco de Paula Travassos, elemento sempre muito interventivo e diligente eleito nas Cortes Constituintes para as comissões de artes mecânicas, estatística e fazenda³⁸⁶; Francisco António de Almeida Morais Pessanha que *todas as vezes que orou teve em vista (...) o restabelecimento dos perdidos direitos do cidadão, o credito, a felicidade, e a gloria da Nação*³⁸⁷; Francisco Soares Franco que se distinguiu por tomar palavra em praticamente todas as discussões de importância significativa, principalmente nas que concerniam às matérias dos forais e da extinção dos direitos banais, onde era particularmente versado³⁸⁸; José Ferreira Borges, tido como um dos *inclytos regeneradores*³⁸⁹, eleito secretário e membro de várias comissões como sejam a do comércio e a da reforma das repartições da marinha; José Joaquim Ferreira de Moura, *legislador profundo na organização das leys fundamentaes e orador eloquente*³⁹⁰, nomeado para a comissão da Constituição e várias vezes presidente do Congresso; José Maria Xavier de Araújo, um dos homens *a quem a patria deve a liberdade*³⁹¹ e que, embora frequentes vezes ausente devido a complicações de saúde, se mostrou sempre muito liberal nas votações; Manuel Alves do Rio, um dos mais laboriosos e interventivos elementos, autor de propostas e projetos considerados muito proveitosos, entre tantos outros. Além das qualidades políticas e do zelo com que se dedicavam, no âmbito das comissões das Cortes e fora delas, na sociedade civil, a diferentes matérias de atividade económica, desde a agricultura, ao comércio, às artes e à indústria, vale a pena referir ainda a determinação com que, em sede parlamentar, quase todos defenderam acerrimamente a liberdade de imprensa³⁹², tão proveitosa também à *Sociedade Literária*

³⁸⁵ LOBO, Sandra - “Agostinho José Freire”, CASTRO, Zília Osório de (dir.) – *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, coord. Isabel Cluny e Sara Pereira. Lisboa: Assembleia da República/Ed. Afrontamento, 2000, vol 1, p. 671.

³⁸⁶ *Fora das Cortes foi um dos membros activos da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, à qual estiveram ligados diversos deputados vintistas, tendo pertencido à comissão de Artes Mecânicas* Vid. CASTRO, Zília Osório de (dir.) – *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo... cit.*, vol. 1, p. 109.

³⁸⁷ *Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa instauradas em 26 de janeiro de 1821*, Lisboa: Na Typographia Rollandiana, 1822, p. 132.

³⁸⁸ *Ibidem*, p. 132.

³⁸⁹ *Ibidem*, p. 232.

³⁹⁰ *Ibidem*, p. 247.

³⁹¹ *Ibidem*, p. 255.

³⁹² Destaquemos, de entre todas, as intervenções de Agostinho José Freire e António Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão. Vid. *Ibidem*, p. 12 e p. 47.

Patriótica que, desde o primeiro momento, teve no periódico que fundou um acreditado porta-voz da sua mensagem.

Em relação à conexão que se estabeleceu entre a sociedade e a Assembleia Constituinte, e apesar de muitos dos seus sócios terem sido, como vimos, também deputados, aquela nunca sustentou em relação a esta uma postura de submissão. Em contrapartida, os trabalhos das Cortes eram amplamente noticiados no jornal, que consagrava um espaço para publicação de extratos das sessões e outro para artigos onde se esmiuçava, criticando, toda a panóplia de assuntos aí debatidos, ficando, assim, clara a independência dos seus membros em relação ao poder legislativo. Finalmente é também interessante constatar que foi precisamente pela mão de um dos sócios da *Sociedade* (e/ou sob sua tutela), João Damásio Roussado Gorjão, com a colaboração provável de outros colegas, que nasceu a célebre obra de propaganda eleitoral, *Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa*, referente à primeira época do Liberalismo e publicada para informação do público, em vésperas da segunda legislatura das Cortes ³⁹³. De qualquer modo, nem sempre foram bem compreendidas pelos restantes cidadãos as interações estabelecidas por aqueles que, sendo simultaneamente sócios e parlamentares, ligavam a sociedade às Cortes. A título pessoal, por livre e espontânea vontade, exerciam o seu direito de cidadania e faziam valer o seu patriotismo e, enquanto deputados, representavam legitimamente a nação.

Impressiona, da mesma forma, que a *Sociedade Literária Patriótica* tenha aglutinado homens com reputadas trajetórias públicas, outros com carreiras em franca ascensão, autores de importantes obras e escritos, indivíduos ligados ao mercado livreiro, jornalistas célebres de periódicos ainda mais célebres, etc., enfim, um conjunto de cidadãos cujo engenho fora colocado, por diversas formas e em diversos momentos, ao serviço da pátria.

Tomando como referência aos sócios que exerceram com reconhecida popularidade a atividade jornalística, sublinhe-se que os mais conhecidos se distinguiam por percursos de vincada oposição à monarquia absoluta desde os tempos da clandestinidade. José Liberato Freire de Carvalho, vivendo exilado em Londres, foi redator, a partir de 1814, do *Investigador Portuguez*, e do *Campeão Portuguez ou amigo do rei e do povo* (1819-1821). Uma vez regressado a Portugal, dirigiu o *Campeão Portuguez em Lisboa, ou amigo do povo e do rei*

³⁹³ Abordaremos no próximo subcapítulo com mais detalhe esta e outras publicações da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*.

constitucional (1822-1823). No seu percurso de vida *nunca aceitou pressões para escrever segundo as orientações do Governo, nem antes da revolução nem após 1820*³⁹⁴ e foi com este espírito de independência que honrou a *Sociedade* ao tornar-se seu primeiro presidente. Nuno Álvares Pereira Pato Moniz, homem de cultura literária e habituado às lides jornalísticas desde o tempo em que fundou, com Bernardo da Rocha Loureiro, o primeiro jornal liberal português, o *Correio da Península ou Novo Telegrapho* (1810-1811) lançou e redigiu, após a Revolução de 1820, *O Portuguez Constitucional*, depois chamado *O Portuguez Constitucional Regenerado*. Para além de exímio jornalista foi um dos grandes oradores nas Cortes Ordinárias e exerceu com denodo patriótico os cargos de primeiro segundo vice presidente da *Sociedade Literária Patriótica*³⁹⁵. No leque de ilustres homens de letras que pertenceram à sociedade junta-se Almeida Garrett, na altura ainda muito jovem e, entre todos os sócios, o mais jovem. Assíduo frequentador das suas reuniões tomou parte nos seus debates³⁹⁶, deu forma à aspiração da *Sociedade* funcionar também como escola de oradores e foi um dos animadores do seu jornal³⁹⁷, sendo da sua autoria o texto que inaugura a publicação deste periódico³⁹⁸. As sessões da sociedade contaram também com a presença assídua do escritor e poeta, Bento Luís Viana; de António Herculano Debonis, oficial do exército e autor do *Chatecismo Político Constitucional*, publicado em 1822, um verdadeiro sucesso literário à época³⁹⁹; de José Xavier Mouzinho da Silveira, futuro ministro de D. Pedro

³⁹⁴ “José Liberato Freire de Carvalho”, in CASTRO, Zília Osório de (dir.), coord. CLUNY Isabel e PEREIRA, Sara, *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo: 1821-1823 e 1826-1828*. Lisboa: Assembleia da República, 2002, vol. 1, p. 422.

³⁹⁵ “Nuno Álvares Pereira Pato Moniz” in CASTRO, Zília Osório de (dir.), coord. CLUNY Isabel e PEREIRA, Sara, *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa: Assembleia da República, 2002, vol. 1, p. 250.

³⁹⁶ Graças aos relatos das sessões da *Sociedade* é possível perceber que, em julho de 1822, Almeida Garrett terá participado com brilhantes atuações tribúnicas, nomeadamente com uma crítica contundente à atuação do governo liberal face à questão do ensino público. Este discurso gerou, inclusive, quezília entre os próprios sócios da *Sociedade*. Vid. *Jornal da Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, nº 8, pp. 174-178. Foi também ele o escolhido para fazer o elogio fúnebre que a *Sociedade* dedicou a Manuel Fernandes Tomás. Vid. *Discursos e poesias funebres, recitados a 27 de Novembro de 1822, em sessão da Sociedade Litteraria Patriotica, celebrada para prantear a dôr e orphanidade dos portuguezes, na morte de Manuel Fernandes Thomaz*, Lisboa, 1822.

³⁹⁷ AMORIM, Francisco Gomes de – *Garrett - memorias biographicas*, Lisboa: Imprensa Nacional, vol. 1, 1881, p. 253.

³⁹⁸ Neste sentido aponta Ofélia Paiva Monteiro em *A formação de Almeida Garrett: experiência e criação* que encontra no texto que serve de Introdução ao jornal ideias muito semelhantes aquelas que Garrett exporia, depois, em *Portugal na Balança da Europa*. Vid. MONTEIRO, Ofélia Paiva - *A formação de Almeida Garrett: experiência e criação*, Coimbra: [s.n.], 1971, p. 108.

³⁹⁹ No periódico *Campeão Portuguez em Lisboa, ou o amigo do povo e do rei constitucional* noticia-se esse sucesso, lembrando que, em apenas três meses, se havia esgotado a sua primeira edição. Vid. *Campeão*

IV que poria em marcha importantes reformas administrativas, suprimindo definitivamente as estruturas que haviam sustentado o Antigo Regime⁴⁰⁰; e, entre outros, o livreiro Jorge Rey, primeiro tesoureiro da sociedade, proprietário de lojas onde, desde o início, se comercializaram obras apoloéticas do Liberalismo e onde se reuniram assinaturas para as mais variadas organizações, designadamente do *Gabinete Literário* e da própria *Sociedade Literária Patriótica*, como atrás mencionámos. Deste modo, imaginamos que se terão encontrado, nos bancos das salas das sessões da sociedade, muitos dos rostos que estão invariavelmente ligados a toda a história da primeira experiência liberal portuguesa o que, em certa medida, nos leva a admitir que o papel que esta organização patriótica terá desempenhado nesse *ensaio*, não terá sido, de todo, de somenos relevância.

Por fim, um outro dado que importa reter e que foi já, timidamente, avançado no subcapítulo 2.2, refere-se à pertença de uma parte significativa dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica* a várias lojas maçónicas⁴⁰¹ o que, em larga escala, a identifica, também, como uma organização muito próxima da Maçonaria ou mesmo *para-maçónica*. Segundo Oliveira Marques, 33% dos seus membros eram *averiguados maçons*⁴⁰², já para não falar de que a Maçonaria portuguesa recrutava os seus membros sobretudo entre as oficialidades do exército e da marinha, do comércio e da indústria, constituindo a sua maior base de apoio, a chamada burguesia esclarecida⁴⁰³, justamente a mesma composição prevalecente entre os sócios da *Sociedade Literária Patriótica*. Apesar de ser impossível destrinçar, de forma rigorosa, os meandros que envolvem essa ligação, nomeadamente se terá resultado, ou não, da emancipação de uma ou de várias lojas maçónicas⁴⁰⁴ e como se terá processado a transição para o mundo profano, a verdade é que a correlação, essa, é inegável, revelando-se, não só,

Portuguez em Lisboa, ou o amigo do povo e do rei constitucional, Lisboa: Na Typographia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 400.

⁴⁰⁰ PEREIRA, Miriam Halpern, - *Do estado liberal ao estado-providência: um século em Portugal*, Bauru, SP: Edusc, 2012, p. 62.

⁴⁰¹ Oliveira Marques adianta que são, pelo menos, 90, o número de maçons que pertencem à sociedade, ou seja, cerca de 30%. No entanto, declara que é muito provável que todos ou quase todos tenham *recebido a luz*. Em certa oposição, coloca-se, contudo, Graça Silva Dias, afirmando que apesar de haver, de facto, maçons entre os membros da *Sociedade*, a maioria, mesmo que potencialmente influenciada, é estranha à Ordem Vid. MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 270 e DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2, p. 798.

⁴⁰² MARQUES, A. H. de Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 270.

⁴⁰³ MARQUES, A. H. de Oliveira - *A Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Gradiva, 1998, p. 31.

⁴⁰⁴ *Os poucos dados conhecidos apontam para a participação das lojas lisboetas Regeneração, Firmeza, Lusitana, Amizade, Segurança Regeneradora, 24 de Agosto, 15 de Setembro, 1º de Outubro e, pelo menos durante algum tempo, Fortaleza, cujos Veneráveis eram seus membros*, MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 270.

por meio, por exemplo, da ostentação por parte da sociedade de certos sinais identificativos, como as saudações que aparecem a inaugurar e concluir cartas dirigidas a outras sociedades patrióticas⁴⁰⁵, mas sobretudo pela já referida sólida presença de maçons entre os seus membros. Manuel Alves do Rio, João Carlos de Moraes Palmeiro, José Aleixo Falcão Vanzeller, Francisco Duarte Coelho (primeiro vice presidente da sociedade), José Ferreira Borges, Jerónimo Pinto Ferreira e José Joaquim Ferreira de Moura são alguns desses sócios a quem era conhecida, por esta altura, atividade maçónica em diversas lojas da capital⁴⁰⁶.

Na vanguarda da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* reuniram-se, assim, um conjunto de homens que haviam, em fases diferentes e de formas múltiplas, concorrido para que aquele momento de radical transformação política e social que Portugal vivia em 1820 acontecesse e que, agora, sob a luz de um tempo novo, se entregavam, aos *arsenais de civismo e liberdade*⁴⁰⁷, que foram as sociedades patrióticas, com a importante missão de não deixar cair essa conquista. Para uns fora indispensável a experiência que as suas profissões lhes ofereciam, para outros, os talentos do intelecto, para outros, ainda, a vivência proporcionada pela condição de representantes da nação em Cortes, mas, para todos, sem dúvida, a inquietação do espírito, a cidadania ativa e a firmeza ideológica, foram o que mais determinou o rumo dessa participação.

⁴⁰⁵ Numa carta endereçada à *Sociedade Constitucional de Madrid*, por exemplo, inicia-se e termina-se o escrito dizendo: *Gloria ao Supremo Senhor do Universo e O Soberano Auctor do Mundo, prospere e felicite nossas communs fadigas*, respetivamente. Vid. *Jornal da Sociedade Litteraria ...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, n.º 3, pp. 66-67. No entanto, há outras evidências que nos levam a acreditar nessa relação, tais como o facto de a *Sociedade* publicitar no seu periódico, diversas vezes, a venda de cartas sobre a fra-maçonomia que *provão com evidencia que ella em nada he contraria á religião, e aos governos* e, ainda, do folheto *Causa dos frades, e dos Pedreiros Livres no tribunal da prudencia*. Vid. *Ibidem*, vol. 1, n.º 12, p. 372 e vol. 2, n.º5, p. 119.

⁴⁰⁶ É muito provável, no entanto, que houvesse muito mais ligações que, apesar de nesta altura não se mostrarem óbvias, tinham existido no passado. Disso é exemplo o caso de André Urbano Xavier da Fonseca, a quem, no momento em que se associa à *Sociedade* não se conhece vínculo formal à organização maçónica, mas que anos antes, em 1799, tinha sido acusado do crime de pertença à Maçonaria, incorrendo em excomunhão, e condenado a penitências espirituais e instrução particular. Vid. BARATA, Alexandre Mansur - *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência (Brasil, 1790-1822)*, Campinas, SP: [s.n.], 2002, p. 337.

⁴⁰⁷ MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Presença, 1980, vol. 3, p. 275.

3.4. Contributos da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa* para a cultura política e cidadania do vintismo

Com um *tamanho tremor de nervos*⁴⁰⁸ foi recebida, junto dos deputados, a notícia da instalação da *Sociedade Literária Patriótica* em janeiro de 1822. Anteciparia já esta postura o percurso controverso que a instituição trilharia desde a sua fundação? É sabido que as sociedades patrióticas representaram a facção mais radicalizada do Liberalismo, não colocando freio à vontade de defender, sobre todos os meios, a liberdade da ameaça contrarrevolucionária e dispendo-se a qualquer sacrifício em proveito da mesma. É sabido também que essa posição, motivada por exemplos exógenos, despertava um temor generalizado de anarquia e rebelião. Mas seria assim tão evidente o prenúncio do confronto? Teria a *Sociedade Literária Patriótica* um programa de atuação que justificava uma desconfiança prévia por parte das forças oficiais? E esse receio ter-se-á confirmado apropriado ou manifestamente exagerado? Afinal, que papel desempenhou esta organização nos dois últimos anos do triénio liberal e de que maneira se distinguiu num espaço público pródigo em organismos de orientações semelhantes?

Antes de mais, a agenda de trabalhos da *Sociedade Literária Patriótica* desenvolveu-se em perfeita harmonia com a sucessão dos acontecimentos políticos e, neste sentido, podemos reparti-la em dois momentos algo diferenciados onde, e precisamente por isso, a própria tónica da sua intervenção se modificou: esclarecimento, discussão e celebração caracterizam uma primeira fase que acompanha a instalação e enraizamento do regime, pautando todo o ano de 1822, e numa segunda fase, de resistência, período correspondente ao despertar dos primeiros episódios de rebelião e depois à perspectiva de deflagração de uma guerra civil e de restauração do absolutismo monárquico, a partir de julho de 1822, intensificando-se de fevereiro de 1823 em diante até à dissolução das sociedades patrióticas em junho do mesmo ano.

Em face das suspeitas de que eram alvo as sociedades patrióticas e tendo em vista uma intervenção plena e ativa na vida nacional, a *Sociedade Literária Patriótica* procurou, antes de qualquer coisa, validar a necessidade da sua própria existência e escudar-se da enxurrada de receios que a sua instalação suscitara. Percebendo que essa atitude resultava apenas da

⁴⁰⁸ *Campeão Portuguez em Lisboa...*, Lisboa: Na Typographia Rollandiana, 1822, vol. 1, nº16, 20 de julho de 1822.

assimilação de uma confortável (mas desfasada) ideia, fermentada na vizinha Espanha, que identificava indiscriminadamente as sociedades patrióticas com descomedimentos, abusos, marginalidade e, quando não, atividade criminosa, os seus entusiastas e fundadores, lá como aqui, procuraram defender-se a todo o custo contrapondo, por um lado, a integridade dos seus membros, honestos e esclarecidos, como observámos no subcapítulo precedente, e por outro lado, os seus projetos de instrução e doutrinação política sustentados no amor à pátria, à liberdade e ao sistema constitucional. Por conseguinte, a *Sociedade Literária Patriótica*, logo num dos primeiros números do seu periódico, publica o longo discurso, a que já aludimos previamente, proferido pelo deputado D. Francisco Martines Marina nas Cortes espanholas, em outubro de 1820, a propósito de um projeto de lei apresentado para organização destas sociedades naquele país⁴⁰⁹. Esta exposição, que mais não é do que um longo elogio às suas competências e utilidades, é, contudo, bastante importante para entendermos como é que as sociedades patrióticas (e, neste caso, a *Sociedade Literária Patriótica*) arquitetavam a sua presença no espaço público e se entendiam enquanto estruturas de apoio à causa liberal.

Como foi previamente referido, e os *Estatutos* não nos deixam equivocar, um dos primeiros e principais objetivos da *Sociedade Literária Patriótica* era a direção da opinião pública, transformada, neste início de século, num verdadeiro tribunal ao qual todos deveriam comparecer⁴¹⁰. Convinha instruí-la e excitá-la e através disso, sobretudo, impedi-la de cair no engodo da propaganda reacionária. Para tal, importava empregar todos os meios e empenhar todo o conhecimento na educação do coletivo, servindo-se particularmente da imprensa (livre). O exercício das liberdades de escrever e publicar era, nessa ótica, compreendido como o único garante de uma opinião pública esclarecida, opinião pública essa que, nesta altura, ansiosa e vacilante, facilmente se deixaria manipular⁴¹¹. Pelo contrário, silenciar as sociedades patrióticas, que se prontificavam a exercer parte dessa importante função pedagógica e conciliadora, era *preparar os triunfos do servilismo e dos inimigos da ordem social*⁴¹². Além do mais, a fragilidade em que se achava um regime nascente, sem raízes suficientemente firmes e nutridas e rodeado de inimigos declarados e ocultos sempre à

⁴⁰⁹ O discurso foi publicado pelo periódico na íntegra. Está, no entanto, repartido por três números. Vid. *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, pp. 109-117, 291-298 e 408-414.

⁴¹⁰ OZOUF, Mona - “L’opinion publique”, in *The French Revolution and the Creation of Modern Political Culture*, dir. BAKER, Keith Michael, Vol. 1: *The political culture of the Old Regime*, Oxford: Pergamon Press, 1987, p. 424.

⁴¹¹ *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, p. 113.

⁴¹² *Ibidem*, p. 112.

espreita, bem como de um leque generoso de indivíduos descontentes, presas fáceis, justificava o recurso a todos os meios que se apresentavam favoráveis à fixação do novo regime.

Era, portanto, também assim que a *Sociedade Literária Patriótica* se via, uma luminária entre as muitas que o Portugal pós-Revolução permitira acender e a quem cabia segurar, com clareza e energia, o sensível equilíbrio que então imperava. É sobre este imenso poder que reconhece a si própria que a organização projetará então todos os seus atos futuros. Em consequência, assistimos ao desabrochar do seu primeiro bloco de atividades, orientado segundo um lato propósito de ilustração. Vemo-la, assim, primeiro e principalmente, quer por meio do jornal quer por meio das sessões semanais em que reúne os sócios para longos serões conjuntos, a promover a consciencialização dos indivíduos para a complexidade do momento atravessado e onde estes já não eram apenas figurantes mas agentes, e a incentivar o comentário e a discussão em torno de temas fraturantes para o desempenho de uma vida cívica ativa e intensa. E neste campo, diga-se, o trabalho que fomentou foi realmente muito meritório. Observando o principal fundo documental para o seu estudo, o jornal da *Sociedade Literária Patriótica* (depositário também do relato de algumas sessões), de que nos ocuparemos mais demoradamente no capítulo seguinte, é possível observar o esforço dedicado à análise da moral subjacente ao exercício da política; dos conceitos de despotismo, liberdade e revolução; das competências, obrigações e limites de um governo representativo; da dimensão e comportamento da opinião pública; da actualidade nacional e internacional; entre outros. A acompanhar esta dimensão reflexiva, desenvolve-se também uma outra parte, mais proactiva, onde a *Sociedade Literária Patriótica* se entrega igualmente à observação do estado da nação nas mais diversas áreas, desde a indústria, à economia, ao comércio, às artes ou à situação do Brasil, apresentando o seu juízo perante os problemas que atingiam essas áreas e propondo resoluções conformes. A mais importante e conhecida dessas considerações foi aduzida, em forma de ensaio, em vários números do periódico e tratava da realidade das cadeias portuguesas⁴¹³. Tecendo uma crítica contundente às condições em que se mantinham os presos, denunciando a execrável miséria física e moral perpetrada nas cadeias portuguesas, o seu autor sugere a adoção de modelos (nomeadamente arquitetónicos) prisionais Modernos, estabelecidos segundo os princípios de Jeremy Bentham e Cesare Beccaria e já implantados,

⁴¹³ *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, pp. 47-47, 102-109, 206-210, 268-271 e 441-446 e vol. 2, pp. 389-402, 577-600 e 601-628.

com êxito, por exemplo, nos estados da Pensilvânia, Nova Iorque, Virgínia e Massachusetts, nos Estados Unidos da América⁴¹⁴.

As reuniões semanais, além do periódico, foram, por seu turno, outro importante recurso da *Sociedade Literária Patriótica* não somente para colocar em discussão os temas da actualidade, sugerir ideias e modos de atuação, mas, também, para mobilizar o influente capital humano que em seu torno tinha aglomerado, em prol do sistema constitucional. As atas que os *Estatutos* exigiam que se fizessem de cada sessão não chegaram, infelizmente, ao presente. Beneficiamos, todavia, de alguns extratos que foram agregados aos dois volumes do jornal e que nos atestam isso mesmo. Ao todo são conhecidos seis encontros ordinários, decorridos entre os meses de junho e julho de 1822, e três extraordinários, a 24 de julho, em data desconhecida de outubro e a 27 de novembro do mesmo ano. Estes últimos referem-se à honra fúnebre dirigida pela organização aos cidadãos espanhóis mortos em defesa da liberdade no dia 7 de julho de 1822, em Madrid e será devidamente analisado quando falarmos da oposição que a sociedade representou para a ofensiva absolutista; à reunião destinada a rememorar Gomes Freire de Andrade e seus companheiros e à sessão celebrada por ocasião da morte de um dos pais da pátria, Manuel Fernandes Tomás. Quanto aos primeiros, trata-se de reuniões cujos tópicos dominantes são o crédito público, nomeadamente considerações acerca das suas vantagens e desvantagens, usos e perigos e situação de Portugal perante a possibilidade de a ele ter de recorrer e, mais importante ainda, a eleição dos deputados para a segunda legislatura, discussão que motivou importantíssimas intervenções

⁴¹⁴ O artigo referente à fundação das cadeias é, no conjunto das contribuições que, no seu jornal, a *Sociedade Literária Patriótica* foi procurando dar para progresso do país, talvez a mais importante. Trata-se de um longo ensaio, repartido e publicado em vários números, que, depois de avaliar e constatar a bárbara construção e o brutal desmazelo que orientavam o regime das prisões em Portugal, que descreve como *antros cavados em rochedo húmidos subterrâneos, grossas paredes, pesados ferrolhos, ruidosos grilhões, multiplicadas e espessas grades*, propõe, primeiro, a criação, em cada uma das comarcas, de comissões para examinar o seu estado e, depois, o investimento no seu melhoramento em proveito das condições dos presos. Diga-se, neste sentido, que o artigo em causa beneficiou de uma análise rigorosa do autor já que, para a sua conceção, este teria visitado inclusive uma cadeia do reino. Essa visita foi-lhe, aliás, bastante impressionante porque ao comentar com uma autoridade civil da terra que o acompanhava, a necessidade de reformas muito óbvias, nomeadamente o não consentir-se latrinas no mesmo compartimento onde habitavam os presos, esta responde-lhe: *nada, nada de tantas comodidades e delicadezas: os que para aqui vem, nem tanto merecem: esta cadea está excelente, e de nenhuma reforma precisa*. Baseada nos planos de criminalistas modernos e, em especial, de Jeremy Bentham, a refundação das cadeias visava torná-las *hospitais das molestias moraes* ou escolas de costumes, ou seja, convertê-las em espaços onde fosse possível cultivar o espírito e aprender o gosto do trabalho, da ordem e da obediência às leis, ao invés de perpetuar vícios e abusos. Além da importância da proposta que o artigo oferece, é de denotar o ideal que lhe subjaz, o de um profundo humanismo e modernidade, valores transversais a toda a atividade e produção da sociedade nas suas mais diversas dimensões. Vid. *Jornal da Sociedade Literária Patriótica...*, vol. 1, pp. 41-47, pp. 102-109, pp. 206-210, pp. 268-271, pp. 441-446 e vol. 2, pp. 389-402, pp. 577-600 e pp. 601-628.

dos sócios e da qual terá saído (pelo menos enquanto ideia) a famosa obra *Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa*.

Do debate relacionado com o crédito público extraem-se fundamentalmente duas posições dos seus sócios que, no fundo, retrata a própria faceta, ora moderada, ora radical, que a instituição foi exibindo ao longo da sua existência: aquela em que, admitindo Portugal ter, em relação às suas despesas, receitas muito diminutas, se crê necessário minorá-las com recurso ao despedimento de funcionários públicos, ao corte da despesa inerente à manutenção de um clero *inutil e com fausto escandaloso*⁴¹⁵ e à erradicação de pensões extravagantes e que não concebe o recurso ao crédito enquanto se não puserem em marcha estas medidas e a que, apesar de reconhecer o estado pouco favorável das finanças do país, repudia a extinção indiscriminada das pensões, a não ser que comprovadamente ilícitas⁴¹⁶. Nessa discussão, ponderou-se ainda se era ou não conveniente o recurso ao crédito público, chegando-se à conclusão de que *quando os empréstimos são para a salvação da Nação*⁴¹⁷ não só são úteis como indispensáveis.

O debate que despertou em torno das eleições para as Cortes ordinárias e que ocupou quatro longas sessões é, porém, o que mais impressiona quer pela qualidade das participações quer pelo retrato minucioso que faz de um país à beira de uma escolha para a qual, achavam os sócios da sociedade, estava claramente despreparado. Primeiramente ocuparam-se a discorrer sobre os inconvenientes de se fazerem eleições diretas. A falta de instrução dos eleitores e, na verdade, do país na sua generalidade era o maior e mais preocupante problema, resultando daí todos os de mais, tais como a propensão dos cidadãos menos sensibilizados, principalmente os das províncias⁴¹⁸, para assentirem tudo quanto as personalidades influentes da região, como os párcos, os juízes de fora, os coronéis das milícias, os comandantes dos distritos ou até famílias tradicionalmente poderosas, determinassem⁴¹⁹ e a facilidade com que ficavam à mercê daqueles que viam nas futuras Cortes a derradeira oportunidade de reverter o quadro político⁴²⁰, exactamente como acontecera em Espanha, onde se esperaram as eleições,

⁴¹⁵ *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, p. 656.

⁴¹⁶ *Ibidem*, p. 706.

⁴¹⁷ *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 207.

⁴¹⁸ Nesse sentido, afirma-se: (...) (os círculos eleitorais) *das províncias é que me temo (nestes povos tem grandre influencia os párcos nas suas freguesias e os magistrados nos seus distritos)*, *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 82.

⁴¹⁹ *Ibidem*, p. 32.

⁴²⁰ *Idem*.

para introduzir na assembleia *homens ineptos ou malvados*⁴²¹. Esta noção da cabal privação de luzes em que viviam os cidadãos portugueses, encarada como fator de um possível malogro do Liberalismo, motivou, até, uma poderosa e muito polémica intervenção do sócio Almeida Garrett sobre o estado da instrução pública em Portugal. Visando especialmente a Universidade de Coimbra (e os seus lentes), sobre a qual discorre o seguinte:

«Mas a universidade de Coimbra caminha como dantes pela rotina velha e rançosa da sua presumpção estúpida, e de seu orgulho cathedratico, a mocidade inexperta ainda alli bebe o leite da escravidão, e o sustento do despotismo – Os seus mestres dogmatizam ainda os principios mais subversores da ordem liberal e mais apagadores da luz da natureza. Ha duzias de annos que o livro porque se ensina direito natural, e publico, sustenta como base, que o poder dos reys vem immediatamente de Deos – quem poderá acreditar que a Nação Portugueza, ou os seus procuradores declarando á face da terra a sua soberania, jurando defendella e protestando mantella até ao ultimo correr de sangue, quem acreditará que esta Nação e os seus representantes soffrem o insulto atrevido, o desacato inaudito, e o attentado criminoso de que a sua mocidade seja imbuida em taes principios e infezada com tal veneno; que os órgãos da publica instrucção preguem em publico taes doutrinas e, se não ousão defendellas, cavilem ao menos por insinuallas?»⁴²²

Garrett tece uma crítica contundente e absolutamente afrontosa (foi chamado inclusive várias vezes à ordem pelo presidente⁴²³) à atuação do governo liberal que *legislando no seculo XIX, sem darem uma só hora de suas tarefas á publica instrucção*, se prestava a uma posição que a posteridade jamais saberia explicar. Em seguida, concordaram os sócios na responsabilidade que competia aos escritores da nação e a si a próprios, reunidos em tão distinta organização com tão elevados fins, com auxílio dos jornais, de se entregarem à produção de obras e artigos

⁴²¹ *Ibidem*, p. 34.

⁴²² *Ibidem*, p. 178.

⁴²³ A essas chamadas respondeu Garrett: *Eu estou na ordem; eu não desacato o soberano Congresso, ninguém o respeita mais do que eu; mas se n'um governo livre não he licito ao cidadão examinar o processo das suas operações, notar os defeitos dellas, então não sei de certo em que differe este do despotico. Vid. Idem.*

que bem aconselhassem e dirigissem os eleitores⁴²⁴. Por fim, foi dado ainda tempo à ponderação de quais atributos seriam ideais reconhecer nos deputados, escolhendo-se a integridade como essencial, à qual se juntavam, como apreciáveis, o patriotismo, o amor à liberdade e a adesão pública e total ao regime⁴²⁵.

Como os contornos da discussão deixam anunciar, foi desta vontade dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica* se fazerem agentes no processo de preparação da nação para as eleições que determinariam a composição da segunda legislatura, que nasceu a obra *Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Pensada segundo o princípio de que *a verdadeira prosperidade do systema representativo consiste na optima escolha dos seus representantes* e de que, por conseguinte, *para bem escolher he preciso conhecer o que se escolhe*⁴²⁶ e tendo em conta que era dada a possibilidade aos eleitores de reeleger deputados, esta obra, espécie de compêndio, funcionou simultaneamente como balanço e apreciação dos trabalhos, pareceres, opiniões e votações tomadas pelos deputados nas Cortes Constituintes⁴²⁷. Esse juízo seria feito com base nos diários e atas do Congresso e não extravasaria, de modo algum, para a esfera privada da vida dos deputados⁴²⁸. Embora se assuma habitualmente que a autoria da *Galeria* pertence a João Damásio Roussado Gorjão⁴²⁹, a verdade é que esta teve múltiplos colaboradores/redatores (assim também o exigia a natureza do empreendimento) tais como Nuno Álvares Pereira Pato Moniz, devendo aquele ter tido, decerto, uma função directiva e daí se lhe atribuir maior destaque. De qualquer forma, trata-se de uma obra que materializa modelarmente os propósitos doutrinários da *Sociedade Literária Patriótica* tendo-se transformado num símbolo da propaganda ideológica do vintismo e sendo hoje, reconhecidamente, um dos escritos mais relevantes para o estudo da época.

⁴²⁴ *Ibidem*, pp. 32-33.

⁴²⁵ *Ibidem*, pp. 41 e 170.

⁴²⁶ Vid. *Galeria dos deputados das Cortes Geraes...*, p. 5.

⁴²⁷ Havia a intenção de dividir esta obra em quatro épocas: a primeira (e única que foi publicada) ia desde a instauração das Cortes em 26 de janeiro a 4 de julho de 1821 (dia em que D. João VI jurou a Constituição); a segunda decorreria de 4 de julho ao fim de dezembro de 1821; a terceira de janeiro até ao fim de junho de 1822 e a quarta de julho até ao fim da legislatura. Esta divisão foi feita porque a *Sociedade Literária Patriótica* queria, o mais depressa possível, fazer imprimir-la para que fosse útil ainda às eleições próximas.

O prospecto foi noticiado no seu jornal e no *Diário do Governo* a 12 e 19 de julho respetivamente. No entanto, as três primeiras folhas da *Galeria* começaram a circular apenas a 26 de julho. Vid. *Jornal da Sociedade...* vol. 1, pp. 701 e 703 e vol. 2, p. 95 e *Diário do Governo*, de 20 de julho de 1822, nº 169.

⁴²⁸ *Idem*.

⁴²⁹ SILVA, Inocêncio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez: estudos de Innocencio Francisco da Silva applicáveis a Portugal e ao Brasil*, Lisboa: Imp. Nacional, 1859, t. 3, p. 358.

Neste período em que a sociedade se entregou, como vimos, por via do debate e da instrução, à defesa do Liberalismo, outros dois objetivos orientaram ainda a sua atividade pública: a comemoração de datas ou eventos que, no passado e presente, evocavam o caminho trilhado até ao triunfo do regime e o tributo de honra e mérito aos homens que tinham sido essenciais na consumação desse desfecho. Desde logo, por razões evidentes, o dia 24 de agosto constituía o expoente máximo das festividades celebrativas. Assim, no segundo aniversário do *grito de regeneração e liberdade*⁴³⁰, a *Sociedade Literária Patriótica*, por proposta de Bento Luís Viana, reuniu os seus sócios que assistiram de pé à leitura das Bases da Constituição e deram repetidos vivas ao governo constitucional. Depois, senão todos pelo menos parte, terão comparecido num jantar, onde se fizeram saúdes à nação, ao Soberano Congresso, ao rei, ao exército português e à guarnição de Elvas, isto porque os *corcundas* dessa cidade haviam, nesse dia, fixado por toda a parte e remetido ao seu corregedor, dois escritos onde acusavam os *malvados pedreiros*⁴³¹ de quererem influenciar as eleições para o Congresso, aterrorizando os votantes.

A juntar à necessidade de assinalar as ocasiões caras ao regime, impunha-se também o reconhecimento e homenagem das suas figuras, inclusive daquelas que tinham estado na dianteira do movimento. Surge, desta forma, a manifestação pública de contentamento, em maio de 1822, pela anulação da *vergonhosa e absurda sentença*⁴³² declarada a 18 de outubro de 1817 a Gomes Freire de Andrade e seus companheiros, acusados de conspiração e condenados à morte. A acompanhar esse júbilo pedem os sócios da *Sociedade Literária Patriótica* no seu jornal, como aliás havia já solicitado publicamente João Guilherme Ratcliff (também sócio), a abertura de uma subscrição a favor da edificação de um monumento em sua honra no lugar onde padeceram e em cujo pedestal se deveria inscrever *Gloria aos martyres da patria, honra aos seus vingadores, e ao benemerito ministro da justiça*⁴³³. No seguimento destas demonstrações, a *Sociedade Literária Patriótica* realizou, ainda, uma sessão extraordinária, em honra da memória destes homens, da qual pouco ou nada se sabe, apenas que nela interveio, como orador, António Barreto Ferraz de Vasconcelos⁴³⁴.

⁴³⁰ *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, pp. 310-311.

⁴³¹ *Ibidem*, p. 351-356.

⁴³² *Ibidem*, p. 340.

⁴³³ *Idem*.

⁴³⁴ Este dado é avançado pelo próprio quando inicia o seu discurso fúnebre a propósito da sessão dedicada ao falecimento de Manuel Fernandes Tomás, recordando que pouco mais de um mês havia volvido desde que a *Sociedade Literária Patriótica* se tinha juntado para homenagear os *primeiros e illustres martyres da liberdade*

A 27 de novembro de 1822, por sua vez, pranteiam juntos em sessão extraordinária, o falecimento do *cidadão extremado, homem único, benemerito da patria e libertador d'um povo escravo*⁴³⁵, Manuel Fernandes Tomás. É pelas vozes dos sócios Almeida Garrett, António Barreto Ferraz de Vasconcelos e José Maria Xavier de Araújo, responsáveis pela oração e elogio fúnebres, às quais se juntam, em forma de soneto e ode, as de António Pinto da Fonseca Neves, Rodrigo Pinto Pizarro e João da Silva Braga, que a *Sociedade Literária Patriótica* presta homenagem última a um dos mais importantes nomes do vintismo, destacando não só a profunda dedicação com que, até ao leito da morte, se entregara à causa da liberdade, como sublinhando as suas enormes qualidades públicas e domésticas.

Este primeiro bloco de atividade da *Sociedade Literária Patriótica* foi, como vimos, movido fundamentalmente por um desígnio de consolidação da nova ordem política. Objetivo que, concretizando-se sob diversos modos, se resume a dois eixos principais: o incentivo à reflexão e ao debate como forma de participação política e o culto da memória associada à implantação do Liberalismo em Portugal, construída quer sobre as suas datas fundacionais quer sobre os seus impulsores. Ambos beneficiaram do empenho dos sócios que, no periódico da organização e nas reuniões, se esforçaram por transformar a voz da *Sociedade Literária Patriótica* numa força motriz junto da opinião pública e das massas em geral, capaz de as entusiasmar e encaminhar, primeiro, para a adesão ao sistema constitucional e, depois, para a partilha do ideário. Essa presença persuasora robustecer-se-ia, obviamente, com o prenúncio de um possível golpe de estado e de um regresso do absolutismo. Vejamos.

Na verdade, nunca a ameaça contrarrevolucionária deixou de pairar sobre o horizonte da nação e, conseqüentemente, sobre o juízo de todos os liberais e dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica*, em especial. Em todos os seus escritos, comunicações, artigos, discussões, etc., reiteradas vezes se alude a essa sombra, pouco perceptível na forma, mas, desde o início, insinuante. Ainda que tenhamos dividido a agenda da sociedade em dois períodos, atribuindo a um segundo momento o génio da resistência, não quer isto dizer ele tenha existido apenas nessa fase. Na realidade, o espírito partidário e combativo da organização, sempre na vanguarda da defesa do regime, significando isso, também e principalmente, atender a todos os passos dos opositores, manifestou-se desde a primeira

nacional. Vid. Discursos e poesias fúnebres recitados a 27 de Novembro de 1822 em sessão extraordinaria da Sociedade Litteraria Patriotica...na morte de Manoel Fernades Thomaz primeiro dos regeneradores da patria, Lisboa: na Typ. Rollandiana, 1823, p. 13.

⁴³⁵ *Ibidem*, p. 6.

hora. Não poderia, aliás, verificar-se outra posição já que o próprio sistema, minado pelo descontentamento de muitos e condenado, por isso, a uma debilidade crónica, exigia essa constante vigilância e proteção. Contudo, é efetivamente quando a sombra vai tornando clara e vigorosa a hipótese de deflagração de guerra civil e descortinando o fim da primeira experiência liberal no país, o que sucede com o deflagrar de episódios de sublevações (ainda pouco estruturados e alguns de proveniência externa) a partir de maio de 1822, ganhando especial força em 1823, que todas as forças da *Sociedade Literária Patriótica* se convergem no sentido de lhe obstar.

Um dos primeiros incidentes referidos pela sociedade no seu periódico remonta a maio de 1822. D. João VI teria tido conhecimento, através dos juízes de fora das vilas de Melgaço e Valença do Minho, de que se *reunirão em guerrilha*⁴³⁶, junto à cidade de Tui, uns quantos indivíduos que procuravam excitar aí os povos contra o sistema constitucional. Com receio de que, por tão perto da fronteira, os amotinados se decidissem a entrar em Portugal e aqui desencadear a mesma campanha de incitamento, o monarca exige às autoridades locais o cumprimento de um estreito controlo sobre os passaportes de estrangeiros, medida, além de difundida, sobejamente aclamada pela organização patriótica.

Depois, uma outra ocorrência, na noite de 1 para 2 de julho, desta feita em Portugal, que envolveu *alguns soldados allucinados*⁴³⁷ organizados para a encabeçar uma revolta e instalar a anarquia⁴³⁸, apanhados em flagrante e de imediato presos, motiva, por sua vez, a *Sociedade Literária Patriótica*, na figura de Bernardo José de Abrantes e Castro, a abrir uma subscrição à favor do alferes José de Oliveira da 8ª companhia de veteranos e a Sebastião Gonçalves do Vale, alferes do regimento nº12, cujas atuações assertivas foram, naquele momento, cruciais para a desmobilização dos sediciosos e para fracasso dos seus planos⁴³⁹. Organizou-se, além disso, um jantar em sua honra, ao qual compareceu *tão grande numero de pessoas (...) que mal havia espaço para servir a meza*⁴⁴⁰. Reconhecendo-se *um verdadeiro sustentáculo da liberdade* e procurando por isso agraciar quem se opunha à sua ruína, a

⁴³⁶ *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 1, p. 368.

⁴³⁷ *Ibidem*, p. 696.

⁴³⁸ *Ibidem*, vol. 2, p. 159.

⁴³⁹ A abertura da subscrição foi noticiada quer no jornal da *Sociedade Literária* quer no *Diário do Governo*, nº 179, de 1 de agosto de 1822. A comissão encarregada da subscrição conseguiu angariar 446.400\$ que distribui da seguinte maneira: ao primeiro sargento Sebastião Gonçalves do Vale, do regimento 24, 153.600\$; ao primeiro sargento José Oliveira do regimento 16, 153.600\$; ao segundo sargento Joaquim António Ferreira, do batalhão de caçadores nº16, 38.400\$; ao cabo da guarda do quartel do regimento 24, 9\$600 e aos 19 soldados que o compunham, 91.200\$. Vid. *Jornal da Sociedade Literaria Patriótica...*, vol. 2, p. 158.

⁴⁴⁰ *Diario do Governo*, nº 174, de 26 de julho de 1822.

Sociedade Literária via nessa diligência uma forma de reconhecimento público e de encorajamento, a militares e civis, à delação de projetos de motins engendrados pelos inimigos da ordem instaurada.

As notícias provindas de Madrid, a 7 de julho de 1822, que anunciavam uma importante e decisiva vitória sobre a tentativa de restauração do absolutismo que aí tinha tido lugar em consequência da revolta da *Guardia Real* que invade nesse dia, firmada nos batalhões de El Pardo, a Plaza Mayor, defendida e colocada a salvo pelas milícias⁴⁴¹, ocasionam, por outro lado, a concentração da *Sociedade Literária Patriótica* em torno do reconhecimento do alcance e significado que esse feito tinha também para o Liberalismo português, até porque se acreditava que os destinos de uma e outra nação estavam interligados e assim os seus êxitos e fracassos. Impressionados com o carácter *sangriento y terrible*⁴⁴² dos acontecimentos no país vizinho, e por indicação de Bento Luís Viana, os sócios da *Sociedade Literária Patriótica* decidem, assim, promover a realização, no dia 14 do corrente mês, na igreja paroquial da Encarnação, de um *Te Deum* em honra dos que haviam defendido a liberdade, bem como, a disseminação por toda a cidade de luminárias durante os dias 12, 13 e 14⁴⁴³ e o despacho de duas cartas à *Sociedade Constitucional de Madrid* (a quem se remete igualmente os *Estatutos*⁴⁴⁴), de quem se considera irmã⁴⁴⁵, exultando vitória e saudando-a pelo muito zelo despendido na direção da opinião pública e ao encarregado dos negócios de Espanha em Lisboa, Manuel María de Aguilar, convidando-o para a cerimónia religiosa e manifestando a sua total fraternidade⁴⁴⁶. No primeiro escrito é deixada perceber ainda a inquietante situação vivida também em Portugal, onde a desordem e o crime se mostravam iminentes⁴⁴⁷. A resposta da *Constitucional de Madrid* não tardou e, além das mensagens e dos agradecimentos convencionais, ressalta a profunda consciência de que o que sucedera em Madrid era, de facto, entendido como um irremediável *preludio para combates nuevos*⁴⁴⁸. Ainda no decurso deste episódio, resolve a *Sociedade Literária Patriótica* celebrar uma sessão extraordinária na noite de 24 de julho, ficando incumbidos de prestar honra fúnebre

⁴⁴¹ DANILA MIRAFLORES, Manuel Pando Fernández de Pinedo Alava y - *Apuntes historico-criticos para escribir la historia de la revolucion de España...*, Londres: En la Oficina de Ricardo Taylor, 1834, p. 149.

⁴⁴² *Idem*.

⁴⁴³ *Jornal da Sociedade Literária...*, Lisboa: Na Tipografia Rollandiana, 1822, vol. 2, p. 18.

⁴⁴⁴ *Ibidem*, p. 342.

⁴⁴⁵ *Ibidem*, p. 66.

⁴⁴⁶ *Ibidem*, 65.

⁴⁴⁷ *Miseraveis servis, guiados pelas mais criminosas paixões, sedentos do sangue de seus irmãos, que espessa venda lhes encobre o seu destino*. Vid. *Ibidem*, pp. 66-67.

⁴⁴⁸ *Ibidem*, p. 343.

aos que haviam sucumbido a defender o país, discursando e recitando, os sócios José Liberato Freire de Carvalho e Almeida Garrett respetivamente. Da longa exposição de Freire de Carvalho, a ideia mais sublinhada é o simbolismo que aquela vitória representava para a nação portuguesa e para o seu sistema constitucional, chegando a afirmar-se que:

«(...) os heroicos Martires Hespanhoes da liberdade, derramando seu sangue, e dando suas vidas generosas para conservarem constitucionalmente livre a illustre terra em que nascerão, igualmente derramarão seu sangue e perderão suas vidas em favor da Constitucional causa Portugueza.»⁴⁴⁹.

À qual se acrescenta a de que, à imagem do que lá se verificara, também aqui os portugueses se deveriam predispor a defender e resistir, com coragem, de toda e qualquer ameaça ou tentativa de suborno por parte dos inimigos do regime e instigadores da revolta⁴⁵⁰.

Estes dois atos, a abertura da subscrição a favor dos oficiais e as ações promovidas no âmbito dos festejos da vitória liberal obtida em Espanha, tão próximos no tempo, ocasionaram uma reflexão, difundida pelo *Campeão Portuguez em Lisboa*, acerca da postura (amedrontada) com que as autoridades oficiais haviam encarado não apenas a instalação da *Sociedade Literária Patriótica*, como as suas semelhantes. Se desde o início esta organização tinha demonstrado lealdade absoluta para com o sistema constitucional, evidenciando-a até com a organização de ações como as mencionadas, não se entendia por que razão mais se a temia do que respeitava. Mais uma vez, a hipótese de um abuso da liberdade, nomeadamente da liberdade de imprensa, não parecia suficientemente válido para contestar as sociedades patrióticas, já que era empregado na orientação da opinião pública, pilar do regime e de resistência ao despotismo⁴⁵¹.

Por fim, uma última ocorrência, porém, talvez, a mais determinante de todas na modificação da conduta da *Sociedade Literária Patriótica*, que adquire, doravante, uma crescente celeridade e intensidade, é a revolta do conde de Amarante, Manuel da Silveira, que teve lugar em Trás-os-Montes, a 23 de fevereiro de 1823. Juntamente com um corpo de

⁴⁴⁹Publicada em apêndice no segundo volume do jornal da *Sociedade Literária*. Vid. *Sessão Extraordinaria da Sociedade Literaria Patriotica de Lisboa na noute de 24 de Julho de 1822*, p. 4.

⁴⁵⁰*Ibidem*, p. 11.

⁴⁵¹Assim se expressa: (...) e melhor he correremos os riscos de um abuso de liberdade do que hirmos chair nas que só procura ressuscitar para accender novas fogueiras, e reduzir nossos cadaveres a cinzas para os lançar depois ao mar. Vid. *Campeão Portuguez em Lisboa*, vol. 1, nº 16, 20 de julho de 1822.

soldados que lhe eram fiéis, o conde proclama a restauração da monarquia absoluta. Faltando-lhe, contudo, a cumplicidade das restantes regiões do norte do país, nomeadamente das gentes do Porto e, em especial da sua Câmara Constitucional que, aliás, se mobiliza imediatamente para regularizar o pagamento devido aos oficiais aquartelados na cidade de modo a mantê-los subordinados ao regime⁴⁵², esta tentativa acaba por soçobrar e o conde de Amarante obrigado a exilar-se em Espanha. A despeito disso, este episódio precipita obviamente o país para o reconhecimento de que uma contrarrevolução estava já em marcha. A *Sociedade Literária Patriótica* é, por isso, em face destes acontecimentos, desde logo, muito contundente nas manifestações de repúdio aos dissidentes, de gratulação às estruturas que firmemente defenderam as conquistas de *Vinte* e, principalmente, de alerta aos cidadãos para a complexidade dos tempos que se avizinhavam. Com efeito, entre os dias 28 de fevereiro e 18 de março são conhecidas pelo menos cinco diligências tomadas pela *Sociedade Literária Patriótica*, três cartas endereçadas a entidades diferentes, uma conciliação (dada à estampa) dirigida aos cidadãos portugueses e a abertura de uma subscrição, que a colocam no centro das operações pós-insurreição. A primeira carta, publicada na *Gazeta de Lisboa*, datada de 28 de fevereiro, foi expedida para D. João VI. Assinada por um número significativo de sócios, cerca de quarenta, agradece-se nela a atenção e cuidado, tidos pelo monarca, na promulgação das medidas extraordinárias necessárias à conjuntura e comprometem-se os sócios a tudo sacrificar em nome da liberdade⁴⁵³. A segunda carta enviada, com data de 7 de março, à Câmara Constitucional do Porto, visava congratula-la pelas (já mencionadas) providências tomadas e reiteravam, mais uma vez, a tudo estarem dispostos os seus membros para *sustentar os direitos, as liberdades, e os interesses da Nação*⁴⁵⁴. De conteúdo muito semelhante, mas desta feita remetida para os estudantes da Universidade de Coimbra, a 18 de março, a terceira carta expressava a gratidão da *Sociedade Literária Patriótica* pela firmeza por eles demonstrada, tendo inclusive se armado, em prol da defesa do regime⁴⁵⁵. No dia 3 de março de 1823, reunidos os sócios, é redigido, por seu turno, um manifesto denominado *Conciliação dirigida aos bons portugueses pelos cidadãos unidos debaixo do nome Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa* que, face ao momento presente, pretendia, por um

⁴⁵² CARDOSO, António Barros – “Liberais e Absolutistas no Porto (1823-1829) in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. 1, p. 262.

⁴⁵³ *Gazeta de Lisboa*, 3 de março de 1823, nº 53.

⁴⁵⁴ *Borboleta Duriense*, 17 de março de 1823, nº 63.

⁴⁵⁵ *Ibidem*, 10 de abril de 1823, nº 80.

lado, consciencializar os cidadãos para a necessidade de viver-se sob um permanente estado de alerta, velando todos os indivíduos, inclusive aqueles que se nomeavam constitucionais e herdeiros da revolução e, por outro lado, acreditando que os males de que o sistema padecia se deviam a uma desunião generalizada⁴⁵⁶, apelar à concentração de todas forças no combate à discórdia. Para isso, incita-se, até prova em contrário, a confiança total nas instituições oficiais, devendo ser respeitadas e acatadas as leis da nação. Por fim, numa das sessões da *Sociedade Literária Patriótica*, a 10 de março, um dos seus membros, *no meio do maior entusiasmo*⁴⁵⁷, propõe a abertura de uma subscrição que garantiria uma valiosa recompensa para a Companhia que conseguisse deter o Conde de Amarante e Gaspar Teixeira de Magalhães, também envolvido na contenda. Essa proposta, logo aceite pelos sócios, converteu-se num montante inicial de 160\$080, para o qual também contribuíram os espetadores presentes, tendo ficado a subscrição disponível ainda na loja do livreiro e sócio Jorge Rey para todos quantos quisessem colaborar.

Aparentemente pouco controversas, as iniciativas tomadas pela *Sociedade Literária Patriótica* ao longo da sua existência, desde a promoção do debate, à realização de sessões ilustrativas ou memoriais, à disseminação de artigos e publicações, à celebração das datas do regime, à organização de subscrições, etc., são, no entanto, acompanhadas da adoção de uma série de outras atitudes que foram sugerindo e reforçando uma certa ideia de ambiguidade e até de suspeição. A principal, que abordaremos amplamente no subcapítulo 4.2, é a veemência com que repetidas vezes, no seu periódico, se critica de forma exaltada a atuação das Cortes, seja porque se discorda de determinado ponto, seja porque não se dá a devida atenção a outro, seja porque se desconfia das intenções dos deputados ou porque se evitava a discussão de variados assuntos, etc. A vida no Congresso foi, de facto, amplamente escrutinada, e poucas são as análises da *Sociedade Literária* alinhadas com o que quer que aí fosse dito ou decidido, algumas entrando inclusive em rutura completa, deixando visível a natureza extremamente crítica da instituição e, sobretudo, a liberdade e a participação política dos sócios. Esta fricção constante vai, por conseguinte, instigando considerações depreciativas e legitimando as críticas que inicialmente lhe foram dirigidas. A somar a isso, é de notar também a pretensão

⁴⁵⁶ Pressupunha-se que era da desunião que derivava a desobediência às leis, o despontar do ódio e do rancor, abrindo espaço à anarquia, a desconfiança entre cidadãos e, conseqüentemente, o progressivo enfraquecer da confraternização, tão importante na consolidação das ideias, etc.. Vid. *Conciliação dirigida aos bons portugueses pelos cidadãos unidos debaixo do nome Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa*, Lisboa: na typ. Rollandiana, 1823, p. 2.

⁴⁵⁷ *Gazeta de Lisboa*, 12 de março de 1823, nº 61.

de alguns sócios da *Sociedade Literária Patriótica* de se tornarem como que porta-vozes da opinião pública e assim tomarem posições exaltadas, atropelando os seus próprios *Estatutos*, e colocando em cheque a integridade da organização. Exemplo paradigmático disso foi a tentativa de, numa das suas sessões, onde nem sequer se achavam reunidos o número de sócios necessários para se tomar tal resolução, se nomear uma *Comissão para se fazer huma representação energica sobre o perigo, e cuidados da Causa Publica*⁴⁵⁸ que deveria depois ser apresentada às Cortes ou ao rei e que, pelo desrespeito das suas próprias normas e pela audácia de se acharem *os órgãos da opinião publica*⁴⁵⁹, lhes valeu a acusação de arrogantes e anárquicos.

Assim, refletindo sobre as palavras que descerraram este subcapítulo, a conclusão a que chegamos é a de que, ainda que essencialmente motivada pelos excessos e desvarios de outros organismos, particularmente dos estrangeiros, a apreensão demonstrada pelos deputados aquando da instalação da *Sociedade Literária Patriótica*, não foi totalmente despropositada ou desprovida de sentido. O claro patriotismo demonstrado, desde o início, pelos sócios, nas muitas iniciativas e diligências que tomaram, não significando, contudo, propriamente, alinhamento ou, sequer, cumplicidade com o poder instituído, deixou espaço para que crescesse uma certa incerteza relativa às suas verdadeiras intenções e, principalmente, quanto ao possível papel, mais agitador do que concertante, que viria a representar na vida do sistema constitucional. No entanto, se escrutinar e debater criticamente os assuntos que dominavam o Congresso Nacional, era entendido, pelos deputados, como meio de instigar a desordem ou a desobediência às instituições ou às leis da nação, para a *Sociedade Literária Patriótica* era, na verdade, como refletiu Garrett na sua distinta intervenção aquando do debate sobre as eleições para a segunda legislatura, a única valência que distinguia o actual ministério de uma governação despótica, isto é, a possibilidade de cada um fazer uso da sua voz em benefício do bem comum mesmo que isso significasse comprometer uma intenção de unicidade. E foi assim, na verdade, que pautou a sua intervenção pública até ao fim, em julho de 1823 quando, abrangidas pela Carta de lei que proibia a constituição e o funcionamento de sociedades secretas⁴⁶⁰, as sociedades patrióticas

⁴⁵⁸ *Borboleta Duriense*, 20 de fevereiro de 1823, nº 20.

⁴⁵⁹ *Idem*.

⁴⁶⁰ *Collecção da Legislação Moderna Portuguesa. Da Instalação das Cortes Extraordinarias e Constituintes em Diante*, Lisboa: na Typographia Maigrense, 1823, vol. 3, pp. 120-122.

davam os seus últimos passos naquela que fora a primeira tentativa liberal do país. Acercava-se, com força, a restauração do absolutismo.

4. O *Jornal da Sociedade Literária Patriótica*: aspetos formais e circunstanciais

A liberdade de imprensa que a instauração do Liberalismo permitira em Portugal, ainda que subordinada a uma série de condicionantes, alterou significativamente o panorama da fundação e comercialização de periódicos. Durante o Triénio Liberal registou-se um aumento exponencial de jornais, alguns deles de curta duração, principalmente em Lisboa e no Porto⁴⁶¹. Oferecendo a possibilidade de colocar à disposição de um público vasto diferentes visões e perspetivas da conjuntura política, económica, social e cultural do país, bem como reflexões e pareceres sobre os negócios públicos⁴⁶², os jornais transformaram-se num importante instrumento de vulgarização de ideias e notícias. Através deles, denunciavam-se abusos e tentativas de corrupção; agressões ao edifício das liberdades e garantias alcançadas; asseverava-se a instrução necessária a uma série de indivíduos que, por razões culturais e sociais, se mantinham um pouco à margem do ritmo da revolução; davam-se a conhecer ao governo as necessidades e expectativas dos cidadãos; denunciavam-se rumores, erros e mentiras; serenavam-se tumultos ou desordens, etc.⁴⁶³.

Deve ainda destacar-se a facilidade com que se adquiriam os periódicos. Ao invés, por exemplo, de livros de natureza erudita, os jornais revelavam-se mais atrativos em termos monetários, exigiam dos indivíduos menor tempo de leitura e permitiam uma rápida e eficaz circulação de informação que, muitas vezes, era lida e transmitida vocalmente. Quem quer que pretendesse ingerir na vida política nacional, individualmente ou em grupo, com domínio de escrita e escassos meios, devia conceber e lançar um jornal. Dessa confluência de impressos e folhas periódicas foram então formando-se correntes de opinião política que invadiram o espaço público.

Neste sentido, a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, que tinha com um dos seus principais objetivos, *bem dirigir a publica opinião*⁴⁶⁴, desde o início pretendeu que as suas reuniões e iniciativas, fossem divulgadas num periódico próprio e desta forma consciencializar os cidadãos para a causa constitucional. Com o argumento de que no país

⁴⁶¹ TENGARRINHA, José - *Nova História da Imprensa Portuguesa: das origens a 1865*, Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2013, p. 320.

⁴⁶² SOUSA, João Pedro – “A imprensa portuguesa sob o signo da mudança: a Gazeta de Lisboa antes e depois da Revolução Liberal de 24 de Agosto de 1820” in *Imprensa e Mudança. Portugal e Brasil no primeiro quartel de oitocentos*, coord. SOUSA, João Pedro, Lisboa: ICNOVA – Instituto de Comunicação da Nova, 2020, p. 145.

⁴⁶³ *Jornal da Sociedade Literária Patriótica...*, vol. 1, p. 11.

⁴⁶⁴ *Idem*.

faltavam jornais verdadeiramente constitucionais e imputando a sua falta ao obscurantismo causado pelo *longo reynado do despotismo*⁴⁶⁵, a *Sociedade Literária Patriótica* empenhou-se na conceção do seu periódico que foi dado à estampa logo quatro meses volvidos da instalação da organização, em abril de 1822.

O *Jornal da Sociedade Literária Patriótica* viria a desempenhar, de facto, conforme era sua intenção, um revelante papel de intervenção política. Nele, como vimos adiantando em capítulos anteriores, não se coibiram os redactores de expor, sem artifícios, as considerações que achavam relevantes para a consolidação da ideologia liberal e para esclarecimento dos cidadãos, mesmo que, em alguns momentos, essas interveniências significassem “agredir” uma certa (e desejável) uniformidade política e social. Assim, para compreendermos o significado deste periódico no interessante, mas ambíguo, debate que se seguiu à implantação do regime, dividimos a sua análise em duas partes, numa primeira apresentar-se-ão os aspetos relacionados com a sua estrutura formal, tais como: principais objetivos, qual a periodicidade da folha, dias destinados à publicação, preço, que matérias continha e de que forma foram organizadas, etc. e numa segunda parte escrutinar-se-á com pormenor os assuntos que aí foram preferenciados, nomeadamente que tipo de mensagem pretendiam firmar, não esquecendo, nessa abordagem, a sua óbvia e primordial função doutrinária.

4.1 Aspetos formais do *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*

Conscientes da empresa a que se aplicavam, das suas dificuldades e inconvenientes, os sócios da *Sociedade Literária Patriótica* reconheciam, contudo e ainda assim, no periódico que pretendiam fundar o meio mais eficaz de *illustrar, dirigir, e rectificar a opinião pública*⁴⁶⁶. Para tal, conceberam o *Jornal da Sociedade Literária Patriótica* de forma a corresponder a essas intenções e apresentando-o com grelha temática que contemplava várias áreas essenciais à vida da nação: atividade política, economia, história, artes em geral, extratos de sessões das Cortes, ou à difusão de notícias, que marcavam a atualidade nacional e estrangeira. Apadrinhado pelos versos de Camões: *Assim foram os Míncias ajuntados / Para que o Véu dourado combatessem / Na fatídica Nau, que ousou primeira / Tentar o mar*

⁴⁶⁵ *Idem.*

⁴⁶⁶ *Idem.*

Euxínio, aventureira, canto quarto, estrofe 83 da sua obra *mater, Os Lusíadas*, dividia-se, assim, o periódico, em cinco secções bastante específicas: a primeira apresentava artigos de âmbito político que tinham sempre como objetivo a sustentação do sistema constitucional; a segunda continha artigos cuja temática versava sobre ciências, artes, comércio ou indústria; a terceira relacionava-se com artigos de natureza literária ou histórica, bem como com a transcrição de sessões da *Sociedade Literária Patriótica* ou a publicação de escritos e memórias da autoria dos seus sócios; a quarta patenteava, por um lado, na íntegra ou em excerto, leis, decretos e portarias e, por outro, extratos das sessões das Cortes e, finalmente, a quinta, dava conta do dia-a-dia nacional e internacional, apresentando as notícias mais relevantes por vezes acompanhadas de pequenas anotações. Quanto a esta última secção, e em particular à possibilidade de frequentemente o periódico poder atualizar os portugueses de novidades externas, importa destacar o impressionante acesso que a sociedade tinha a uma multiplicidade de meios noticiosos estrangeiros (principalmente espanhóis) e que se reflete, por exemplo, na reiterada transcrição que faz dos seus artigos. Alguns jornais, como o *Universal Madrileno*, *Diario do Commercio* (Paris), *Times*, *Constitucional de Paris*, etc. são efetivamente alvo, em vários números, da sua atenção particular.

Todos os artigos assinados pelos sócios e dados ao prelo, tinham de socorrer-se de sólida fundamentação, devendo esta buscar-se sempre nas melhores e mais reputadas obras sobre os temas em análise. Valorizava-se, nesse sentido, sempre que possível a sua tradução ou cópia (na íntegra ou de extratos) e incentivava-se também os sócios a oferecer *fructos de propria lavra*⁴⁶⁷, exatamente como preconizava já o *Gabinete Literário*.

Responsáveis pela redacção do jornal estavam, ao todo, cinco membros da *Sociedade Literária Patriótica*, quatro deles escolhidos por um restante que era, em primeira instância, para esse efeito nomeado⁴⁶⁸. Entre os nomes dos redatores constam, mais frequentemente, o de Almeida Garrett e de Nuno Álvares Pereira Pato Moniz, a quem se atribui, aliás, a direcção da redacção do jornal⁴⁶⁹, embora nenhum artigo publicado no periódico da *Sociedade Literária* se faça, na verdade, acompanhar da identificação do seu autor.

Relativamente aos trâmites que envolveram a divulgação propriamente dita do periódico, definiram-se as terças e sextas-feiras como os dias destinados ao seu lançamento,

⁴⁶⁷ *Ibidem*, p. 2.

⁴⁶⁸ *Ibidem*, p. 11.

⁴⁶⁹ BALBI, Adriano - *Essai Statistique Sur Le Royaume De Portugal Et D'Algarve*, Paris: Rey et Gravier Libraires, 1822, vol. 2, p. 138.

estipulando-se também que, cada número, não deveria conter mais do que três/quatro folhas. Estava igualmente prevista, quando as circunstâncias assim o justificavam e mediante, também, a aprovação que o jornal receberia dos leitores, a publicação de suplementos dedicados à causa da Constituição e da liberdade. Dois regimes permitiam a aquisição do periódico: a subscrição ou a compra avulsa. As subscrições faziam-se nas instalações da *Sociedade Literária Patriótica*, na rua do Ferregial de Cima, nº30, e pressupunha a escolha de uma de três modalidades, a assinatura trimestral, semestral ou anual, cada uma no valor de 2.400\$, 4.800\$ e 9.600\$ respetivamente. A compra isolada podia, por sua vez, ser feita nas lojas de Jorge Rey, aos Mártires, de João Henriques, na Rua Augusta, e debaixo da arcada do senado, nº3, tendo o custo de 100\$ cada número. No caso de os números comportarem suplementos, estes eram gratuitos para os subscritores, mas no caso dos não-assinantes acrescentar-se-iam 20\$ por folha. O preço do periódico era, na verdade, considerado pelos redatores, considerando o montante a que os demais eram comercializados, bastante baixo, o que provava, por um lado, a absoluta abnegação da *Sociedade Literária Patriótica* em daí colher dividendos, mas que por outro, sublinhava a importância de conseguir-se um número significativo de assinaturas e assim surgem, em vários números, principalmente quando se preparava o encerramento do primeiro trimestre, o apelo à subscrição para que este pudesse continuar a propugnar pela *sustentação dos publicos direitos, e efectiva prosperidade da Nação*⁴⁷⁰. Os subscritores da capital beneficiavam, ainda, da entrega domiciliária e, no caso dos residentes das demais regiões do país, da expedição, pelos correios, todas as quartas-feiras e sábados⁴⁷¹.

Acreditando que o amor à pátria não consistia somente no emprego de *boas palavras* mas, sobretudo, na procura da realização, por todas as maneiras possíveis, dos recursos mais adequados à formação de riqueza, a *Sociedade Literária Patriótica* escolheu, para a impressão do seu periódico, papel produzido em Portugal. Esta preferência vem claramente na sequência de uma noção de patriotismo, a que já aludimos brevemente no subcapítulo 1.1, que se associa *ao aproveitamento das riquezas económicas do país*⁴⁷² e que esteve na origem, como observámos, da fundação de uma série de organismos cuja função era a de zelar pelo bem-

⁴⁷⁰ *Jornal da Sociedade Literaria Patriotica...*, vol. 1, pp. 604, 627, 676 e 699.

⁴⁷¹ *Ibidem*, vol. 1, p. 2.

⁴⁷² MATOS, Sérgio Campos – “Linguagem do patriotismo em Portugal: da crise do Antigo Regime à I República”, in *Linguagens e fronteiras do poder*, coord. por CARVALHO, José Murilo de, PEREIRA, Miriam Halpern, RIBEIRO, Gladys Sabina e VAZ, Maria João, Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea, Instituto Universitário de Lisboa, 2012, p. 38.

público e estimular a prosperidade nacional, as sociedades económicas amigas do bem-público. Herdeira dessas matrizes, e obedecendo também ao seu próprio imperativo patriótico, a *Sociedade Literária Patriótica* opta, assim, coerentemente, por apoiar a indústria do país. O que talvez não esperaria era que essa decisão motivasse um conjunto de reclamações por parte dos leitores que consideravam o papel de péssima qualidade. Os protestos que lhe chegaram foram de tal ordem que se viu inclusive obrigada, num dos seus números, a justificar a insistência nessa utilização e que passava por admitir efetivamente a fraca qualidade do produto, mas lembrando que sem incentivos, por mínimos que fossem, (no caso da *Sociedade Literária Patriótica* tratava-se de um cento e mais resmas de papel⁴⁷³ mensal), as fábricas continuariam sujeitas a um círculo de mediocridade impossível de quebrar. O aumento do consumo interno, por seu turno, incentivaria os fabricantes a aprimorar o produto.

Outras escusas dadas pela *Sociedade Literária Patriótica* revelam, por outro lado, que os primeiros tempos de laboração do periódico deverão ter sido, do ponto de vista logístico, algo conturbados. Além do papel, foi igualmente alvo de reclamação, as sucessivas demoras na entrega do jornal. A azáfama em que se encontravam as oficinas da *Sociedade Literária Patriótica* (lembremos que o periódico foi dado à estampa apenas quatro meses volvidos da sua instalação) e a falta de desvelo da maior parte dos subscritores que não teriam fornecido os dados relativos à morada, são as justificações apontadas pela comissão de redação como impeditivas do bom funcionamento do projeto, além, obviamente, dos normais constrangimentos associados a empreendimentos de tal natureza⁴⁷⁴.

Independentemente das contrariedades iniciais, a verdade é que o *Jornal da Sociedade Literária Patriótica*, uma vez estabelecido, trabalhou arduamente para que cada número contribuísse, no conjunto do debate coletivo, para um maior escrutínio das questões que ocupavam a atualidade política, mas também económica, social e cultural. Nele encontramos, de facto, uma variedade imensa de artigos, notícias, reflexões, pareceres, indicações, etc., constituindo, no fundo, um verdadeiro espelho da época que tão avidamente procurou retratar. Dividido em dois trimestres, o primeiro de 16 de abril a 12 de julho e o segundo de 16 de julho a 11 de outubro de 1822, terá, ironicamente, terminado por confessarem os seus redatores estarem *já cançados e abhorrecidos de escrevinhar tão sobeja prosa, e tanto trecho*

⁴⁷³ *Jornal da Sociedade Literaria Patriotica...*, vol. 1, p. 95.

⁴⁷⁴ *Ibidem*, p. 96.

*político, e tanto retalho noticioso*⁴⁷⁵. Sobre esse abundante espólio documental e seus complexos significados, ocupar-nos-emos seguidamente.

4.2 Conteúdos do *Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*: algumas ideias e propostas

Nos quase sete meses em que o *Jornal da Sociedade Literária Patriótica* se publicou muitos foram os assuntos que mereceram enérgico escrutínio dos leitores. De facto, nos seus números é tanto possível encontrarmos extensos artigos sobre os proveitos de um governo representativo ou que refletem o estado da economia nacional, como avisos que informam os leitores de que determinadas obras se encontravam disponíveis para venda. Apesar dessa versatilidade há, contudo, temas que, ora pela recorrência, ora sobretudo pela profundidade com que foram abordados, se destacam entre os demais. Desde logo e cumprindo uma linha editorial própria, os de natureza política e ideológica, cabendo aqui um vasto leque de assuntos e formas de abordagem, a par dos de natureza económica e cultural, também bastante abrangentes, são evidentemente os preferenciados. Depois, há ainda os que, pelas circunstâncias, compeliram os redatores a uma particular atenção e mobilização. Falamos, por um lado, da situação do Brasil que, em 1822, se foi progressivamente agravando, culminando com a independência, declarada em setembro do mesmo ano, e sobre a qual a *Sociedade Literária Patriótica* demonstrou, desde o início, posição incisiva e, por outro lado, das eleições para a segunda legislatura que, como vimos no capítulo anterior, foi também um tópico amplamente tratado.

Independentemente dos assuntos versados ressalta em quase todos os textos produzidos uma característica, talvez a mais evidente e que faz frequentemente coincidir a *Sociedade Literária Patriótica* com a facção mais radical do vintismo, que é a sua retórica inquisitiva e, por isso, muitas vezes, também algo controversa. É, assim, comum encontrarmos nos seus artigos exatamente aquilo que o deputado Borges Carneiro, em sede parlamentar, criticava referindo-se à atividade das sociedades patrióticas, isto é, a petulância de se acharem habilitadas a discutir matérias previamente sancionadas em Cortes, considerando essa reivindicação de autoridade não mais do que uma *disputa anárquica*⁴⁷⁶.

⁴⁷⁵ *Ibidem*, vol. 2, p. 433.

⁴⁷⁶ *Diário das Cortes Geraes...*, nº 10 de 9 de fevereiro de 1822.

São, de facto, como veremos, múltiplas as ocasiões em que a *Sociedade Literária Patriótica* analisa, critica e contesta decisões votadas em Cortes, algumas posições adotadas pelos deputados, os trabalhos levados a cabo pelas comissões constituídas e, de uma forma geral, o próprio desempenho do Congresso na reforma e Regeneração do país. Embora invocando reiteradamente o respeito que tinha pela soberania das Cortes, a fricção que terá despontado entre as duas instâncias é inegável, tendo inclusive levado a que esta enviasse, por meio dos seus representantes, comunicados para o periódico da *Sociedade Literária Patriótica* desmentindo e defendendo-se de certas insinuações (às vezes até acusações) aí veiculadas. Mesmo no que concerne aos artigos que refletiam sobre a atrofiação a que o anterior regime havia conduzido o país, era não só adotada uma perspetiva de questionamento face ao que até aquele momento havia sido feito para reversão dessa pesada herança, mas também que incrementos podiam e deviam, na sua ótica, estar a ser feitos e não estavam. Aos olhos da organização não bastava apresentar melhoramentos, pois isso significava nivelar por baixo as expectativas de reforma do país, retirando então responsabilidades ao governo.

Além do mais, a liberdade, principalmente as liberdades de pensamento e expressão, era considerada pelos membros da *Sociedade Literária Patriótica* a mais prezada das conquistas revolucionárias. Perante situações que consideravam dúbias ou, mesmo, em colisão com os valores de *Vinte*, mostraram eles então não ter receio de patentear os seus juízos fosse contra o que (ou quem) fosse, considerando que essa atitude não constituía uma transgressão à ordem instituída, senão uma manifestação dessa absoluta liberdade. Vivia-se, contudo, um tempo aturdido de informações dúbias, disparadas a uma velocidade difícil de processar, um tempo de incerteza, onde tudo parecia sustido por finas cordas prestes a ceder. O furor com que a *Sociedade Literária Patriótica* se lançou na contestação de privilégios e direitos antigos e na defesa das liberdades, terá assim alarmado quem procurava hastear a bandeira da moderação, serenar os ânimos e neutralizar a ameaça da desordem.

No que respeita aos temas que se inserem na missão doutrinária da instituição, foram privilegiadas as reflexões acerca das especificidades relacionadas com o sistema governativo. Aos leitores do jornal da *Sociedade Literária Patriótica* pretendia-se dar uma visão do regime representativo, mostrando, por conseguinte, em que é que diferia da monarquia absoluta. Explicava-se de que forma o absolutismo havia por tanto tempo subsistido e apresentavam-se

os fundamentos de legitimação da monarquia constitucional, advertindo os leitores para os perigos externos e para as movimentações internas daqueles que veladamente desejavam a sua ruína.

Com efeito, a descerrar os artigos de carácter político, publica-se um texto (repartido em vários números) intitulado *Da Moral Política* onde se afirma que só o atual regime, unindo a arte da política a certos preceitos morais, poderia promover a civilização e sustentar a liberdade, garantindo aos cidadãos o pleno usufruto dos seus direitos e ao país uma prosperidade duradoura. Para tal, contudo, achava-se necessária a reunião de uma série de princípios subjacentes ao exercício dos três poderes da nação: retidão e firmeza por parte do poder legislativo, amor e zelo pelo bem-público por parte do poder executivo e imparcialidade por parte do poder judicial, acrescentando-se, ainda, a suma confiança e moderação devida por parte de todos os cidadãos⁴⁷⁷. Entendendo, precisamente, a política como *a moral do homem individuo, applicada aos homens em sociedade*⁴⁷⁸, deveriam estes também observar um conjunto de virtudes sociais que fariam deles verdadeiros exemplos de cidadania, a saber: o amor à pátria, a submissão às leis e às autoridades, a prudência, a firmeza, a coragem, a humanidade, a discrição e a grandeza da alma e repelindo, em contrapartida, a mentira, a maledicência, a cólera e a vaidade. Não se pretendia apagar dos homens o impulso das paixões (que aliás se consideravam essenciais e até necessárias ao estímulo da mudança) porque isso seria *privar a alma do seu natural desaffogo*, nem sequer se intentava repreender os seus mais pequenos defeitos ou fraquezas, almejando-se antes sugerir um modelo comportamental, onde pudessem coexistir em doses harmoniosas, a parcimónia *com as maneiras alegres*, a erudição com a civilidade e a complacência com a firmeza de carácter, ou seja, uma filosofia de homens sensatos⁴⁷⁹.

No seu segundo artigo de índole política, destinado a desbravar os meandros do despotismo, designado *Do despotismo e liberdade*, e partindo da premissa de que este *funda o seu throno sobre a ignorancia*⁴⁸⁰ analisa-se por quem, sob que fundamentos e de que forma ela foi plantada e por tanto tempo sustentada, aproveitando-se para prevenir os cidadãos dos perniciosos efeitos de um possível retrocesso civilizacional. Considerando os fanáticos

⁴⁷⁷ *Jornal da Sociedade Literaria Patrotica...*, vol. 1, p. 19

⁴⁷⁸ *Ibidem*, vol. 1, p. 13

⁴⁷⁹ *Ibidem*, vol. 1, pp. 129-130.

⁴⁸⁰ *Ibidem*, vol. 1, p. 33.

religiosos e as classes privilegiadas⁴⁸¹, a quem imputam a origem de todos os abusos e a permanência da opressão dos povos, os maiores partidários do despotismo, são eles os alvos deste texto. Dos fanáticos, que acusavam os liberais de desvirtuar e profanar a santidade da religião, defenderam-se os redatores avançando que de nenhuma forma o sistema constitucional era adverso aos preceitos religiosos (ao contrário deles que, valendo-se de acusações baseadas em falsos princípios para desconsiderar os liberais, se revelavam *os verdadeiros inimigos da religião*, agredindo os seus valores e ensinamentos), e, nesse sentido, chamaram à atenção para o reconhecimento da legitimidade do regime. Ao fanatismo religioso imputava-se, igualmente, a tentativa de alienação dos cidadãos menos instruídos da necessidade e utilidade das reformas públicas⁴⁸². No que toca aos indivíduos das camadas privilegiadas, a chamada *classe dos grandes*, que, segundo a opinião expressa, iam fazendo *a guerra mais atroz ao systema constitucional*, consideravam os autores do artigo que essa aversão se devia ao facto de quererem continuar a monopolizar os empregos públicos, de se acharem o único apoio autêntico dos soberanos e, no fundo, de desejarem o regresso da monarquia absoluta. Ora, aos liberais fazia sentido, no acesso aos variados cargos e dignidades, o princípio basilar da meritocracia e, dessa forma, revelavam todo o desprezo para com aqueles que apenas pelo sangue se achavam deles merecedores⁴⁸³. Exatamente na mesma senda, publica-se, ainda, um artigo, *Da aristocracia*, em que se reafirma e condena a hostilidade demonstrada pela aristocracia ao sistema liberal que, num verdadeiro espírito de oligarquia e temendo a perda dos seus antigos privilégios, vinha destilando rancor e atacando de todas as maneiras possíveis o novo regime⁴⁸⁴.

Num outro artigo, publicado no quarto número do jornal, designado *Das Revoluções*, aproveita-se uma reflexão sobre as causas que presidiam aos movimentos revolucionários, para lançar um olhar sobre um assunto que inquietava sobremaneira os redatores, isto é, a existência, entre os membros do Congresso, de um partido cuja intenção era apenas obstar toda e qualquer possibilidade de renovação e progresso. Começando por afirmar que as

⁴⁸¹ Os redatores do artigo fazem, no entanto, uma compreensível ressalva, isto é, que essa crítica não contemplava, indiscriminadamente, todos os religiosos ou todos os membros das classes privilegiadas, mas apenas aqueles que se declaravam inimigos do regime: *Não se presume que intentamos fazer odiosas aos olhos da Nação as classes de que havemos tratado: entre ellas ha e tem havido sempre alguns homens de singular merecimento, os quaes tem merecido e merecem a nossa veneração e respeito, por suas virtudes pessoas e por mui relevantes serviços que tem feito á Nação.* Vid. *Ibidem*, vol. 1, p. 39.

⁴⁸² *Ibidem*, vol. 1, p. 36.

⁴⁸³ *Ibidem*, vol. 1, p. 38.

⁴⁸⁴ *Ibidem*, vol. 1, pp. 66-69.

grandes revoluções vão sempre beber inspiração aos excessos fomentados pelo absolutismo, que colhe, por sua vez, força na superstição e na censura indiscriminada, o texto orienta-se para uma análise mais constricta do panorama nacional. Observavam os autores que um obstáculo impedia a felicidade do novo sistema, bem como a reforma célere e plena das instituições: a subserviência e a manutenção, ao nível dos costumes, de um certo relaxamento dos princípios morais, ainda adutores da antiga ordem. Admite-se, também, a clara existência de um plano de contrarrevolução, promovido por um partido que serviria esses interesses, cujos membros apelidam de *fracos, abjectos, e despresiveis*⁴⁸⁵, e que, nas Cortes e junto da opinião pública, faziam uma odiosa campanha de desacreditação do governo constitucional. Valendo-se de um estilo especialmente combativo, este artigo denuncia já uma linguagem que se tornará recorrente no periódico.

Ainda sob essa orientação temática, publicam-se dois outros artigos denominados *Dos amigos e inimigos da patria e da Constituição* e *Considerações sobre a illusão dos servis*. No primeiro, texto em que, pela primeira vez, a *Sociedade Literária Patriótica* deixa patente não pretender deixar-se constringer por quaisquer pressões externas, nomeadamente por parte das autoridades constituídas, quando se tratar de defender o país daqueles que infringem as suas leis, deteriorem os seus interesses ou ataquem os direitos dos cidadãos, afirma-se que a sua função é (apesar de não se coibir de elogiar quando assim os atos o merecerem) reprovam todos aqueles que mancham *as leys fundamentaes ou Constituição do estado*⁴⁸⁶ e tantas vezes quantas assim convier à causa pública, independentemente das coerções que se lhes dirijam para que assumam ou não essas posições⁴⁸⁷. No segundo, em tom denunciatório, analisam-se as fórmulas de que se socorre o partido reacionário para atacar o sistema constitucional. Espalhar calúnias e suspeitas, inventar e difundir cenários incendiários e perigos iminentes (tais como a possibilidade de deflagração de uma guerra na Península Ibérica, o repúdio que o regime teria para com a pretensa harmonia na Europa que a Santa Aliança tinha jurado defender, etc.), sempre com recurso a um tom dogmático e resolutivo e procurar excitar, através do riso, da compaixão ou do desprezo, o rancor às instituições liberais, eram as linhas

⁴⁸⁵ *Ibidem*, vol. 1, pp. 99-100.

⁴⁸⁶ *Ibidem*, vol. 1, p. 234.

⁴⁸⁷ Diz-se, a esse propósito: *Nós não adulamos, nem adularemos; nem tambem nos importão juisos temerarios quando francamente expressamos o nosso juiso*. Vid. *Ibidem*, vol. 1, p. 233.

orientadoras que, na perspetiva dos autores, pautavam todas as suas tentativas de desestabilizar os cidadãos e de inviabilizar o processo de Regeneração⁴⁸⁸.

Numa vertente mais pedagógica surge, por outro lado, no sétimo número do periódico, uma publicação denominada *Do governo representativo*, que analisa o eixo fundamental que sustenta o regime constitucional e o opõe a todos os outros: a eleição popular dos legisladores. Enquanto nos governos absolutos, a soberania régia sancionava os privilégios dos Grandes do reino, o costume e todo o tipo de abusos e usurpações da nobreza e do clero, no sistema liberal o povo exercia a soberania nacional por delegação e em conformidade com determinações previamente assentidas por todos. Tendo em vista a intervenção da vontade geral em nos negócios públicos, fim da verdadeira representatividade, a eleição popular tem de ser, avança-se, sobretudo, uma eleição popular livre, ou seja, arredada de toda a influência ou coação, e o número de deputados eleitos proporcional ao número da população, uma vez que, assim, tornaria mais fácil conhecerem-se os interesses e necessidades do país. Segundo o parecer dos autores do artigo, além do número, essencial era que a idade dos representantes fosse conforme à da maioria dos representados, evitando um desfasamento de realidades, já que, por exemplo, as ideias de um indivíduo septuagenário não eram, logicamente, as de um homem que acabara de atingir a maioridade e vice-versa⁴⁸⁹.

Matéria particularmente relevante para a *Sociedade Literária Patriótica*, a necessidade de estimular e conservar a opinião pública motiva a publicação de um outro pequeno artigo, denominado precisamente *Da opinião pública*. Este texto, partindo da máxima de que o sistema constitucional colhia a sua maior força em exata proporção à maior liberdade em que permitia os seus cidadãos viverem e pensarem, sensibilizava para a necessidade de uma opinião pública emancipada e militante ao mesmo tempo que condenava aqueles que procuravam silenciá-la. Aventou-se, para isso, a sua utilidade enquanto indicadora de uma multidão mal estimulada, a sua capacidade restauradora (por exemplo, quando dava palco à defesa de acusações injustas) e lembrou-se o seu poderoso papel instrutivo⁴⁹⁰.

⁴⁸⁸ *Ibidem*, vol. 1, pp. 463-464. A imprensa contrarrevolucionária ou absolutista, isto é, constituída por jornais ou panfletos *defensores do autoritarismo monárquico*, valendo-se de uma argumentação pouco informativa e de índole essencialmente controversista, baseada no boato, de um estilo mordaz e polémico, da propagação de notícias de alarme, bem como de apelos frequentemente demagógicos, foi, com efeito, cultivando o descrédito generalizado das forças dirigentes e do próprio sistema constitucional. Vid. TORGAL, Luís Reis - *A contra-revolução durante o período vintista: notas para uma investigação*, Coimbra: [s.n.], 1978, p. 106 e SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo: ideologia e mito*, Coimbra: Livraria Minerva, 1993, p. 55.

⁴⁸⁹ *Ibidem*, vol. 1, pp. 198-202.

⁴⁹⁰ *Ibidem*, vol. 1, pp. 261-266.

Abertamente adverso à postura do Congresso apresentou-se o artigo *Congresso e Nação* que, ainda que refletindo acerca das funções deste órgão de soberania, se centrava, a bem dizer, no relato (e conseqüente desaprovação) de uns curiosos episódios que tinham tido lugar no decorrer das suas sessões, servindo então essa reflexão apenas de introdução à crítica que a *Sociedade Literária Patriótica* pretendia dirigir às Cortes. Chamando a atenção para o facto de a nação ser, como atestavam as *Bases da Constituição*, livre e independente e, portanto, não se constituir património de ninguém, criticava-se a atitude que por duas vezes, no espaço de um mês, a Assembleia havia, injustamente, tomado ao pretender expulsar quem assistia, nas galerias, às suas reuniões. Com fulgor, tomara então a dianteira da posição o deputado Vilela Barbosa. Para os redatores, essa decisão radical era aceitável se o comportamento da assistência se revelasse despropositado ou mesmo transgressor do regulamento imposto por aquele órgão, o que não era o caso e tendo ainda o deputado ocorrido, depois, aos jornais para acusar o público assistente de abusos continuados, a *Sociedade Literária Patriótica*, cujos membros eram, também, frequentadores assíduos das sessões parlamentares, vem apresentar o contraditório desta acusação. Sem fundamento é assim apelidado o procedimento das Cortes⁴⁹¹, tanto mais que em discussão estariam, nessas sessões, os atos de rebeldia perpetrados pela junta de S. Paulo, a desobediência do Rio de Janeiro, a sedição da tropa da Baía e a turbulência em Pernambuco e, coincidentemente, a expulsão da audiência ter-se-ia dado quando aí se estava a fazer pretender acreditar que em causa estaria um excesso de zelo de quem havia pedido severa punição para os dissidentes e não de verdadeiros atos criminosos, atentatórios da liberdade dos povos do Brasil. Deixam, assim, os autores do artigo no ar a possibilidade dessa expulsão ter tido como fim impedir uma possível contestação pública que adviria dessa tomada de posição⁴⁹².

Sob disposição análoga, dá-se ao prelo, no seu número quinze, o artigo *Nação e Congresso*, que comporta igualmente uma reprovação à conduta das Cortes, desta feita porque à luz de uma justificação pouco clara, na sessão de 31 de maio de 1822, se decidira não ler um documento exigido por indicação do deputado Barreto Feio no qual se achavam instruções dadas ao chefe de divisão Francisco Maximiano de Sousa e remetido pelo ministro da Marinha. Ora, se apenas se admitiam reuniões secretas se em discussão estivessem matérias

⁴⁹¹ Afirma-se então: (...) *o povo realmente não cometeo excesso nas galerias, pelo qual devesse despejallas (...) não deo um motivo fundamentado para haver a seu respeito o exigido procedimento.* Vid. *Ibidem*, vol. 1, p. 377.

⁴⁹² *Ibidem*, vol. 1, p. 378.

que pudessem colocar em causa relações com potências estrangeiras, o que, naquela ocasião, não se verificava, era totalmente injustificada essa recusa de leitura. Além do mais, os autores do artigo estariam ainda melindrados com a forma como o deputado Sarmiento tinha anunciado, em tom severo e sentencioso, essa deliberação, afirmando: «*Srs. desenganemonos de uma vez, nós não vimos aqui para dar novidades; mas sim para tratar dos negocios do estado*»⁴⁹³, frase à qual achavam faltar o advérbio *publicamente*, isto é, tratar dos negócios do estado em público. Na sequência deste incidente, deixam os autores do artigo a pairar a suspeita de um possível abuso de poder e de coerção da comunicação por parte dos membros do Congresso, já que era seu dever mostrar respeito e moderação para com os cidadãos, não pondo em causa direitos, não avançando com ideias pouco exatas e lembrando sempre que ali estavam em representação do coletivo e não em causa própria⁴⁹⁴.

A questão que, como vimos no capítulo precedente, despertou particular atenção e cuidado da *Sociedade Literária Patriótica* foram as eleições para as Cortes ordinárias. Assim, num artigo designado *Da reforma das leys*, publicado no primeiro número do segundo semestre do periódico, sensibiliza-se, mais uma vez, o público para a importância do evento. A reeleição dos deputados que na primeira legislatura se tinham destacado pelas competências e *ânimo verdadeiramente liberal*⁴⁹⁵, poucos, no parecer dos autores, afigurava-se, desde logo, indispensável. Depois, à semelhança do que sucedera nas sessões da *Sociedade Literária Patriótica* destinadas à discussão desse tópico, o facto de se terem decretado eleições diretas inspira uma reflexão acerca dos entraves que no país impediam que esse método se mostrasse o mais adequado. Na verdade, ele era até considerado arriscado e perigoso, na medida em que a pouca experiência governativa impedia um claro entendimento da sua *complicada machina*⁴⁹⁶ e a contingência de se fazerem as eleições por voto secreto, acrescentava ainda a impossibilidade de se conhecerem e dominarem as possíveis tentativas de traição à pátria que, com muita probabilidade, teriam lugar por essa ocasião.

Chamamos a atenção, por fim, para um artigo denominado *Das causas que provocão desconfiança, e a final produzem as grandes calamidades publicas*, onde se dava conta, no país, de um clima de crescente abatimento e, até, animosidade, para com o regime. Perante uma opinião pública vacilante, a progressão da desconfiança, o esmorecer da energia, o retrair

⁴⁹³ *Ibidem*, vol.1, p. 431.

⁴⁹⁴ *Ibidem*, vol. 1, pp. 431-432.

⁴⁹⁵ *Ibidem*, vol. 2, p. 12.

⁴⁹⁶ *Ibidem*, vol. 2, p. 14.

dos sentimentos patrióticos e a cada vez maior ousadia dos saudosos da monarquia absoluta na demonstração dos seus desejos de restauração, tornavam o futuro da nação incertos. Além do mais, a nível europeu, as operações levadas a cabo pela Santa Aliança para *destruir a causa da liberdade*⁴⁹⁷ agravavam a instabilidade política. Nesta conjuntura, os autores do artigo sustentavam que, desde tempos imemoriais, a produção de calamidades públicas resultava do abuso de poder e da natureza corruptível dos governantes que, com a cumplicidade da inércia dos governados, se deixavam envolver em erros, prevaricações e desvarios vários, enviesando qualquer desejo de harmonia e de satisfação do bem comum⁴⁹⁸. As únicas formas de combater essa degradação passavam por estimular nos indivíduos a prática do questionamento, isto é, incitá-los a examinar criticamente a atuação dos homens e das instituições e não deixar de insistir, por todos os meios possíveis, no aperfeiçoamento do sistema governativo, não importando comparar, como já dissemos, o atual com o anterior regime porque tratava-se de *melhoramentos possíveis, e não de melhoramentos relativos*⁴⁹⁹.

A par dos artigos de carácter político, as publicações acerca do quadro económico, voltados em especial para a análise das áreas da indústria e do comércio, foram igualmente numerosas e amplamente escrutinadas. Desde a dívida pública, à questão populacional, aos sistemas industrial e comercial, à reforma das alfândegas ou à franquia no porto de Lisboa, etc., passaram-se em revista todos os tópicos que iam dominando as discussões parlamentares, quase sempre numa perspetiva de apreciação do trabalho das Cortes. Exemplos prementes dessa abordagem são, em particular, os artigos versados sobre a reestruturação das alfândegas e sobre a franquia no porto de Lisboa. De facto, os restantes apresentam essencialmente visões expositivas ou meditativas das matérias em causa, estes visavam demarcar a sua evidente discordância para com determinadas resoluções aí tomadas.

Com efeito, no artigo sobre a questão da dívida pública, tida como um dos maiores males que pesava sobre a nação, culpabiliza-se o antigo governo pela contração de uma dívida inoportável e reflete-se sobre as vantagens e desvantagens das soluções que poderiam ajudar a reverter essa conjuntura, nomeadamente o crédito público⁵⁰⁰. No caso do ensaio sobre a população, analisavam-se, por sua vez, as causas que permitiriam conservar os povos num estado estacionário, de progresso ou retrocesso, tendo por base a sua relação com vários

⁴⁹⁷ *Ibidem*, vol. 2, p. 313.

⁴⁹⁸ *Ibidem*, vol. 2, p. 314.

⁴⁹⁹ *Ibidem*, vol. 2, p.317.

⁵⁰⁰ *Ibidem*, vol. 1, pp. 41-47.

indicadores, tais como a agricultura, as manufacturas, o comércio, os costumes, a situação geográfica, o clima, o código legislativo, etc.⁵⁰¹. Do artigo, repartido em vários números, dedicado ao exame das circunstâncias em que a indústria nacional se achava, isto é, em total abandono no parecer dos redatores, retém-se, das suas muitas ideias, o propósito de incentivar do estabelecimento de associações económicas e protectoras da indústria⁵⁰², nomeadamente de uma sociedade promotora que, sob orientação do governo, proporia os meios mais adequados ao fomento, proteção e prosperidade desta atividade⁵⁰³. Também se denuncia o pouco investimento feito na qualidade dos géneros fabricados⁵⁰⁴ e a proposta das medidas destinadas a pôr termo à prática do contrabando, considerada um dos maiores entraves ao florescimento da indústria nacional⁵⁰⁵. No que se refere ao cenário do sistema comercial que, à semelhança do da indústria consideravam desprezado, critica-se fundamentalmente, na relação com as nações estrangeiras, o desfavorável estado dos câmbios e apela-se à necessidade de se conservar a balança comercial, quando não vantajosa, pelo menos equilibrada, propondo-se, para isso, reduzir o mais possível, através do aperfeiçoamento da agricultura e da indústria nacionais, a dívida para com os países importadores a fim de tornar Portugal menos dependente⁵⁰⁶. Estes artigos, embora chamando atenção para uma certa letargia que impedia a resolução dos problemas que afetavam as áreas da indústria e do comércio, não contestavam diretamente a postura das Cortes face a elas. Em rutura, surgiram, contudo, os textos que tratavam de refletir sobre a reforma das alfândegas e a franquia no porto da capital. No primeiro, destaca-se uma crítica explícita à demora com que se vinham fazendo as tão prometidas reformas, principalmente quando os antigos hábitos permaneciam ainda profundamente arraigados e quando se denotava falta de cooperação e decidido amor à causa pública por parte dos homens que as serviam⁵⁰⁷. Refere-se, também, a resistência de uma natural apatia e impassibilidade na forma com que se olhava a reestruturação das diferentes áreas no país. No que respeita às alfândegas, repudiava-se sobretudo a intrincada

⁵⁰¹ *Ibidem*, vol. 1, p. 485-494.

⁵⁰² *Ibidem*, vol. 1, p. 235.

⁵⁰³ Foi precisamente nesse ano que se fundou a célebre *Sociedade Promotora da Indústria Nacional*, da qual farão parte também muitos dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica*. Vid. *Ibidem*, vol. 1, p. 140.

⁵⁰⁴ *Ibidem*, vol. 1, p. 237.

⁵⁰⁵ *Ibidem*, vol. 1, pp. 378-381.

⁵⁰⁶ *Ibidem*, vol. 1, pp. 681-682.

⁵⁰⁷ Utiliza-se até uma certa ironia ao constatar esse facto, afirmando-se: *Desde a nossa regeneração politica não ouvimos fallar senão em reformas (...) porém...muita bulha...parturient montes...e que? nem ratinho sequer aparece*. Vid. *Ibidem*, p. 173.

burocracia associada aos seus despachos⁵⁰⁸, bem como o número excessivo de funcionários que impossibilitava um expediente fácil e breve⁵⁰⁹ e monopolizava enormes capitais que podiam estar a ser utilizados para corrigir outros males. A propósito da reflexão acerca da franquia no porto de Lisboa, comenta-se da dificuldade em que se viram os redatores do periódico para consultar os trabalhos da comissão de melhoramento do comércio acerca dessa matéria, mesmo havendo requerido a sua consulta prévia. Além disso, criticava-se, igualmente, o facto de nos relatórios saídos dessa mesma comissão não constarem os nomes de quem a havia coadjuvado com memórias⁵¹⁰. Esta chamada de atenção não passou incólume ao responsável pela comissão, Manoel Ribeiro Guimarães, que, pouco depois, remete, para o jornal, um esclarecimento. Num tom particularmente exaltado e sarcástico, desculpa-se o deputado com o mero esquecimento e adverte que o redator devia ter-se escusado a comentar, no periódico, tal situação (que, em seu entender, só servira para diminuir publicamente a comissão parlamentar) preferindo antes um esclarecimento em privado. Quanto à referência aos nomes que deveriam acompanhar o relatório da comissão, acusa ainda o deputado de o autor do artigo apenas querer publicidade ao seu próprio nome, já que ele tinha sido um dos que enviara memórias e petições à comissão⁵¹¹. Este comunicado não fica também, por sua vez, sem contestação. No mesmo tom, defende-se o redator, afirmando não dever ser de estranhar o uso da liberdade de comunicar para informar o público do que quer que seja (desde que conservando o respeito pelos intervenientes), negando o desejo de autopromoção e fazendo nesse sentido saber que era precisamente por esse motivo que grande parte dos artigos publicados no *Jornal da Sociedade Literária Patriótica* não era assinada.

Assunto fraturante, que dominou parte substancial do conteúdo do periódico da *Sociedade Literária Patriótica*, em consonância aliás com a própria importância que o tópico detinha então no quotidiano político, era a *projectada independência, e sonhada scisão entre o Brasil e Portugal*⁵¹². Mostrando, desde o início, o mais completo repúdio para com essa possibilidade, a organização procurou, por todos os meios, vincar essa posição, denunciando a escalada de violência verbal, clamando pela razoabilidade dos envolvidos, nomeadamente do

⁵⁰⁸ Diz-se, nesse sentido: (...) *que complicação de methodo, e de expediente! quantas rubricas, assignaturas, gryphas, verbas, números, referendas!!! que multiplicação de formas, e formulas a qual dellas mais ociosa!*. Vid. *Ibidem*, p. 174.

⁵⁰⁹ *Ibidem*, p. 175.

⁵¹⁰ *Ibidem*, vol. 2, p. 28.

⁵¹¹ *Ibidem*, vol. 2, pp. 108-109.

⁵¹² *Ibidem*, vol. 1, p. 19.

príncipe D. Pedro e de José Bonifácio de Andrada e Silva, figuras centrais do movimento, a quem se dirigem diversas vezes, endereçando, no caso deste último, inclusive, uma carta bastante exaltada. Considerando que o Brasil não tinha navegação, comércio, indústria, população branca em grande número e dispunha de riqueza fictícia e precária alimentada pela abundância de certos produtos obtidos através de um sistema agrícola alicerçado na escravatura⁵¹³, avança-se logo numa das primeiras publicações que a separação destinar-lhe-ia um futuro devastador, muito possivelmente pautado pela guerra e por desordens internas e disso era, aliás, exemplo a América espanhola, *theatro de quantos horrores podem imaginar-se*⁵¹⁴. Depois deste primeiro texto, vai-se consecutivamente dando conta no periódico dos acontecimentos que marcavam o quotidiano brasileiro, das sublevações que iam tendo lugar nas várias províncias, das proclamações que eram dirigidas aos seus povos, das manifestações de obediência e íntima união a Portugal⁵¹⁵, mas também de artigos que os jornais internacionais, como por exemplo o *Morning Chronicle*, iam difundindo sobre a sua percepção de todos estes eventos. Este, em particular, por veicular a ideia de que aos olhos da maioria dos brasileiros a independência era abominada, opinião partilhada pelos redatores do periódico da *Sociedade Literária Patriótica*, dá ensejo a um comentário onde se destacam duas ideias essenciais, a de que não são os povos do Brasil que pretendem a cisão, mas sim uma certa facção, de *miseráveis e indignos*⁵¹⁶, que tudo têm empenhado na excitação da discórdia civil e na promoção da dissidência em algumas regiões e a de que as províncias que se têm mostrado alinhadas com essa separação eram as do sul, isto é, aquelas para as quais Portugal, com prejuízo, mais tinha financeiramente contribuído, sem sucesso, já que permaneciam depauperadas e, precisamente por isso, se achavam, mais suscetíveis à influência dos separatistas⁵¹⁷. As funestas ocorrências aí sucessivamente verificadas, juntamente com a notícia de atentados perpetrados no Rio de Janeiro e com a conduta que o príncipe D. Pedro vinha adotando foram, a 10 de junho de 1822, motivo de discussão nas Cortes, sessão a que compareceram sócios da *Sociedade Literária Patriótica* que, com muito espanto, acharam ouvir *doutrinas tão desconexas do systema constitucional*. As decisões de processar a junta de S. Paulo, pelas suas representações e a de Minas Gerais, por retardar a

⁵¹³ *Ibidem*, vol. 1, p. 20.

⁵¹⁴ *Ibidem*, vol. 1, p. 28.

⁵¹⁵ Vid., por exemplo, *Ibidem*, vol. 1, p. 57, pp. 161-171, pp. 188-194, pp. 397-408, p. 420 e pp. 581-586.

⁵¹⁶ *Ibidem*, vol. 1, p. 349.

⁵¹⁷ *Idem*.

vinda dos deputados da sua província para Portugal, bem como os secretários de estado do Rio de Janeiro por haverem promulgado um decreto de convocação de deputados de todas as províncias para ali se formar um conselho de estado e por seduzirem o príncipe a com eles colaborar, uma vez que, no parecer dos deputados, este, pela sua tenra idade, não poderia ser responsabilizado por cair no engodo dos inimigos da pátria, provocaram a indignação dos membros da *Sociedade Literária* que depressa se lançaram a reprovar as resoluções do Congresso. Socorrendo-se do seu estilo habitual, afirmaram o despropósito de se retirar responsabilidade a D. Pedro pelos criminosos procedimentos que havia tomado, sublinhando a incoerência de a idade o capacitar para cumprir funções de delegação, constituindo-se autoridade executiva como regente do Brasil, mas de já não o habilitar a responder perante a lei⁵¹⁸. A 18 de junho, num artigo intitulado *Nação, Cortes, e Príncipe Real*, os sócios da *Sociedade Literária Patriótica* tomam, em consequência da gravidade que a situação, aos olhos do país, da Europa e do mundo, representava, uma posição bastante radical face à postura do príncipe português, que apelida de *filho ingrato*, e, também, das Cortes, que acusavam de fechar os olhos a tão atrozes crimes, fundando-se em justificações pouco credíveis⁵¹⁹. No mesmo artigo dirigem-se, inclusivamente, ao próprio príncipe, rogando-lhe para que restaure os verdadeiros sentimentos de patriotismo e se aparte de ambições tão devastadoras para Portugal. Alvo da mesma inflamada opinião dos redatores do jornal é José Bonifácio de Andrada e Silva, a quem se endereça um escrito corrosivo, acusando-o de empurrar os brasileiros para o império do despotismo, iludindo-os com as suas falsas doutrinas, e de ser o pedagogo mor da aristocracia, ainda que disfarçado de sectário da democracia⁵²⁰. O processo que levou à independência do Brasil foi, como é compreensível, um tema quente na redação do periódico e onde, talvez, os seus redatores, pela firmeza da posição que defendiam, mais tenham revelado a sua exaltação política e patriótica. Foi, além disso, um dos conteúdos dominantes da folha, tendo-se procurado fazer chegar ao público todo o manancial de ocorrências que, em prol ou contra a emancipação do Brasil, diariamente tinham lugar. Umhas vezes noticiosos (a secção das notícias nacionais encheu-se, aliás, de referências à problemática) outros opinativos, os textos do jornal acompanharam

⁵¹⁸ *Ibidem*, vol. 1, p. 506.

⁵¹⁹ Assim se diz: *E será por ventura compatível com o firme, regular, e recto comportamento do soberano congresso, que tão nobremente ha sustentado a dignidade e soberania nacional; (...) será compatível, dizemos, que neste momento, e à vista de tantas e tão consequentes infracções, haja de entregar ao esquecimento os actos da mais positiva rebeldia? Não o podemos, nem o devemos assim accreditar.* Vid. *Ibidem*, vol. 1, p. 540.

⁵²⁰ *Ibidem*, pp. 629-637.

fervorosamente este processo, contendo a inquietação de quem assistia impotente ao desmoronar de uma tão poderosa união.

Na secção das variedades, por seu turno, como o próprio nome indica, cabiam artigos de natureza muito diversa, havendo, todavia, um claro destaque, para textos relacionados com a área da cultura em Portugal ou, então, com tópicos que interessavam à própria dinâmica da organização, nomeadamente de notícias que informavam da instalação de novas sociedades patrióticas ou de textos que apoiavam este tipo de associações, como o já mencionado discurso do deputado espanhol D. Francisco Martines Marina.

De entre todos os artigos de cariz cultural, elegemos, antes de mais, uma importante reflexão acerca do estado do teatro no país e, mais do que isso, da relevância deste meio na instrução da cultura e da política. De facto, acreditava-se que o teatro era *a melhor escola publica de costumes*⁵²¹, importante na edificação da moral, no estímulo das virtudes sociais e no incentivo do amor à pátria. Se os indivíduos necessitavam de preencher os seus tempos livres com distrações, melhor era que um governo providente orientasse os seus gostos para um meio que cumprisse funções instrutivas, criando assim um público honesto, erudito, decente e útil. A prolongada ausência do monarca no Brasil tinha, contudo, envolvido no infortúnio os teatros portugueses que se achavam decadentes e a indiferença das Cortes perante tão sério assunto, incomodava os redatores que, no artigo, se estenderam no tratamento dos seus proveitos. Abordadas sob a luz do divertimento e em quadros vivos, através do teatro, matérias como o perigo das paixões, a punição do crime, o ridículo dos vícios ou o prémio das virtudes, aperfeiçoar-se-ia com muito mais eficácia a alma e o coração dos homens. Em tempos agitados como os que se viviam, a atividade dos teatros devia ainda ser mais encorajada, procurando estimular e dirigir os ânimos dos povos. A marginalização que a matéria sofria era então, aos olhos do autor do artigo, inadmissível⁵²².

No periódico da *Sociedade Literária Patriótica* foi dado também espaço à crítica literária, através de pequenos textos dedicados à apreciação de obras recentes e de interesse público. Em análise estiveram, a título de exemplo, as obras *De l'intérêt et du devoir des souverains et des peuples* de Jeremy Bentham, dada à estampa em 1821, sobre a qual, dizem os autores da crítica, imperiosamente: *Nunca nos coube em sorte o ler producção que nos*

⁵²¹ *Ibidem*, vol. 1, p. 143.

⁵²² *Ibidem*, vol. 1, pp. 468-472.

desse maior tédio. Acusa-se, igualmente, Bentham de um *nojento servilismo*⁵²³ para com os monarcas que constituíam a Santa Aliança, já que na obra se procurava aconselhar de que forma estes poderiam conservar nos seus súbditos a obediência. Em contrapartida, sobre a obra *Lições de direito publico constitucional para as escholas d’Hespanha*, da autoria de Ramon de Salas, não só se afiança a sua excelência como se tecem os mais diversos elogios ao seu autor⁵²⁴.

Finalmente, de importância óbvia para o jornal da *Sociedade Literária Patriótica* se revestia a necessidade de dar conta do estabelecimento de outras associações de orientação análoga, com quem aliás se percebe, pelo conteúdo dos artigos, que manteriam contacto. Mereceram atenção a instituição da *Sociedade Funchalense dos Amigos das Artes e das Sciencias*, tendo-se publicado inclusive o seu discurso de abertura⁵²⁵, e a que se estabeleceu em Alfândega da Fé que remete à *Sociedade Literária Patriótica* uma carta justificando que a sua instalação pretendia contrariar o entorpecimento dos cidadãos que, por residirem fora da capital onde os influxos da causa constitucional dominavam o dia a dia, viviam um pouco arredados do processo de Regeneração do país⁵²⁶.

Na impossibilidade de abordar tudo quanto o periódico da *Sociedade Literária Patriótica* divulgou, pretendemos selecionar aquilo que demonstra os princípios que desde o início orientaram o seu estabelecimento. O desejo de ilustração política, patenteado nos artigos acerca do sistema constitucional, de reflexão sobre o estado do país nos seus diversos âmbitos, espelhado nos textos de natureza económica e cultural, de mobilização e militância social, refletido no acompanhamento fiel e ininterrupto dos acontecimentos que inquietavam a cena nacional e internacional, e, sobretudo, de manifestação da liberdade, o mais elevado e sublime dos valores, de que não abdicavam nunca, defendendo sem limite ou coerção, revelado na coragem de expor, sem freio, o seu completo desalinhamento para com uma narrativa única, bajuladora dos homens e das instituições do regime. O periódico da organização que aqui estudamos representa, na realidade, a vontade de participação política de um escol bastante politizado de cidadãos e o seu propósito de aplicação imediata das conquistas prenunciadas pela Revolução de 1820. Mesmo que possam ter sido cometidos excessos no exercício exaltado da liberdade, e na afirmação das liberdades de reunir, de falar,

⁵²³ *Ibidem*, vol. 1, p. 177.

⁵²⁴ *Ibidem*, vol. 1, p. 352.

⁵²⁵

⁵²⁶

de escrever, esta organização, e o seu jornal, são um sinal de um tempo novo, onde com mais ou menos receio ou com mais ou menos fricção, os homens puderam participar da mudança política. De meados de abril a outubro de 1822, menos de sete meses, produziram-se cerca de 1400 páginas que incluem matérias de toda a monta. A leitura dos artigos publicados denota esse anseio de mudança, que não admite pretextos ou compadecimentos, que exige, procura, questiona e denuncia. Percebe-se, em função disso, a imediata identificação da atividade da *Sociedade Literária Patriótica* e do seu jornal com a facção radical do Liberalismo e até com uma certa tendência, do ponto de vista intelectual, para a desordem, mas as razões que explicam esses descomedimentos nascem da sua absoluta determinação em não deixar ruir o que com tanto sacrifício tinham erigido, alguns deles diretamente já que haviam inclusive estado envolvidos no movimento revolucionário desde o seu início: o edifício da Liberdade e da Constituição.

Conclusão

Há muito identificado como assunto merecedor de profunda reflexão, a sociabilidade fomentada pelas sociedades patrióticas na primeira experiência liberal portuguesa, permanece na obscuridade, refém de alguns trabalhos pontuais, muito circunscritos e datados. O trabalho que aqui apresentámos pretendeu, na medida do exequível, contribuir para atenuar parte dessa lacuna historiográfica. Procurou-se, assim, apresentar uma organização cujo significado para a definição e compreensão do modelo nos parece basilar, não só porque agrega as suas várias características-tipo, mas, sobretudo, porque a dimensão da sua afluência e influência nos permite observá-la em correlação com os vários elementos da dinâmica sociopolítica que a Revolução liberal impusera ao país.

A Sociedade Literária Patriótica de Lisboa é, antes de mais, produto cumular de uma vontade que, sob diferentes configurações, se vinha manifestando desde meados do século XVIII: a vontade dos homens se reunirem e pensarem o *seu* tempo. As academias de cunho literário, científico e militar, as sociedades económicas dos amigos do bem-público e, depois, os salões, as assembleias, privadas e públicas, os cafés e os botequins, foram alguns dos diversos palcos de que se serviram para dar corpo a esse imperativo. Neles desenvolveram-se práticas de convivialidade consentâneas com os espaços em que eram vivenciadas e com os fins para que haviam sido destinados, isto é, mais ou menos informais, mais ou menos organizadas, mais ou menos intelectualizadas, possibilitando a florescência de um colectivo que é, simultaneamente, ator e espectador, consciencioso das vantagens da conversação pública. Coletivo esse que, não tardaria muito, seria convocado a participar de um momento histórico de transformação política, social e cultural.

De facto, o adensar de acontecimentos externos e internos, de natureza política, como é o caso da Revolução Francesa, das Invasões Napoleónicas e, sobretudo, da instauração do regime liberal em Espanha e, depois, em Portugal, instigaria uma crescente politização do espaço público e, conseqüentemente, o despontar de diversos formatos associativos destinados a suprir tal reorientação temática. As sociedades patrióticas são filhas desse extraordinário processo de renovação cultural. Além disso, não só estes acontecimentos ocasionam o afunilamento dos conteúdos subjacentes à sociabilização, como os próprios protótipos organizacionais, criados em cada país, vão influenciar-se mutuamente. Tanto assim

é que as sociedades patrióticas portuguesas bebem clara inspiração no modelo espanhol que, por sua vez, fora inspirado pelos clubes revolucionários franceses.

Com claros fins edificativos, como a consciencialização para a importância da mobilização política, da educação cívica e política, da sociabilidade intelectual e da defesa dos ideais liberais, aos quais se juntaram outros de orientação mais prática, como a atenção dirigida à conduta dos homens e das instituições do regime, as sociedades patrióticas portuguesas não foram, pelo menos em comparação com Espanha (pese embora as devidas diferenças entre os países), especialmente numerosas. Não seria isto, contudo, problema se, pelo menos, das cerca de dezoito que entre 1820 e 1823 se estabeleceram, tivesse chegado até nós um registo mais sólido e um maior volume de documentação. Esta foi, na verdade, uma das primeiras dificuldades com que nos deparámos na consecução deste trabalho, isto é, quando não a ausência total de elementos acerca da sua existência, a distribuição aleatória e desconexa das referências que lhes são feitas. De facto, conservaram-se os documentos estatutários de algumas, pequenas alusões, nos muitos jornais da época, a outras (e que permitem, ainda que com bastante deficiência, situá-las perante certos acontecimentos), as menções nas Cortes aquando do envio de felicitações, algumas publicações que, a propósito de determinado assunto ou episódio, conceberam e pouco mais. Teria sido possível, se a questão temporal o consentisse, encontrar mais informações relativas à vida destes organismos que terão tido um papel tão particular no triénio liberal? Certamente e os estudos futuros sobre o tema assim o demonstrarão.

A *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, tema central deste trabalho, constitui, de certa forma, num quadro de certa carência de fontes, uma exceção. Para isso contribuiu, claro, a preservação dos seus *Estatutos*, de algumas publicações que patrocinou e que se tornariam símbolos da propaganda vintista, como a *Galeria dos Deputados*, e, particularmente, do seu jornal. No entanto, o facto do nascimento e o estabelecimento desta sociedade patriótica estarem, como procurámos demonstrar, envoltos numa conjuntura muito especial e, até, diga-se, curiosa, marcada pelo espectro de um outro organismo, o *Gabinete de Leitura e Composição*, passado que as fontes corroboram, deu-nos também a possibilidade de vislumbrar uma trajetória que dificilmente encontraríamos tão identificada noutra organização, mesmo que essa trajetória, em alguns momentos, nos pareça, à semelhança da época, tão pouco uniforme. Sabemos, assim, que a *Sociedade Literária Patriótica*, partilhando o mesmo fundador do *Gabinete Literário*, o padre José Portelli, e reunindo-se sob o mesmo

público, terá respondido às ambições que o primeiro já acalentaria (veja-se, por exemplo, a particularidade de ambas demonstrarem a vontade de conceber um jornal, de a *Sociedade Literária Patriótica* reservar um espaço que serviria também de gabinete de leitura, etc.) mas que por resguardo, já que as sociedades patrióticas suscitaram desde sempre, como vimos, reações intemperadas, havia refreado, escudando-se numa fórmula associativa menos polémica.

Esta conjugação de elementos torna, com efeito, a *Sociedade Literária Patriótica* num caso especialmente interessante para a compreensão do fenómeno das sociedades patrióticas na primeira tentativa liberal portuguesa, reforçada pela condição de a ser mais numerosa (os seus sócios eram em número superior aos deputados em Cortes) e, em função da celebridade e competência dos seus membros, da ressonância dos artigos que divulgou no seu periódico, da mobilização em favor das figuras que se destacavam na defesa do regime ou da militância política em momentos de grande fragilidade, a mais influente de quantas se formaram no período em causa. Intentámos, nesse sentido, dar conta do máximo possível de ações e disposições por si tomadas, recolhidas tanto nos documentos particulares, como nos canais informativos época, para esboçar um abrangente e multifacetado quadro compreensivo da importância da instituição. Para isso, tivemos que prescindir, por exemplo, de uma análise mais exaustiva do periódico, cujos artigos mereceriam uma consideração maior não fossem as limitações de tempo e da própria natureza deste trabalho, fazendo-nos optar por aprofundar apenas aqueles que coincidiam com a parte da organização que privilegiámos: a da pedagogia política inerente à salvaguarda das conquistas revolucionárias e a nova vivência da cidadania, não deixando de aludir, todavia, às restantes intervenções.

Intentou-se, sobretudo, pensar sobre um aspeto que consideramos essencial, mas que por variadas razões permanece, para a História Contemporânea portuguesa, ignorado, as sociedades patrióticas enquanto elemento estrutural da cultura política liberal. Valendo-nos daquela que achamos representar modelarmente o género, até nas suas possíveis incongruências, a *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*, esperamos ter entusiasmado investigações futuras sobre o tema.

Bibliografia

1. Fontes

A Tripa Virada, Lisboa: na Officina da Horrorosa Conspiração, 1823.

ALCALÁ GALIANO, Antonio - *Recuerdos de un Anciano*, Madrid: Luis Navarro, 1878.

Annaes da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, Lisboa: na Imprensa Nacional, vol. 1, 1822.

Astro da Lusitânia, Lisboa: na Officina de J.F.M. de Campos, 1821-1823.

BALBI, Adriano - *Essai Statistique Sur Le Royaume De Portugal Et D'Algarve*, Paris: Rey et Gravier Libraires, 1822, vols. 1 e 2.

BARRETO, José Trazimundo Mascarenhas - *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, vol. 1.

BLUTEAU, Rafael - *Prosas Portuguezas recitadas em diferentes Congressos Academicos*, Lisboa Occidental: na officina de Joseph Antonio da Sylva, vol. 1, 1728.

BOAVENTURA, Frei Fortunato de São – *O Punhal dos Corcundas*, Lisboa: [s.n.], 1823-1824.

Borboleta Constitucional, Porto: Imprensa do Gandra, 1821-1822.

Borboleta Duriense, Porto: Imprensa do Gandra, 1823.

Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1822-1823.

Campeão Portuguez em Lisboa, ou o amigo do povo e do rei constitucional, Lisboa: na Typographia Rollandiana, 1822.

CASTILHO, Júlio de - *Memórias de Castilho*, Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1881, t. 1.

Collecção da Legislação Moderna Portuguesa. Da Installação das Cortes Extraordinarias e Constituintes em Diante, Lisboa: na Typographia Maignense, 1823, vol. 3.

Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1755 a 1790, Lisboa: Na Typografia Maignense, 1828.

Conciliação dirigida aos bons portuguezes pelos cidadãos unidos debaixo do nome Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa, Lisboa: na typ. Rollandiana, 1823.

Correio Braziliense ou Armazém Literário, 1821, Londres: Impresso por W. Lewis, vol. 26.

DANILA MIRAFLORES, Manuel Pando Fernández de Pinedo Alava y - *Apuntes historico-criticos para escribir la historia de la revolucion de España desde el año 1820 hasta 1823*, Londres: en la Oficina de Ricardo Taylor, 1834.

DAUN, José Sebastião Saldanha de Oliveira e - *Diorama de Portugal nos 33 mezes constitucionaes ou Golpe de vista sobre a Revolução de 1820 a constituição de 1822 a Restauração de 1823 e acontecimentos posteriores até ao fim de Outubro do mesmo anno*, Lisboa: Na Impressão Régia, 1823.

Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa, Lisboa: Imprensa Nacional, 1821-1822 (disponível para consulta em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc>)

Diario do Governo, Lisboa: Impressão Regia, 1822.

Discurso contra las reuniones formadas en España con el título de patrioticas: contesta a todos los escritos publicados en su defensa, y en particular al de D. E. San Miguel, Madrid: [s.n.], 1820.

Discurso sobre Sociedades Patrióticas por el diputado D. Francisco Martinez, Madrid: Imprensa de la Compañía, 1820.

Discursos e poesias funebres, recitados a 27 de Novembro de 1822, em sessão da Sociedade Litteraria Patriotica, celebrada para prantear a dôr e orphandade dos portuguezes, na morte de Manuel Fernandes Thomaz, Lisboa, 1822.

Galeria dos deputados das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa instauradas em 26 de janeiro de 1821, Lisboa: na Typographia Rollandiana, 1822.

GARÇÃO, Correia de - *Assembleia ou Partida*, Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1778.

Gazeta de Lisboa, Lisboa: Imprensa Nacional, 1823.

Gazeta Universal, Lisboa: na Imprensa Nacional, 1822-1823.

Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Lisboa: na Typographia da Mesma Academia, 1822, vol. 8

Ilustração aos povos para fazerem com acerto as elleições dos deputados para a proxima legislatura feita pela sociedade patriotica denominada Gabinete de Minerva, Lisboa: Typ. Pat. à Esperança, 1822.

Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa, Lisboa: na Typographia Rollandiana, 1822, vols. 1 e 2.

MACEDO, José Agostinho de - *Motim literario em fôrma de soliloquios*, Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha, 1841, t. III.

MACEDO, José Agostinho de – *O Couto*, Lisboa: na Impressão Régia, 1815.

MEDEIROS, Filipe Arnaud de - *Allegação de facto e de direito feita por Filippe Arnaud de Medeiros, advogado na Casa da Supplicação, no processo, em que por acórdão do júzo de Inconfidência, e Comissão, especialmente constituída, foi nomeado para defender os Pronunciados, como Reos da Conspiração, denunciada em Maio de 1817*, Lisboa: na Impressão Regia, 1820.

Mnemosine Constitucional, Lisboa: na Impressão Régia, 1820-1821.

MORATO, Francisco Manoel Trigoso de Aragão - *Memoria sobre o estabelecimento da Arcadia de Lisboa, e sobre a sua influencia na restauração da nossa litteratura*, Lisboa: Academia das sciencias de Lisboa, 1818.

MORATO, Francisco Manuel Trigoso de Aragão - *Memórias de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato começadas a escrever por ele mesmo em princípios de Janeiro de 1824*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933.

O investigador português em Inglaterra ou jornal literário, político, Londres: H. Bryer, 1811-1819.

O Patriota, 1820-1821.

O Portuguez Constitucional, Lisboa: na Typographia Rollandiana, 1820-1821.

OEIRENSE, Francisco António da Silva e SALES, José Vicente - *Colecção de retratos dos Heróis de 1820*, [S.l: s.n., 1822], 1 gravura: ponteadado, p&b; Dim. da matriz: 31x21,1 cm, 1822 (disponível para consulta em: <http://purl.pt/11906>).

Plano de Estatutos com que convierão os primeiro sócios da Academia das Sciencias de Lisboa, com beneplácito de Sua Magestade, Lisboa: na Regia Officina Typografica, 1780.

RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos estabelecimentos scientificos litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1874, vol. IV.

RUDERS, Carl Israel - *Cartas sobre as modas*, Lisboa: na Typografia Rollandiana, 1789.

SANCHES, Ribeiro – *Cartas sobre a educação da mocidade*, Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003.

SILVA, Inocêncio Francisco da - *Diccionario bibliographico portuguez: estudos de Innocencio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil*, Lisboa: Imp. Nacional, 1859, t. 3.

2. Estudos

ÁLVAREZ AÑÑOS, María Ángeles - “Sociedades patrióticas, germen de los futuros derechos. La libertad de expresión, de reunión, asociación e imprenta, 1820-1823: el trienio de las libertades”, in *Glossae: European Journal of Legal History*, nº12, 2015, pp. 51-85.

AMORIM, Francisco Gomes de – *Garrett - memorias biographicas*, Lisboa: Imprensa Nacional, vol. 1, 1881.

ANDRADE, Maria Ivone de Ornellas de – “Macedo e Bocage: um duelo de vaidades”, in *Leituras de Bocage*, Porto: Faculdade de Letras, Serviço de Publicações, 2007, pp. 12-23.

ARAÚJO, Agostinho – “A Assembleia Britânica em Lisboa e a sua sede: 1771-1819”, in *Revista Municipal*, S. 2, nº 20 (2º trim. 1987), pp. 29-44.

ARAÚJO, Ana Cristina – “Napoleão Bonaparte e Portugal. Momento Constitucional e Imaginário Político de uma geração”, in *Uma coisa na ordem das coisas: estudos para Ofélia Paiva Monteiro*, coord. por REIS, Carlos, BERNARDES, José Augusto Cardoso e SANTANA, Maria Helena, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, pp. 15-39.

ARAÚJO, Ana Cristina – “O governo da natureza no pensamento da geração universitária de finais do século XVIII: os Estatutos Literários e Económicos da Sociedade dos Mancebos Patriotas de Coimbra”, in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, pp. 87-138.

ARAÚJO, Ana Cristina - *A cultura das luzes em Portugal: Temas e Problemas*, Lisboa: Livros Horizonte, 2003.

ARRIAGA, José de - *História da revolução portuguesa de 1820: illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d' aquella época de 1820*, Porto: Livraria Portuense-Lopes & C^a, 1888, t. III.

ARRISCADO, José Augusto – “Sociabilidade burguesa em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX: a assembleia vianense”, in *Revista da Faculdade de Letras. HISTÓRIA.*, III Série, vol. 6, 2005, pp. 271-289.

BALZAC, Honoré de – *Pai Goriot*, Lisboa: Editora Planeta De Agostini, 2003.

BARATA, Alexandre Mansur - *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência (Brasil, 1790-1822)*, Campinas, São Paulo: [s.n.], 2002.

BELLO VÁZQUEZ, Raquel - "Feminismo e aristocracia no projecto ilustrado de um teatro nacional. D. Teresa de Melo Breyner", in *Actas do VII Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas*, 2005, pp. 4-7.

BORGES, Andrea Gisela Vilela - "*Meu triste canto deve ser ouvido*": introdução à vida e obra de Francisca Possolo: 1783-1838, Porto: [s.n.], 2006.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – “As realidades culturais”, in *Nova História de Portugal*, dir. SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira, vol. VII: *Portugal. Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, coord. MENESES, Avelino de Freitas, Lisboa: Editorial Presença, 2001, pp. 536-543.

BRAGA, Teófilo - *A Arcadia Lusitana: Garção – Quita – Figueiredo – Diniz*, Porto: Livraria Chardron, 1899.

BRAGA, Teófilo - *Filinto Elysio e os dissidentes da Arcadia: a Arcadia Brasileira: Francisco de Mello Franco, José Basílio da Gama, Frei José de Santa Rita Durão, Alvarenga Peixoto, Gonzaga*, Porto: Livraria Chardron, 1901.

BRAGA, Teófilo - *Historia da litteratura portugueza: IV - Os arcades*, Porto: Livraria Chardron, 1918.

BRITO, Ricardo de – “Uma aproximação às inovações no léxico político e social em Portugal na transição do século XVIII para o XIX: o caso do conceito de Revolução”, in *História. Revista da FLUP*, Porto, IV Série, vol. 6, 2016, pp. 199-212.

CARDOSO, António Barros – “Liberais e Absolutistas no Porto (1823-1829) ”, in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. 1, pp. 239-280.

CARDOSO, António Manuel Monteiro - *A Revolução Liberal em Trás-Os-Montes (1820-1834). O Povo e as Elites*, Lisboa: Tese de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2004 (disponível para consulta em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/7115/1/Tese%20de%20Doutoramento.pdf>)

CARDOSO, José Luís - *O Pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII: 1780-1808*, Lisboa: Estampa, 1989.

CARVALHO, Pinto de - *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa: Fenda, vol. II: Os Cafés, 1991.

CARVALHO, Rómulo de - *A actividade pedagógica da Academia das Ciências de Lisboa nos séculos XVIII e XIX*, Lisboa: Academia das Ciências, 1981.

CASTILHO, António Feliciano de - *Castilho pintado por elle próprio*, Lisboa: Empreza da História de Portugal, 1909, vol. 1.

CHARTIER, Roger – *Origens Culturais da Revolução Francesa*, S. Paulo: Editora UNESP, 2009.

CHAUNU, Pierre - *A civilização da Europa das luzes*, Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

CIDADE, Hernâni - “Prefácio”, in *Marquesa de Alorna, Poesias*, Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1941, pp. 3-56.

CIDADE, Hernâni – *Bocage*, Lisboa: Editora Arcadia, 1965.

CIDADE, Hernâni – *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, Coimbra: Coimbra Editora, vol. II, 1984.

DIAS, Graça Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, vol. I, t. 2.

DIAS, José Sebastião da Silva – “Portugal e a cultura europeia: séc. XVI a XVIII”, in *Biblos*, 28, 1952, pp. 20-498.

DOMINGOS, Manuela - *Estudos de sociologia da Cultura. Livros e Leitores do século XIX*, Lisboa: Instituto Português de Ensino à Distância, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1985.

DOMINGUES, Francisco Contente – “Jean Joseph D’ Orqigny e a Sociedade Patriótica do Funchal”, in *Actas II Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, 1989, pp. 231-245.

ESTEVES, Rosa – “Gabinetes de Leitura em Portugal no século XIX (1815-1853) ”, in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, Aveiro: Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro, nº1, 1984, pp. 213-235.

FERREIRA, Gustavo Oliveira – “A ciência como estratégia social: as atividades científicas de Domingos Vandelli nas redes clientelares de Portugal 1764-1788”, in *A Universidade Pombalina. Ciência, Território e Coleções Científicas*, coord. por ARAÚJO, Ana Cristina e FONSECA, Fernando Taveira da, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2017, pp. 139-190.

FERREIRA, João Palma – *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.

FERREIRA, Nuno Simão – “«Alcipe» e a relação entre o Classicismo e o nascente Romantismo no “Tratado da Velhice””, in *Arte, Cultura e Património do Romantismo. Actas do 1º Colóquio “Saudade Perpétua”*, CEPES: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2018, pp. 80-133.

FRANÇA, José-Augusto – “Mutações Pombalinas ou Pombalismo como mutação”, in *O Terramoto de 1755: Impactos Históricos*, dir. ARAÚJO, Ana Cristina, Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 7-18.

FRANÇA, José-Augusto - *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Venda Nova: Bertrand, 1987.

FRANCO, Carlos José de Almeida - *Casas das elites de Lisboa: objectos, interiores e vivências: 1750-1830*, Porto: tese de doutoramento apresentada à Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, 2014.

GARCÍA LEÓN, José María – “Las Sociedades Patrióticas gaditanas (1820-1823) ”, in *Trocadero: Revista de historia moderna y contemporanea*, nº 1, 1989, pp. 199-208.

GARCÍA-LERA, José Luis Comellas – *Historia de España en el siglo XIX*, Madrid: Ediciones Rialp, 2017.

GIL NOVALES, Alberto - *Las sociedades patrióticas (1820-1823): las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*, Madrid: Editorial Tecnos, c. 1975, vol. 1.

GOMES, Marques - *Luctas Caseiras: Portugal de 1834 a 1851*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

GONZÁLEZ GARCÍA, Óscar – “De las Sociedades Económicas de Amigos del País a las Sociedades Patrióticas: León 1781-1823”, in *Estudios Humanísticos. Historia*, nº 5, 2006, pp. 239-261.

GUERREIRO, Inácio - *A Sociedade Real Marítima e o exame das cartas hidrográficas: censura da carta de Cabo Verde, de Francisco António Cabral (1790)*, Coimbra: Junta de Investigação Científica Tropical, 1985.

HEYNEMANN, Cláudia Beatriz – “O Tribunal das Letras, Rafael Bluteau e a cultura portuguesa dos séculos XVII e XVIII”, in *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, 16, nº 2, 2003, pp. 191-208.

HOF, Ulrich Im - *Europa no século das Luzes*, Lisboa: Presença, 1995.

LOBO, Sandra - “Agostinho José Freire”, in *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, dir. por CASTRO, Zília Osório de e coord. por CLUNY, Isabel e PEREIRA, Sara, Lisboa: Assembleia da República/Ed. Afrontamento, 2000, vol 1, pp.670-693.

LOUSADA, Maria Alexandre – “A rua, a taberna e o salão: elementos para uma geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime”, in *Os espaços de*

sociabilidade na Ibero-América (sécs. XVI-XIX), dir. por VENTURA, Maria da Graça A. Mateus, Lisboa: Colibri: Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2004, pp. 95-120.

LOUSADA, Maria Alexandre – “Leitura, política e comércio: os primeiros gabinetes de leitura em Lisboa, 1801-1832”, in *Anais. Série História*, da Universidade Autónoma de Lisboa, 2001, vol. VII/VIII, Actas do colóquio “A Casa Literária do Arco do Cego”, pp.169-191.

LOUSADA, Maria Alexandre – “Novas Formas: Vida Privada, Sociabilidades Culturais e Emergência do Espaço Público”, in *História da Vida Privada em Portugal* dirigida por MATTOSE, José, vol. II: *A Idade Moderna*, coordenada por MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2011, pp. 424-456.

LOUSADA, Maria Alexandre – “Para uma arqueologia do espaço público e da sociedade civil em Portugal (século XVIII-1926)”, in *Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade*, vol. III, nº especial, jul./dez., 2017, pp. 317-328.

LOUSADA, Maria Alexandre – “Sociabilidades mundanas em Lisboa. Partidas e Assembleias, ca. 1760-1834”, in *Penélope. Fazer e desfazer História*, n.º 19, 1998, pp. 129-160.

MADUREIRA, Nuno Luís, *Lisboa: Luxo e Distinção: 1750-1830*. Lisboa: Fragmentos, 1990.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Maçonaria em Portugal*, Lisboa: Gradiva, 1998.

MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal. Política e Maçonaria 1820-1869* (2ª. Parte), Lisboa: Presença, 1980, vol. 3.

MARTÍNEZ KLEISER, Luis - *Del Siglo de los Chisperos: (colección de artículos)*, Madrid: Voluntad, 1925.

MATOS, Sérgio Campos – “Linguagem do patriotismo em Portugal: da crise do Antigo Regime à I República”, in *Linguagens e fronteiras do poder*, coord. por CARVALHO, José Murilo de, PEREIRA, Miriam Halpern, RIBEIRO, Gladys Sabina e VAZ, Maria João, Lisboa: Centro de Estudos de História Contemporânea, Instituto Universitário de Lisboa, 2012, pp. 35-52.

MONTEIRO, Ofélia Milheiro Caldas Paiva – “No alvorecer do "Iluminismo" em Portugal: D. Francisco Xavier de Meneses 4º Conde da Ericeira”, in *Revista de História Literária de Portugal*, 1962, vol. I, 1, pp. 191-233.

MONTEIRO, Ofélia Paiva - *A formação de Almeida Garrett: experiência e criação*, Coimbra: Oficina da Atlântida Editora, 1971, 2 vols.

MORALES MUÑOZ, Manuel – “Cultura y sociabilidad política en el liberalismo radical”, in *El Primer Liberalismo en Andalucía (1808-1868): política, economía y sociabilidade*, coord.

CARO CANCELA, Diego, Cádiz: Universidad de Cádiz, Servicio de Publicaciones, 2005, pp. 249-295.

MOREIRA, Fernando Alberto Torres – *Em torno de Filinto Elísio – Ensaio*, Vila Real: Centro de Estudos em Letras, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2011.

MOTA, Isabel Ferreira – *A Academia Real da História: os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*, Coimbra: Minerva – Coimbra, 2003.

MOTA, Isabel Ferreira da – “Etiqueta e redes académicas nas cortes setecentistas de Portugal e Espanha”, in *Revista de História das Ideias*, 31, 2010, pp.137-150.

MOTA, Isabel Ferreira da - “Sociabilidade e comunicação na república das Letras. Um Estado sem Fronteiras”, in *Revista de História das Ideias*, 26, 2005, pp. 585-597.

NUNES, Maria de Fátima - *Imprensa periódica científica (1772-1852): leituras de "sciencia agricola" em Portugal*, Lisboa: Estar, 2001.

NUNES, Maria de Fátima - *O liberalismo português: ideários e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988.

OZOUF, Mona - “L’opinion publique”, in *The French Revolution and the Creation of Modern Political Culture*, dir. BAKER, Keith Michael, Vol. 1: The political culture of the Old Regime, Oxford: Pergamon Press, 1987, vol. 1, pp. 419-434.

PEDREGAL Manuel – “D. Alvaro Flórez Estrada — La organización industrial y mercantil de la España antigua.— La libertad de trabajo y de cambio.— La situación y las necesidades actuales de la industria y del comercio”, in *La España del siglo XIX. Colección de conferencias históricas celebradas durante el curso de 1885-86*, Madrid: Librería de Don Antonio San Martín, 1886, t. III, pp. 197-220.

PEREIRA, Miriam Halpern, - *Do estado liberal ao estado-providência: um século em Portugal*, Bauru, SP: Edusc, 2012.

PIMENTEL, Maria do Rosário – “Espaços com história na Lisboa dos séculos XVIII e XIX. Do Martinho ao Nicola”, in *Ricognizioni. Rivista di lingue, letterature e culture moderne*, I, 2014, pp. 253-261.

PISTOLA, Renato José Bogalho Jorge da Silva - *Entre Mutualismo e Capitalismo. Os caminhos do Montepio Geral (1840-1930)*, Lisboa: Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018. (Disponível para consulta em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/37242/1/ulfl257348_td.pdf).

RADICH, Maria Carlos – “Formas de organização política: sociedades patrióticas e clubes políticos. 1820-1836”, in *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do séc. XIX : comunicações*, Lisboa: Sá da Costa Editora, 1982, vol. 2, pp. 117-142.

RAMOS, Luís A. de Oliveira - “Cultura e Política no século XVIII: notas de leitura”, in *As sociedades insulares no contexto das interinfluências culturais do século XVIII*, Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, pp. 7-13.

RAMOS, Luís A. de Oliveira – “Reflexão sobre as origens do Liberalismo em Portugal: alguns aspectos”, in *Sob o signo das “Luzes”*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 135-158.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – “Livros e Leituras no século XIX”, in *Revista de História das Ideias*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 20, 1999, pp. 187-227.

ROCA VERNET, Jordi – “Las sociedades patrióticas del liberalismo exaltado al liberalismo democrático (1820-1854): una práctica de sociabilidad formal liberal”, in *Historia de la sociabilidad contemporánea: del asociacionismo a las redes sociales*, coord. ARNABAT I MATA, Ramon e DUCH PLANA, Montserrat, Valencia: Publicacions de La Universitat de Valencia, 2014, pp. 39-68.

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - “Sociabilidade, comunicação e aprendizagem”, in *Portugal Contemporâneo*, dir. por REIS, António. Lisboa: Publicações Alfa, 1990, vol. 2, pp. 365-388.

SARAIVA, António José - *Para a História da Cultura em Portugal*, Amadora: Livraria Bertrand, vol. II, 1982.

SERNA, Jorge Antonio Ruedas de la - *Arcádia: Tradição e Mudança*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo: ideologia e mito*, Coimbra: Livraria Minerva, 1993.

SILVA, Armando Barreiros Malheiro da - *Miguelismo: ideologia e mito*, Coimbra: Livraria Minerva, 1993.

SILVA, Diana Tavares da – “A Liberdade de Imprensa nas Cortes Vintistas: discursos e representações dos deputados eclesiásticos”, in *Revista de História das Ideias*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, vol. 37, pp. 133-166.

SILVA, Pedro - “José Liberato Freire de Carvalho”, in *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo: 1821-1823*, dir. CASTRO, Zília Osório de e coord. por CLUNY, Isabel e PEREIRA, Sara, Lisboa: Assembleia da República, 2002, vol. 1, pp.418-424.

SOUSA, João Pedro – “A imprensa portuguesa sob o signo da mudança: a Gazeta de Lisboa antes e depois da Revolução Liberal de 24 de Agosto de 1820” in *Imprensa e Mudança. Portugal e Brasil no primeiro quartel de oitocentos*, coord. SOUSA, João Pedro, Lisboa: ICNOVA – Instituto de Comunicação da Nova, 2020, pp. 139-191.

SUCENA, Eduardo – “Cafés” in *Dicionário da História de Lisboa*, dir. por SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo, Lisboa: Carlos Quintas, 1994, pp. 193-195.

TENGARRINHA, José – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa: Caminho, 1989.

TENGARRINHA, José - *Nova História da Imprensa Portuguesa: das origens a 1865*, Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2013.

TORGAL, Luís Reis - *A contra-revolução durante o período vintista: notas para uma investigação*, Coimbra: [s.n.], 1978.

TORGAL, Luís Reis e VARGUES, Isabel Nobre – “Produção e reprodução cultural”, in *História de Portugal*, dir. por MATTOSO, José, vol. V: *O Liberalismo*, coord. ROQUE, João Lourenço e TORGAL, Luís Reis. Lisboa: Estampa, 1ª ed., 1997, pp. 685-696.

TORGAL, Luís Reis e VARGUES, Isabel Nobre – “Vintismo e "instrução pública": imobilismo, reformismo e revolução”, in *Biblos*, vol. 59, 1983, pp. 433-441.

VARGUES, Isabel Nobre – *A Aprendizagem da Cidadania: Contributo para a definição da cultura política vintista*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993.

VAZ, Francisco Lourenço - “Nuno Álvares Pereira Pato Moniz”, in *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, dir. por CASTRO, Zília Osório de e coord. por CLUNY Isabel e PEREIRA, Sara, Lisboa: Assembleia da República, 2002, vol.2, pp.248-260.

VAZ, Francisco Lourenço - *Instrução e economia: as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*, Lisboa: Colibri, 2002.

ANEXOS

Anexo I: Estatutos da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*

ESTATUTOS
DA
SOCIEDADE LITERATURA PATRIOTICA

CAPÍTULO I.

Dos fins, e formação da sociedade.

Art. I.

A sociedade literaria patriotica tem por objetivo dirigir, a bem do systema constitucinal, a opinião publica por meio de escriptos; e servir de eschola de adquirir habito de fallar em publico com precisão, e acerto.

II.

A sociedade installada em 2 de janeiro de 1822 pelos socios primitivos seus instituidores observará sobre a admissão dos futuros socios o que vai determinado nos art. 5., 6., 7., 8., e 11.

III.

A sociedade reunir-se-ha em um edificio determinado para esse efeito, em sitio central de Lisboa, e com accommodaçoens convenientes: a caza da sociedade, livros, e periodicos estarão patentes aos socios todos os dias n'as horas indicadas pela commissão administrativa.

IV.

O numero dos socios não será menor que 120, nem maior que 400.

V.

As propostas dos candidatos serão feitas por escripto, e assignadas por algum socio.

VI.

O presidente designará dia para se votar sobre a admissão dos propostos: entre a proposta, e a votação devem decorrer pelo menos oito dias, durante os quaes estaraõ patentes em tabela na salla de leitura os nomes, empregos, residências, e proponentes dos candidatos.

VII.

Para ser admittido socio saõ qualidades indispensaveis as virtudes sociaes, e principalmente o amor da patria; mas a sabedoria, e amor das letras saõ qualidades muito attendiveis no candidato.

VIII.

Para se votar sobre a admissão do candidato devereã estar presentes pelo menos 61 socios: só ficará aprovado aquelle que reunir a seu favor dois terços de votos.

IX.

Poderaõ ser admittidos para sócios os estrangeiros, que tenhaõ os requisitos necessários.

X.

Cada socio pagará annualmente para o cofre da sociedade doze mil reis na forma da lei.

XI.

O candidato será considerado socio, realizados os seguintes requisitos; 1. ser proposto em sessaõ: 2 ser approved conforme o art. 8.: 3. pagar a contribuição anual segundo o art. 10.: 4. assignar por si, ou seu bastante procurador o seu nome no livro para isso destinado.

XII.

Logo que o socio tiver cumprido o determinado no art. antecedente; receberá o seu titulo.

XIII.

O socio, que findo um anno, não renovar dentro de três mezes o que se determina em os n^{os} 3, e 4. do art. 11. não continuará a ser contado como membro da sociedade.

XIV.

Será expulso da sociedade o socio, que no seu procedimento desmentir das qualidades, que são requisitos indispensaveis para ser admittido.

CAPITULO II.

Dos trabalhos da sociedade, e modo de os dirigir.

XV.

Todos os annos no dia da abertura (se o estado do cofre o permitir) se solemnizará o anniversario da installação com acto de philantropia, com missa cantada, sermaõ, e *Te Deum* em acção de graças ao Todo Poderozo pela boa uniaõ dos Portuguezes, e prosperidade nacional: de tarde haverá sessaõ extraordinaria, na qual o presidente recitará um discurso analogo ao objeto, que se solemnisa; e um orador, nomeado com anticipação pela sociedade, repetirá outro discurso, em que trazendo á memoria os fins da mesma, e os deveres dos seus membros, faça hum relatorio de quanto fez a sociedade no anno anterior; e da influencia, que os seus trabalhos tiveraõ, ou possaõ ter na felicidade nacional.

XVI.

A sociedade fará as suas sessoens ordinarias duas vezes cada semana.

XVII.

Por nenhum motivo poderá haver sessaõ secreta: a todas seraõ admittidos espectadores.

XVIII.

Todos os socios residentes em Lisboa deverão, quanto lhe for possível, assistir ás sessoens; servir os cargos da sociedade; concorrer com todas as suas forças para que se consigaõ os fins, que esta se propoem.

XIX.

Para a direcção dos trabalhos da sociedade haverá um presidente: dois vice-presidentes: dois secretários: dois vice-secretarios: todos eleitos, á pluralidade relativa de votos, na primeira sessaõ de cada mez.

XX.

Os vice-presidentes substituirãõ o presidente pela ordem das eleiçãoens: na falta de todos tres presidirá o ex-presidente mais moderno, que estiver na sala.

XXI.

O presidente regulará os trabalhos das sessoens, e manterá a ordem nas discussioens.

XXII.

Um dos secretarios lançará em resumo no livro das actas tudo que se tratar na sessaõ: pertencerãõ ao outro todos os mais trabalhos deste emprego: os vice-secretarios substituirãõ os secretários pela ordem da sua eleição.

XXIII.

Toda a correspondência com a sociedade será dirigida a um dos secretários, que a lerá em sessaõ: as respostas serãõ dadas em nome da sociedade, assignadas pelo presidente, e secretario da correspondencia.

XXIV.

A sociedade não poderá tomar deliberação sem estarem presentes nos casos de grande importancia 61 socios; nos de importancia ordinária 31.

XXV.

O gráo de importancia da deliberação será determindado pela sociedade em sessaõ composta pelo menos de 31 socios.

XXVI.

Para se deliberar sobre a alteração de algum artigo fundamental de estatuto deverão estar em sessaõ pelo menos cento e um sócios.

XXVII.

A administração dos fundos da sociedade, e a sua policia economica será incumbida a uma commissã, que se denominará commisaõ administrativa.

XXVIII.

A censura dos escriptos apresentados á sociedade será confiada a uma commissã, que se denominará comissaõ censura.

CAPITULO III.***Da commissã administrativa.***

XXIX.

A comissão administrativa será composta de um director; um thesoureiro; um secretario, e dois adjuntos, todos eleitos á pluralidade de votos.

XXX.

Esta comissaõ durará trez mezes; e no fim delles serã examinadas as suas contas por uma commissã de trez membros para isso nomeada.

XXXI.

Se a commissã encontrar embaraço, que por si não possa resolver, propor-lo-há á sociedade em sessaõ ordinaria, a fim de se destinar sessaõ extraordinaria para tratar do objecto proposto.

XXXII.

O director he o presidente da commissão administrativa; na sua falta servirão os adjuntos pela ordem das eleições.

XXXIII.

O thesoureiro tem a seu cargo promover as cobranças; guardar os fundos; e fornecer os objectos, que a commissão julgar necesarios.

XXXIV.

Ao secretario compete escrever o que a commisaõ lhe determinar.

XXXV.

As contas da administração serão patentes a qualquer socio, que as dezeje ver.

CAPITULO IV.***Da comissão da censura.***

A commissão da censura será composta de cinco membros, e mais dous substitutos eleitos todos á pluralidade de votos; e durará trez mezes.

XXXVII.

Os escriptos serão remetidos pelo presidente á commissão, e esta os examinará: 1. quanto á sua doutrina, methodo, e estilo; 2. quanto á conformidade com a lei sobre os abusos da liberdade de imprensa; 3. quanto ao decóro, que a sociedade se propoem guardar a toda a classe de cidadãos.

XXXVIII.

Os escriptos approvados serão remetidos ao presidente para serem impressos.

XXXIX.

Quando a commissão fizer emendas nos escriptos, as communicará aos auctores; e, sujeitando-se estes a faze-las serã as suas obras impressas; aliás a commissão remetterá o seu parecer ao presidente da sociedade, e a obra não se imprimirá de ordem desta.

XL.

Quando for anonyma a obra, que a commissão emendar, imprimi-se-há com as emendas feitas pela commissão, declarando-se em notas as que forem essenciaes.

XLI.

Quando a obra censurada for reprovada, a commissão exporá por escripto os motivos em que funda o seu juizo, e o remetterá ao presidente da sociedade para ser lido em sessoã.

XLII.

Os escriptos, que em consequencia do disposto nos art. 39, e 41 se não imprimirem serã restituídos aos seu auctores, se estes os pedirem.

XLIII.

Naõ está no arbítrio da sociedade imprimir obra reprovada na censura, nem impedir a impressã da que foi approvada.

XLIV.

Cada socio receberá gratuitamente um exemplar de tudo que se imprimir á custa da sociedade; e á disposiçaõ desta ficará o resto da ediçaõ.

CAPITULO V.***Do regimento das sessoens.*****S E C Ç A Õ I.*****Da sala das sessoens, e ordem, que nestas se deve guardar.***

XLV.

No topo da sala das sessoens haverá uma mesa de grandeza conveniente, collocada sobre um estrado: no lado interior estarão trez cadeiras; a do centro para o presidente, e as outras duas para os secretarios na cabeceira á direita do presidente haverá outra para o socio, que tiver de fazer alguma leitura: todos os mais socios se assentarão indistinctamente.

XLVI.

Haverá sobre a meza, além dos utensilios necessários, um exemplar dos estatutos, e uma lista de todos os socios, reformada no principio de cada mez.

XLVII.

Preparar-se-há lugar, aonde commoda, e decentemente possaõ assistir os espectadores, que o local permitir.

XLVIII.

Nas segundas, e sextas feiras de cada semana fará a sociedade as suas sessoens ordinarias, que nos mezes de outubro até março durarão das seis até ás dez horas da noute, e das sete até ás dez nos e abril até septembro.

XLIX.

Começará exactamente a sessoã nas horas, e dias marcados no artigo antecedente para as ordinarias, e pelo presidente para as extraordinarias: o presidente fará signal para principiar a sessoã, tocando a campainha, e todos os sócios tomarão immediatamente.

L.

O presidente, levantando-se, dirá: *a sessoã ordinaria, ou extraordinaria vai principiar*: logo o respectivo secretario fará a leitura da acta da sessoã anterior: acabada ella, poderá qualquer socio apontar, e requerer a emenda de alguma inexactidaõ, que na redacção da mesma tiver notado, e, sem que a este respeito se admitta discussão, se votará sobre a sua approvaçãõ.

LI.

Á sancção da acta seguir-se-há a leitura da correspondência; a esta a das propostas; depois a das indicaçoens, que ainda não estiverem approvadas.

LII.

Findos estes trabalhos, se passará aos discursos, ou debates sobre as materias dadas para a ordem da noute: em seguimento se lerão os discursos escriptos, havendo-os; e neste caso o presidente distribuirá o tempo da sessaõ por estes objetos, como julgar conveniente.

LIII.

O presidente declarará no fim da sessaõ as materias, que haõ-de tractar-se na immediata, e chegada a hora aprazada, levantando-se, dirá: *está acabada a sessaõ*.

SECÇÃO II.***Das indicaçoens.***

LIV.

Os sócios tem direito a propôr quanto for proprio dos fins da sociedade, o que faraõ sempre por meio de indicações escriptas, e assignadas por eles, conformando-se em tudo com as leis da sociedade (art. 55, 56).

LV.

As indicações seraõ concebidas nos termos mais claros, e simples, que a materia permitir.

LVI.

Nenhuma indicação poderá contradictar a lei decretada, ou resolução tomada pela legislatura do anno, em que se propozer; conter idéas oppostas ás leis fundamentaes da Nação; injuriozas as autoridades constituídas; nocivas á sociedade; contrarias á harmonia, que deve reinar entre os socios.

LVII.

Todas as indicações, antes de serem lidas á assembléa, serão apresentadas em meza, e pelo presidente examinadas: se houver em qualquer dellas algum dos vicios enumerados no art. antecedente, o presidente depois da sessão ponderará ao seu auctor os motivos, porque a deve corrigir, ou retirar; não o querendo este fazer, poderá a indicação ser lida na sessão seguinte; mas se for rejeitada, declarar-se-hão na acta os motivos de rejeição, e só passados seis mezes poderá ser outra vez appresentada.

LVIII.

A indicação, por qualquer motivo rejeitada, não poderá ser proposta de novo sem passarem trez mezes.

LIX.

Nenhuma indicação entrará em discussão, sem ter duas leituras em diversas sessoens; e depois da segunda leitura ser admittida pela sociedade: as indicações, que a sociedade declarar urgentes, terão as duas leituras na mesma sessão.

LX.

As indicações serão discutidas pela ordem da sua admissão; mas o presidente de per si, ou requerendo-o qualquer socio, proporá a urgencia.

LXI.

As indicações devem ser lançadas pela ordem da sua admissão em um livro, que deve estar patente na sala de leitura.

LXII.

Os socios poderão retirar as suas indicações, se a sociedade, por motivos de reconhecida utilidade, se não opposer.

LXIII.

O presidente por deliberação sua, ou instado por algum socio, poderá propor o addiamento de qualquer negocio ou indicação, que esteja ou não em discussão: expendida a importancia ou conveniencia da proposta, e resolvido o addiamento, o presidente de accordo com a sociedade marcará época para a discussãõ.

LXIV.

As indicaçoens podem conter assumptos de duas espécies: os primeiros são proposiçoens scientificas, ou problemas políticos, que se dirigem a servir de thema a discursos verbaes, ou escriptos, e só tem por fins a desenvoluçãõ, e communicaçãõ das idéas de cada um dos socios; habituar estes a falar em publico sobre materias importantes; incita-los pela emulaçãõ a adiantarem os seus conhecimentos sobre os objetos das indicaçoens; prepara-los, e convida-los a escrever discursos que a sociedade possa fazer publicos pela imprensa.

A segunda espécie de assumptos são os que conduzem a sociedade a alguma deliberação, ou seja para modificar os estatutos, ou para resolver sobre alguma medida para melhor se conseguirem os fins da sociedade.

S E C Ç A Õ III.***Das votaçõens.***

LXV.

Só nos assumptos da 2. espécie (art. 64) póde ter lugar a votaçãõ, á qual não se procederá, sem que o presidente tenha proposto á sociedade: *se a matéria está sufficientemente discutida*: e se resolver: *que sim*.

LXVI.

O presidente proপরá as materias á votaçãõ pelas palavras, que julgar mais próprias; mas a sociedade pode designar a maneira porque se ha de fazer a proposta.

LXVII.

Por trez modos diversos se pode votar; 1. levantando-se os socios, que approvarem, e ficando sentados os que reprovarem; 2. dizendo cada socio: *approvo*, ou *reprovo*, quando o secretario, lendo a lista dos socios, repetir o seu nome: 3. por escrutinio.

LXVIII.

Para a nomeação dos cargos da sociedade, e para a admissão dos candidatos se empregará o 3. modo: em todos os mais casos o presidente escolherá (naõ o tendo feito a sociedade) aquelle que julgar mais proprio.

LXIX.

Quando se votar pelo 3.º modo, antes de proceder á votação, se contarão os socios presentes; contar-se-haõ também os votos colligidos, antes de se examinar a sua qualidade: se houver differença, a votação he nulla.

LXX.

Pertence aos secretarios contar os socios: contar, ler, e apurar os votos: se houver empate decidirá o presidente, ou a sorte, conforme determinar a sociedade.

SECÇÃO IV.***Das discussões.***

LXXI.

O presidente deve mais que nenhum socio empenhar-se em promover o bem, e fins da sociedade: para isso cuidará em manter a ordem nas sessoens: rejeitará as questoens frivolas, suscitadas no progresso dos debates, e, naõ sendo para dirigir ou manter a ordem, só fallará depois de acabada a discussaõ.

LXXII.

O presidente fallará sentado, excepto quando abrir, e fechar a sessão, ou agradecer á sociedade alguma demonstração de estima para com elle: qualquer outro socio estará em pé, quando fallar, ou o presidente lhe dirigir o discurso.

LXXIII.

Só o presidente poderá chamar á ordem, ou fazer alguma advertencia aos socios; mas estes poderão pedir ao presidente a observância dos estatutos, e resoluções da sociedade.

LXXIV.

Todos os socios tem direito a fallar, e pelo tempo que lhes agradar, tendo primeiro obtido licença do presidente, que dará pela mesma ordem, por que lhe for pedida: o modo de a pedir será simplesmente levantar-se; se mais de um se levantarem simultaneamente, o presidente lhes designará a ordem, que lhe parecer.

LXXV.

Quando o socio, que pede permissão, tiver falado duas vezes sobre a mesma materia, não lhe será concedida, havendo outro, que queira fallar; exceptuaõ se os auctores das indicações a respeito dellas, e os membros das commissões sobre os seus pareceres.

LXXVI.

Os auctores de indicações, e membros de commissões poderão fallar sobre os seus assumptos primeiro que outro algum socio.

LXXVII.

Nenhum socio interromperá outro nos seus discursos.

LXXVIII.

Quando algum socio julgar que o presidente o chamou indevidamente á ordem, poderá reclamar a decisão da sociedade, á qual o presidente propondrá reclamar a decisão da sociedade, á qual o presidente propondrá immediatamente a reclamação, para ella decidir.

CAPITULO VI.*Do regimento da commisaõ administrativa.***LXXIX.**

A commisaõ nomeará os serventes que julgar necessarios, e os proporá em sessaõ para serem approvados pela sociedade.

LXXX.

Mandará cuidar pelos serventes do aceio, e commodos necessarios, assim na sala das sessoens, como em toda as suas officinas.

LXXXI.

Procerá de papel, tinta, luzes, e mais objetos necessarios as sobreditas officinas; vigiará com especial cuidado que os serventes cumpraõ exactamente as suas obrigaçoens, e se esmerem em tractar civilmente os socios, e pessoas, que concorrem ás sessoens.

LXXXII.

Cada um dos membros da comissaõ, por seu turno diario, ou semanal, conforme entre si concordarem, vigiará no comprimento dos artigos antecedentes; e da observancia destes será responsavel á commisaõ: este mesmo assistirá á assignatura, que qualquer socio, novamente admittido, deve lavar no livro competente.

LXXXIII.

A commissaõ fará conferencia uma vez por semana, mas não em dia de sessaõ da sociedade: quando for necessário fará conferencia extraordinaria.

LXXXIV.

As conferencias ordinarias começaráõ pelo expediente m e findo este se tractará dos negocios da competencia da commisaõ: todos os membros presentes assignaráõ a acta, e as contas, que por escripto se houverem de appresentar á sociedade.

LXXXV.

Um dos membros da commissão será especialmente encarregado do gabinete de leitura, e livraria da sociedade, debaixo das obrigaçoens seguintes: 1. Propor á sociedade, ouvida antes a commissão, os livros, e periodicos que julgar necessários: 2. não permitir que do gabinete, e livraria saiaõ livros, periodicos, ou outros quaisquer papeis, excepto quando algum socio delles precisar para fazer extractos, ou a obra contiver muitos volumes: nestes casos o socio assignará o seu nome em livro competente, declarando o dia, mez, anno, e lugar de residência, para quando entregar, ser descarregado com as mesmas declaraçoens; sendo tudo praticado na presença, ou com a autoridade do membro da commissão incumbido do gabinete: 3. Fazer as assignaturas dos periódicos, e a compra dos livros approvados pela sociedade: 4. formar, e ter sempre em dia índices alphabeticos e classificados de todos os livros, periódicos, e papeis impressos, e manuscriptos da sociedade; assim como fazer nota das obras que julgar mais necessarias.

LXXXVI.

A commissão fará constar aos socios as horas, em que o gabinete, livraria, e mais officinas da sociedade haõ-de estar patentes.

LXXXVII.

A commissão formará um inventario de todos os moveis da sociedade, o qual no fim de cada trimestre deverá sempre passar á nova commissão administrativa.

LXXXVIII.

O livro de registo dos livros emprestados será rubricado, e encerrado pelo director da commissão, e cada pagina *in folio* dividida em duas columnas, uma para o assento dos livros, e assignatura do socio, que os levar pela forma ja declarada; e outra para em correspondencia do nome se fazer a descarga, quando se effectuar a entrega.

LXXXIX.

No fim do trimestre a commissão dará as suas contas á commissão para isso nomeada, (art. 30.) e o tesoureiro entregará ao novo eleito o dinheiro existente, cobrando delle o

competente recibo, que depois será resgatado pela quitação da mesa: a commissião nomeada para verificar as contas, examinando as com possivel brevidade, appresentará á sociedade em sessão o resltado do seu exame, e, sendo aprovadas, mesa assignará a conta corrente do thesoureiro com quitação para a sua ressalva.

C A P I T U L O VII.

Do regimento da commissião da censura.

XC.

Haverá na commissião de censura um director, que será o membro da commissião, que nas eleições tiver reunido maior numero de votos.

XCI.

Na falta do director suppriráõ o seu lugar os outros membros da commissião, pela ordem das eleições.

XCII.

Para supprir a falta de algum dos membros da commissião haverá dous substitutos.

XCIII.

O director receberá todos os escriptos, que forem remetidos á commissião, distribui-los-ha á censura, e ser-lhe-haõ enviados pelos censores, depois de examinados.

XCIV.

Os escriptos seraõ distribuidos á censura por turno invariável, segundo a ordem da eleição dos censores, de maneira que o 1. Escripto, que se appresentar, tenha por 1.censor o 1. eleito; o 2. Escripto se encarregue ao 2. eleito; e assim por diante.

XCV.

Todos os escriptos passarão por tres censuras, seguindo-se nellas a ordem estabelecida no art. precedente.

XCVI.

Os censores darão o seu voto por escripto; se os tres votos forem conformes ficará a obra approvada, ou reprovada, em todo ou em parte, segundo o parecer dos censores.

XCVII.

Se o parecer de algum censor differir dos outros, passará a obra a 4. censor, e , havendo empate de votos, irá ultimamente ao 5. para desempatar.

XCVIII.

Formado o juizo sobre qualquer escripto, o director convocará a commissão, e tendo sido approvado se lhe porá a nota seguinte – approvado para se imprimir, - assignando-se todos os membros da commissão.

XCIX.

No caso de reprovaçãõ do escripto, em todo, ou em parte, observar-se-ha o que se acha estabelecido nos art. 39, e 41.

C.

Se o escripto for de algum dos membros da commissão, será esse membro excluído do turno dos censores, e entrarão em seu lugar, sendo necessario por diversidade de votos, os substitutos pela ordem das eleiçoens.

CI.

Depois de julgado um escripto, entregar-se-haõ aos censores os votos, que sobre elle estiverem dado.

Anexo II: Lista dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*

Nome	Profissão
Adrião Ribeiro Neves	Comerciante
Agostinho José Freire	Oficial do Exército
Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas	Oficial do Exército
Amaro Antunes de Carvalho	Comerciante
André Urbano Xavier da Fonseca	Magistrado
Anselmo José Braancamp De Almeida Castelo-Branco	Proprietário
Anselmo da Silva Franco	Comerciante
António Barreto Pinto Feio	Oficial das Milícias
António Barreto Ferraz de Vasconcellos	Magistrado
António Cesário de Sousa Guerra Quaresma	Magistrado
António da Silva Lopes Rocha	Magistrado
António Esteves Chaves	Diplomata
António Faustino da Costa	Comerciante
António Gabriel Henriques Pessoa	Magistrado
António Herculano Debonis	Oficial das Milícias
António Joaquim Freire Marreco	Negociante
António Joaquim da Costa Pinto	Clérigo
António Joaquim de Lemos Monteiro	Magistrado
António Joaquim Pinto	?
António José Gonçalves Serva	Comerciante
António José Lourenço Vieira	Comerciante
António José Moreira	?
António José Rodrigues de Almeida	Clérigo

Ferreira	
António Isidro da Costa	Comerciante
António Lamas	Comerciante
António Lobo Barbosa Ferreira Teixeira Girão	Proprietário
António Marianno de Azevedo	Advogado
António Maximinno Dulac	Funcionário Público
António Pinto da Fonseca Neves	Oficial do Exército
António Pretextato de Pina e Melo	Clérigo
António Rodrigues	Funcionário Público
Fr. António Teixeira Salgueiros	Clérigo
António Vieira Tovar e Albuquerque	Clérigo
Barão de Molellos	Magistrado
Bento Luiz Vianna	Médico
Bento Maria Lobo Pessanha	Oficial do Exército
Bento Ferreira Cabral	Proprietário
Bento Romão Rodrigues de Sá Vianna	Comerciante
Bernardo Correa de Castro e Sepulveda	Oficial do Exército
Bernardi José de Abrantes e Castro	Médico
Bernardo José de Oliveira Teixeira Cabral	Advogado
Bernardo Ribeiro de Carvalho Braga	Comerciante
Caetano Pedro da Silva	Funcionário Público
Carlos Morato Roma	Cliente
Christovão Avelino Dias	Oficial do Exército
Cláudio Adriano da Costa	Comerciante
Clemente José Dias	Médico
Custódio José Alves	Comerciante
Custódio Manuel Ferreira	Médico
Damazo Rego	Comerciante
Daniel José Ignácio Lopes	Comerciante

Deodato António Vieira Zuzarte e Matos	Comerciante
Diogo de Goes de Andrade	Magistrado
Domingos Borges de Barros	Jornalista
Domingos Pires Monteiro Bandeira	Diplomata
Faustino Ferreira da Silva	Oficial do Exército
Filipe Lefevre	Proprietário
Fernando António Vermuel	Comerciante
Francisco António de Campo	Advogado
Francisco António Borges da Silva	Comerciante
Francisco António Durão Velloso	Comerciante
Francisco António de Moraes Pessanha	?
Francisco Barbosa	Funcionário Público
Francisco Borges Pereira de Sá	Comerciante
Francisco Duarte Coelho	Oficial da Marinha
Francisco Elias Rodrigues da Silveira	Magistrado
Francisco Gomes Veloso de Azevedo	Médico
Francisco Ignacio Pereiro Rubião	Comerciante
Francisco Ignacio dos Santos Cruz	Médico
Francisco Joaquim dos Santos	Comerciante
Francisco José de Almeida	Médico
Francisco José da Costa do Amaral	Magistrado
Francisco de Lemos Bettencourt	Proprietário
Francisco Luís Gouveia Pimenta	Advogado
Francisco Maximiliano de Sousa	Oficial do Exército
Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima	Magistrado
Francisco de Paula Cardoso	Proprietário
Francisco Pinheiro Leal	Artesão
Francisco Romão de Góis	Clérigo
Francisco Soares Caldeira	Oficial das Milícias
Francisco Soares Franco	Médico

Francisco da Silva Milheiros	Comerciante
Francisco Vilela Barbosa	Oficial da Marinha
Francisco Willhouse	Oficial do Exército
Fortunato José Ferreira Leal	Guarda-mor do consulado
Gaspar José Dantas Coelho	Funcionário Público
Gonçalo José de Sousa Lobo	Comerciante
Gregório José de Seixas	Funcionário Público
Henrique José Pires	Médico
Henrique Seterato	Comerciante
Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro	Médico
Jacinto Dias Damásio	Comerciante
Ildefonso Leopoldo Bayard	Diplomata
Jerónimo Pinto Ferreira	Comerciante
Inácio António de Amorim Viana	Comerciante
Inácio António da Fonseca Benevides	Médico
Inácio Augusto Martins	Comerciante
Inácio Xavier de Sousa Pissaro	Secretário da Casa de Bragança
João Anastácio da Costa e Silva	Comerciante
João Anastácio Potsche	Comerciante
João António de Almeida	Comerciante
João António de Amorim Viana	Comerciante
João António Lopes Pastor	Comerciante
João António Ferreira de Moura	Proprietário
João António dos Santos	Proprietário
João Baptista Felgueiras	Magistrado
João Baptista Leitão de Almeida Garrett	Funcionário Público
João Bernardo da Rocha Loureiro	Diplomata
João Bonifácio Pereira Guimarães	Comerciante
João Carlos de Moraes Palmeiro	Oficial das Milícias
João Carlos Tam	Oficial do Exército
João da Costa de Carvalho	Oficial da Marinha

João Damásio Rosado Gorjão	Proprietário
João Gomes de Oliveira e Silva	Comerciante
João Guilherme Ratcliff	Funcionário Público
João José de Mesquita	?
João Loureiro	Comerciante
João Maria Falcão Vanzeller	Oficial do Exército
João Maria de Torres	Funcionário Público
João Paulo dos Santos Barreto	Oficial do Exército
João Pedro de Carvalho	Comerciante
João Rodrigues Blanco	Comerciante
João da Silva Braga	Oficial do Exército
João Stanley	Comerciante
João Venâncio de Castro	Oficial do Exército
João Ventura Rodrigues	Comerciante
João Vieira Caldas	Comerciante
Joaquim Alves Maria Sinval	Jornalista
Joaquim Carlos Fernandes de Couto	Comerciante
Joaquim César de la Figanière e Morão	Diplomata
Joaquim José da Costa de Macedo	Funcionário Público
Joaquim José da Costa Travassos	?
Joaquim José Fernandes	Médico
Joaquim José Vieira de Carvalho	?
Joaquim Leocádio da Costa	Comerciante
Joaquim Ribeiro Franco	Comerciante
Joaquim Rodrigues Chaves	Comerciante
Joaquim Tomás Valadares	Médico
Joaquim Xavier da Silva	Médico
Jorge de Sá	Clérigo
Jorge José Saraiva	?
Jorge Rey	Comerciante
José António Alves de Mesquita	Médico

José António da Fonseca	Comerciante
José António Ferreira Viana	Guarda-livros
José António Ferreira Vieira	Oficial de Marinha
José Aleixo Falcão Vanzeller	Proprietário
José Bento Pacheco	Comerciante
José Benedito de Melo Brandão	Oficial do Exército
José Caetano da Silva	Comerciante
José Caetano de Paiva Pereira	Magistrado
José César da Silveira	?
José de Andrade e Sousa	Oficial do Exército
José Diogo Mascarenhas Neto	Diplomata
José Dionísio da Serra	Magistrado
José Duarte de Almeida	Médico
José Ferreira Borges	Médico
José Ferreira Pinto Basto	Comerciante
José Ferrão de Mendonça e Sousa	Comerciante
José Ferreira de Pinto Basto, Júnior	Comerciante
José Francisco Braamcamp	Comerciante
José Inácio Machado Faria e Maia	Oficial das Milícias
José Joaquim Ferreira de Moura	Oficial das Milícias
José Joaquim de Almeida de Araújo Correia de Lacerda	Magistrado
José Joaquim da Silva Pereira	Comerciante
José Joaquim de Carvalho	Comerciante
José Isidoro Gomes da Silva	Comerciante
José Liberato Freire de Carvalho	Jornalista
José Lino Coutinho	Médico
José Lopes Bandeira	Comerciante
José Luís Pinto de Queirós	Funcionário Público
José Luís da Silva	Comerciante
José Maria de Almeida e Sousa	Oficial das Milícias

José Maria Pinto	Comerciante
José Maria Alves Branco	Comerciante
José Maria de Almeida Correia de Lacerda	Magistrado
José Maria Galvão Xavier de Magalhães	Magistrado
José Maria da Silva Freire	Comerciante
José Maria Xavier de Araújo	Magistrado
José Narciso Pereira de Carvalho e Araújo	Clérigo
José Pereira Pessoa	Oficial do Exército
José Pereira de Almeida e Sousa	?
José Pereira Pinto	Oficial do Exército
José Portelli	Clérigo
José Rafael da Silveira	Funcionário Público
José de Sá Ferreira Santos Vale	Professor
José Teotónio Canuto de Forjó	Clérigo
José Vicente Teixeira Ferreira Coelho	Funcionário Público
José Vitorino Barreto Feio	Oficial do Exército
José Xavier Mouzinho da Silveira	Funcionário Público
Leonardo Severo Xavier Pereira	Oficial do Exército
Leonel Tavares Cabral	Magistrado
Luís da Mota Feo e Torres	Oficial da Marinha
Luís Mouzinho de Albuquerque	Funcionário Público
Luís Nicolau Fagundes Varela	Magistrado
Luís Paulino de Oliveira Pinto de França	Oficial do Exército
Luís da Silva Gonzaga	?
Manuel Alves Barreto	Médico
Manuel Alves do Rio	Proprietário
Manuel António da Cunha	Comerciante
Manuel António Velez Caldeira Castelo Branco	Funcionário Público

Manuel António da Silva Serva	Comerciante
Manuel Bernardo Lopes Fernandes	Proprietário
Manuel Caetano Dias	Funcionário Público
Manuel Emídio da Silva	Comerciante
Manuel Ferreira Reboxo de Andrade	Oficial do Exército
Manuel Ferreira Tavares de Matos	?
Manuel Freire de Faria	Funcionário Público
Manuel Gonçalves Ferreira	Comerciante
Manuel João Lócio	Oficial do Exército
Manuel José Campos Esteves de Campos	Comerciante
Manuel José Machado	Comerciante
Manuel José Maria da Costa e Sá	Funcionário Público
Manuel Mesquita Pimentel	Clérigo
Manuel Pereira da Cruz	Médico
Manuel Policarpo de Sousa Guerra	Magistrado
Manuel Ribeiro Franco	Comerciante
Manuel Ribeiro Guimarães	Comerciante
Manuel de Saldanha e Silva	Proprietário
Manuel Teixeira Bastos	Comerciante
Manuel de Vasconcelos Pereira e Melo	Proprietário
Manuel Vaz Pinto Guedes	Oficial do Exército
Manuel Vieira Tovar de Albuquerque	Oficial do Exército
Manuel Zeferino dos Santos	?
Marcelino José Alves Mocâmboa	Advogado
Marino Miguel Franzini	Oficial da Marinha
Martinho Maria da Costa Freire	Oficial do Exército
Mateus Gregório Rodrigues da Costa	Funcionário Público
Máximo José Pereira de Azevedo	Comerciante
Miguel Maria de Faria de Amaral	Clérigo
Miguel David Galway	Comerciante
Miguel Setaro	Comerciante

Nuno Álvares Pereira Pato Moniz	Jornalista
Paulo Gomes de Abreu	?
Paulo Midosi	Comerciante
Pedro de Araújo e Lima	Proprietário
Pedro José do Nascimento	Comerciante
Pedro de Sande Salema	Proprietário
Pedro de Sousa	Comerciante
Ricardo Joaquim Loureiro	Comerciante
Ricardo José Duarte	Comerciante
Roberto José da Silva	Comerciante
Rodrigo Botelho da Fonseca Paganino	Funcionário Público
Rodrigo José Ferreira da Costa	Funcionário Público
Rodrigo Pinto Pizarro	Oficial do Exército
Rodrigo Vítor Pereira da Silva	Oficial do Exército
Roque Francisco Furtado de Melo	Magistrado
Sebastião António Gomes de Carvalho	Magistrado
Sebastião José de Carvalho	Funcionário Público
Sebastião José Ferreira	Comerciante
Sebastião José Xavier Botelho	Magistrado
Silvério Taibner	Comerciante
Simão José Fernandes	Médico
Simão da Rocha Loureiro	Comerciante
Teodoro José de Barros	Funcionário Público
Teodoro Lázaro de Sá	?
Teotónio José de Oliveira Velho	Jornalista
Tomás José Mallet	Comerciante
Tomás José Moniz	Comerciante
Tomás José da Silva	Comerciante
Tomás Oom	Comerciante
Venceslau Anselmo Soares	Médico
Veríssimo António Ferreira da Costa	Diplomata

Vicente Anastácio Ramos Caldeira	Funcionário Público
Vitoriano José Ferreira Braga	Comerciante
Vitorino António da Rocha Cabral de Quadros	Funcionário Público

Anexo III: Categorização profissional dos sócios da *Sociedade Literária Patriótica de Lisboa*

